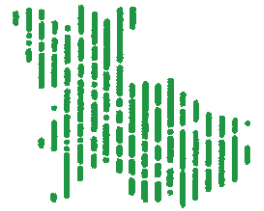


2019



**MACEDO
DE CAVALEIROS**
Município

**Grandes Opções do
Plano e
Orçamento**

Município de Macedo de Cavaleiros

ÍNDICE

1.	APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO DA POLÍTICA ORÇAMENTAL PROPOSTA PARA 2019	1
I	Nota Introdutória	1
II	Receita	3
III	Despesa	6
IV	Grandes Opções do Plano	8
V	Endividamento Municipal	11
VI	Atualização das Taxas Municipais para 2019	13
2.	PRINCÍPIOS E REGRAS ORÇAMENTAIS	13
3.	ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO	13
4.	MAPAS PREVISIONAIS	14
5.	ANEXOS	15
I	Resumo do Orçamento	16
II	Resumo das Receitas e das Despesas	18
III	Orçamento da Receita	20
IV	Orçamento da Despesa	24
V	Resumo das Grandes Opções do Plano	33
VI	Grandes Opções do Plano	35
VII	Resumo do Plano Plurianual de Investimentos (PPI)	46
VIII	Plano Plurianual de Investimentos (PPI)	48
IX	Resumo do Plano de Atividades Municipal (PAM)	53
X	Plano de Atividades Municipal (PAM)	55
XI	Grandes Opções do Plano (funcional plano)	63
XII	Plano Plurianual de Investimentos (funcional plano)	74
XIII	Plano de Atividades Municipal (funcional plano)	79
XIV	Normas de Execução Orçamental	87
XV	Mapa Previsional de Empréstimos para 2019	92
XVI	Mapa de Pessoal para 2019	94
XVII	Mapa das Participações da Entidade	203
XVIII	Mapa Demonstrativo dos Fundos Comunitários	205
	TERMO DE ENCERRAMENTO	256



COMPOSIÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL

(Quadriénio 2017-2021)

PRESIDENTE:

- BENJAMIM DO NASCIMENTO PEREIRA RODRIGUES (PS)

VEREADORES EM REGIME DE TEMPO INTEIRO:

- PEDRO FERNANDO REIS MASCARENHAS (PS)
- ELSA CARINA DA SILVA ESCOBAR (PS)
- RUI ALEXANDRE SERAPICOS VILARINHO (PS)

VEREADORES:

- MANUEL DUARTE FERNANDES MORENO (PPD-PSD)
- CARLOS MANUEL PINTO BARROSO (PPD-PSD)
- MARIA DA ASSUNÇÃO GEMELGO CORREIA (PPD-PSD)



Handwritten signatures in blue ink, including the name 'Elsa Teófilo' written in a cursive script.

RELATÓRIO DO ORÇAMENTO

(artigo 46.º, n.º 1, alínea a) da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)



1. APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO DA POLÍTICA ORÇAMENTAL PROPOSTA PARA 2019

I Nota Introdutória

Os documentos previsionais que, ora, se apresentam têm como referencial contabilístico o POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual. Não obstante se encontrar publicado o novo sistema contabilístico - Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP -, este ainda não se aplica porque tem vindo a ser sucessivamente adiada a sua implementação. Apesar de, nesta data, ainda não existir publicação oficial, também não será, no ano de 2019, que este sistema será implementado. Mais um adiamento está previsto.

Não obstante o exposto, sobre esta matéria fomos pró-ativos, ou seja, ao longo do ano de 2018, desenvolvemos ações e procedimentos no sentido de preparar os serviços e, fundamentalmente, os nossos Colaboradores, no sentido de, em 2019, ser uma realidade. Apesar de mais um adiamento vir a ocorrer, estamos preparados para implementar este novo sistema contabilístico quando tal for obrigatório. No presente temos contratada uma empresa especializada nesta matéria que nos tem auxiliado, quer ao nível de procedimentos a desenvolver, quer ao nível de formação dos nossos Colaboradores.

Podemos, assim, afirmar que, quando este sistema se tornar obrigatório, o município estará capaz de o aplicar.

Na mensagem que dirigi aos membros dos órgãos municipais no orçamento para o ano em curso afirmei o seguinte, que transcrevo: *“Temos de mudar de rumo. Na vida é preciso saber quando devemos avançar, quando devemos recuar e como fazê-lo na ordem certa. Se o não soubermos fazer, arriscamos a perder o nosso caminho. Como diz a sabedoria popular – “Às vezes é preciso dar um passo atrás, para dar dois para a frente”. Esse passo atrás começa por reconhecermos que não temos capacidade financeira para cumprir com os compromissos que herdámos, que queremos e devemos cumprir; começa por reconhecermos que*

temos de parar com algumas práticas despesistas que vinham ocorrendo; começa por reconhecermos que o caminho do futuro terá de ser outro.”

O Orçamento apresentado para 2018 foi esse passo atrás assumido. A Câmara Municipal teve que se reestruturar financeiramente; teve que redirecionar as suas políticas; teve que cultivar práticas de poupança e de boa administração.

Porque assim foi, a medida resultou. Este orçamento já cumpre o princípio do equilíbrio orçamental. Este orçamento já prevê investimentos. Este orçamento já prevê apoios a entidades. Este orçamento dá mostras de que este é o caminho certo.

Não é fácil elaborar o orçamento do município na situação em que nos encontramos. Este é um orçamento, reconheço, de exigência ao nível da sua execução. Exigência quanto à execução da receita e, ainda mais, ao nível da execução do que se assume fazer. Ainda não é o orçamento que todos ansiamos. Não. É um orçamento que mostra que estamos a sair das dificuldades. Repito o que disse na mensagem do ano transato: *“não há fórmulas mágicas para inventar os recursos financeiros necessários à resolução dos nossos problemas e das nossas necessidades. Não nos resta outra alternativa que não seja a de fazer uma gestão rigorosa, assumir as nossas fragilidades financeiras e solicitar soluções sustentáveis para o futuro.”*

A esperança e o trabalho foram o mote deste ano e voltarão a ser para o próximo ano. Tudo vamos fazer para que, em conjunto com os trabalhadores da autarquia, com o apoio dos autarcas deste concelho, com o trabalho das associações e demais forças vivas, este município se apresente estável, humanista e de boas contas.

Para isso contamos com Todos.

De forma sucinta, passamos a explicar as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,

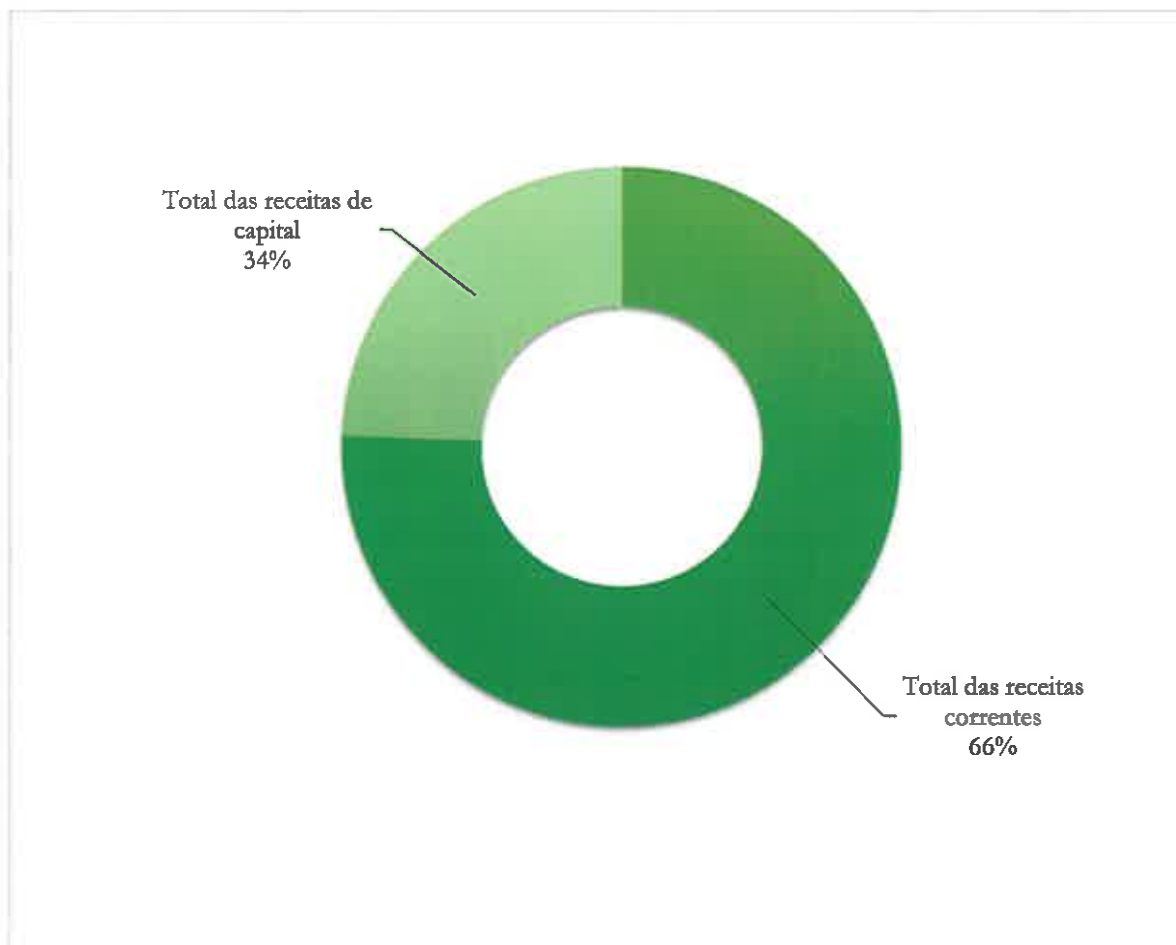

Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues

II Receita

Para o ano de 2019, a receita municipal previsível ascende ao valor global de € 21.395.597,00 (vinte e um milhões, trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e noventa e sete euros).

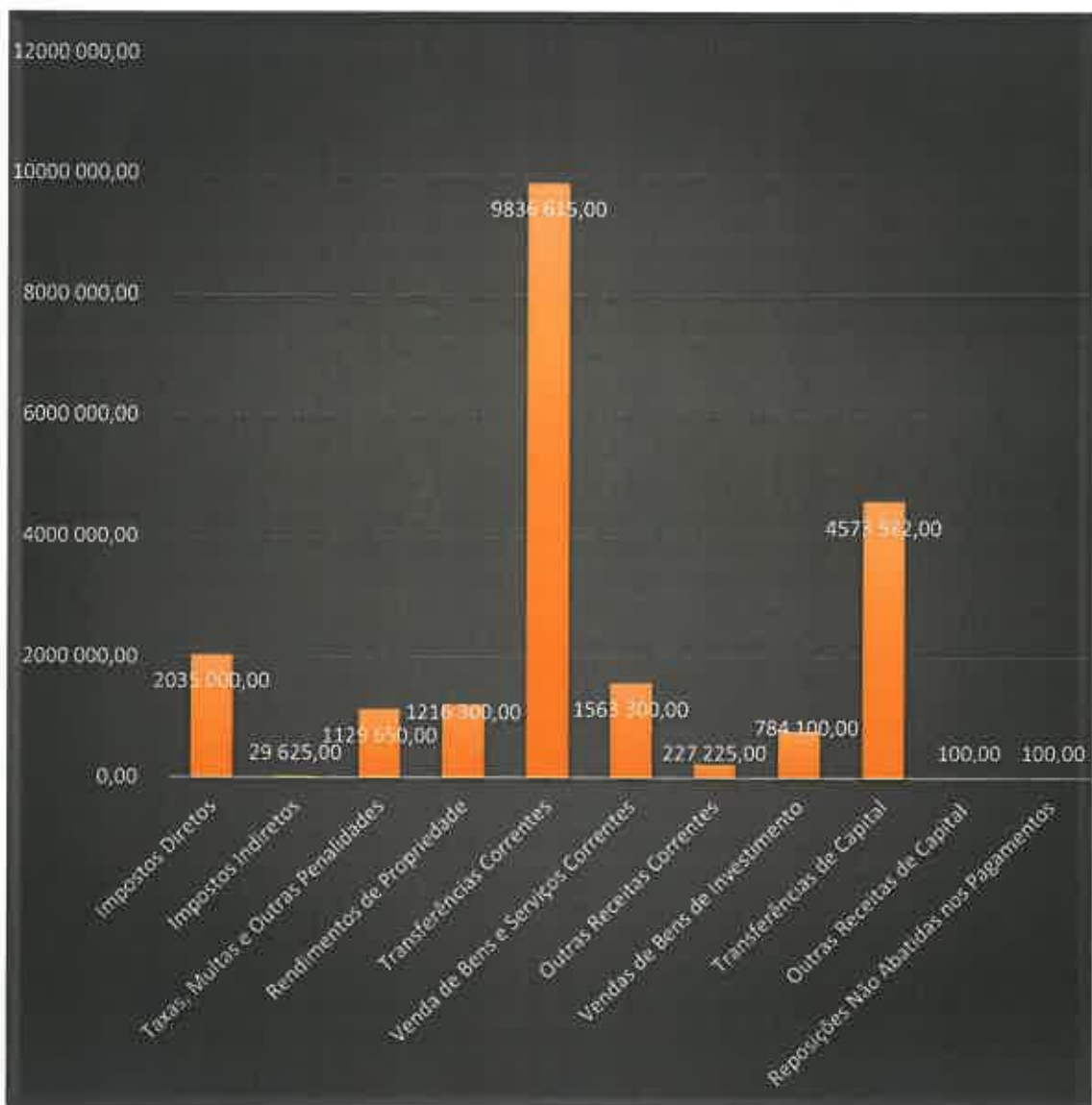
A previsão acima indicada desagrega-se da seguinte forma: € 16.037.715,00 em receita corrente e € 5.357.882,00 em receita de capital, sendo que as receitas correntes representam 66% da previsão inicial e 34% representam receita de capital.

Em termos de representação gráfica a receita traduz-se da seguinte forma:



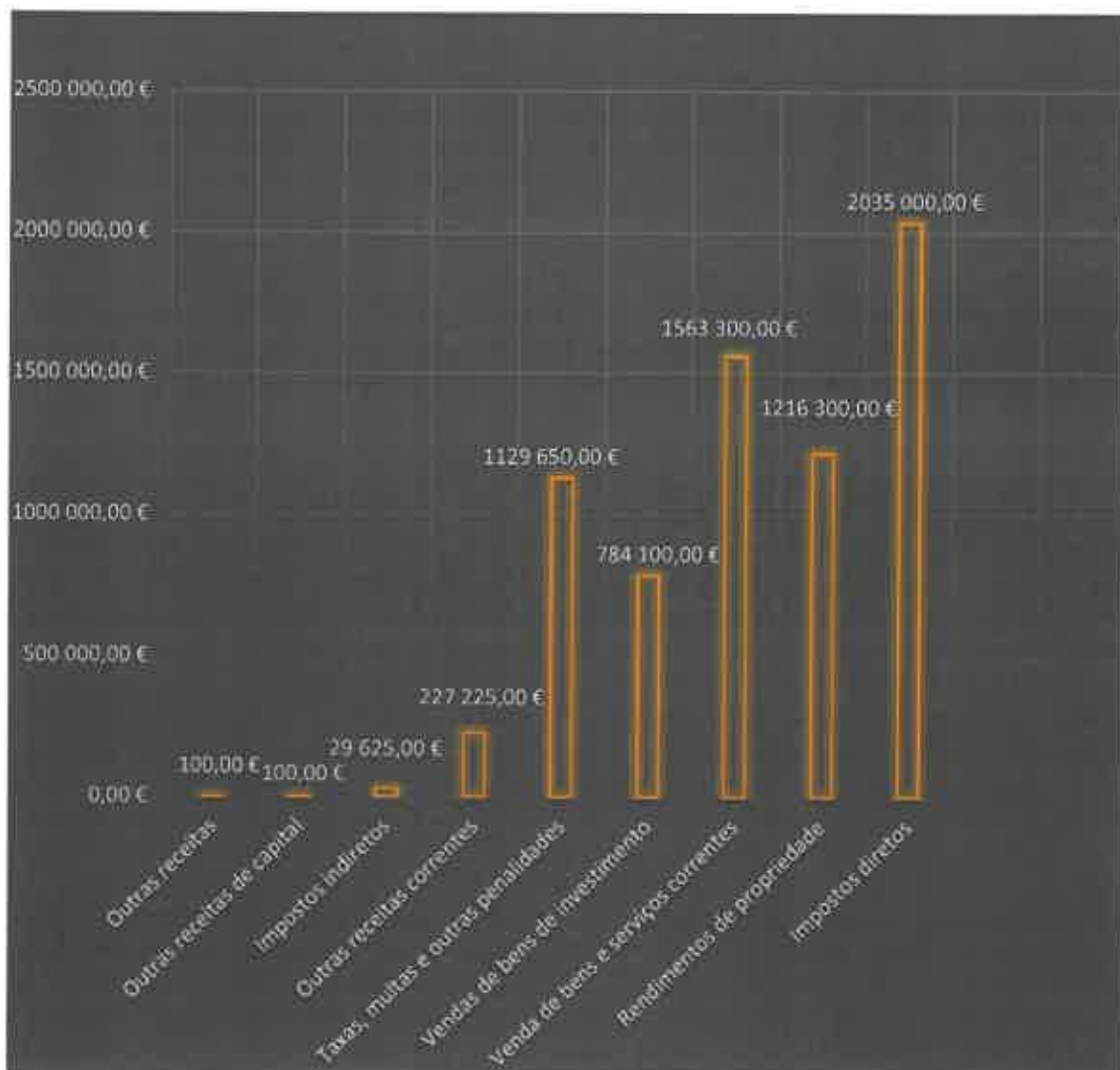
[Handwritten signatures and marks]
 Elva Escobar

A previsão da receita, de acordo com a tipologia do Pocal, desagrega-se da forma que se descreve.



Importa, também, destacar a receita que o próprio município consegue gerar, a denominada receita própria.

O quadro que se segue ilustra a previsão para o ano de 2019.



Do mapa supra contata-se que o município gera cerca de 33% do total da receita municipal, ou seja, € 6.985.400,00 € correspondem a receitas próprias.

Três factos destacam-se ainda neste capítulo e que justificam os valores constantes nesta proposta:

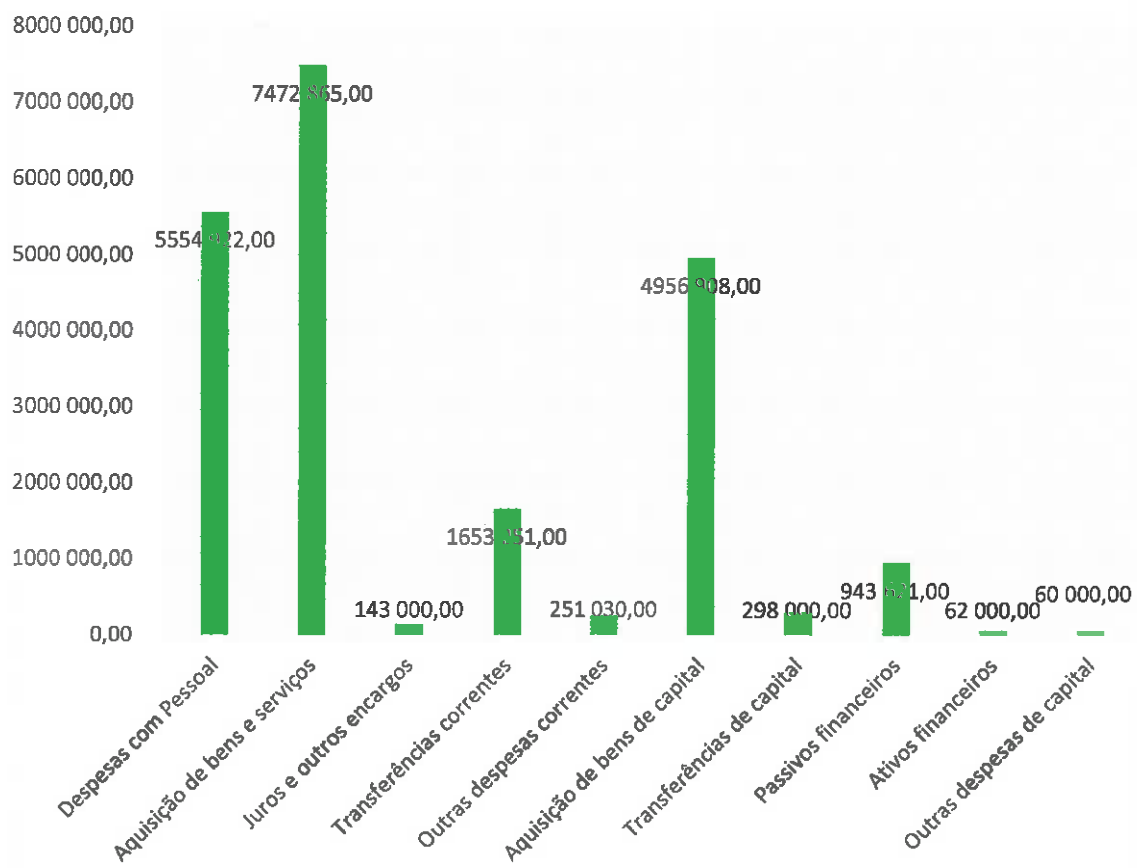
- i) Ao nível das transferências para os municípios proveniente do Orçamento do Estado, em resultado da alteração ao regime jurídico das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, mais conhecida por Lei das Finanças Locais, verifica-se um aumento nas transferências em cerca de € 605.184,00 (variação de cerca de 6%).
- ii) Ao nível de vendas de bens de investimento, em concreto, terrenos e edifícios, destaca-se o valor total de € 784.100,00 assim justificado:
 - a) Alienação de dois lotes na zona industrial (lote B para hotel e lote D para snack-bar, avaliados em € 55.000,00) e ainda outros lotes para formalizar escrituras de compra e venda e pagamento de rendas, avaliados em € 359.000,00.
 - b) Referente a edifícios, alienação de uma habitação nos Merouços, avaliada em € 125.000,00.
 - c) Referente a terrenos, alinação de três lotes urbanos na zona do Padrão (1.240 m², 1.202 m² e 982 m² com capacidade edificativa de cave e 2 pisos), cada um avaliado em € 50.000. Alienação de um terreno na zona das escolas avaliado em € 150.000,00.
- iii) Ao nível de fundos comunitários destaca-se o valor aproximado de € 2.936.594,00 de entre candidaturas já aprovadas e outras já formalizadas e com percentagem elevada de êxito. A este nível, mais adiante, apresentar-se-á mapa explicativo e documentação que comprova o exposto.

III Despesa

Para o ano de 2019, a despesa municipal previsível ascende ao valor global de € 21.395.597,00 (vinte e um milhões, trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e noventa e sete euros).

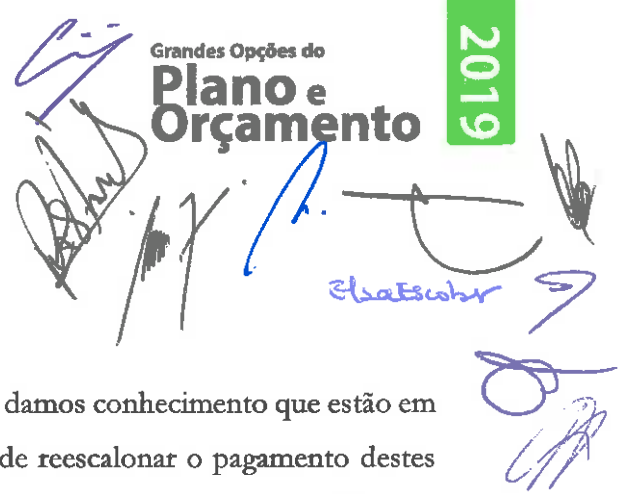
Daquele montante, € 15.075.068,00 corresponde a receita corrente e € 6.320.529,00 corresponde a receita de capital.

O quadro que se segue desagrega a previsão de despesas de acordo com o Pocal.



Ainda ao nível do orçamento da despesa, refletida nos documentos previsionais (PPI e PAM), destacamos duas notas:

- i) A questão da dívida proveniente da água e saneamento, em concreto, a referente a dois acordos de cedência de créditos à Caixa de Crédito Agrícola, os quais totalizam o montante de € 7.543.784,00, a que acrescem juros e a liquidar nos próximos quatro anos;
- ii) Os serviços e obras executadas no mandato anterior sem registo contabilístico.



Relativamente à questão da dívida da água e saneamento, damos conhecimento que estão em curso negociações com a entidade bancária no sentido de reescalonar o pagamento destes montantes, vertendo-se já nesta proposta a previsão de pagamento para o ano de 2019. O êxito desta operação vai permitir folga orçamental para os anos subsequentes.

Este problema foi, ao longo deste exercício económico, colado ao Governo, em concreto às Secretarias de Estado das Autarquias Locais e do Ambiente. Estamos em contacto permanente no sentido de encontrar uma outra solução que nos seja mais favorável.

De referir, ainda, que o município tem em litígio judicial valores em dívida para com a empresa Águas do Norte que, a confirmar-se a condenação, agravarão as contas municipais. Também a este nível estão em curso negociações com a referida empresa com vista a alcançar um acordo extrajudicial que seja favorável a ambas as partes. Estamos em crer que, no decurso do exercício de 2019, poderemos concluir a renegociação de toda a dívida existente proveniente da água e saneamento.

No que se refere aos serviços e obras executadas no mandato anterior sem registo contabilístico, estes encontram-se orçamentados no montante aproximado de € 760.000,00. Se os órgãos municipais (câmara municipal e assembleia municipal) aprovarem a proposta que lhes formulei no sentido de ultrapassar este problema que afeta, sobretudo, os prestadores de serviço, podemos, por conta do exercício de 2019, liquidar os montantes que se confirmem, pois só assim será possível liquidá-los.

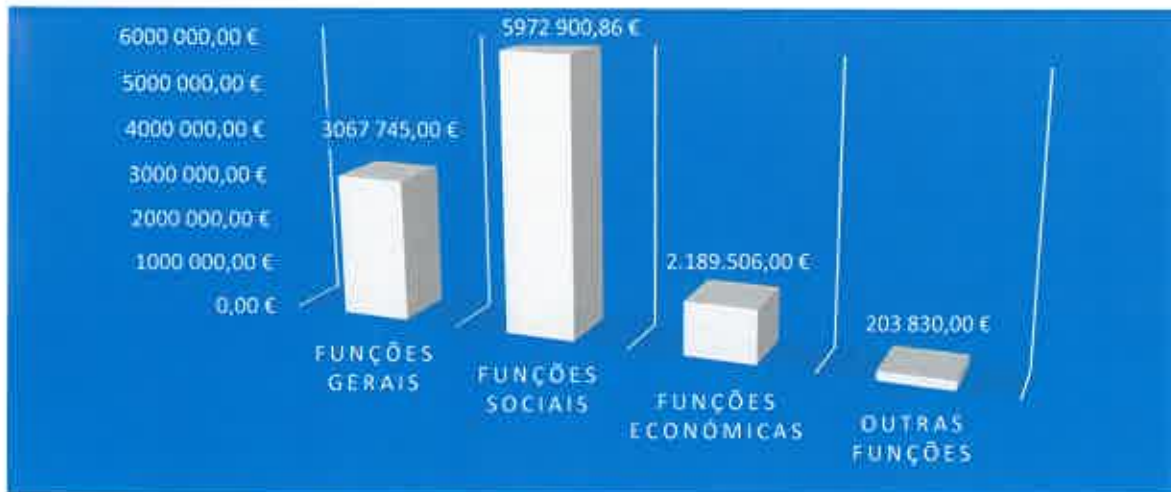
IV Grandes Opções do Plano

As Grandes Opções do Plano incluem as ações vertidas no Plano Plurianual de Investimentos e no Plano de Atividades Municipal, ou seja, as obras que pretendemos executar, os bens que pretendemos adquirir e os apoios que pretendemos conceder no próximo ano e subsequentes.

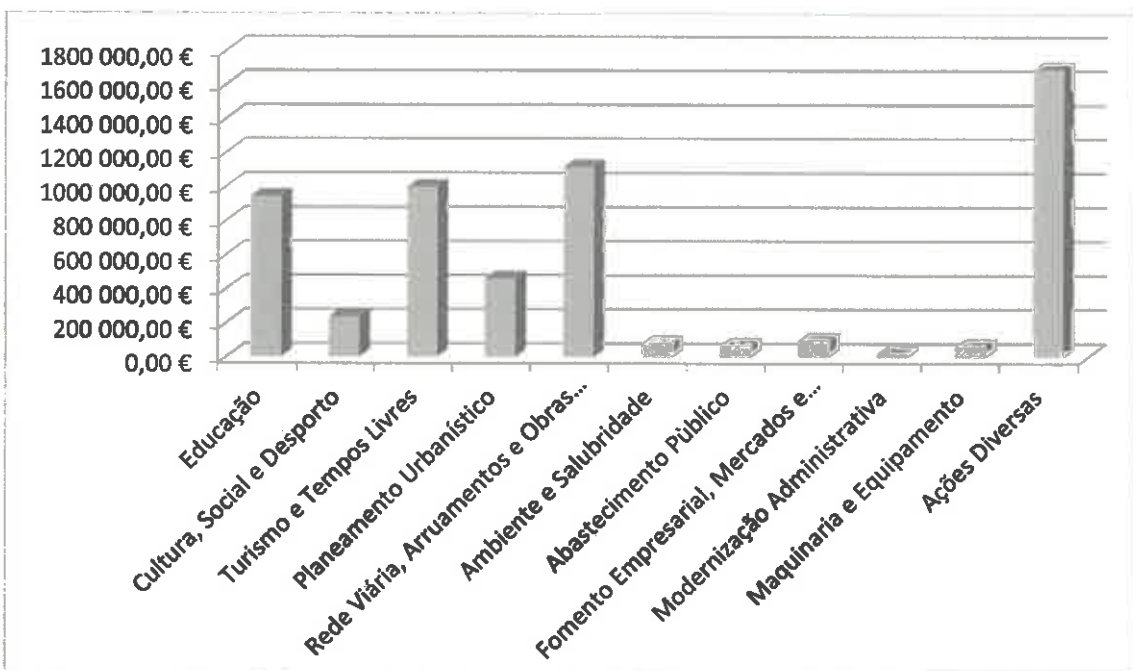
A previsão global de despesas cifra-se em € 10.413.463,52, correspondendo € 9.638.900,00 a montante definido e € 774.533,52 a definir, com recurso a empréstimo bancário, o qual, adiante, melhor se explicará.

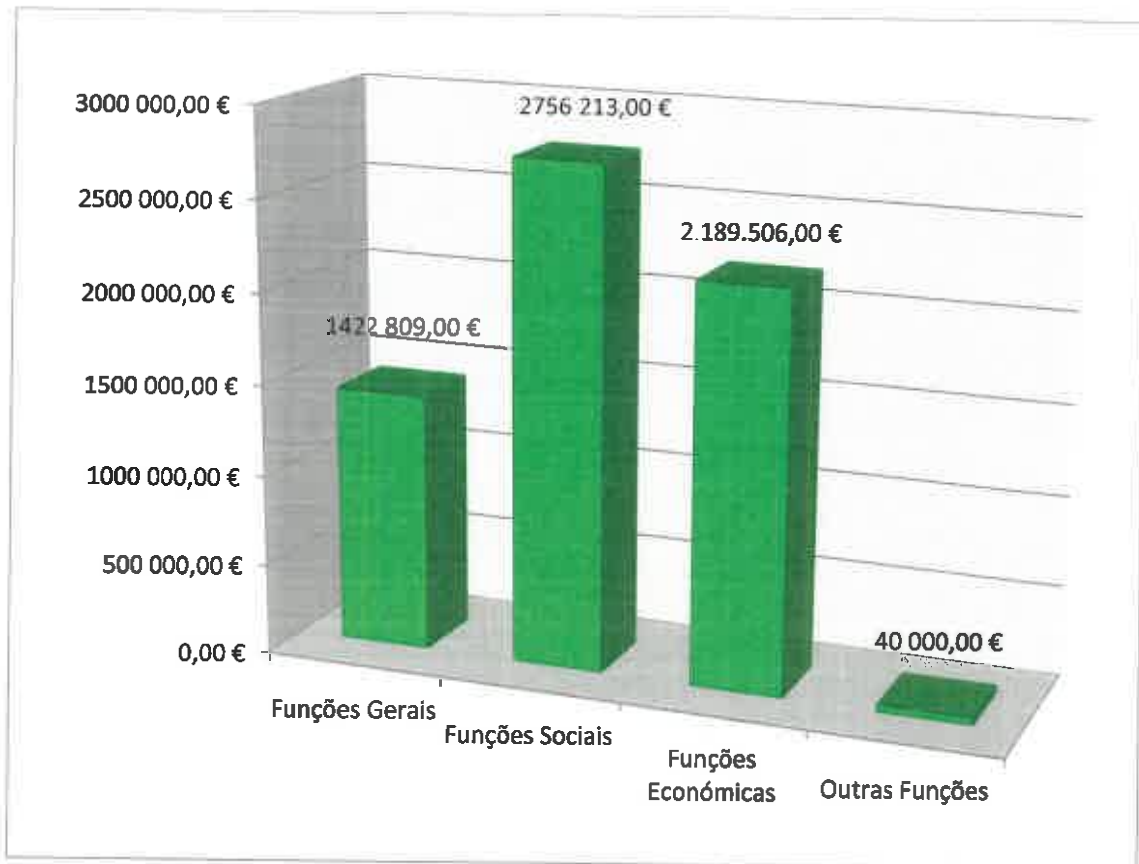
Ilustrando os valores expostos, os gráficos elucidam os montantes disponibilizados para cada uma das áreas da atividade municipal. Assim,

Grandes Opções do Plano:

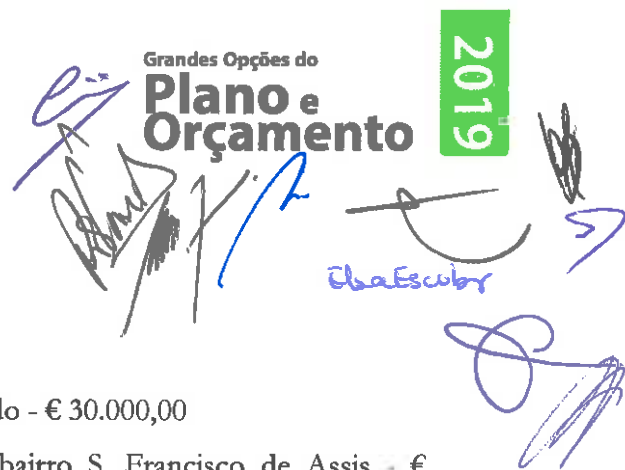


Plano Plurianual de Investimentos:



Plano de Atividades Municipal:**Das Grandes Opções dos Planos realçamos as seguintes ações:**

- Regularização de bens e serviços sem registo contabilístico do mandato anterior - € 760.000,00
- Reabilitação energética dos Paços do Concelho - € 267.237,00
- Aumento nas transferências para as freguesias, mediante novo acordo de execução de competências a propor no início do ano - € 250.000,00
- Reabilitação do Quartel da GNR - € 909.462,00
- Comparticipação à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários - € 141.000,00
- PDCT – Requalificação da escola básica e secundária - € 579.588,16
- Aquisição de imóvel ao Instituto Piaget (edifício F) - € 1.300.000,00 a liquidar em 4 anos (€ 325.000/ano)

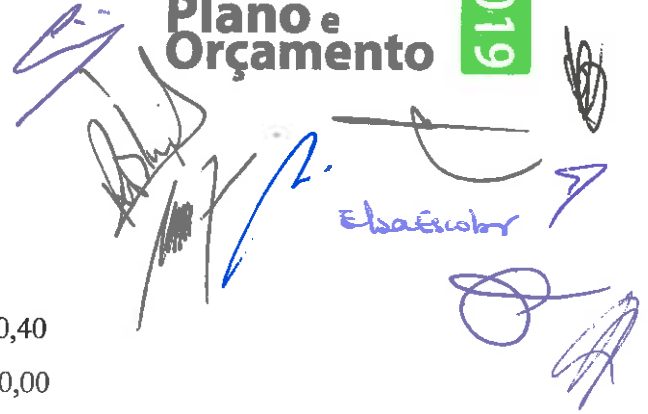


- Aumento da verba disponibilizada para Bolsas de Estudo - € 30.000,00
- Reabilitação do edificado e arranjo paisagístico do bairro S. Francisco de Assis - € 2.657.386,60, a realizar nos exercícios de 2019 e 2020
- Aquisição de terrenos para o parque urbano - € 250.000,00
- Pavimentação da rua Pereira Charula em Macedo de Cavaleiros - € 160.000,00
- Abertura de estrada entre o Lombo e Balsamão - € 175.000,00, a realizar nos exercícios de 2019 e 2020
- Pavimentação da avenida N. Sra. de Fátima em Vilarinho de Agrochão - € 100.000,00, a realizar nos exercícios de 2019 e 2020
- Arruamentos diversos e outras participações a Freguesias
- Reabilitação energética da iluminação pública no concelho - € 600.000,00
- Apoio a Associações de índole cultural, social, desportivo e outras - 100.000,00
- Outros apoios a clubes desportivos do concelho - € 85.000,00
- Requalificação do Centro Hípico - € 283.001,00
- Infraestruturas na Zona Industrial - € 100.000,00
- Valorização da Linha do Tua - Troço de Macedo de Cavaleiros - € 605.988,66
- Criação de infraestruturas desportivas no Azibo - € 35.000,00
- Eventos que visam reforçar as potencialidades do concelho, tais como Feira da Caça e Turismo, Feira de S. Pedro, Feira da Agricultura, Festival de Musica Tradicional - € 310.000,00

V Envidamento Municipal

Integra, também, a presente proposta de Orçamento, o mapa de encargos com empréstimos contratados pelo município, com reflexos no ano de 2019, o qual se encontra no capítulo 5. Anexos.

Não obstante se tratar de uma previsão, o mapa de endividamento evidencia o serviço da dívida por cada empréstimo contratado, prevendo-se:



- Encargos com amortização de empréstimos: € 939.620,40
- Encargos com pagamento de juros (previsão): € 22.210,00
- Dívida a 31 de dezembro de 2019: € 2.976.950,24

Sobre esta matéria, uma nota importante a reter.

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, diploma que estabelece o regime financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, define, entre outras matérias, a questão do envidamento municipal e do recurso ao crédito. A este nível, note-se para o disposto no artigo 52.º, donde resulta a possibilidade de promover a contratação de empréstimos destinados exclusivamente ao financiamento da contrapartida nacional de projetos com comparticipação externa, não contabilizando estes para o apuramento da dívida total dos municípios.

Neste sentido destaca-se na proposta em apreciação, a previsão de contratação de um empréstimo que se enquadra neste âmbito, visando assegurar a nossa contrapartida em candidaturas já aprovadas e noutras já formalizadas com forte percentagem de êxito, no montante de € 774.533,52, o qual financiará os seguintes investimentos nos montantes que se discriminam:

- PDCT – Escola Básica e Secundária – Requalificação da Escola Básica e Secundária de Macedo de Cavaleiros – € 86.938,16
- Reabilitação do Edifício do Bairro S. Francisco de Assis - € 226.294,58
- Qualificação urbanística do Bairro S. Francisco de Assis - € 172.313,12
- Requalificação do Centro Hípico - € 83.000,00
- Valorização da Linha do Tua – Troço de Macedo de Cavaleiros - € 205.987,66

O processo de contratação será, oportunamente, submetido a apreciação dos órgãos municipais, pois é nossa intenção incluir outros investimentos que iremos, até final do ano, formalizar candidatura a fundos comunitários, tais como reabilitação do mercado e zona envolvente, reabilitação da estação e zona envolvente e parque urbano.

VI Atualização das Taxas Municipais para 2019

Propõe-se a atualização das taxas municipais, tendo como referência a média da inflação, sem habitação, do ano anterior, tal como resulta do disposto no Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Licenças Municipais em vigor.

2. PRINCÍPIOS E REGRAS ORÇAMENTAIS

Os documentos previsionais para 2019 foram elaborados em conformidade com os princípios e regras orçamentais previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro alterado, na matéria em apreço, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril.

Não podemos deixar de destacar neste capítulo dois factos relevantes: o primeiro prende-se com o cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental, regra que não cumprimos no exercício económico que agora termina. O segundo facto que realçamos prende-se com o desequilíbrio favorável entre a despesa e a receita de capital, isto é, o montante da despesa de capital é superior ao montante da receita de capital, significando que “financiamos” investimento com receita corrente.

3. ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, apresenta-se o mapa das entidades participadas pelo Município, com os seguintes elementos: nome, número de identificação fiscal, CAE, capital social e percentagem de participação detida pelo Município, o qual se encontra no capítulo 5. Anexos.



4. MAPAS PREVISIONAIS

Os documentos e mapas previsionais anexos estão em conformidade com a forma e conteúdo previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, todavia importa referir o seguinte:

1. O artigo 41.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, determina que a elaboração dos orçamentos anuais é enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental (QPPO) e Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO) e o Quadro de Médio Prazo das Finanças da Autarquia Local. Por outro lado, o artigo 47.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, determina que “os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo”, onde se inclui o Quadro Plurianual de Programação Orçamental e o Quadro de Médio Prazo das Finanças da Autarquia Local “são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”. Ora, esta regulamentação deveria ter ocorrido até 3 de janeiro de 2014. Considerando que a aludida regulamentação, ainda, não foi publicada, desconhecem-se os elementos que devem constar do QPPO e o QPPO. Neste sentido e na sequência da recomendação da ANMP para os exercícios anteriores, estes quadros não são preparados/apresentados para o exercício de 2019.

2. O artigo 42.º, n.º 2 e o artigo 46.º, n.º 2, alínea b), ambos da Lei n.º 73/2014, de 3 de Setembro, determina que, em anexo aos orçamentos das autarquias locais, são apresentados os orçamentos dos órgãos e serviços com autonomia financeira, bem como das entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou a presunção do controlo por parte do município, de acordo com o artigo 75.º. Porque não nos chegaram, em tempo útil, os respetivos documentos previsionais, não nos é possível, em anexo, integrarmos a presente proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2019. Logo que nos sejam enviados serão, oportunamente, remetidos aos órgãos municipais.



5. Anexos



I Resumo do Orçamento

RESUMO DO ORÇAMENTO

Cij
[Handwritten signatures and marks]
Elisabete

ENTIDADE
 MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	16.037.715,00	Correntes	15.075.068,00
De capital	5.357.882,00	De capital	6.320.529,00
Total	21.395.597,00	Total	21.395.597,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	21.395.597,00	Total Geral	21.395.597,00



II Resumo das Receitas e das Despesas

ENTIDADE	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
M.M.C.		Executivo <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Deliberativo <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRETOS	2.035.000,00	9.5
02 IMPOSTOS INDIRETOS	29.625,00	0.1
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GER		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	1.129.650,00	5.3
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	1.216.300,00	5.7
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.836.615,00	46.0
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.563.300,00	7.3
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	227.225,00	1.1
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	16.037.715,00	75.0
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	784.100,00	3.7
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.573.582,00	21.4
11 ACTIVOS FINANCEIROS		
12 PASSIVOS FINANCEIROS		
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100,00	0.0
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	5.357.782,00	25.0
OUTRAS RECEITAS		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	100,00	0.0
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	100,00	0.0
TOTAL GERAL	21.395.597,00	100.0

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	5.554.922,00	26.0
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	7.472.865,00	34.9
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	143.000,00	0.7
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.653.251,00	7.7
05 SUBSÍDIOS		
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.030,00	1.2
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	15.075.068,00	70.5
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	4.956.908,00	23.2
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	298.000,00	1.4
09 ACTIVOS FINANCEIROS	62.000,00	0.3
10 PASSIVOS FINANCEIROS	943.621,00	4.4
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00	0.3
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	6.320.529,00	29.5
TOTAL GERAL	21.395.597,00	100.0



III Orçamento da Receita

ENTIDADE MUNICIPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
---	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	RECEITAS CORRENTES	16.037.715,00
01	IMPOSTOS DIRETOS	2.035.000,00
01.02	OUTROS	2.035.000,00
01.02.02	Imposto Municipal sobre Imóveis	1.420.000,00
01.02.03	Imposto Único de Circulação	315.000,00
01.02.04	Imposto Municipal Sobre as Tansações Onerosas de Imoveis	300.000,00
02	IMPOSTOS INDIRETOS	29.625,00
02.02	OUTROS	29.625,00
02.02.06	IMPOSTOS INDIRETOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	29.625,00
02.02.06.02	Loteamento e Obras	1.500,00
02.02.06.03	Ocupação de Via Pública	6.520,00
02.02.06.05	Publicidade	1.500,00
02.02.06.06	Saneamento	7.300,00
02.02.06.06.01	Taxas de Ligação	6.300,00
02.02.06.06.02	Taxas de Conservação	1.000,00
02.02.06.99	Outros	12.805,00
02.02.06.99.01	Taxa Municipal Direitos de Passagem - TMDP	3.200,00
02.02.06.99.02	Taxa Depósito da Ficha Técnica de Habitação - TDFTH	505,00
02.02.06.99.99	Outros	9.100,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	1.129.650,00
04.01	TAXAS	1.094.950,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1.094.950,00
04.01.23.01	Mercados e feiras	18.000,00
04.01.23.02	Loteamentos e Obras	102.000,00
04.01.23.03	Ocupação de Via Pública	8.500,00
04.01.23.06	Saneamento	316.200,00
04.01.23.06.01	Taxa de Ligação	1.200,00
04.01.23.06.03	Taxa de saneamento	315.000,00
04.01.23.99	Outros	650.250,00
04.01.23.99.01	Taxa Depósito da Ficha Técnica de Habitação - TDFTH	150,00
04.01.23.99.02	Taxa pela emissão do certificado de registo	100,00
04.01.23.99.99	Outras	650.000,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	34.700,00
04.02.01	JUROS DE MORA	30.100,00
04.02.01.01	Juros de Mora	30.000,00
04.02.01.02	Juros de Mora - Imposto Municipal Sobre Imóveis	100,00
04.02.02	Juros Compensatórios	2.000,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	2.600,00
04.02.99.01	Multas	2.500,00
04.02.99.02	Taxas de Relaxe	100,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	1.216.300,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	200,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	200,00
05.02.01.01	Depósitos à Ordem	100,00
05.02.01.02	Depósitos a Prazo	100,00
05.07	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADE E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	10.000,00
05.07.01	Empresas Públicas	5.000,00
05.07.03	Empresas privadas	5.000,00
05.10	RENDAS	1.206.100,00
05.10.01	Terrenos	36.000,00
05.10.04	Edifícios	45.000,00
05.10.99	Rendimentos de propriedade - Outros	1.125.100,00
05.10.99.01	Rendimentos de Propriedade - Rendas - EDP	715.000,00
05.10.99.02	Rendimentos de Propriedade - Rendas - Parque Eólico	410.000,00
05.10.99.03	Rendimentos de propriedade - RENDAS - Outras	100,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.836.615,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	9.810.615,00
06.03.01	ESTADO	9.466.554,00

ENTIDADE MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
---	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 2

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
06.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	8.646.195,00
06.03.01.02	Fundo Social Municipal	292.193,00
06.03.01.03	Participação fixa no IRS	75.166,00
06.03.01.05	Agência Portuguesa do Ambiente	50.000,00
06.03.01.06	Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares	133.000,00
06.03.01.99	Outras	270.000,00
06.03.06	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS COFINANCIADOS	130.115,00
06.03.06.01	FSE - Fundo Social Europeu	120.752,00
06.03.06.02	FEDER - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional	1,00
06.03.06.03	Valorizar - Turismo de Portugal	2.500,00
06.03.06.04	PO SEUR	6.862,00
06.03.09	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	213.946,00
06.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	5.000,00
06.05.01	CONTINENTE	5.000,00
06.06	SEGURANÇA SOCIAL	21.000,00
06.06.01	Sistema de Solidariedade e Segurança Social	21.000,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.563.300,00
07.01	VENDA DE BENS	760.600,00
07.01.02	Livros e Documentação Técnica	400,00
07.01.03	Publicações e Impressos	100,00
07.01.05	Bens inutilizados	10.000,00
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	750.000,00
07.01.11.01	Água	750.000,00
07.01.99	Outros	100,00
07.02	SERVIÇOS	750.700,00
07.02.01	Aluguer de Espaços e Equipamentos	10.000,00
07.02.03	Vistorias e Ensaios	1.500,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	87.000,00
07.02.08.01	Serviços Sociais	3.000,00
07.02.08.02	Serviços Recreativos	35.000,00
07.02.08.03	Serviços Culturais	12.000,00
07.02.08.04	Serviços Desportivos	37.000,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	652.000,00
07.02.09.01	Saneamento	3.000,00
07.02.09.02	Resíduos Sólidos	500.000,00
07.02.09.05	Cemitérios	7.000,00
07.02.09.06	Mercados e Feiras	45.000,00
07.02.09.07	Parques de Estacionamento	75.000,00
07.02.09.99	Outros	22.000,00
07.02.99	OUTROS	200,00
07.02.99.01	Encargos de cobrança de receitas	100,00
07.02.99.02	Outros - outros	100,00
07.03	RENDAS	52.000,00
07.03.01	Habitações	41.000,00
07.03.02	Edifícios	11.000,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	227.225,00
08.01	OUTRAS	227.225,00
08.01.99	OUTRAS	227.225,00
08.01.99.01	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	100,00
08.01.99.02	Indemnizações de estragos provocados por outrem em viaturas ou outros equipamentos	100,00
08.01.99.03	IVA Reembolsado	100.000,00
08.01.99.99	Diversas	127.025,00
	RECEITAS DE CAPITAL	5.357.782,00
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	784.100,00
09.01	TERRENOS	659.000,00
09.01.01	Sociedades e Quase-Sociedades não Financeiras	359.000,00
09.01.10	Famílias	300.000,00

ENTIDADE MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018
---	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 3

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
09.03	EDIFÍCIOS	125.100,00
09.03.01	Sociedades e Quase-Sociedades nao Financeiras	100,00
09.03.10	Familias	125.000,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.573.582,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4.573.582,00
10.03.01	ESTADO	2.663.922,00
10.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	960.688,00
10.03.01.05	Art.º 35, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	733.772,00
10.03.01.99	Outros	969.462,00
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS COFINANCIADOS	1.909.660,00
10.03.07.01	FEDER - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional	1.525.480,00
10.03.07.05	Valorizar - Turismo de Portugal	280.000,00
10.03.07.06	FSE - Fundo Social Europeu	33.560,00
10.03.07.07	BEM - Beneficiação de Equipamentos Municipais	65.000,00
10.03.07.08	PO SEUR	5.620,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100,00
13.01	OUTRAS	100,00
13.01.01	Indeminizações	100,00
	O U T R A S R E C E I T A S	100,00
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	100,00
15.01	Reposições não abatidas nos pagamentos	100,00
TOTAL DAS RECEITAS		21.395.597,00

O ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

O ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____



IV Orçamento da Despesa

ENTIDADE MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
---	--	----------------------------------

PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	21.395.597,00	
01.01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	45.000,00	
		DESPESAS CORRENTES		45.000,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		43.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		43.000,00
	01.02.04	Ajudas de Custo		3.500,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		39.500,00
	01.02.13.03	Senhas de Presença		39.500,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		2.000,00
	02.02.25.04	Outros Serviços - Outros		2.000,00
01.02		CÂMARA MUNICIPAL	21.350.597,00	
		DESPESAS CORRENTES		15.030.068,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		5.511.922,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		4.136.702,00
	01.01.01	Titulares de Órgãos de Soberania e Membros de Órgãos Autárquicos		134.000,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		2.131.800,00
	01.01.04.01	Pessoal em Funções		2.022.000,00
	01.01.04.02	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório		42.000,00
	01.01.04.04	Recrutamento de pessoal para Novos Postos de Trabalho		67.800,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		374.864,00
	01.01.06.01	Pessoal contratado a termo		374.864,00
	01.01.07	Pessoal em Regime de Tarefa ou de Avença		38.000,00
	01.01.08	Pessoal Aguardando Aposentação		2.500,00
	01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação		501.180,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		49.000,00
	01.01.11.01	Membros de Órgãos Autárquicos		31.000,00
	01.01.11.02	Outras Situações		18.000,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		374.099,00
	01.01.13.01	Pessoal em Regime de Contrato Individual de Trabalho		253.000,00
	01.01.13.02	Pessoal em Qualquer Outra Situação		87.780,00
	01.01.13.03	Membros de Órgãos Autárquicos		4.700,00
	01.01.13.04	Subsidio de refeição		28.619,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		516.259,00
	01.01.14.01	Pessoal em Regime de Contrato Individual de Trabalho		359.040,00
	01.01.14.02	Pessoal em Qualquer Outra Situação		77.360,00
	01.01.14.03	Membros de Órgãos Autárquicos		22.185,00
	01.01.14.04	Subsídio de férias e natal		57.674,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		15.000,00
	01.01.15.01	Pessoal em funções publicas		15.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		120.000,00
	01.02.02	Horas Extraordinárias		60.000,00
	01.02.03	Alimentação e alojamento		500,00
	01.02.04	Ajudas de Custo		36.000,00
	01.02.05	Abono para Falhas		10.000,00
	01.02.10	Subsídio de Trabalho Nocturno		6.500,00
	01.02.12	Indemnizações por Cessação de Funções		1.000,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		6.000,00
	01.02.13.03	Senhas de Presença		6.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		1.255.220,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.03.01	Encargos com a saúde		70.000,00
	01.03.02	Outros Encargos com a Saúde		45.000,00
	01.03.03	Subsidio Familiar a Crianças e Jovens		10.000,00
	01.03.04	Outras Prestações Familiares		500,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		1.053.350,00
	01.03.05.01	ADSE		100.000,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PUBLICAS		863.350,00
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		500.000,00
	01.03.05.02.02	Segurança Social Regime Geral		363.350,00
	01.03.05.03	Outras		90.000,00
	01.03.09	SEGUROS		76.370,00
	01.03.09.01	Seguros de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais		76.370,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		7.470.865,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		2.707.314,00
	02.01.01	Matérias-Primas e Subsidiárias		100,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		269.307,00
	02.01.02.01	Gasolina		6.400,00
	02.01.02.02	Gasóleo		151.268,00
	02.01.02.99	Outros		111.639,00
	02.01.04	Limpeza e Higiene		20.790,00
	02.01.05	Alimentação- Refeições Confeccionadas		119.630,00
	02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais		5.457,00
	02.01.08	Material de Escritório		10.251,00
	02.01.09	Produtos Químicos e Farmacêuticos		10.000,00
	02.01.11	Material de Consumo Clínico		100,00
	02.01.12	Material de Transporte- Peças		25.949,00
	02.01.14	Outro Material- Peças		35.740,00
	02.01.15	Prémios, Condecorações e Ofertas		24.109,00
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		1.855.000,00
	02.01.16.01	Água		1.435.000,00
	02.01.16.03	Outros		420.000,00
	02.01.17	Ferramentas e Utensílios		3.089,00
	02.01.18	Livros e Documentação Técnica		2.000,00
	02.01.19	Artigos Honoríficos e de Decoração		1.500,00
	02.01.20	Material de Educação, Cultura e Recreio		31.480,00
	02.01.21	Outros Bens		292.812,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		4.763.551,00
	02.02.01	Encargos de Instalações		286.000,00
	02.02.02	Limpeza e Higiene		6.308,00
	02.02.03	Conservação de Bens		281.077,00
	02.02.04	Locação de Edifícios		32.000,00
	02.02.06	Locação de Material de Transporte		53.373,00
	02.02.08	Locação de Outros Bens		98.954,00
	02.02.09	Comunicações		110.000,00
	02.02.10	Transportes		379.270,00
	02.02.11	Representação dos Serviços		100,00
	02.02.12	Seguros		46.100,00
	02.02.13	Deslocações e Estadas		2.600,00
	02.02.14	Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria		357.036,00
	02.02.15	Formação		16.161,00
	02.02.16	Seminários, Exposições e Similares		1.100,00
	02.02.17	Publicidade		46.000,00
	02.02.18	Vigilância e Segurança		11.850,00
	02.02.19	Assistência Técnica		40.000,00
	02.02.20	Outros Trabalhos Especializados		1.074.683,00
	02.02.22	Serviços de Saúde		100,00
	02.02.24	Encargos de Cobrança de Receitas		80.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		1.840.839,00
	02.02.25.01	Iluminação Pública		650.000,00
	02.02.25.02	Electricidade - Outros Espaços		65.000,00
	02.02.25.04	Outros Serviços - Outros		925.839,00

C O D I G O S		D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E	
ORGÂNICA	ECONÓMICA		ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02.25.05	Água e Saneamento		300.000,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		143.000,00
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		25.000,00
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		23.500,00
	03.01.03.02	Empréstimos de Médio e Longo Prazo		23.500,00
	03.01.03.02.01	Banco Português de Investimentos - B.P.I.		3.000,00
	03.01.03.02.02	Caixa Geral de Depósitos - C.G.D.		8.500,00
	03.01.03.02.03	Santander - Totta		1.000,00
	03.01.03.02.04	Novo Banco		1.000,00
	03.01.03.02.05	Caixa Credito Agricola Mutuo		10.000,00
	03.01.05	Administração pública central - Estado		1.500,00
	03.01.05.02	Médio e longo prazos		1.500,00
	03.02	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		1.000,00
	03.02.01	Despesas Diversas		1.000,00
	03.05	OUTROS JUROS		117.000,00
	03.05.02	Outros		117.000,00
	03.05.02.99	Outros		117.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.653.251,00
	04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		30.000,00
	04.03.05	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		30.000,00
	04.03.05.02	Outros		30.000,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		538.651,00
	04.05.01	CONTINENTE		538.651,00
	04.05.01.01	Municípios		1,00
	04.05.01.02	Freguesias		309.150,00
	04.05.01.04	Empréstimo - juros		169.500,00
	04.05.01.08	Outros		60.000,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		721.000,00
	04.07.01	Instituições sem Fins Lucrativos		721.000,00
	04.08	FAMÍLIAS		363.600,00
	04.08.02	Outras		363.600,00
	04.08.02.01	Programas Ocupacionais		243.600,00
	04.08.02.02	Prémios		120.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		251.030,00
	06.02	DIVERSAS		251.030,00
	06.02.01	Impostos e Taxas		75.000,00
	06.02.01.01	Impostos e taxas pagos pela autarquia		75.000,00
	06.02.01.01.01	Taxa de gestão de residuos - TGR		1.000,00
	06.02.01.01.99	Outras		74.000,00
	06.02.03	OUTRAS		176.030,00
	06.02.03.01	Outras Restituições		2.000,00
	06.02.03.04	Serviços Bancários		15.000,00
	06.02.03.05	Outras		159.030,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		6.320.529,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		4.956.908,00
	07.01	INVESTIMENTOS		3.592.972,00
	07.01.01	Terrenos		295.000,00
	07.01.02	HABITAÇÕES		49.001,00
	07.01.02.02	Aquisição		49.000,00
	07.01.02.03	Reparação e Beneficiação		1,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		2.179.349,00
	07.01.03.01	Instalações de serviços		267.237,00
	07.01.03.05	Escolas		817.650,00
	07.01.03.07	Outros		1.094.462,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		784.013,00
	07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares		400.142,00
	07.01.04.02	Sistemas de drenagem de águas residuais		33.041,00
	07.01.04.06	Instalações Desportivas e Recreativas		25.000,00
	07.01.04.07	Captação e Distribuição de água		10.000,00
	07.01.04.08	Viação Rural		50.000,00
	07.01.04.13	Outros		265.830,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES		58.450,00

CLASSIFICAÇÕES		MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	07.01.06.02		58.450,00
	07.01.07		11.382,00
	07.01.08		45.490,00
	07.01.09		7.000,00
	07.01.09.01		7.000,00
	07.01.10		110.287,00
	07.01.10.01		15.489,00
	07.01.10.02		94.798,00
	07.01.11		5.000,00
	07.01.12		48.000,00
	07.03		1.363.936,00
	07.03.03		963.936,00
	07.03.03.02		50.000,00
	07.03.03.04		690.000,00
	07.03.03.07		49.000,00
	07.03.03.08		149.935,00
	07.03.03.09		5.000,00
	07.03.03.13		20.001,00
	07.03.06		400.000,00
	08		298.000,00
	08.05		288.000,00
	08.05.01		288.000,00
	08.05.01.02		186.000,00
	08.05.01.04		62.000,00
	08.05.01.08		40.000,00
	08.07		10.000,00
	08.07.01		10.000,00
	09		62.000,00
	09.08		62.000,00
	09.08.06		62.000,00
	10		943.621,00
	10.06		943.621,00
	10.06.03		713.000,00
	10.06.03.01		56.000,00
	10.06.03.02		435.000,00
	10.06.03.03		124.000,00
	10.06.03.04		73.000,00
	10.06.03.05		25.000,00
	10.06.05		230.621,00
	11		60.000,00
	11.02		60.000,00
	11.02.99		60.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS			21.395.597,00

O ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de _____

O ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de _____

ENTIDADE MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS	ORÇAMENTO DA DESPESA (Com e Sem Plano)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
---	---	----------------------------------

PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÕES		DOTAÇÕES		MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	11.756.667,00	9.638.930,00	21.395.597,00
01.01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	45.000,00		45.000,00
		DESPESAS CORRENTES	45.000,00		45.000,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	43.000,00		43.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	43.000,00		43.000,00
	01.02.04	Ajudas de Custo	3.500,00		3.500,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	39.500,00		39.500,00
	01.02.13.03	Senhas de Presença	39.500,00		39.500,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.000,00		2.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	2.000,00		2.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	2.000,00		2.000,00
	02.02.25.04	Outros Serviços - Outros	2.000,00		2.000,00
01.02		CÂMARA MUNICIPAL	11.711.667,00	9.638.930,00	21.350.597,00
		DESPESAS CORRENTES	10.706.046,00	4.324.022,00	15.030.068,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	5.444.555,00	67.367,00	5.511.922,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	4.082.620,00	54.082,00	4.136.702,00
	01.01.01	Titulares de Órgãos de Soberania e Membros de Órgãos Autárquicos	134.000,00		134.000,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO	2.131.800,00		2.131.800,00
	01.01.04.01	Pessoal em Funções	2.022.000,00		2.022.000,00
	01.01.04.02	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório	42.000,00		42.000,00
	01.01.04.04	Recrutamento de pessoal para Novos Postos de Trabalho	67.800,00		67.800,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	331.610,00	43.254,00	374.864,00
	01.01.06.01	Pessoal contratado a termo	331.610,00	43.254,00	374.864,00
	01.01.07	Pessoal em Regime de Tarefa ou de Avença	38.000,00		38.000,00
	01.01.08	Pessoal Aguardando Aposentação	2.500,00		2.500,00
	01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação	501.180,00		501.180,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO	49.000,00		49.000,00
	01.01.11.01	Membros de Órgãos Autárquicos	31.000,00		31.000,00
	01.01.11.02	Outras Situações	18.000,00		18.000,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	370.480,00	3.619,00	374.099,00
	01.01.13.01	Pessoal em Regime de Contrato Individual de Trabalho	253.000,00		253.000,00
	01.01.13.02	Pessoal em Qualquer Outra Situação	87.780,00		87.780,00
	01.01.13.03	Membros de Órgãos Autárquicos	4.700,00		4.700,00
	01.01.13.04	Subsidio de refeição	25.000,00	3.619,00	28.619,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL	509.050,00	7.209,00	516.259,00
	01.01.14.01	Pessoal em Regime de Contrato Individual de Trabalho	359.040,00		359.040,00
	01.01.14.02	Pessoal em Qualquer Outra Situação	77.360,00		77.360,00
	01.01.14.03	Membros de Órgãos Autárquicos	22.185,00		22.185,00
	01.01.14.04	Subsídio de férias e natal	50.465,00	7.209,00	57.674,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	15.000,00		15.000,00
	01.01.15.01	Pessoal em funções publicas	15.000,00		15.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	120.000,00		120.000,00
	01.02.02	Horas Extraordinárias	60.000,00		60.000,00
	01.02.03	Alimentação e alojamento	500,00		500,00
	01.02.04	Ajudas de Custo	36.000,00		36.000,00
	01.02.05	Abono para Falhas	10.000,00		10.000,00
	01.02.10	Subsídio de Trabalho Nocturno	6.500,00		6.500,00
	01.02.12	Indemnizações por Cessação de Funções	1.000,00		1.000,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	6.000,00		6.000,00
	01.02.13.03	Senhas de Presença	6.000,00		6.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL	1.241.935,00	13.285,00	1.255.220,00

CLASSIFICAÇÕES		DOTAÇÕES		MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	01.03.01	Encargos com a saúde	70.000,00		70.000,00
	01.03.02	Outros Encargos com a Saúde	45.000,00		45.000,00
	01.03.03	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	10.000,00		10.000,00
	01.03.04	Outras Prestações Familiares	500,00		500,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	1.041.365,00	11.985,00	1.053.350,00
	01.03.05.01	ADSE	100.000,00		100.000,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS	851.365,00	11.985,00	863.350,00
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	500.000,00		500.000,00
	01.03.05.02.02	Segurança Social Regime Geral	351.365,00	11.985,00	363.350,00
	01.03.05.03	Outras	90.000,00		90.000,00
	01.03.09	SEGUROS	75.070,00	1.300,00	76.370,00
	01.03.09.01	Seguros de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais	75.070,00	1.300,00	76.370,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	4.663.440,00	2.807.425,00	7.470.865,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	2.438.200,00	269.114,00	2.707.314,00
	02.01.01	Matérias-Primas e Subsidiárias	100,00		100,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	266.400,00	2.907,00	269.307,00
	02.01.02.01	Gasolina	6.400,00		6.400,00
	02.01.02.02	Gasóleo	150.000,00	1.268,00	151.268,00
	02.01.02.99	Outros	110.000,00	1.639,00	111.639,00
	02.01.04	Limpeza e Higiene	20.000,00	790,00	20.790,00
	02.01.05	Alimentação- Refeições Confeccionadas	100,00	119.530,00	119.630,00
	02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais	5.000,00	457,00	5.457,00
	02.01.08	Material de Escritório	10.000,00	251,00	10.251,00
	02.01.09	Produtos Químicos e Farmacêuticos	10.000,00		10.000,00
	02.01.11	Material de Consumo Clínico	100,00		100,00
	02.01.12	Material de Transporte- Peças	25.000,00	949,00	25.949,00
	02.01.14	Outro Material- Peças	35.000,00	740,00	35.740,00
	02.01.15	Prémios, Condecorações e Ofertas	20.000,00	4.109,00	24.109,00
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA	1.855.000,00		1.855.000,00
	02.01.16.01	Água	1.435.000,00		1.435.000,00
	02.01.16.03	Outros	420.000,00		420.000,00
	02.01.17	Ferramentas e Utensílios	3.000,00	89,00	3.089,00
	02.01.18	Livros e Documentação Técnica	2.000,00		2.000,00
	02.01.19	Artigos Honoríficos e de Decoração	1.500,00		1.500,00
	02.01.20	Material de Educação, Cultura e Recreio	5.000,00	25.480,00	31.480,00
	02.01.21	Outros Bens	180.000,00	112.812,00	292.812,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	2.225.240,00	2.538.311,00	4.763.551,00
	02.02.01	Encargos de Instalações	286.000,00		286.000,00
	02.02.02	Limpeza e Higiene	5.000,00	1.308,00	6.308,00
	02.02.03	Conservação de Bens	120.000,00	161.077,00	281.077,00
	02.02.04	Locação de Edifícios	32.000,00		32.000,00
	02.02.06	Locação de Material de Transporte	100,00	53.273,00	53.373,00
	02.02.08	Locação de Outros Bens	15.000,00	83.954,00	98.954,00
	02.02.09	Comunicações	110.000,00		110.000,00
	02.02.10	Transportes	39.240,00	340.030,00	379.270,00
	02.02.11	Representação dos Serviços	100,00		100,00
	02.02.12	Seguros	45.000,00	1.100,00	46.100,00
	02.02.13	Deslocações e Estadas	2.600,00		2.600,00
	02.02.14	Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria	350.000,00	7.036,00	357.036,00
	02.02.15	Formação	10.000,00	6.161,00	16.161,00
	02.02.16	Seminários, Exposições e Similares	100,00	1.000,00	1.100,00
	02.02.17	Publicidade	20.000,00	26.000,00	46.000,00
	02.02.18	Vigilância e Segurança	5.000,00	6.850,00	11.850,00
	02.02.19	Assistência Técnica	40.000,00		40.000,00
	02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	200.000,00	874.683,00	1.074.683,00
	02.02.22	Serviços de Saúde	100,00		100,00
	02.02.24	Encargos de Cobrança de Receitas	80.000,00		80.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	865.000,00	975.839,00	1.840.839,00
	02.02.25.01	Iluminação Pública	650.000,00		650.000,00
	02.02.25.02	Electricidade - Outros Espaços	65.000,00		65.000,00
	02.02.25.03	Outros Serviços - Outros	150.000,00	675.839,00	825.839,00

CLASSIFICAÇÕES		DOTAÇÕES		MONETÁRIO	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	02.02.25.05	Água e Saneamento		300.000,00	300.000,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	96.000,00	47.000,00	143.000,00
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	25.000,00		25.000,00
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	23.500,00		23.500,00
	03.01.03.02	Empréstimos de Médio e Longo Prazo	23.500,00		23.500,00
	03.01.03.02.01	Banco Português de Investimentos - B.P.I.	3.000,00		3.000,00
	03.01.03.02.02	Caixa Geral de Depósitos - C.G.D.	8.500,00		8.500,00
	03.01.03.02.03	Santander - Totta	1.000,00		1.000,00
	03.01.03.02.04	Novo Banco	1.000,00		1.000,00
	03.01.03.02.05	Caixa Credito Agricola Mutuo	10.000,00		10.000,00
	03.01.05	Administração pública central - Estado	1.500,00		1.500,00
	03.01.05.02	Médio e longo prazos	1.500,00		1.500,00
	03.02	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA	1.000,00		1.000,00
	03.02.01	Despesas Diversas	1.000,00		1.000,00
	03.05	OUTROS JUROS	70.000,00	47.000,00	117.000,00
	03.05.02	Outros	70.000,00	47.000,00	117.000,00
	03.05.02.99	Outros	70.000,00	47.000,00	117.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	252.251,00	1.401.000,00	1.653.251,00
	04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		30.000,00	30.000,00
	04.03.05	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		30.000,00	30.000,00
	04.03.05.02	Outros		30.000,00	30.000,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	8.651,00	530.000,00	538.651,00
	04.05.01	CONTINENTE	8.651,00	530.000,00	538.651,00
	04.05.01.01	Municípios	1,00		1,00
	04.05.01.02	Freguesias	8.650,00	300.500,00	309.150,00
	04.05.01.04	Empréstimo - juros		169.500,00	169.500,00
	04.05.01.08	Outros		60.000,00	60.000,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		721.000,00	721.000,00
	04.07.01	Instituições sem Fins Lucrativos		721.000,00	721.000,00
	04.08	FAMÍLIAS	243.600,00	120.000,00	363.600,00
	04.08.02	Outras	243.600,00	120.000,00	363.600,00
	04.08.02.01	Programas Ocupacionais	243.600,00		243.600,00
	04.08.02.02	Prémios		120.000,00	120.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	249.800,00	1.230,00	251.030,00
	06.02	DIVERSAS	249.800,00	1.230,00	251.030,00
	06.02.01	Impostos e Taxas	75.000,00		75.000,00
	06.02.01.01	Impostos e taxas pagos pela autarquia	75.000,00		75.000,00
	06.02.01.01.01	Taxa de gestão de resíduos - TGR	1.000,00		1.000,00
	06.02.01.01.99	Outras	74.000,00		74.000,00
	06.02.03	OUTRAS	174.800,00	1.230,00	176.030,00
	06.02.03.01	Outras Restituições	2.000,00		2.000,00
	06.02.03.04	Serviços Bancários	15.000,00		15.000,00
	06.02.03.05	Outras	157.800,00	1.230,00	159.030,00
		DESPESAS DE CAPITAL	1.005.621,00	5.314.908,00	6.320.529,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		4.956.908,00	4.956.908,00
	07.01	INVESTIMENTOS		3.592.972,00	3.592.972,00
	07.01.01	Terrenos		295.000,00	295.000,00
	07.01.02	HABITAÇÕES		49.001,00	49.001,00
	07.01.02.02	Aquisição		49.000,00	49.000,00
	07.01.02.03	Reparação e Beneficiação		1,00	1,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		2.179.349,00	2.179.349,00
	07.01.03.01	Instalações de serviços		267.237,00	267.237,00
	07.01.03.05	Escolas		817.650,00	817.650,00
	07.01.03.07	Outros		1.094.462,00	1.094.462,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		784.013,00	784.013,00
	07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares		400.142,00	400.142,00
	07.01.04.02	Sistemas de drenagem de águas residuais		33.041,00	33.041,00
	07.01.04.06	Instalações Desportivas e Recreativas		25.000,00	25.000,00
	07.01.04.07	Captação e Distribuição de água		10.000,00	10.000,00
	07.01.04.08	Viação Rural		50.000,00	50.000,00
	07.01.04.13	Outros		265.830,00	265.830,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES		58.450,00	58.450,00

CLASSIFICAÇÕES		DOTAÇÕES		MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	07.01.06.02	Outro		58.450,00	58.450,00
	07.01.07	Equipamento de Informática		11.382,00	11.382,00
	07.01.08	Software Informático		45.490,00	45.490,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		7.000,00	7.000,00
	07.01.09.01	Equipamento Administrativo		7.000,00	7.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		110.287,00	110.287,00
	07.01.10.01	Equipamento de Recolha de Resíduos		15.489,00	15.489,00
	07.01.10.02	Outro		94.798,00	94.798,00
	07.01.11	Ferramentas e utensílios		5.000,00	5.000,00
	07.01.12	Artigos e Objectos de Valor		48.000,00	48.000,00
	07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		1.363.936,00	1.363.936,00
	07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		963.936,00	963.936,00
	07.03.03.02	Sistemas de Drenagem de Águas Residuais		50.000,00	50.000,00
	07.03.03.04	Iluminação Pública		690.000,00	690.000,00
	07.03.03.07	Captação e Distribuição de Água		49.000,00	49.000,00
	07.03.03.08	Viação Rural		149.935,00	149.935,00
	07.03.03.09	Sinalização e Trânsito		5.000,00	5.000,00
	07.03.03.13	Outros		20.001,00	20.001,00
	07.03.06	Outros bens de Domínio Público		400.000,00	400.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		298.000,00	298.000,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		288.000,00	288.000,00
	08.05.01	CONTINENTE		288.000,00	288.000,00
	08.05.01.02	Freguesias		186.000,00	186.000,00
	08.05.01.04	Empréstimo - amortização		62.000,00	62.000,00
	08.05.01.08	Outros		40.000,00	40.000,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		10.000,00	10.000,00
	08.07.01	Instituições sem Fins Lucrativos		10.000,00	10.000,00
	09	ACTIVOS FINANCEIROS	62.000,00		62.000,00
	09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	62.000,00		62.000,00
	09.08.06	Administração Pública - Administração Central - Serviços e fundos autónomos	62.000,00		62.000,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS	943.621,00		943.621,00
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	943.621,00		943.621,00
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	713.000,00		713.000,00
	10.06.03.01	Banco Português de Investimentos - B.P.I.	56.000,00		56.000,00
	10.06.03.02	Caixa Geral de Depósitos - C.G.D.	435.000,00		435.000,00
	10.06.03.03	Santander - Totta	124.000,00		124.000,00
	10.06.03.04	Novo Banco	73.000,00		73.000,00
	10.06.03.05	Caixa Crédito Agrícola Mutuo	25.000,00		25.000,00
	10.06.05	Administração pública central - Estado	230.621,00		230.621,00
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		60.000,00	60.000,00
	11.02	DIVERSAS		60.000,00	60.000,00
	11.02.99	Outras		60.000,00	60.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS:			11.756.687,00	9.638.920,00	21.395.607,00

O ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

O ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____



V Resumo das Grandes Opções do Plano

ENTIDADE MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALHEIROS	RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
--	------------------------------------	----------------------------------

PÁGINA : 1

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022	OUTROS		
01	EDUCAÇÃO	11.382,54		1.627.668,16	1.540.730,00	86.938,16	703.296,24	430.751,00				2.773.097,94
0101	APOIO AO FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS ESCOLARES			33.000,00	33.000,00							33.000,00
0102	AÇÃO SOCIAL ESCOLAR			519.560,00	519.560,00		251.193,24					770.753,24
0103	PROJETOS EDUCATIVOS	11.382,54		170.520,00	170.520,00		127.102,00		105.751,00			414.755,54
0104	INFRAESTRUTURAS EDUCATIVAS			904.588,16	817.650,00	86.938,16	325.001,00	325.000,00				1.554.589,16
02	CULTURA / SOCIAL E DESPORTO			914.875,58	688.581,00	226.294,58	1.282.335,93					2.197.211,51
0201	CULTURA			325.450,00	325.450,00							325.450,00
0202	SOCIAL			384.425,58	158.131,00	226.294,58	1.282.335,93					1.666.761,51
0203	DESPORTO			205.000,00	205.000,00							205.000,00
03	TURISMO E TEMPOS LIVRES			1.251.987,66	963.000,00	288.987,66	25.002,00	25.000,00				1.301.989,66
0301	TURISMO			918.987,66	713.000,00	205.987,66	25.001,00	25.000,00				968.988,66
0302	TEMPOS LIVRES			333.000,00	250.000,00	83.000,00	1,00					333.001,00
04	PLANEJAMENTO URBANÍSTICO			469.350,12	297.037,00	172.313,12	1.226.440,97	250.000,00				1.945.791,09
0401	ESTUDOS, PROJETOS E LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS			7.036,00	7.036,00							7.036,00
0402	URBANISMO			462.314,12	290.001,00	172.313,12	1.226.440,97	250.000,00				1.938.755,09
05	REDE VIÁRIA, ARRUAAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES			1.159.500,00	1.159.500,00		175.000,00					1.334.500,00
0501	REDE VIÁRIA			340.000,00	340.000,00		175.000,00					515.000,00
0502	ARRUAAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES			129.500,00	129.500,00							129.500,00
0503	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			690.000,00	690.000,00							690.000,00
06	AMBIENTE E SALUBRIDADE			1.019.500,00	1.019.500,00		167.000,00	167.000,00				1.353.500,00
0601	SANEAMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS			82.500,00	82.500,00							82.500,00
0602	RESÍDUOS SÓLIDOS			837.000,00	837.000,00		167.000,00	167.000,00				1.171.000,00
0603	CEMITÉRIOS			100.000,00	100.000,00							100.000,00
07	ABASTECIMENTO PÚBLICO			425.007,00	425.007,00		400.000,00	400.000,00				1.225.007,00
0701	ÁGUA			425.007,00	425.007,00		400.000,00	400.000,00				1.225.007,00
08	PROTEÇÃO CIVIL			211.000,00	211.000,00							211.000,00
0801	BOMBEIROS			141.000,00	141.000,00							141.000,00
0802	PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS FLORESTAIS			70.000,00	70.000,00							70.000,00
09	FOMENTO EMPRESARIAL, MERCADOS E FEIRAS			250.000,00	250.000,00							250.000,00
0901	FOMENTO EMPRESARIAL			100.000,00	100.000,00							100.000,00
0902	MERCADOS E FEIRAS			150.000,00	150.000,00							150.000,00
10	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			22.000,00	22.000,00							22.000,00
11	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	2.119,27		112.250,00	112.250,00		47.200,00	47.200,00				208.769,27
1102	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	2.119,27		112.250,00	112.250,00		47.200,00	47.200,00				208.769,27
12	AÇÕES DIVERSAS			2.950.325,00	2.950.325,00		204.000,00					3.154.325,00
	TOTAL GERAL ...	13.501,81		10.413.463,52	9.638.930,00	774.533,52	4.230.275,14	1.319.951,00				15.977.191,47

[Handwritten signatures and initials in blue ink]





VI Grandes Opções do Plano

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/MUN. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022		OUTROS
1.			Funções gerais								2.119,27		3.067.745,00	3.067.745,00		251.200,00	47.200,00			3.368.264,27	
1.1.			Serviços gerais de administração pública								2.119,27		2.856.745,00	2.856.745,00		251.200,00	47.200,00			3.157.264,27	
1.1.1.			Administração geral								2.119,27		2.856.745,00	2.856.745,00		251.200,00	47.200,00			3.157.264,27	
1.1.1.1.	0102/020206	01	2018	A	2	Renovação da frota automóvel	OUTRA	100.0	DERO	2018/01/01	2021/12/31	5	47.200,00	47.200,00		47.200,00				143.719,27	
1.1.1.1.	0102/07010602	02	2018	I	8	Aquisição de viatura de 9 lugares	OUTRA	100.0	DERO	2018/05/01	2019/12/31	2	38.450,00	38.450,00						38.450,00	
1.1.1.1.	0102/070107	01	2019	I	35	Equipamento informático para os serviços municipais	OUTRA	100.0	DAG	2019/01/01	2019/12/31	0	10.000,00	10.000,00						10.000,00	
1.1.1.1.	0102/07010901	02	2019	I	36	Mobiliário e equipamento para os serviços municipais	OUTRA	100.0	DAG	2019/01/01	2019/12/31	0	7.000,00	7.000,00						7.000,00	
1.1.1.1.	0102/070108	03	2019	I	37	Software informático para os serviços municipais	OUTRA	100.0	DAG	2019/01/01	2019/12/31	0	5.000,00	5.000,00						5.000,00	
1.1.1.1.	0102/07010602	01	2019	I	38	Reparações de máquinas e viaturas	OUTRA	100.0	DERO	2019/01/01	2019/12/31	0	20.000,00	20.000,00						20.000,00	
1.1.1.1.	0102/07011002	02	2019	I	39	Aquisição de maquinaria e equipamento	OUTRA	100.0	DERO	2019/01/01	2019/12/31	0	1.600,00	1.600,00						1.600,00	
1.1.1.1.	0102/070111	03	2019	I	40	Ferramentas e utensílios	OUTRA	100.0	DERO	2019/01/01	2019/12/31	0	5.000,00	5.000,00						5.000,00	
1.1.1.1.	0102/04050104	01	2019	A	58	Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana - transferências correntes	OUTRA	100.0	OA	2019/01/01	2019/12/31	5	168.000,00	168.000,00						168.000,00	
1.1.1.1.		02	2019	A	59	Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana - transferencia capital	OUTRA	100.0	OA	2019/01/01	2019/12/31	5	63.500,00							63.500,00	
1.1.1.1.	0102/04050104	02	2019	A	59	(Económica) Empréstimo - juros								1.500,00							
1.1.1.1.	0102/08050104	02	2019	A	59	(Económica) Empréstimo - amortização								62.000,00							
1.1.1.1.	0102/020203	04	2019	A	60	Edifícios e instalações municipais	OUTRA	100.0	DERO	2019/01/01	2019/12/31	3	2.540,00	2.540,00						2.540,00	
1.1.1.1.	0102/04050108	05	2019	A	61	Destaque - participação nas despesas correntes	OUTRA	100.0	OA	2019/01/01	2019/12/31	5	15.000,00	15.000,00						15.000,00	
1.1.1.1.	0102/07010301	05	2019	I	42	Reabilitação energética dos Paços do Concelho	EMPRESITADA	5.0	95.0	DOM	2019/01/01	2019/12/31	0	267.237,00	267.237,00					267.237,00	
1.1.1.1.	0102/04050102	07	2019	A	62	Transferências para Freguesias - Acordos de Execução de Competências	OUTRA	100.0	OA	2019/01/01	2019/12/31	0	250.000,00	250.000,00						250.000,00	
1.1.1.1.	0102/07010307	08	2019	I	43	Reabilitação do quartel da GNR de Macedo de Cavaleiros	EMPRESITADA	100.0		DOM	2019/01/01	2019/12/31	0	909.462,00	909.462,00					909.462,00	
1.1.1.1.	0102/08050108	09	2019	A	63	CM - participação municipal em projetos de investimento	OUTRA	100.0		OA	2019/01/01	2019/12/31	5	20.000,00	20.000,00					20.000,00	
1.1.1.1.	0102/04050108	10	2019	A	64	CM - participação em despesas correntes	OUTRA	100.0		OA	2019/01/01	2019/12/31	5	45.000,00	45.000,00					45.000,00	
1.1.1.1.	0102/07010202	11	2019	I	44	Aquisição das antigas casas dos Magistrados	OUTRA	100.0	DAG	2019/01/01	2020/12/31	0	49.000,00	49.000,00		49.000,00				98.000,00	
1.1.1.1.		13	2019	A	69	SERVIÇOS/OBRS SEM REGISTO CONTABILÍSTICO - Mandato 2013-2017	OUTRA	100.0		DAG	2019/01/01	2019/12/31	9	600.569,00						600.569,00	
1.1.1.1.	0102/02010202	13	2019	A	69	(Económica) Gasóleo									1.168,00						
1.1.1.1.	0102/02010299	13	2019	A	69	(Económica) Outros									1.639,00						
1.1.1.1.	0102/020104	13	2019	A	69	(Económica) Limpeza e Higiene									790,00						
1.1.1.1.	0102/020107	13	2019	A	69	(Económica) Vestuário e Artigos Pessoais									457,00						
A TRANSPORTAR ...											2.119,27		2.524.558,00	1.928.043,00		96.200,00	47.200,00			2.910.977,27	

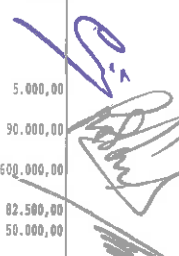
OBJETIVO	CÓDIGO NA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVBI.	DATAS		EX.	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISITO	
					AC	AA	PC		INÍCIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022		OUTROS
												2.119,27		2.524.556,00	1.928.043,00		96.200,00	47.200,00			2.670.077,27
			A TRANSPORTAR ...																		
1.1.1.	0102/020108	13	2019 A 69	(Econômica) Material de Escritório											51,00						
1.1.1.	0102/020112	13	2019 A 69	(Econômica) Material de Transporte - Peças											949,00						
1.1.1.	0102/020134	13	2019 A 69	(Econômica) Outro Material- Peças											740,00						
1.1.1.	0102/020135	13	2019 A 69	(Econômica) Prêmios, Condecorações e Ofertas											2.109,00						
1.1.1.	0102/020137	13	2019 A 69	(Econômica) Ferramentas e Utensílios											89,00						
1.1.1.	0102/020120	13	2019 A 69	(Econômica) Material de Educação, Cultura e Recreio											13,00						
1.1.1.	0102/020121	13	2019 A 69	(Econômica) Outros Bens											73.312,00						
1.1.1.	0102/020202	13	2019 A 69	(Econômica) Limpeza e Higiene											308,00						
1.1.1.	0102/020203	13	2019 A 69	(Econômica) Conservação de Bens											158.537,00						
1.1.1.	0102/020208	13	2019 A 69	(Econômica) Locação de Outros Bens											5.954,00						
1.1.1.	0102/020215	13	2019 A 69	(Econômica) Formação											861,00						
1.1.1.	0102/020220	13	2019 A 69	(Econômica) Outros Trabalhos Especializados											13.683,00						
1.1.1.	0102/02022504	13	2019 A 69	(Econômica) Outros Serviços - Outros											339.909,00						
1.1.1.		13	2019 I 45	SERVIÇOS/ORNAS SEM REGISTRO CONTÁBILÍSTICO - Mandato 2013-2017	OUTRA		100.0		DAG	2019/01/01	2019/12/31	9			157.187,00						157.187,00
1.1.1.	0102/07010401	13	2019 I 45	(Econômica) Viadutos, Arcos e Obras Complementares											16.642,00						
1.1.1.	0102/07010402	13	2019 I 45	(Econômica) Sistemas de drenagem de águas residuais											30.541,00						
1.1.1.	0102/070107	13	2019 I 45	(Econômica) Equipamento de Informática											1.382,00						
1.1.1.	0102/07011001	13	2019 I 45	(Econômica) Equipamento de Recolha de Resíduos											5.489,00						
1.1.1.	0102/07011002	13	2019 I 45	(Econômica) Outro											3.198,00						
1.1.1.	0102/07030308	13	2019 I 45	(Econômica) Viagem Rural											99.935,00						
1.1.1.	0102/07010107	17	2019 I 40	Beneficiação e Conservação do Edifício dos Paços do Concelho	DEFEUTADA		50.0	50.0	DOM	2019/01/01	2020/12/31	1		175.000,00	175.000,00		155.000,00				330.000,00
1.2.				Segurança e ordem públicas											211.000,00						211.000,00
1.2.1.				Proteção civil e luta contra incêndios											211.000,00						211.000,00
1.2.1.		01	2019	Comparticipação à Associação Humanitária dos Homens Voluntários de Macedo de Cavaleiros											141.000,00						141.000,00
1.2.1.	0102/040701	0101	2019 A 52	EIP - Equipa de Intervenção Permanente	OUTRA		100.0		OA	2019/01/01	2019/12/31	5		35.000,00	35.000,00						35.000,00
1.2.1.	0102/040701	0102	2019 A 53	Operadores da Central	OUTRA		100.0		OA	2019/01/01	2019/12/31	5		76.000,00	76.000,00						76.000,00
1.2.1.	0102/040701	0103	2019 A 54	Heliporto	OUTRA		100.0		OA	2019/01/01	2019/12/31	0		30.000,00	30.000,00						30.000,00
				A TRANSPORTAR ...									2.119,27	2.997.745,00	2.997.745,00		251.200,00	47.200,00			3.290.264,27

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FORMA DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS			REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		EX	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE					
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022		OUTROS	
												2.119,27		2.997.745,00	2.997.745,00		251.200,00	47.200,00			3.298.264,27	
1.2.1.	0102/02022504	01	2019	A 55	Limpesa de bermas e faixas de proteção contra incêndios florestais	OUTRA		100.0		GPC	2019/01/01	2019/12/31	0								70.000,00	
2.					Funções sociais									11.382,54	5.972.900,86	5.404.355,00	568.545,86	3.954.074,14	1.247.751,00		11.186.108,54	
2.1.0.					Educação									11.382,54	1.627.668,16	1.540.730,00	86.938,16	703.296,24	430.751,00		2.773.097,94	
2.1.0.	0102/02022504	01	2018	A 7	Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar - projeto piloto	OUTRA		15.0	85.0	DCDS	2018/05/01	2021/12/31	1		1.108.108,16	1.021.170,00	86.938,16	452.103,80	430.751,00		2.002.344,70	
2.1.0.					Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar - projeto piloto	OUTRA		15.0	85.0	DCDS	2018/05/01	2021/05/31	2	7.374,54	46.330,00	46.330,00		46.330,00	46.330,00		138.990,00	
2.1.0.					Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar - projeto piloto	OUTRA		15.0	85.0	DCDS	2018/05/01	2021/05/31	2	7.374,54	46.330,00	46.330,00		46.330,00	46.330,00		138.990,00	
2.1.0.	0102/01010601	02	2018	A 8	(Econômica) Pessoal contratado a termo	OUTRA												43.254,00				
2.1.0.	0102/01011304	02	2018	A 8	(Econômica) Subsídio de refeição	OUTRA													3.619,00			
2.1.0.	0102/01011404	02	2018	A 8	(Econômica) Subsídio de férias e natal	OUTRA													7.209,00			
2.1.0.	0102/0103050202	02	2018	A 8	(Econômica) Segurança Social Regime Geral	OUTRA													11.985,00			
2.1.0.	0102/01030901	02	2018	A 8	(Econômica) Seguros de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais	OUTRA													700,00			
2.1.0.	0102/020206	02	2018	A 8	(Econômica) Locação de Material de Transporte	OUTRA													6.073,00			
2.1.0.	0102/02022504	02	2018	A 8	(Econômica) Outros Serviços - Outros	OUTRA													9.900,00			
2.1.0.	0102/070108	03	2018	I 14	Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar - equipa multidisciplinar	OUTRA		15.0	85.0	DCDS	2018/10/01	2021/05/31	2	4.008,00	39.483,00	39.483,00					43.491,00	
2.1.0.	0102/04030502	01	2019	A 1	1.º CEB/Comparticipação nas despesas no Pólo 2 - Protocolo com o AEMC	OUTRA		100.0		DCDS	2019/01/01	2019/12/31	0		30.000,00	30.000,00					30.000,00	
2.1.0.	0102/04050102	02	2019	A 2	Alargamento do ensino pré-escolar / Participação a Juntas de Freguesia	OUTRA		100.0		DCDS	2019/01/01	2019/12/31	0		3.000,00	3.000,00					3.000,00	
2.1.0.	0102/020120	01	2019	A 10	Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar - projeto piloto de aquisição de material didático	OUTRA		15.0	85.0	DCDS	2019/01/01	2019/12/31	0		1.967,00	1.967,00					1.967,00	
2.1.0.	0102/07010305	01	2019	I 1	EDCT - Escola Básica e Secundária - Realqualificação da Escola Básica e Secundária	EMPREGADA		15.0	85.0	DOM	2019/01/01	2020/12/31	0		579.589,16	492.650,00	86.938,16	1,00			579.589,16	
2.1.0.	0102/07010305	02	2019	I 2	Aquisição de imóvel ao Instituto Piaget (Edifício F)	OUTRA		100.0		DMS	2019/01/01	2021/12/31	0		325.000,00	325.000,00		325.000,00	325.000,00		975.000,00	
2.1.2.					Serviços auxiliares de ensino										519.560,00	519.560,00		251.193,24			770.753,24	
2.1.2.					Alimentação escolar										119.530,00	119.530,00		63.000,00			182.530,00	
2.1.2.	0102/020105	0101	2019	A 3	Alimentação escolar 2018/2019	OUTRA		100.0		DCDS	2019/01/01	2019/06/30	2		83.280,00	83.280,00					83.280,00	
2.1.2.	0102/020105	0102	2019	A 4	Alimentação escolar 2019/2020	OUTRA		100.0		DCDS	2019/09/01	2020/06/30	0		36.250,00	36.250,00		63.000,00			99.250,00	
2.1.2.					Transportes escolares										340.030,00	340.030,00		188.193,24			528.223,24	
2.1.2.	0102/020210	0201	2019	A 5	Transportes escolares 2018/2019	OUTRA		100.0		DCDS	2019/01/01	2019/06/30	2		232.000,00	232.000,00					232.000,00	
															13.501,81	4.527.383,16	4.440.445,00	86.938,16	766.303,00	477.951,00		5.785.138,97

Ass: 
 Elaborar: 

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVBL	DATAS			REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO			
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM	PK	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEM	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES						
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022		OUTROS		
A TRANSPORTAR ...													13.501,81		4.527.387,16	4.440.445,00	86.938,16	766.303,00	477.951,00				5.785.138,97
2.1.2.	0102/020210	0202	2019	A 6	Transportes escolares 2019/2020	OUTRA		100.0	DCDS	2019/09/01	2020/06/30	0		108.030,00	108.030,00		188.193,24				296.223,24		
2.1.2.	0102/04080202	03	2019	A 7	Manuais escolares 2.º, 3.º ciclo e secundário	OUTRA		100.0	DCDS	2019/10/01	2019/12/31	0		10.000,00	10.000,00						10.000,00		
2.1.2.	0102/04080202	04	2019	A 8	Bolsas de estudo	OUTRA		100.0	DCDS	2019/01/01	2019/12/31	0		30.000,00	30.000,00						30.000,00		
2.1.2.	0102/020120	05	2019	A 9	Manuais e material escolar - 1.º ciclo	OUTRA		100.0	DCDS	2019/10/01	2019/12/31	0		20.000,00	20.000,00						20.000,00		
2.3.					Segurança e ação social									158.130,00	158.130,00						158.130,00		
2.3.2.					Ação social									158.130,00	158.130,00						158.130,00		
2.3.2.	0102/040701	01	2019	A 21	Parcerias com a Santa Casa de Misericórdia de Macedo de Cavaleiros	OUTRA		100.0	DCDS	2019/01/01	2019/12/31	0		27.000,00	27.000,00						27.000,00		
2.3.2.	0102/04050102	02	2019	A 22	Participação a Freguesias para manutenção de Gabinetes de Apoio ao Cidadão	OUTRA		100.0	DCDS	2019/01/01	2019/12/31	0		37.500,00	37.500,00						37.500,00		
2.3.2.	0102/020121	03	2019	A 23	Reserções sociais	OUTRA		100.0	DCDS	2019/01/01	2019/12/31	0		5.000,00	5.000,00						5.000,00		
2.3.2.	0102/04080202	04	2019	A 24	Macedo Cuidar	OUTRA		100.0	DCDS	2019/01/01	2019/12/31	0		5.000,00	5.000,00						5.000,00		
2.3.2.		05	2019	A 25	CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (Económica)	OUTRA	100.0		DCDS	2019/01/01	2019/12/31	0		3.630,00							3.630,00		
2.3.2.	0102/01030901	05	2019	A 25	Seguros de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais											600,00							
2.3.2.	0102/02010202	05	2019	A 25	(Económica) Gasóleo											100,00							
2.3.2.	0102/020108	05	2019	A 25	(Económica) Material de Escritório											200,00							
2.3.2.	0102/020214	05	2019	A 25	(Económica) Formação											300,00							
2.3.2.	0102/020216	05	2019	A 25	(Económica) Seminários, Exposições e Similares											1.000,00							
2.3.2.	0102/02022504	05	2019	A 25	(Económica) Outros Serviços											200,00							
2.3.2.	0102/05020305	05	2019	A 25	(Económica) Outras											1.230,00							
2.3.2.	0102/04080202	06	2019	A 26	Apoio para recuperação de habitações degradadas	OUTRA		100.0	DCDS	2019/01/01	2019/12/31	0		50.000,00	50.000,00						50.000,00		
2.3.2.	0102/04080202	07	2019	A 27	Apoio ao arrendamento habitacional	OUTRA		100.0	DCDS	2019/01/01	2019/12/31	0		15.000,00	15.000,00						15.000,00		
2.3.2.	0102/08050102	08	2019	A 28	Baqueixo / Participação à União de Freguesias para recuperação de edifício para Centro Cívico	OUTRA		100.0	DOM	2019/01/01	2019/12/31	0		5.000,00	5.000,00						5.000,00		
2.3.2.	0102/07010307	09	2019	I 3	Beneficiação e conservação de edifícios em bairros sociais	OUTRA		100.0	DEMO	2019/01/01	2019/12/31	0		10.000,00	10.000,00						10.000,00		
2.4.					Habitação e serviços coletivos									1.169.652,70	2.771.045,00	398.607,70	3.250.776,90	817.000,00			7.237.428,60		
2.4.1.					Habitação									226.295,58	1,00	226.294,58	1.282.335,93				1.508.631,51		
2.4.1.	0102/07010203	01	2018	I 2	Reabilitação do edifício do Bairro São Francisco de Assis	EMPREitada		15.0	85.0	DOM	2018/05/01	2020/12/31	0	226.295,58	1,00	226.294,58	1.282.335,93				1.508.631,51		
2.4.2.					Ordenamento do território									1.598.850,12	1.426.537,00	172.313,12	1.401.440,97	250.000,00			3.250.291,09		
2.4.2.	0102/07030313	01	2018	I 3	Qualificação Urbanística e Paisagística do Bairro São Francisco de Assis	EMPREitada		15.0	85.0	DOM	2018/05/01	2020/12/31	0	172.314,12	1,00	172.313,12	976.440,97				1.148.745,09		
2.4.2.	0102/070101	02	2018	I 3	Aquisição de terrenos para o Parque Urbano de Macedo de Cavaleiros	OUTRA		100.0	DIAG	2018/05/01	2021/12/31	0		250.000,00	250.000,00		250.000,00	250.000,00			750.000,00		
A TRANSPORTAR ...													13.501,81		5.502.152,86	5.016.607,00	485.545,86	3.463.273,14	727.951,00			9.705.878,81	

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS			REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTES				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022		OUTROS
A TRANSPORTAR ...												13.501,81		5.502.152,86	5.016.607,00	485.545,86	3.463.273,14	727.951,00			5.706.878,81
2.4.2.	0102/020214	01	2019 A 40	Transposição da informação do POA do Azibo para o PDM	OUTRA	100.0		DAGT	2019/01/01	2019/12/31	2			7.036,00	7.036,00					7.036,00	
2.4.2.	0102/070101	01	2019 I 9	Aquisição de terrenos	OUTRA	100.0		DAG	2019/01/01	2019/12/31	0			20.000,00	20.000,00					20.000,00	
2.4.2.	0102/07030313	02	2019 I 10	Equipamento urbano	OUTRA	100.0		DEBD	2019/01/01	2019/12/31	0			20.000,00	20.000,00					20.000,00	
2.4.2.	0102/07030308	02	2019 I 12	Beneficiação e conservação da rede viária municipal	OUTRA	100.0		DOM	2019/01/01	2019/12/31	0			50.000,00	50.000,00					50.000,00	
2.4.2.	0102/07010401	03	2019 I 13	Macedo de Cavaleiros/Pavimentação da rua Pereira Charula, desde a Caixa Agrícola até ao Parque de Exposições	EMPRESITADA	100.0		DOM	2019/01/01	2019/12/31	0			160.000,00	160.000,00					160.000,00	
2.4.2.	0102/07010408	05	2019 I 15	Lombo/Abertura de estrada entre o Lombo e Balsaão	EMPRESITADA	100.0		DOM	2019/01/01	2020/12/31	0			50.000,00	50.000,00	125.000,00				175.000,00	
2.4.2.	0102/07010401	06	2019 I 16	Vilarinho de Agrocção/Pavimentação da Avenida Nossa Senhora de Fátima	EMPRESITADA	100.0		DOM	2019/01/01	2020/12/31	0			50.000,00	50.000,00	50.000,00				100.000,00	
2.4.2.	0102/07010401	01	2019 I 17	Construção, beneficiação e conservação de arruamentos e obras complementares no Concelho	OUTRA	100.0		DOM	2019/01/01	2019/12/31	0			50.000,00	50.000,00					50.000,00	
2.4.2.	0102/07010401	02	2019 I 18	Amendoeira/Arruamento em Pinhovelo	EMPRESITADA	100.0		DOM	2019/01/01	2019/12/31	0			7.500,00	7.500,00					7.500,00	
2.4.2.	0102/07010401	03	2019 I 19	Vinhas/Arruamento em Castro Roupal	EMPRESITADA	100.0		DOM	2019/01/01	2019/12/31	0			11.000,00	11.000,00					11.000,00	
2.4.2.	0102/07010401	04	2019 I 20	Podence/Arruamento em Santa Cominha	EMPRESITADA	100.0		DOM	2019/01/01	2019/12/31	0			15.000,00	15.000,00					15.000,00	
2.4.2.	0102/08050102	05	2019 A 41	Cortiços / Comparticipação à Junta de Freguesia para construção de muro de correção da EN entre Cortiços e Carnadela	OUTRA	100.0		DOM	2019/01/01	2019/12/31	0			41.000,00	41.000,00					41.000,00	
2.4.2.	0102/07010401	06	2019 I 21	Chacim / Pavimentação da Travessa do Solar	EMPRESITADA	100.0		DOM	2019/01/01	2019/12/31	0			5.000,00	5.000,00					5.000,00	
2.4.2.	0102/07030304	01	2019 I 22	Reforço de iluminação pública no Concelho	OUTRA	100.0		DOM	2019/01/01	2019/12/31	0			90.000,00	90.000,00					90.000,00	
2.4.2.	0102/07030304	02	2019 I 23	Iluminação pública / Reabilitação energética saneamento	OUTRA	5.0	95.0	DOM	2019/01/01	2019/12/31	0			600.000,00	600.000,00					600.000,00	
2.4.3.	0102/07030302	01	2019 I 24	Manuais de saneamento no concelho	EMPRESITADA	100.0		DAGT	2019/01/01	2019/12/31	0			82.500,00	82.500,00					82.500,00	
2.4.3.	0102/07011002	02	2019 I 25	Aquisição de bombas para manutenção de HYAR'S	OUTRA	100.0		DAGT	2019/01/01	2019/12/31	0			10.000,00	10.000,00					10.000,00	
2.4.3.	0102/020121	03	2019 A 42	Manutenção da rede de saneamento no concelho	OUTRA	100.0		DAGT	2019/01/01	2019/12/31	0			10.000,00	10.000,00					10.000,00	
2.4.3.	0102/07010401	04	2019 I 26	Drenagem de águas pluviais da E.N. 216 - Saída Sul em Peredo	OUTRA	100.0		DAGT	2019/01/01	2019/12/31	0			10.000,00	10.000,00					10.000,00	
2.4.3.	0102/07010402	05	2019 I 27	Burga/Colocação de Fossa Séptica	OUTRA	100.0		DAGT	2019/01/01	2019/12/31	0			1.500,00	1.500,00					1.500,00	
2.4.3.	0102/07010402	05	2019 I 28	Arcas/Colocação de Fossa Séptica em Noveiros	OUTRA	100.0		DAGT	2019/01/01	2019/12/31	0			1.000,00	1.000,00					1.000,00	
2.4.4.				Abastecimento de Água										425.007,00	425.007,00	400.000,00	400.000,00			1.225.007,00	
A TRANSPORTAR ...												13.501,81		6.761.188,86	6.275.643,00	485.545,86	3.638.273,14	727.951,00			11.140.914,81


 Classificar

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FORMA DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DATAS			REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO			
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM	FK	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PRV DE OUT-1918	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE						
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022		OUTROS		
A TRANSPORTAR ...												13.501,81		6.761.188,86	6.275.643,00	485.545,86	3.638.273,14	727.951,00				11.140.914,81	
2.4.4.	0102/07030307	01	2019	I	30	Rede de abastecimento de água no concelho	HEREDITADA	100.0			DAGT	2019/01/01	2019/12/31	0		49.000,00	49.000,00					49.000,00	
2.4.4.	0102/020121	02	2019	A	50	Manutenção de rede de água no concelho	OUTRA	100.0			DAGT	2019/01/01	2019/12/31	0		15.000,00	15.000,00					15.000,00	
2.4.4.	0102/07011002	03	2019	I	31	Aquisição de contadores de água	OUTRA	100.0			DACT	2019/01/01	2019/12/31	0		10.000,00	10.000,00					10.000,00	
2.4.4.	0102/07011002	04	2019	T	72	Aquisição de bombas de água para abastecimento público	OUTRA	100.0			DAGT	2019/01/01	2019/12/31	0		10.000,00	10.000,00					10.000,00	
2.4.4.		05	2019	A	51	Fornecimento de água e saneamento / Dívida	OUTRA	100.0			DAG	2019/01/01	2019/12/31	9		340.000,00			400.000,00	400.000,00		3.140.000,00	
2.4.4.	0102/02022505	05	2019	A	51	(Económica) Água e Saneamento											300.000,00						
2.4.4.	0102/03050239	05	2019	A	51	(Económica) Outros											40.000,00						
2.4.4.	0102/070108	06	2019	T	33	Elaboração de cadastro de rede de água e saneamento / Software	OUTRA	100.0			UPP	2019/01/01	2019/12/31	0		1.007,00	1.007,00					1.007,00	
2.4.5.						Resíduos sólidos										837.000,00	837.000,00					1.171.000,00	
2.4.5.	0102/07011001	01	2019	I	29	Aquisição de contentores de resíduos sólidos	OUTRA	100.0			DACT	2019/01/01	2019/12/31	0		10.000,00	10.000,00					10.000,00	
2.4.5.		02	2019			Resíduos do Nordeste										827.000,00	827.000,00					1.161.000,00	
2.4.5.	0102/020220	0201	2019	A	73	Resíduos do Nordeste / Despesas de RGSU - Dívida	OUTRA	100.0			DAG	2019/01/01	2021/12/31	9		160.000,00	160.000,00		160.000,00	160.000,00		480.000,00	
2.4.5.	0102/03050239	0202	2019	A	74	Resíduos do Nordeste / Despesas de RGSU - Juros	OUTRA	100.0			DAG	2019/01/01	2021/12/31	9		7.000,00	7.000,00		7.000,00	7.000,00		21.000,00	
2.4.5.	0102/020220	0203	2019	A	75	Resíduos do Nordeste / Comparticipação nas despesas de ESDS - Ano 2019	OUTRA	100.0			DACT	2019/01/01	2019/12/31	5		660.000,00	660.000,00					660.000,00	
2.5.						Serviços culturais, recreativos e religiosos										1.017.450,00	934.450,00	83.000,00	1,00				1.017.451,00
2.5.1.						Cultura										325.450,00	325.450,00					325.450,00	
2.5.1.	0102/080701	01	2019	A	11	Banda 25 de Março / Apoio para aquisição de instrumentos musicais/outros	OUTRA	100.0			DCMS	2019/01/01	2019/12/31	0		5.000,00	5.000,00					5.000,00	
2.5.1.		02	2019	A	12	Feira da Caça e Turismo	OUTRA	100.0			DPPT	2019/01/01	2019/12/31	0		110.000,00						110.000,00	
2.5.1.	0102/020115	02	2019	A	12	(Económica) Prémios, Condecorações e Ofertas																2.000,00	
2.5.1.	0102/020121	02	2019	A	12	(Económica) Outros Bens																5.000,00	
2.5.1.	0102/020208	02	2019	A	12	(Económica) Locação de Outros Bens																50.000,00	
2.5.1.	0102/020217	02	2019	A	12	(Económica) Publicidade																2.000,00	
2.5.1.	0102/020218	02	2019	A	12	(Económica) Vigilância e Segurança																1.500,00	
2.5.1.	0102/020220	02	2019	A	12	(Económica) Outros Trabalhos Especializados																30.000,00	
2.5.1.	0102/02022504	02	2019	A	12	(Económica) Outros Serviços																9.500,00	
2.5.1.	0102/040701	02	2019	A	12	(Económica) Instituições sem Fins Lucrativos																2.000,00	
2.5.1.	0102/040701	03	2019	A	13	Protocolos de âmbito cultural	OUTRA	100.0			DCMS	2019/01/01	2019/12/31	0		10.000,00	10.000,00					10.000,00	
2.5.1.		04	2019	A	14	Festival de Música Tradicional	OUTRA	100.0			DCMS	2019/01/01	2019/12/31	0		50.000,00						50.000,00	
2.5.1.	0102/020217	04	2019	A	14	(Económica) Publicidade																15.000,00	
2.5.1.	0102/020218	04	2019	A	14	(Económica) Vigilância e Segurança																5.000,00	
A TRANSPORTAR ...												13.501,81		8.198.195,86	7.682.650,00	485.545,86	4.205.273,14	1.294.951,00				13.711.923,81	

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FORMA DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DATAS			REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM	RX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTEZ				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022		OUTROS
A TRANSPORTAR ...												13.501,81		8.438.645,86	7.953.100,00	485.545,86	4.205.273,14	1.294.951,00			13.952.371,81
2.5.2.	0102/040701	04 2019 A 33	Apoio a associações de índole social, cultural, desportiva e outra do concelho	OUTRA		100.0	DCDS	2019/01/01	2019/12/31	0			100.000,00	100.000,00						100.000,00	
2.5.2.	0102/040701	05 2019 A 34	Apoio a clubes desportivos	OUTRA		100.0	DCDS	2019/01/01	2019/12/31	0			15.000,00	15.000,00						15.000,00	
2.5.2.	0102/07011002	01 2019 I 7	Macedo de Cavaleiros/Requalificação de parques infantis	OUTRA		100.0	DEBO	2019/01/01	2019/12/31	0			50.000,00	50.000,00						50.000,00	
2.5.2.	0102/07010413	02 2019 I 8	Requalificação do Centro Hípico de Grijó	EMPRESARIADA		15.0	DOM	2019/01/01	2020/12/31	0			283.000,00	200.000,00	83.000,00	1,00				283.001,00	
2.5.2.		12 2019	Natal de 2019										34.000,00	34.000,00						34.000,00	
2.5.2.	0102/020208	1201 2019 A 65	Natal de 2019 / Iluminação	OUTRA		100.0	DCDS	2019/10/01	2019/12/31	0			15.000,00	15.000,00						15.000,00	
2.5.2.	0102/02022504	1202 2019 A 66	Natal de 2019 / Aquisição de serviços	OUTRA		100.0	DCDS	2019/10/01	2019/12/31	0			15.000,00	15.000,00						15.000,00	
2.5.2.	0102/020121	1203 2019 A 67	Natal de 2019 / Aquisição de bens	OUTRA		100.0	DCDS	2019/10/01	2019/12/31	0			1.500,00	1.500,00						1.500,00	
2.5.2.	0102/04080202	1204 2019 A 68	Natal de 2019 / Participações	OUTRA		100.0	DCDS	2019/10/01	2019/12/31	0			2.500,00	2.500,00						2.500,00	
2.5.2.		14 2019 A 70	Festas da Cidade / Feira de S. Pedro	OUTRA		100.0	DTPT	2019/05/01	2019/12/31	0			20.000,00							20.000,00	
2.5.2.	0102/020208	14 2019 A 70	(Económica) Locação de Outros Bens											5.000,00							
2.5.2.	0102/020217	14 2019 A 70	(Económica) Publicidade											5.000,00							
2.5.2.	0102/02022504	14 2019 A 70	(Económica) Outros Serviços - Outros											10.000,00							
2.5.3.			Outras actividades cívicas e religiosas										100.000,00	100.000,00						100.000,00	
2.5.3.	0102/08050102	01 2019 A 44	Amendocira / Participação à Junta de Freguesia para alargamento do cemitério em Gradíssimo	OUTRA		100.0	DAGT	2019/01/01	2019/12/31	0			20.000,00	20.000,00						20.000,00	
2.5.3.	0102/08050102	02 2019 A 45	Talhinhas / Participação à União de Freguesias para a casa mortuária	OUTRA		100.0	DAGT	2019/01/01	2019/12/31	0			15.000,00	15.000,00						15.000,00	
2.5.3.	0102/08050102	03 2019 A 46	Morais / Participação à Junta de Freguesia para alargamento do cemitério	OUTRA		100.0	DAGT	2019/01/01	2019/12/31	0			20.000,00	20.000,00						20.000,00	
2.5.3.	0102/08050102	04 2019 A 47	Ferreira / Participação à Junta de Freguesia para alargamento do cemitério	OUTRA		100.0	DAGT	2019/01/01	2019/12/31	0			10.000,00	10.000,00						10.000,00	
2.5.3.	0102/08050102	05 2019 A 48	Carrapatas / Participação à Junta de Freguesia para construção de casa mortuária	OUTRA		100.0	DAGT	2019/01/01	2019/12/31	0			30.000,00	30.000,00						30.000,00	
2.5.3.	0102/08050102	06 2019 A 49	Ferreira / Participação à Junta de Freguesia para alargamento de cemitério em Comanhas	OUTRA		100.0	DAGT	2019/01/01	2019/12/31	0			5.000,00	5.000,00						5.000,00	
3.			Funções económicas										1.168.987,66	963.000,00	205.987,66	25.001,00	25.000,00			1.218.988,66	
3.1.			Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca										30.000,00	30.000,00						30.000,00	
3.1.1.		02 2019 A 57	Feira da Agricultura	OUTRA		100.0	CA	2019/01/01	2019/12/31	0			30.000,00							30.000,00	
3.1.1.	0102/020215	02 2019 A 57	(Económica) Formação											5.000,00							
3.1.1.	0102/020217	02 2019 A 57	(Económica) Publicidade											2.500,00							
A TRANSPORTAR ...												13.501,81		9.070.645,86	8.479.600,00	568.545,86	4.205.274,14	1.294.951,00			14.584.372,81

ENTIDADE	GRANDES OPÇÕES DO PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALHEIROS		

PÁGINA : 7

43

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PORTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVBL.	DATAS			EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018		PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES						
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022	OUTROS			
			A TRANSPORTAR ...										13.501,81		8.198.195,86	7.682.650,00	485.545,86	4.205.273,14	1.294.951,00			13.711.921,81	
2.5.1.	0102/0202504	04	2019	A 14	(Econômica) Outros Serviços - Outros											30.000,00							
2.5.1.	0102/020121	05	2019	A 15	Agenda Cultural	OUTRA	100,0	DCDS	2019/01/01	2019/12/31	0		102.100,00										102.100,00
2.5.1.	0102/020202	05	2019	A 15	(Econômica) Outros Bens											1.000,00							
2.5.1.	0102/020202	05	2019	A 15	(Econômica) Limpeza e Higiene											1.000,00							
2.5.1.	0102/020212	05	2019	A 15	(Econômica) Seguros											1.000,00							
2.5.1.	0102/020218	05	2019	A 15	(Econômica) Vigilância e Segurança											100,00							
2.5.1.	0102/020220	05	2019	A 15	(Econômica) Outros Trabalhos Especializados											9.000,00							
2.5.1.	0102/02022504	05	2019	A 15	(Econômica) Outros Serviços - Outros											90.000,00							
2.5.1.	0102/020121	06	2019	A 16	Outras Atividades Culturais	OUTRA	100,0	DCDS	2019/01/01	2019/12/31	0		34.350,00										34.350,00
2.5.1.	0102/020121	06	2019	A 16	(Econômica) Outros Bens											1.000,00							
2.5.1.	0102/020212	06	2019	A 16	(Econômica) Seguros											100,00							
2.5.1.	0102/020217	06	2019	A 16	(Econômica) Publicidade											1.000,00							
2.5.1.	0102/020218	06	2019	A 16	(Econômica) Vigilância e Segurança											250,00							
2.5.1.	0102/020220	06	2019	A 16	(Econômica) Outros Trabalhos Especializados											2.000,00							
2.5.1.	0102/02022504	06	2019	A 16	(Econômica) Outros Serviços - Outros											30.000,00							
2.5.1.	0102/080701	07	2019	A 20	Associação Filarmônica, Cultural Recreativa do Brinco / Apoio para aquisição de instrumentos musicais/outros	OUTRA	100,0	DCDS	2019/01/01	2019/12/31	0		5.000,00			5.000,00							5.000,00
2.5.1.	0102/020120	08	2019	A 17	Biblioteca Municipal	OUTRA	100,0	DCDS	2019/01/01	2019/12/31	0		9.000,00			9.000,00							9.000,00
2.5.1.	0102/020120	0803	2019	A 17	Biblioteca Municipal / Aquisição de acervo, bibliográfico e audiovisual	OUTRA	100,0	DCDS	2019/01/01	2019/12/31	0		3.000,00			3.000,00							3.000,00
2.5.1.	0102/020120	0802	2019	A 18	Biblioteca Municipal / Aquisição de publicações	OUTRA	100,0	DCDS	2019/01/01	2019/12/31	0		1.500,00			1.500,00							1.500,00
2.5.1.	0102/020120	0803	2019	A 19	Biblioteca Municipal / Atividades diversas	OUTRA	100,0	DCDS	2019/01/01	2019/12/31	0		4.500,00										4.500,00
2.5.1.	0102/020121	0803	2019	A 19	(Econômica) Outros Bens											1.000,00							
2.5.1.	0102/020217	0803	2019	A 19	(Econômica) Publicidade											500,00							
2.5.1.	0102/02022504	0803	2019	A 19	(Econômica) Outros Serviços - Outros											3.000,00							
2.5.2.		01	2019		Desporto, recreio e lazer											592.000,00			1,00				592.001,00
2.5.2.		01	2019		Protocolos de âmbito desportivo											70.000,00							70.000,00
2.5.2.	0102/040701	0101	2019	A 29	Clube Atlético Macedo de Cavaleiros	OUTRA	100,0	DCDS	2019/01/01	2019/06/30	2		40.000,00			40.000,00							40.000,00
2.5.2.	0102/040701	0102	2019	A 30	Grupo Desportivo Macedense	OUTRA	100,0	DCDS	2019/01/01	2019/06/30	2		30.000,00			30.000,00							30.000,00
2.5.2.	0102/08050108	02	2019	A 31	Clube de Caça e Pesca de Macedo de Cavaleiros/Comparticipação para beneficiação do trabalho da sede	OUTRA	100,0	DCDS	2019/01/01	2019/12/31	0		15.000,00			15.000,00							15.000,00
2.5.2.	0102/08050108	03	2019	A 32	VLMXBY / Participação para beneficiação da sede	OUTRA	100,0	DCDS	2019/01/01	2019/12/31	0		5.000,00			5.000,00							5.000,00
					A TRANSPORTAR ...								13.501,81		8.438.645,86	7.953.100,00	485.545,86	4.205.273,14	1.294.951,00				13.952.371,81

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FORMA DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVIL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022		OUTROS	
A TRANSPORTAR ...											13.501,81		9.070.645,86	8.479.600,00	568.545,86	4.205.274,14	1.294.951,00		14.584.372,81			
3.1.	0102/02022504	02	2019 A 57	(Económica) Outros Serviços - Outros										15.000,00								
3.1.1.	0102/04080202	02	2019 A 57	(Económica) Prémios										7.500,00								
3.2.		01	2019 I 34	Indústria e energia										220.000,00	220.000,00						220.000,00	
3.2.		01	2019 I 34	Infraestruturas na Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros	EMPRESITADA		100.0		DOM	2019/01/01	2019/12/31	0									100.000,00	
3.2.	0102/07010401	01	2019 I 34	(Económica) Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares										75.000,00								
3.2.	0102/07010407	01	2019 I 34	(Económica) Captação e Distribuição de água										10.000,00								
3.2.	0102/07010413	01	2019 I 34	(Económica) Outros										15.000,00								
3.2.	0102/040701	01	2019 A 56	Feira S. Pedro 2018 - Participação à Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Macedo de Cavaleiros mediante Protocolo a celebrar	OUTRA		100.0		DA	2019/01/01	2019/12/31	0		120.000,00	120.000,00						120.000,00	
3.4.				Concelho e turismo										918.987,66	713.000,00	205.987,66	25.001,00	25.000,00			968.988,66	
3.4.2.				Turismo										918.987,66	713.000,00	205.987,66	25.001,00	25.000,00			968.988,66	
3.4.2.	0102/070306	01	2018 I 4	Valorização da linha do Tua - Troço Macedo de Cavaleiros	EMPRESITADA		15.0	85.0	DOM	2018/05/01	2019/12/31	0		605.987,66	400.000,00	205.987,66		1,00			605.988,66	
3.4.2.	0102/040701	01	2019 A 39	Paisagem Protegida do Azibo / Participação financeira	OUTRA		100.0		DAG	2019/01/01	2019/12/31	0		24.000,00	24.000,00						24.000,00	
3.4.2.	0102/040701	02	2019 A 35	Geoparque Terras de Cavaleiros / Participação financeira	OUTRA		100.0		DAG	2019/01/01	2019/12/31	0		210.000,00	210.000,00						210.000,00	
3.4.2.		03	2019	Azibo										60.000,00	60.000,00		25.000,00	25.000,00			110.000,00	
3.4.2.	0102/07010406	0301	2019 E 4	Azibo / Campo de jogos	EMPRESITADA		100.0		DOM	2019/01/01	2019/12/31	0		25.000,00	25.000,00						25.000,00	
3.4.2.	0102/07011002	0302	2019 I 5	Azibo / Equipamento para campo de jogos	OUTRA		100.0		DOM	2019/01/01	2019/12/31	0		10.000,00	10.000,00						10.000,00	
3.4.2.	0102/070101	0303	2019 I 6	Azibo / Aquisição de terrenos	OUTRA		100.0		DOM	2019/01/01	2021/12/31	0		25.000,00	25.000,00		25.000,00	25.000,00			75.000,00	
3.4.2.		04	2019	Carnaval de 2019										19.000,00	19.000,00						19.000,00	
3.4.2.	0102/0405102	0401	2019 A 36	Carnaval de 2019 / Entrudo	OUTRA		100.0		DYPT	2019/01/01	2019/12/31	0		10.000,00	10.000,00						10.000,00	
3.4.2.				à União de Freguesias de Podence e Santa Cominha																		7.000,00
3.4.2.	0102/02022504	0402	2019 A 37	Carnaval de 2019 / Aquisição de serviços	OUTRA		100.0		DYPT	2019/01/01	2019/12/31	0		7.000,00	7.000,00						7.000,00	
3.4.2.	0102/040701	0403	2019 A 38	Carnaval de 2019 / Participação a associações participantes	OUTRA		100.0		DYPT	2019/01/01	2019/12/31	0		2.000,00	2.000,00						2.000,00	
4.				Outras funções										203.830,00	203.830,00						203.830,00	
4.3.				Diversas não especificadas										203.830,00	203.830,00						203.830,00	
4.3.	0102/07030309	01	2019 I 11	Sinalização viária	OUTRA		100.0		DERO	2019/01/01	2019/12/31	0		5.000,00	5.000,00						5.000,00	
4.3.	0102/07010413	04	2019 I 14	Macedo de Cavaleiros/Cobertura do parque de estacionamento de viaturas municipais	OUTRA		100.0		DERO	2019/01/01	2019/12/31	0		25.000,00	25.000,00						25.000,00	
4.3.	0102/07010413	03	2019 I 41	Construção do Centro Ambiental	EMPRESITADA									25.830,00	25.830,00						25.830,00	
A TRANSPORTAR ...											13.501,81		10.265.463,52	9.490.930,00	774.533,52	4.230.275,14	1.319.951,00		15.829.191,47			

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTES DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁMB.	DADOS		KX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1 OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022		OUTROS
A TRANSPORTAR ...											13.501,81		10.265.463,52	9.490.930,00	774.533,52	4.230.275,14	1.319.951,00			15.829.191,47	
4.3.	0102/110299	15	2019	1	46	Requalificação da Carreira de Tiro	EMPARTILHADA	100.00		DOM	2019/01/01	2019/12/31	0		60.000,00	60.000,00					60.000,00
4.3.	0102/070112	16	2019	1	47	Pedagogia/Elemento esultórico	OUTRA	100.00		QA	2019/01/01	2019/12/31	0		48.000,00	48.000,00					48.000,00
4.3.	0102/08050102	18	2019	A	71	Comparticipação à Progenesia dos Cortiços para construção de wc público em Cortiços e Cernadela	OUTRA	100.00		DAGT	2019/01/01	2019/12/31	0		20.000,00	20.000,00					20.000,00
4.3.	0102/08050102	19	2019	A	72	Áreas / Comparticipação à Junta de Progenesia para a sede	OUTRA	100.00		DOM	2019/01/01	2019/12/31	0		20.000,00	20.000,00					20.000,00
TOTAL GERAL: ...											13.501,81		10.413.463,52	9.638.930,00	774.533,52	4.230.275,14	1.319.951,00			15.977.191,47	

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 = NÃO INICIADA
- 1 = COM PROJETO TÉCNICO
- 2 = ADJUDICADA
- 3 = EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 = EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR À 50%
- 5 = DESPESA CONTÍNUA
- 9 = CONCLUÍDA
- P =

O ÓRGÃO EXECUTIVO Em _____ de _____ de _____

O ÓRGÃO DELIBERATIVO Em _____ de _____ de _____
--



VII Resumo do Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

ENTIDADE MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALHEIROS	RESUMO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
--	---	----------------------------------

PÁGINA : 1

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022	OUTROS		
01	EDUCAÇÃO	4.008,00		944.071,16	857.133,00	86.938,16	325.001,00	325.000,00				1.598.080,16
0103	PROJETOS EDUCATIVOS	4.008,00		39.483,00	39.483,00							43.491,00
0104	INFRAESTRUTURAS EDUCATIVAS			904.588,16	817.650,00	86.938,16	325.001,00	325.000,00				1.554.589,16
02	CULTURA / SOCIAL E DESPORTO			236.295,58	10.001,00	226.294,58	1.282.335,93					1.518.631,51
0202	SOCIAL			236.295,58	10.001,00	226.294,58	1.282.335,93					1.518.631,51
03	TURISMO E TEMPOS LIVRES			998.987,66	710.000,00	288.987,66	25.002,00	25.000,00				1.048.989,66
0301	TURISMO			665.987,66	460.000,00	205.987,66	25.001,00	25.000,00				715.988,66
0302	TEMPOS LIVRES			333.000,00	250.000,00	83.000,00	1,00					333.001,00
04	PLANEJAMENTO URBANÍSTICO			462.314,12	290.001,00	172.313,12	1.226.440,97	250.000,00				1.938.755,09
0402	URBANISMO			462.314,12	290.001,00	172.313,12	1.226.440,97	250.000,00				1.938.755,09
05	REDE VIÁRIA, ARRUEAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES			1.118.500,00	1.118.500,00							1.293.500,00
0501	REDE VIÁRIA			340.000,00	340.000,00		175.000,00					515.000,00
0502	ARRUEAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES			88.500,00	88.500,00							88.500,00
0503	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			690.000,00	690.000,00							690.000,00
06	AMBIENTE E SALUBRIDADE			82.500,00	82.500,00							82.500,00
0601	SANEAMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS			72.500,00	72.500,00							72.500,00
0602	RESÍDUOS SÓLIDOS			10.000,00	10.000,00							10.000,00
07	ABASTECIMENTO PÚBLICO			70.007,00	70.007,00							70.007,00
0701	ÁGUA			70.007,00	70.007,00							70.007,00
09	FOMENTO EMPRESARIAL, MERCADOS E FEIRAS			100.000,00	100.000,00							100.000,00
0901	FOMENTO EMPRESARIAL			100.000,00	100.000,00							100.000,00
10	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			22.000,00	22.000,00							22.000,00
11	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO			65.050,00	65.050,00							65.050,00
1102	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO			65.050,00	65.050,00							65.050,00
12	AÇÕES DIVERSAS			1.691.716,00	1.691.716,00		204.000,00					1.895.716,00
	TOTAL GERAL ...	4.008,00		5.791.441,52	5.016.908,00	774.533,52	3.237.779,90	600.000,00				9.633.229,42

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.



VIII Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/IND. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DATAS			REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISITO			
					AC	AA	FC		EX	INÍCIO	FIM	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUINTE									
												PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022		OUTROS		
A TRANSPORTAR ...												4.008,00		2.589.007,16	2.502.069,00	86.938,16	529.001,00	325.000,00					3.447.016,16
2.3.2.	0102/07010307	09	2019	I	3	Beneficiação e conservação de edifícios em bairros sociais	OUTRA	100.0		DEMO	2019/01/01	2019/12/31	0		10.000,00	10.000,00						10.000,00	
2.4.						Habitação e serviços coletivos									1.929.616,70	1.531.009,00	398.607,70	2.683.776,90	250.000,00			4.063.393,60	
2.4.1.						Habitação									226.295,58	1,00	226.294,58	1.282.335,93				1.508.631,51	
2.4.1.	0102/07010203	01	2018	I	2	Reabilitação do edificado do Bairro São Francisco de Assis	EMPRESITADA	15.0	85.0	DOM	2018/05/01	2020/12/31	0		226.295,58	1,00	226.294,58	1.282.335,93				1.508.631,51	
2.4.2.						Ordenamento do território									1.550.814,12	1.378.501,00	172.313,12	1.401.440,97	250.000,00			3.202.235,09	
2.4.2.	0102/07030313	01	2018	I	3	Qualificação Urbanística e Paisagística do Bairro São Francisco de Assis	EMPRESITADA	15.0	85.0	DOM	2018/05/01	2020/12/31	0		172.314,12	1,00	172.313,12	976.440,97				1.148.755,09	
2.4.2.	0102/070101	02	2018	I	13	Aquisição de terrenos para o Parque Urbano de Macedo de Cavaleiros	OUTRA	100.0		DAG	2018/05/01	2021/12/31	0		250.000,00	250.000,00		250.000,00	250.000,00			750.000,00	
2.4.2.	0102/070101	01	2019	I	9	Aquisição de terrenos	OUTRA	100.0		DAG	2019/01/01	2019/12/31	0		20.000,00	20.000,00						20.000,00	
2.4.2.	0102/07030313	02	2019	I	10	Equipamento urbano	OUTRA	100.0		DEMO	2019/01/01	2019/12/31	0		20.000,00	20.000,00						20.000,00	
2.4.2.	0102/07030308	02	2019	I	12	Beneficiação e conservação da rede viária municipal	OUTRA	100.0		DOM	2019/01/01	2019/12/31	0		50.000,00	50.000,00						50.000,00	
2.4.2.	0102/07010401	03	2019	I	13	Macedo de Cavaleiros/Pavimentação da rua Pereira Charula, desde a Caixa Agrícola até ao Parque de Exposições	EMPRESITADA	100.0		DOM	2019/01/01	2019/12/31	0		160.000,00	160.000,00						160.000,00	
2.4.2.	0102/07010408	05	2019	I	15	Lombo/Abertura de estrada entre o Lombo e Balsamão	EMPRESITADA	100.0		DOM	2019/01/01	2020/12/31	0		50.000,00	50.000,00		125.000,00				175.000,00	
2.4.2.	0102/07010401	06	2019	I	16	Vilarinho de Agrocção/Pavimentação da Avenida Nossa Senhora de Fátima	EMPRESITADA	100.0		DOM	2019/01/01	2020/12/31	0		50.000,00	50.000,00		50.000,00				100.000,00	
2.4.2.	0102/07010401	01	2019	I	17	Construção, beneficiação e conservação de arruamentos e obras complementares no Concelho	OUTRA	100.0		DOM	2019/01/01	2019/12/31	0		50.000,00	50.000,00						50.000,00	
2.4.2.	0102/07010401	02	2019	I	18	Asendosaíra/Arruamento em Pinhovel	EMPRESITADA	100.0		DOM	2019/01/01	2019/12/31	0		7.500,00	7.500,00						7.500,00	
2.4.2.	0102/07010401	03	2019	I	19	Vinhas/Arruamento em Castro Noupal	EMPRESITADA	100.0		DOM	2019/01/01	2019/12/31	0		11.000,00	11.000,00						11.000,00	
2.4.2.	0102/07010401	04	2019	I	20	Rodence/Arruamento em Santa Cominha	EMPRESITADA	100.0		DOM	2019/01/01	2019/12/31	0		15.000,00	15.000,00						15.000,00	
2.4.2.	0102/07010401	06	2019	I	21	Chacim / Pavimentação da Travessa do Solar	EMPRESITADA	100.0		DOM	2019/01/01	2019/12/31	0		5.000,00	5.000,00						5.000,00	
2.4.2.	0102/07030304	01	2019	I	22	Reforço de iluminação pública no Concelho	OUTRA	100.0		DOM	2019/01/01	2019/12/31	0		90.000,00	90.000,00						90.000,00	
2.4.2.	0102/07030304	02	2019	I	23	Iluminação pública / Reabilitação energética saneamento	OUTRA	5.0	95.0	DOM	2019/01/01	2019/12/31	0		600.000,00	600.000,00						600.000,00	
2.4.3.						Canais de saneamento no concelho									72.500,00	72.500,00						72.500,00	
2.4.3.	0102/07030302	01	2019	I	24	Manutenção de ETAR'S	EMPRESITADA	100.0		DAGT	2019/01/01	2019/12/31	0		50.000,00	50.000,00						50.000,00	
2.4.3.	0102/07011002	02	2019	I	25	Aquisição de bombas para manutenção de ETAR'S	OUTRA	100.0		DAGT	2019/01/01	2019/12/31	0		10.000,00	10.000,00						10.000,00	
2.4.3.	0102/07010401	04	2019	I	26	Drenagem de águas pluviais da E.N. 216 - Saída Sul em Peredo	OUTRA	100.0		DAGT	2019/01/01	2019/12/31	0		10.000,00	10.000,00						10.000,00	
A TRANSPORTAR ...												4.008,00		4.446.116,96	3.960.571,00	485.545,96	3.212.777,90	575.000,00				8.237.902,76	

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANC/ TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTEIS				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022		OUTROS
A TRANSPORTAR ...												4.008,00		4.446.116,86	3.960.571,00	485.545,86	3.212.777,90	575.000,00			8.237.902,76
2.4.3.	0102/07010402	05	2019 I 27	Burca/Colocação de Fossa S�ptica	OUTRA		100.0	DAGT	2019/01/01	2019/12/31	0		1.500,00	1.500,00						2.500,00	
2.4.3.	0102/07010402	06	2019 I 28	Arcaas/Colocação de Fossa S�ptica em Nozelos	OUTRA		100.0	DAGT	2019/01/01	2019/12/31	0		1.000,00	1.000,00						1.000,00	
2.4.4.				Abastecimento de �gua									70.007,00	70.007,00						70.007,00	
2.4.4.	0102/07030307	01	2019 I 30	Rede de abastecimento de �gua no concelho	EMPREGTADA		100.0	DAGT	2019/01/01	2019/12/31	0		49.000,00	49.000,00						49.000,00	
2.4.4.	0102/07011002	03	2019 I 31	Aquisi�o de contadores de �gua	OUTRA		100.0	DAGT	2019/01/01	2019/12/31	0		10.000,00	10.000,00						10.000,00	
2.4.4.	0102/07011002	04	2019 I 32	Aquisi�o de bombas de �gua para abastecimento p�blico	OUTRA		100.0	DAGT	2019/01/01	2019/12/31	0		10.000,00	10.000,00						10.000,00	
2.4.4.	0102/070108	06	2019 I 33	Elabora�o de cadastro de redes de �gua e saneamento / Software	OUTRA		100.0	UPP	2019/01/01	2019/12/31	0		1.007,00	1.007,00						1.007,00	
2.4.5.				Res�duos s�lidos									10.000,00	10.000,00						10.000,00	
2.4.5.	0102/07011001	01	2019 I 29	Aquisi�o de contentores de res�duos s�lidos	OUTRA		100.0	DAGT	2019/01/01	2019/12/31	0		10.000,00	10.000,00						10.000,00	
2.5.				Servi�os culturais, recreativos e religiosos									333.000,00	250.000,00	83.000,00	1,00				333.001,00	
2.5.2.				Desporto, recreio e lazer									333.000,00	250.000,00	83.000,00	1,00				333.001,00	
2.5.2.	0102/07011002	01	2019 I 7	Macedo de Cavaleiros/Requalifica�o de parques infantis	OUTRA		100.0	DEMO	2019/01/01	2019/12/31	0		50.000,00	50.000,00						50.000,00	
2.5.2.	0102/07010413	02	2019 I 8	Requalifica�o do Centro H�pico de Grij�	EMPREGTADA		15.0	DOM	2019/01/01	2020/12/31	0		283.000,00	200.000,00	83.000,00	1,00				283.001,00	
3.				Fun�es econ�micas									765.987,66	560.000,00	205.987,66	25.001,00	25.000,00			815.988,66	
3.2.				Ind�stria e energia									100.000,00	100.000,00						100.000,00	
3.2.				Infraestruturas na Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros									100.000,00	100.000,00						100.000,00	
3.2.	0102/07010401	01	2019 I 34	(Econ�mica) Viadutos, Arranamentos E Obras Complementares										75.000,00							
3.2.	0102/07010407	01	2019 I 34	(Econ�mica) Capta�o e Distribui�o de �gua										10.000,00							
3.2.	0102/07010413	01	2019 I 34	(Econ�mica) Outros										15.000,00							
3.4.				Com�rcio e turismo									665.987,66	460.000,00	205.987,66	25.001,00	25.000,00			715.988,66	
3.4.2.				Turismo									665.987,66	460.000,00	205.987,66	25.001,00	25.000,00			715.988,66	
3.4.2.	0102/070306	01	2018 I 4	Valoriza�o da linha do Tua - Tro�o Macedo de Cavaleiros	EMPREGTADA		15.0	DOM	2018/05/01	2019/12/31	0		605.987,66	400.000,00	205.987,66	1,00				605.988,66	
3.4.2.				Arbo									60.000,00	60.000,00		25.000,00	25.000,00			110.000,00	
3.4.2.	0102/07010406	0301	2019 I 4	Arbo / Campo de jogos	EMPREGTADA		100.0	DOM	2019/01/01	2019/12/31	0		25.000,00	25.000,00						25.000,00	
3.4.2.	0102/07011002	0302	2019 I 5	Arbo / Equipamento para campo de jogos	OUTRA		100.0	DOM	2019/01/01	2019/12/31	0		10.000,00	10.000,00						10.000,00	
3.4.2.	0102/070101	0303	2019 I 6	Arbo / Aquisi�o de terrenos	OUTRA		100.0	DOM	2019/01/01	2021/12/31	0		25.000,00	25.000,00		25.000,00	25.000,00			75.000,00	
4.				Outras fun�es									163.830,00	163.830,00						163.830,00	
4.3.				Diversas n�o especificadas									163.830,00	163.830,00						163.830,00	
4.3.	0102/07030309	01	2019 I 11	Sinaliza�o vi�ria	OUTRA		100.0	DEMO	2019/01/01	2019/12/31	0		5.000,00	5.000,00						5.000,00	
4.3.	0102/07010413	04	2019 I 14	Macedo de Cavaleiros/Cobertura do parque de estacionamento de viaturas municipais	OUTRA		100.0	DEMO	2019/01/01	2019/12/31	0		25.000,00	25.000,00						25.000,00	
A TRANSPORTAR ...												4.008,00		5.657.611,52	4.883.078,00	774.533,52	3.237.779,90	600.000,00			9.499.399,42


 Classific.

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FORMA DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DATAS			REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISÃO			
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM	PK	PAGAM. ATÉ 1 OUT. 2018	PAGAM. PREV. DE OUT. DEZ.	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE						
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022		OUTROS		
A TRANSPORTAR ...												4.008,00		5.657.611,52	4.883.078,00	774.533,52	3.237.779,90	600.000,00					9.499.399,42
4.3.	0102/07010413	03	2019	1	41	Construção do Centro Ambiental	EMPRESADA					2019/01/01	2019/12/31	0		25.830,00	25.830,00						25.830,00
4.3.	0102/110299	15	2019	1	46	Requalificação da Carreira de Tiro	EMPRESADA	100.0				2019/01/01	2019/12/31	0		60.000,00	60.000,00						60.000,00
4.3.	0102/070112	16	2019	1	47	Pedestal/elemento escultórico	OUTRA		100.0			2019/01/01	2019/12/31	0		48.000,00	48.000,00						48.000,00
TOTAL GERAL ...												4.008,00		5.791.441,52	5.016.908,00	774.533,52	3.237.779,90	600.000,00				9.633.229,42	

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJETO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - DESPESA CONTÍNUA
- 9 - CONCLUÍDA

O ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de ____

O ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de ____



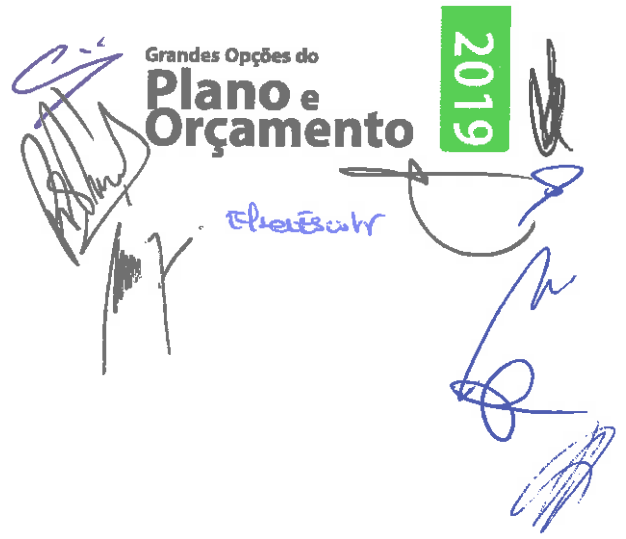
IX Resumo do Plano de Atividades Municipal (PAM)

ENTIDADE MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALHEIROS	RESUMO DO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
--	---	----------------------------------

PÁGINA : 1

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022		OUTROS
01	EDUCAÇÃO	7.374,54		683.597,00	683.597,00		378.295,24	105.751,00			1.175.017,78
0101	APOIO AO FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS ESCOLARES			33.000,00	33.000,00						33.000,00
0102	AÇÃO SOCIAL ESCOLAR			519.560,00	519.560,00						770.753,24
0103	PROJETOS EDUCATIVOS	7.374,54		131.037,00	131.037,00		251.193,24	105.751,00			371.264,54
02	CULTURA / SOCIAL E DESPORTO			678.580,00	678.580,00						678.580,00
0201	CULTURA			325.450,00	325.450,00						325.450,00
0202	SOCIAL			148.130,00	148.130,00						148.130,00
0203	DESPORTO			205.000,00	205.000,00						205.000,00
03	TURISMO E TEMPOS LIVRES			253.000,00	253.000,00						253.000,00
0301	TURISMO			253.000,00	253.000,00						253.000,00
04	PLANEJAMENTO URBANÍSTICO			7.036,00	7.036,00						7.036,00
0401	ESTUDOS, PROJETOS E LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS			7.036,00	7.036,00						7.036,00
05	REDE VIÁRIA, ARRUAAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES			41.000,00	41.000,00						41.000,00
0502	ARRUAAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES			41.000,00	41.000,00						41.000,00
06	AMBIENTE E SALUBRIDADE			937.000,00	937.000,00		167.000,00	167.000,00			1.271.000,00
0601	SANEAMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS			10.000,00	10.000,00						10.000,00
0602	RESÍDUOS SÓLIDOS			827.000,00	827.000,00		167.000,00	167.000,00			1.161.000,00
0603	CEMITÉRIOS			100.000,00	100.000,00						100.000,00
07	ABASTECIMENTO PÚBLICO			355.000,00	355.000,00		400.000,00	400.000,00			1.155.000,00
0701	ÁGUA			355.000,00	355.000,00		400.000,00	400.000,00			1.155.000,00
08	PROTEÇÃO CIVIL			211.000,00	211.000,00						211.000,00
0801	BOMBEIROS			141.000,00	141.000,00						141.000,00
0802	PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS FLORESTAIS			70.000,00	70.000,00						70.000,00
09	FOMENTO EMPRESARIAL, MERCADOS E FEIRAS			150.000,00	150.000,00						150.000,00
0902	MERCADOS E FEIRAS			150.000,00	150.000,00						150.000,00
11	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	2.119,27		47.200,00	47.200,00		47.200,00	47.200,00			143.719,27
1102	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	2.119,27		47.200,00	47.200,00		47.200,00	47.200,00			143.719,27
12	AÇÕES DIVERSAS			1.258.609,00	1.258.609,00						1.258.609,00
	TOTAL GERAL ...	9.493,81		4.622.022,00	4.622.022,00		992.495,24	719.951,00			6.343.962,05

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

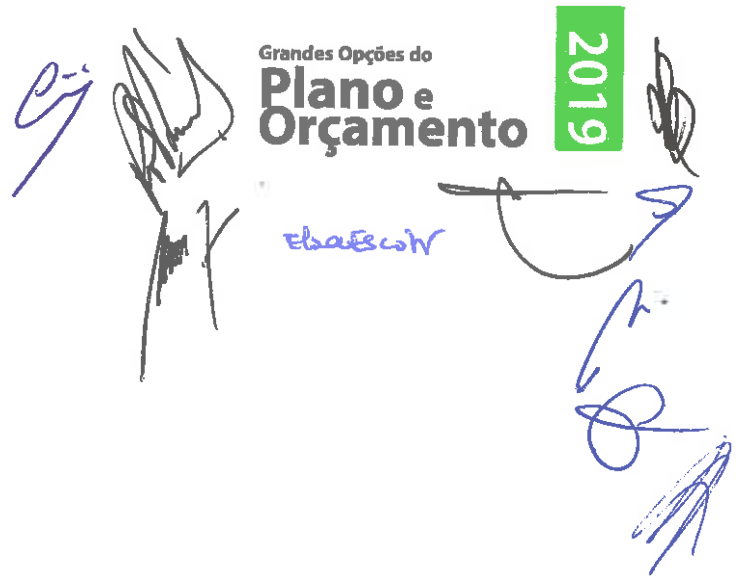


X Plano de Atividades Municipal (PAM)

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	INSCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FORMA DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DATAS			REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO				
					AC	AA	FC		EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE									
												INÍCIO	FIM	TOTAM.	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022		OUTROS			
A TRANSPORTAR ...									9.493,81			2.261.572,00	2.261.572,00		425.495,24	152.951,00			2.849.512,05					
2.4.2.	0102/08050102	05	2019	A	41				OUTRA		100.0	DOM	2019/01/01	2019/12/31	0							41.000,00		
2.4.3.																							10.000,00	
2.4.3.	0102/020121	03	2019	A	42				OUTRA		100.0	DIAGT	2019/01/01	2019/12/31	0	10.000,00	10.000,00						10.000,00	
2.4.4.																								
2.4.4.																							1.155.000,00	
2.4.4.	0102/020121	02	2019	A	50				OUTRA		100.0	DIAGT	2019/01/01	2019/12/31	0	355.000,00	355.000,00		400.000,00	400.000,00			15.000,00	
2.4.4.																								
2.4.4.																							1.140.000,00	
2.4.4.																								
2.4.4.	0102/02022505	05	2019	A	51				OUTRA		100.0	DIAGT	2019/01/01	2019/12/31	9			300.000,00						
2.4.4.	0102/03050299	05	2019	A	51				OUTRA		100.0	DIAGT	2019/01/01	2019/12/31	9			40.000,00						
2.4.5.																							1.161.000,00	
2.4.5.																							1.161.000,00	
2.4.5.	0102/020220	02	2019	A	73				OUTRA		100.0	DIAGT	2019/01/01	2021/12/31	9	827.000,00	827.000,00		167.000,00	167.000,00				480.000,00
2.4.5.																								
2.4.5.	0102/03050299	0202	2019	A	74				OUTRA		100.0	DIAGT	2019/01/01	2021/12/31	9	827.000,00	827.000,00		167.000,00	167.000,00				21.000,00
2.4.5.																								
2.4.5.	0102/020220	0203	2019	A	75				OUTRA		100.0	DIAGT	2019/01/01	2019/12/31	15	160.000,00	160.000,00		160.000,00	160.000,00				660.000,00
2.5.																							684.450,00	
2.5.1.																							325.450,00	
2.5.1.	0102/080701	01	2019	A	13				OUTRA		100.0	DCDS	2019/01/01	2019/12/31	0	684.450,00	684.450,00							5.000,00
2.5.1.																								
2.5.1.																							110.000,00	
2.5.1.	0102/020115	02	2019	A	12				OUTRA		100.0	DIAGT	2019/01/01	2019/12/31	0	110.000,00		2.000,00						
2.5.1.																								
2.5.1.	0102/020121	02	2019	A	12				OUTRA		100.0	DIAGT	2019/01/01	2019/12/31	0			5.000,00						
2.5.1.	0102/020208	02	2019	A	12				OUTRA		100.0	DIAGT	2019/01/01	2019/12/31	0			58.000,00						
2.5.1.																								
2.5.1.	0102/020217	02	2019	A	12				OUTRA		100.0	DIAGT	2019/01/01	2019/12/31	0			2.000,00						
2.5.1.	0102/020218	02	2019	A	12				OUTRA		100.0	DIAGT	2019/01/01	2019/12/31	0			1.500,00						
2.5.1.																								
2.5.1.	0102/020220	02	2019	A	12				OUTRA		100.0	DIAGT	2019/01/01	2019/12/31	0			30.000,00						
2.5.1.																								
2.5.1.	0102/02022504	02	2019	A	12				OUTRA		100.0	DIAGT	2019/01/01	2019/12/31	0			9.500,00						
2.5.1.																								
2.5.1.	0102/040701	02	2019	A	12				OUTRA		100.0	DIAGT	2019/01/01	2019/12/31	0			2.000,00						
2.5.1.																								
2.5.1.	0102/040701	03	2019	A	13				OUTRA		100.0	DCDS	2019/01/01	2019/12/31	0	10.000,00	10.000,00							10.000,00
2.5.1.																								
2.5.1.																								
2.5.1.																								
2.5.1.	0102/020217	04	2019	A	14				OUTRA		100.0	DCDS	2019/01/01	2019/12/31	0	50.000,00	50.000,00							50.000,00
2.5.1.	0102/020218	04	2019	A	14				OUTRA		100.0	DCDS	2019/01/01	2019/12/31	0			15.000,00						
2.5.1.																								
2.5.1.	0102/020217	04	2019	A	14				OUTRA		100.0	DCDS	2019/01/01	2019/12/31	0			5.000,00						
2.5.1.	0102/020218	04	2019	A	14				OUTRA		100.0	DCDS	2019/01/01	2019/12/31	0			30.000,00						
2.5.1.																								
2.5.1.	0102/02022504	04	2019	A	14				OUTRA		100.0	DCDS	2019/01/01	2019/12/31	0									
A TRANSPORTAR ...									9.493,81			3.669.572,00	3.669.572,00		992.495,24	719.951,00			5.391.512,05					

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PEOT. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISIVO	
					AC	AA	PC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTES				
														TOTAL	DEPINDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022		OUTROS
A TRANSPORTAR ...												9.493,81		3.669.572,00	3.669.572,00		992.495,24	719.951,00		5.391.512,05	
2.5.1.		05	2019 A 15	Agenda Cultural	OUTRA		100.0	DCDS	2019/01/01	2019/12/31	0			102.100,00							102.100,00
2.5.1.	0102/020121	05	2019 A 15	(Econômica) Outros Bens																	
2.5.1.	0102/020202	05	2019 A 15	(Econômica) Limpeza e Higiene											1.000,00						
2.5.1.	0102/020212	05	2019 A 15	(Econômica) Seguros											1.000,00						
2.5.1.	0102/020218	05	2019 A 15	(Econômica) Vigilância e Segurança											100,00						
2.5.1.	0102/020220	05	2019 A 15	(Econômica) Outros Trabalhos Especializados											9.000,00						
2.5.1.	0102/0202504	05	2019 A 15	(Econômica) Outros Serviços - Outros											90.000,00						
2.5.1.		06	2019 A 16	Outras Atividades Culturais	OUTRA		100.0	DCDS	2019/01/01	2019/12/31	0			34.350,00							34.350,00
2.5.1.	0102/020121	06	2019 A 16	(Econômica) Outros Bens																	
2.5.1.	0102/020212	06	2019 A 16	(Econômica) Seguros											100,00						
2.5.1.	0102/020217	06	2019 A 16	(Econômica) Publicidade											1.000,00						
2.5.1.	0102/020218	06	2019 A 16	(Econômica) Vigilância e Segurança											250,00						
2.5.1.	0102/020220	06	2019 A 16	(Econômica) Outros Trabalhos Especializados											2.000,00						
2.5.1.	0102/0202504	06	2019 A 16	(Econômica) Outros Serviços - Outros											30.000,00						
2.5.1.	0102/080701	07	2019 A 20	Associação Filarmônica , Cultural Recreativa do Brinco / Apoio para aquisição de instrumentos musicais/outros	OUTRA		100.0	DCDS	2019/01/01	2019/12/31	0			5.000,00	5.000,00						5.000,00
2.5.1.		08	2019	Biblioteca Municipal										9.000,00	9.000,00						9.000,00
2.5.1.	0102/020120	0801	2019 A 17	Biblioteca Municipal / Aquisição de acervo, bibliográfico e audiovisual	OUTRA		100.0	DCDS	2019/01/01	2019/12/31	0			3.000,00	3.000,00						3.000,00
2.5.1.	0102/020120	0802	2019 A 18	Biblioteca Municipal / Aquisição de publicações	OUTRA		100.0	DCDS	2019/01/01	2019/12/31	0			1.500,00	1.500,00						1.500,00
2.5.1.		0803	2019 A 19	Biblioteca Municipal / Atividades diversas	OUTRA		100.0	DCDS	2019/01/01	2019/12/31	0			4.500,00							4.500,00
2.5.1.	0102/020121	0803	2019 A 19	(Econômica) Outros Bens											1.000,00						
2.5.1.	0102/020217	0803	2019 A 19	(Econômica) Publicidade											500,00						
2.5.1.	0102/0202504	0803	2019 A 19	(Econômica) Outros Serviços - Outros											3.000,00						
2.5.2.		01	2019	Desporto, recreio e lazer											259.000,00	259.000,00					259.000,00
2.5.2.		01	2019	Protocolos de âmbito desportivo											70.000,00	70.000,00					70.000,00
2.5.2.	0102/040701	0101	2019 A 29	Clube Atlético Macedo de Cavaleiros	OUTRA		100.0	DCDS	2019/01/01	2019/06/30	2			40.000,00	40.000,00						40.000,00
2.5.2.	0102/040701	0102	2019 A 30	Grupo Desportivo Macedense	OUTRA		100.0	DCDS	2019/01/01	2019/06/30	2			30.000,00	30.000,00						30.000,00
2.5.2.	0102/08050108	02	2019 A 31	Clube de Caça e Pesca de Macedo de Cavaleiros/Comparticipação para beneficiação do telhado da sede	OUTRA		100.0	DCDS	2019/01/01	2019/12/31	0			15.000,00	15.000,00						15.000,00
2.5.2.	0102/08050108	03	2019 A 32	VIMONT / Comparticipação para beneficiação da sede	OUTRA		100.0	DCDS	2019/01/01	2019/12/31	0			5.000,00	5.000,00						5.000,00
2.5.2.	0102/040701	04	2019 A 33	Apoio a associações de índole social, cultural, desportiva e outra do concelho	OUTRA		100.0	DCDS	2019/01/01	2019/12/31	0			100.000,00	100.000,00						100.000,00
2.5.2.	0102/040701	05	2019 A 34	Apoio a clubes desportivos	OUTRA		100.0	DCDS	2019/01/01	2019/12/31	0			15.000,00	15.000,00						15.000,00
A TRANSPORTAR ...												9.493,81		4.025.022,00	4.025.022,00		992.495,24	719.951,00		5.745.962,05	

OBJETIVO	CÓDIGO NA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TPPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	POWER DE FINANCIAMENTO			RESPON. GÁVEL.	DATAS INÍCIO FIM	EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	EC				PRGM. ATÉ 1-OUT-2018	PRGM. PRV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022		OUTROS	
A TRANSPORTAR ...											9.493,81		4.025.022,00	4.025.022,00			992.495,24	719.951,00			5.746.962,05
2.5.2.		12	2019	Matal de 2019								34.000,00	34.000,00							34.000,00	
2.5.2.	0102/020208	1201	2019	A 65 Matal de 2019 / Iluminação	OUVRA	100.0	DCDS	2019/10/01	2019/12/31	0		15.000,00	15.000,00							15.000,00	
2.5.2.	0102/02022504	1202	2019	A 66 Matal de 2019 / Aquisição de serviços	OUVRA	100.0	DCDS	2019/10/01	2019/12/31	0		15.000,00	15.000,00							15.000,00	
2.5.2.	0102/020121	1203	2019	A 67 Matal de 2019 / Aquisição de bens	OUVRA	100.0	DCNS	2019/10/01	2019/12/31	0		1.500,00	1.500,00							1.500,00	
2.5.2.	0102/04080202	1204	2019	A 68 Matal de 2019 / Participações	OUVRA	100.0	DCNS	2019/10/01	2019/12/31	0		2.500,00	2.500,00							2.500,00	
2.5.2.		14	2019	A 70 Festas da Cidade / Meira do S. Pedro	OUVRA	100.0	DTPT	2019/05/01	2019/12/31	0		20.000,00								20.000,00	
2.5.2.	0102/020208	14	2019	A 70 (Econômica) Locação de Outros Bens									5.000,00							5.000,00	
2.5.2.	0102/020217	14	2019	A 70 (Econômica) Publicidade									5.000,00							5.000,00	
2.5.2.	0102/02022504	14	2019	A 70 (Econômica) Outros Serviços - Outros									10.000,00							10.000,00	
2.5.3.				Outras atividades cívicas e religiosas								100.000,00	100.000,00							100.000,00	
2.5.3.	0102/08050102	01	2019	A 44 Arrendadeira / Participação à Junta de Freguesia para alargamento do cemitério em Gradissimo	OUVRA	100.0	DAGT	2019/01/01	2019/12/31	0		20.000,00	20.000,00							20.000,00	
2.5.3.	0102/08050102	02	2019	A 45 Talhinhas / Participação à União de Freguesias para a casa mortuária	OUVRA	100.0	DAGT	2019/01/01	2019/12/31	0		15.000,00	15.000,00							15.000,00	
2.5.3.	0102/08050102	03	2019	A 46 Moraes / Participação à Junta de Freguesia para alargamento do cemitério	OUVRA	100.0	DAGT	2019/01/01	2019/12/31	0		20.000,00	20.000,00							20.000,00	
2.5.3.	0102/08050102	04	2019	A 47 Ferreira / Participação à Junta de Freguesia para alargamento do cemitério	OUVRA	100.0	DAGT	2019/01/01	2019/12/31	0		10.000,00	10.000,00							10.000,00	
2.5.3.	0102/08050102	05	2019	A 48 Carrapatas / Participação à Junta de Freguesia para construção de casa mortuária	OUVRA	100.0	DAGT	2019/01/01	2019/12/31	0		30.000,00	30.000,00							30.000,00	
2.5.3.	0102/08050102	06	2019	A 49 Ferreira / Participação à Junta de Freguesia para alargamento do cemitério em Comanhas	OUVRA	100.0	DAGT	2019/01/01	2019/12/31	0		5.000,00	5.000,00							5.000,00	
3.				Funções económicas								403.000,00	403.000,00							403.000,00	
3.1.				Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca								30.000,00	30.000,00							30.000,00	
3.1.				Meira da Agricultura	OUVRA	100.0	CA	2019/01/01	2019/12/31	0		30.000,00								30.000,00	
3.1.	0102/020215	02	2019	A 57 (Econômica) Formação									5.000,00							5.000,00	
3.1.	0102/020217	02	2019	A 57 (Econômica) Publicidade									2.500,00							2.500,00	
3.1.	0102/02022504	02	2019	A 57 (Econômica) Outros Serviços - Outros									15.000,00							15.000,00	
3.1.	0102/04080202	02	2019	A 57 (Econômica) Prémios									7.500,00							7.500,00	
3.2.				Indústria e energia								120.000,00	120.000,00							120.000,00	
3.2.	0102/040701	01	2019	A 56 Meira S. Pedro 2018 - Participação à Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Macedo de Cavaleiros mediante Protocolo a celebrar	OUVRA	100.0	CA	2019/01/01	2019/12/31	0		120.000,00	120.000,00							120.000,00	
A TRANSPORTAR ...											9.493,81		4.329.022,00	4.329.022,00			992.495,24	719.951,00			6.050.962,05



XI Grandes Opções do Plano (funcional Plano)

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	PC		INÍCIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE			
														TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2020	2021		2022
01 0101		EDUCAÇÃO APOIO AO FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS ESCOLARES									11.382,54		1.627.668,16 33.000,00	1.540.730,00 33.000,00	86.938,16	703.296,24	430.751,00			2773097,94 33.000,00
0101	01	2019 A 1	0102/04030502	OUTRA		100.0	DCDS	2019/01/01	2019/12/31	0			30.000,00	30.000,00						30.000,00
0101	02	2019 A 2	0102/04050102	OUTRA		100.0	DCDS	2019/01/01	2019/12/31	0			3.000,00	3.000,00						3.000,00
0102 0102 0102	01 0101	2019 2019 A 3	AÇÃO SOCIAL ESCOLAR Alimentação escolar 2018/2019	0102/020105	OUTRA	100.0	DCDS	2019/01/01	2019/06/30	2			519.560,00 119.530,00 83.280,00	519.560,00 119.530,00 83.280,00		251.193,24 63.000,00			770.753,24 182.530,00 83.280,00	
0102	0102	2019 A 4	Alimentação escolar 2019/2020	0102/020105	OUTRA	100.0	DCDS	2019/09/01	2020/06/30	0			36.250,00	36.250,00		63.000,00			99.250,00	
0102 0102	02 0201	2019 2019 A 5	Transportes escolares 2018/2019	0102/020210	OUTRA	100.0	DCDS	2019/01/01	2019/06/30	2			340.030,00 232.000,00	340.030,00 232.000,00		188.193,24			528.223,24 232.000,00	
0102	0202	2019 A 6	Transportes escolares 2019/2020	0102/020210	OUTRA	100.0	DCDS	2019/09/01	2020/06/30	0			108.030,00	108.030,00		188.193,24			296.223,24	
0102	03	2019 A 7	Manuais escolares 2.º, 3.º ciclo e secundário	0102/04080202	OUTRA	100.0	DCDS	2019/10/01	2019/12/31	0			10.000,00	10.000,00					10.000,00	
0102 0102	04 05	2019 A 8 2019 A 9	Bolsas de estudo Manuais e material escolar - 1.º ciclo	0102/04080202 0102/020120	OUTRA OUTRA	100.0 100.0	DCDS DCDS	2019/01/01 2019/10/01	2019/12/31 2019/12/31	0 0			30.000,00 20.000,00	30.000,00 20.000,00					30.000,00 20.000,00	
0103 0103	01	2018 A 7	PROJETOS EDUCATIVOS Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar - projeto piloto	0102/02022504	OUTRA	15.0	85.0	DCDS	2018/05/01	2021/12/31	1	11.382,54	170.520,00 46.330,00	170.520,00 46.330,00		127.102,00 46.330,00	105.751,00 46.330,00			414.755,54 138.990,00
0103	02	2018 A 8	Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar - equipa multidisciplinar		OUTRA	15.0	85.0	DCDS	2018/05/01	2021/05/31	2	7.374,54	82.740,00		80.772,00	59.421,00			230.307,54	
0103 0103 0103 0103	02 02 02 02	2018 A 8 2018 A 8 2018 A 8 2018 A 8	Pessoal contratado a termo Subsidio de refeição Subsidio de férias e natal Segurança Social Regime Geral	0102/01010601 0102/01011304 0102/01011404 0102/0103050202										43.254,00 3.619,00 7.209,00 11.985,00						
0103	02	2018 A 8	Seguros de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais	0102/01030901										700,00						
0103	02	2018 A 8	Locação de Material de Transporte	0102/020206										6.073,00						
0103 0103	02 03	2018 A 8 2018 I 14	Outros Serviços - Outros Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar - equipa multidisciplinar	0102/02022504 0102/070108	OUTRA	15.0	85.0	DCDS	2018/10/01	2021/05/31	2	4.008,00	39.483,00	39.483,00	9.900,00					43.491,00
A TRANSPORTAR ...											11.382,54		721.113,00	721.113,00		378.295,24	105.751,00			1216541,78

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

FUNCCIONAL ORJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NOM. DO PROJ. AÇÃO		DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON-SÁVEL	DÍVIDAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PROVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
						AC	AA	FC		INICIO	FIM		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUINTE							
													PAGAM. ANT. 1-OUT-2018	PAGAM. PRV DR OUT-DIYK	TOTAL	DEPRIMID	NAO DEPR	2020	2021	2022		OUTROS
A TRANSPORTAR ...												11.782,54		721.113,00	721.113,00				105.751,00			1216541,78
0103	01	2019 A 10	Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar - projeto piloto de aquisição de material didático	0102/020120	OUTRA		15.0	85.0	DCDS	2019/01/01	2019/12/31	0			1.967,00	1.967,00						1.967,00
0104	01	2019 T 1	INFRAESTRUTURAS EDUCATIVAS PDCT - Escola Básica e Secundária - Regulação da Escola Básica e Secundária	0102/07010305	EMPRESARIAL		15.0	85.0	DOM	2019/01/01	2020/12/31	0			904.588,16	817.650,00	86.938,16	325.001,00	325.000,00			1554589,16
0104	02	2019 T 2	Aquisição de imóvel ao Instituto Playon (Edifício B)	0102/07010305	OUTRA		100.0		DAC	2019/01/01	2021/12/31	0			325.000,00	325.000,00		325.000,00	325.000,00			975.000,00
02			CULTURA / SOCIAL E DESPORTO												914.875,58	688.581,00	226.294,58	1282335,93				2197211,51
0201	01	2019 A 11	Banda 25 de Março / Apoio para aquisição de instrumentos musicais/outras	0102/080701	OUTRA		100.0		DCDS	2019/01/01	2019/12/31	0			325.450,00	325.450,00						325.450,00
0201	02	2019 A 12	Peira da Caça e Turismo		OUTRA		100.0		DYPT	2019/01/01	2019/12/31	0			5.000,00	5.000,00						5.000,00
0201	02	2019 A 12	Prêmios, Condecorações e Ofertas	0102/020115												2.000,00						2.000,00
0201	02	2019 A 12	Outros Bens	0102/020121												5.000,00						5.000,00
0201	02	2019 A 12	Locação de Outros Bens	0102/020208												58.000,00						58.000,00
0201	02	2019 A 12	Publicidade	0102/020217												2.000,00						2.000,00
0201	02	2019 A 12	Vigilância e Segurança	0102/020218												1.500,00						1.500,00
0201	02	2019 A 12	Outros Trabalhos Especializados	0102/020220												30.000,00						30.000,00
0201	02	2019 A 12	Outros Serviços - Outros	0102/02022504												9.500,00						9.500,00
0201	02	2019 A 12	Instituições sem Fins Lucrativos	0102/040701												2.000,00						2.000,00
0201	03	2019 A 13	Protocolos de âmbito cultural	0102/040701	OUTRA		100.0		DCDS	2019/01/01	2019/12/31	0			10.000,00	10.000,00						10.000,00
0201	04	2019 A 14	Festival de Música Tradicional		OUTRA		100.0		DCDS	2019/01/01	2019/12/31	0			50.000,00							50.000,00
0201	04	2019 A 14	Publicidade	0102/020217												15.000,00						15.000,00
0201	04	2019 A 14	Vigilância e Segurança	0102/020218												5.000,00						5.000,00
0201	04	2019 A 14	Outros Serviços - Outros	0102/02022504												30.000,00						30.000,00
0201	05	2019 A 15	Agenda Cultural		OUTRA		100.0		DCDS	2019/01/01	2019/12/31	0			102.100,00							102.100,00
0201	05	2019 A 15	Outros Bens	0102/020121												1.000,00						1.000,00
0201	05	2019 A 15	Limpeza e Higiene	0102/020202												1.000,00						1.000,00
0201	05	2019 A 15	Seguros	0102/020212												1.000,00						1.000,00
0201	05	2019 A 15	Vigilância e Segurança	0102/020218												100,00						100,00
0201	05	2019 A 15	Outros Trabalhos Especializados	0102/020220												9.000,00						9.000,00
0201	05	2019 A 15	Outros Serviços - Outros	0102/02022504												90.000,00						90.000,00
0201	06	2019 A 16	Outras Atividades Culturais		OUTRA		100.0		DCDS	2019/01/01	2019/12/31	0			34.350,00							34.350,00
0201	06	2019 A 16	Outros Bens	0102/020121												1.000,00						1.000,00
0201	06	2019 A 16	Seguros	0102/020212												100,00						100,00
0201	06	2019 A 16	Publicidade	0102/020217												1.000,00						1.000,00
0201	06	2019 A 16	Vigilância e Segurança	0102/020218												250,00						250,00
A TRANSPORTAR ...												11.362,54		1.939.118,16	1.820.180,00	86.938,16	703.296,24	430.751,00			3084547,94	

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO		ORÇAMENTOS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM	R\$	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE					
												PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PRV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2020		2021	2022
A TRANSPORTAR ...											11.382,54		2.327.543,74	2.014.311,00	313.232,74		430.751,00		4755309,45	
0202	09	2019	I 3	Beneficiação e conservação de edifícios em bairros sociais	0102/07010307	OUTRA	100.0		DERO	2019/01/01	2019/12/31	0		10.000,00	10.000,00					10.000,00
0203				DESPORTO										205.000,00	205.000,00					205.000,00
0203	01	2019		Protocolos de âmbito desportivo										70.000,00	70.000,00					70.000,00
0203	0101	2019	A 29	Clube Atlético Macedo de Cavaleiros	0102/040701	OUTRA	100.0		DCDS	2019/01/01	2019/06/30	2		40.000,00	40.000,00					40.000,00
0203	0102	2019	A 30	Grupo Desportivo Macedense	0102/040701	OUTRA	100.0		DCDS	2019/01/01	2019/06/30	2		30.000,00	30.000,00					30.000,00
0203	02	2019	A 31	Clube de Caça e Pesca de Macedo de Cavaleiros/Comparticipação para beneficiação do telhado da sede	0102/08050108	OUTRA	100.0		DCDS	2019/01/01	2019/12/31	0		15.000,00	15.000,00					15.000,00
0203	03	2019	A 32	VIMONT / Participação para beneficiação da sede	0102/08050108	OUTRA	100.0		DCDS	2019/01/01	2019/12/31	0		5.000,00	5.000,00					5.000,00
0203	04	2019	A 33	Apoio a associações de índole social, cultural, desportiva e outra do concelho	0102/040701	OUTRA	100.0		DCDS	2019/01/01	2019/12/31	0		100.000,00	100.000,00					100.000,00
0203	05	2019	A 34	Apoio a clubes desportivos	0102/040701	OUTRA	100.0		DCDS	2019/01/01	2019/12/31	0		15.000,00	15.000,00					15.000,00
03				TURISMO E TEMPOS LIVRES										1.251.987,66	963.000,00	288.987,66	25.002,00	25.000,00		1301989,66
0301	01	2018	I 4	Valorização da linha do Tua - Troço Macedo de Cavaleiros	0102/070306	EMPRESADA	15.0	85.0	DOM	2018/05/01	2019/12/31	0		918.987,66	713.000,00	205.987,66	25.001,00	25.000,00	1,00	968.988,66
0301	01	2019	A 39	Paisagem Protegida do Azibo / Participação financeira	0102/040701	OUTRA	100.0		DAG	2019/01/01	2019/12/31	0		24.000,00	24.000,00					24.000,00
0301	02	2019	A 35	Geoparque Terras de Cavaleiros / Participação financeira	0102/040701	OUTRA	100.0		DAG	2019/01/01	2019/12/31	0		210.000,00	210.000,00					210.000,00
0301	03	2019		Azibo										60.000,00	60.000,00		25.000,00	25.000,00		110.000,00
0301	0301	2019	I 4	Azibo / Campo de jogos	0102/07010406	EMPRESADA	100.0		DOM	2019/01/01	2019/12/31	0		25.000,00	25.000,00					25.000,00
0301	0302	2019	I 5	Azibo / Equipamento para campo de jogos	0102/07011002	OUTRA	100.0		DOM	2019/01/01	2019/12/31	0		10.000,00	10.000,00					10.000,00
0301	0303	2019	I 6	Azibo / Aquisição de terrenos	0102/070101	OUTRA	100.0		DOM	2019/01/01	2021/12/31	0		25.000,00	25.000,00		25.000,00	25.000,00		75.000,00
0301	04	2019		Carnaval de 2019										19.000,00	19.000,00					19.000,00
0301	0401	2019	A 36	Carnaval de 2019 / Entrada Chocalheiro / participação à União de Freguesias de Podence e Santa Combuca	0102/04050102	OUTRA	100.0		DYPT	2019/01/01	2019/12/31	0		10.000,00	10.000,00					10.000,00
0301	0402	2019	A 37	Carnaval de 2019 / Aquisição de serviços	0102/02022504	OUTRA	100.0		DYPT	2019/01/01	2019/12/31	0		7.000,00	7.000,00					7.000,00
0301	0403	2019	A 38	Carnaval de 2019 / Participação a associações participantes	0102/040701	OUTRA	100.0		DYPT	2019/01/01	2019/12/31	0		2.000,00	2.000,00					2.000,00
0302				TEMPOS LIVRES										333.000,00	250.000,00	83.000,00	1,00			333.001,00
0302	03	2019	I 7	Macedo de Cavaleiros/Requalificação de parques infantis	0102/07011002	OUTRA	100.0		DHRO	2019/01/01	2019/12/31	0		50.000,00	50.000,00					50.000,00
A TRANSPORTAR ...											11.382,54		3.511.531,40	2.992.311,00	519.220,40	2010633,17	455.751,00		5989298,11	

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO			
							AC	AA	FC		EX	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
																TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2020	2021		2022	OUTROS	
A TRANSPORTAR ...													11.382,54		3.511.531,40	2.992.311,00	519.220,40			455.751,00				5989298,11
0302	02	2019	I 8	Requalificação do Centro Hípico de Grijó	0102/07010413	EMPREITADA		15.0	85.0	DOM	2019/01/01	2020/12/31	0			283.000,00	200.000,00	83.000,00	1,00				283.001,00	
04				PLANEJAMENTO URBANÍSTICO												469.350,12	297.037,00	172.313,12	1226440,97	250.000,00			1945791,09	
0401	01	2019	A 40	ESTUDOS, PROJETOS E LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS	0102/020214	OUTRA		100.0		DGRT	2019/01/01	2019/12/31	2			7.036,00	7.036,00						7.036,00	
0401	01	2019	A 40	Transposição da informação do POA do Azibo para o PDM URBANISMO	0102/020214	OUTRA		100.0		DGRT	2019/01/01	2019/12/31	2			7.036,00	7.036,00						7.036,00	
0402	01	2018	I 3	Qualificação Urbanística e Paisagística do Bairro São Francisco de Assis	0102/07030313	EMPREITADA		15.0	85.0	DOM	2018/05/01	2020/12/31	0			462.314,12	290.001,00	172.313,12	1226440,97	250.000,00			1938755,09	
0402	01	2018	I 3	Qualificação Urbanística e Paisagística do Bairro São Francisco de Assis	0102/07030313	EMPREITADA		15.0	85.0	DOM	2018/05/01	2020/12/31	0			172.314,12	1,00	172.313,12	976.440,97				1148755,09	
0402	02	2018	I 13	Aquisição de terrenos para o Parque Urbano de Macedo de Cavaleiros	0102/070101	OUTRA		100.0		DAG	2018/05/01	2021/12/31	0			250.000,00	250.000,00		250.000,00	250.000,00			750.000,00	
0402	01	2019	I 9	Aquisição de terrenos	0102/070101	OUTRA		100.0		DAG	2019/01/01	2019/12/31	0			20.000,00	20.000,00						20.000,00	
0402	02	2019	I 10	Equipamento urbano	0102/07030313	OUTRA		100.0		DERO	2019/01/01	2019/12/31	0			20.000,00	20.000,00						20.000,00	
05				REDE VIÁRIA, ARRUEAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES												1.159.500,00	1.159.500,00		175.000,00				1334500,00	
0501	01	2019	I 11	REDE VIÁRIA												340.000,00	340.000,00		175.000,00				515.000,00	
0501	01	2019	I 11	Sinalização viária	0102/07030309	OUTRA		100.0		DERO	2019/01/01	2019/12/31	0			5.000,00	5.000,00						5.000,00	
0501	02	2019	I 12	Beneficiação e conservação da rede viária municipal	0102/07030308	OUTRA		100.0		DOM	2019/01/01	2019/12/31	0			50.000,00	50.000,00						50.000,00	
0501	03	2019	I 13	Macedo de Cavaleiros/Pavimentação da rua Pereira Charula, desde a Caixa Agrícola até ao Parque de Exposições	0102/07010401	EMPREITADA		100.0		DOM	2019/01/01	2019/12/31	0			160.000,00	160.000,00						160.000,00	
0501	04	2019	I 14	Macedo de Cavaleiros/Cobertura do parque de estacionamento de viaturas municipais	0102/07010413	OUTRA		100.0		DERO	2019/01/01	2019/12/31	0			25.000,00	25.000,00						25.000,00	
0501	05	2019	I 15	Lombo/Abertura de estrada entre o Lombo e Balsamão	0102/07010408	EMPREITADA		100.0		DOM	2019/01/01	2020/12/31	0			50.000,00	50.000,00		125.000,00				175.000,00	
0501	06	2019	I 16	Vilarinho de Agrochão/Pavimentação da Avenida Nossa Senhora de Fátima	0102/07010401	EMPREITADA		100.0		DOM	2019/01/01	2020/12/31	0			50.000,00	50.000,00		50.000,00				100.000,00	
0502				ARRUEAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES												129.500,00	129.500,00						129.500,00	
0502	01	2019	I 17	Construção, beneficiação e conservação de arruamentos e obras complementares no Concelho	0102/07010401	OUTRA		100.0		DOM	2019/01/01	2019/12/31	0			50.000,00	50.000,00						50.000,00	
0502	02	2019	I 18	Amendoeira/Arruamento em Pinhovelo	0102/07010401	EMPREITADA		100.0		DOM	2019/01/01	2019/12/31	0			7.500,00	7.500,00						7.500,00	
0502	03	2019	I 19	Vinhas/Arruamento em Castro Roupal	0102/07010401	EMPREITADA		100.0		DOM	2019/01/01	2019/12/31	0			11.000,00	11.000,00						11.000,00	
0502	04	2019	I 20	Podence/Arruamento em Santa Combinha	0102/07010401	EMPREITADA		100.0		DOM	2019/01/01	2019/12/31	0			15.000,00	15.000,00						15.000,00	
A TRANSPORTAR ...													11.382,54		4.687.381,52	3.912.848,00	774.533,52	3412075,14	705.751,00				8816590,20	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO			
							AC	AA	FC		EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE						
														TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2020	2021	2022		OUTROS		
A TRANSPORTAR ...													11.382,54		6.397.881,52	5.623.348,00	774.533,52			872.751,00			10861090,20
0603	04	2019	A 47	Ferreira / Participação à Junta de Freguesia para alargamento do cemitério Carrapatas /	0102/08050102	OUTRA		100.0		DAGT	2019/01/01	2019/12/31			10.000,00	10.000,00						10.000,00	
0603	05	2019	A 48	Participação à Junta de Freguesia para construção de casa mortuária	0102/08050102	OUTRA		100.0		DAGT	2019/01/01	2019/12/31	0		30.000,00	30.000,00						30.000,00	
0603	06	2019	A 49	Ferreira / Participação à Junta de Freguesia para alargamento de cemitério em Comunas	0102/08050102	OUTRA		100.0		DAGT	2019/01/01	2019/12/31	0		5.000,00	5.000,00						5.000,00	
07				ABASTECIMENTO PÚBLICO																			
0701				ÁGUA																			
0701	01	2019	I 30	Rede de abastecimento de água no concelho	0102/07030307	EMPREITADA		100.0		DAGT	2019/01/01	2019/12/31	0		425.007,00	425.007,00		400.000,00	400.000,00			1225007,00	
0701	02	2019	A 50	Manutenção de rede de água no concelho	0102/020121	OUTRA		100.0		DAGT	2019/01/01	2019/12/31	0		425.007,00	425.007,00		400.000,00	400.000,00			1225007,00	
0701	03	2019	I 31	Aquisição de contadores de água	0102/07011002	OUTRA		100.0		DAGT	2019/01/01	2019/12/31	0		49.000,00	49.000,00						49.000,00	
0701	04	2019	I 32	Aquisição de bombas de água para abastecimento público	0102/07011002	OUTRA		100.0		DAGT	2019/01/01	2019/12/31	0		15.000,00	15.000,00						15.000,00	
0701	05	2019	A 51	Fornecimento de água e saneamento / Dívida		OUTRA		100.0		DAG	2019/01/01	2019/12/31	9		10.000,00	10.000,00						10.000,00	
0701	05	2019	A 51	Água e Saneamento	0102/02022505													400.000,00	400.000,00			1140000,00	
0701	05	2019	A 51	Outros	0102/03050299													300.000,00					
0701	06	2019	I 33	Elaboração de cadastro de redes de água e saneamento / Software	0102/070108	OUTRA		100.0		UPP	2019/01/01	2019/12/31	0		1.007,00	1.007,00						1.007,00	
08				PROTEÇÃO CIVIL																			
0801				BOMBEIROS																			
0801	01	2019		Participação à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Macedo de Cavaleiros											211.000,00	211.000,00						211.000,00	
0801	0101	2019	A 52	EIP - Equipa de Intervenção Permanente	0102/040701	OUTRA		100.0		OA	2019/01/01	2019/12/31	5		141.000,00	141.000,00						141.000,00	
0801	0102	2019	A 53	Operadores da Central	0102/040701	OUTRA		100.0		OA	2019/01/01	2019/12/31	5		141.000,00	141.000,00						141.000,00	
0801	0103	2019	A 54	Heliporto	0102/040701	OUTRA		100.0		OA	2019/01/01	2019/12/31	0		76.000,00	76.000,00						76.000,00	
0802				PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS FLORESTAIS																			
0802	01	2019	A 55	Limpeza de bernas e faixas de proteção contra incêndios florestais	0102/02022504	OUTRA		100.0		GPC	2019/01/01	2019/12/31	0		30.000,00	30.000,00						30.000,00	
09				FOMENTO EMPRESARIAL, MERCADOS E FEIRAS																			
0901				FOMENTO EMPRESARIAL																			
0901	01	2019	I 34	Infraestruturas na Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros		EMPREITADA		100.0		DOM	2019/01/01	2019/12/31	0		70.000,00	70.000,00						70.000,00	
0901	01	2019	I 34	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares	0102/07010401																		
A TRANSPORTAR ...													11.382,54		7.178.888,52	6.379.355,00	774.533,52	3979075,14	1272751,00			1244000,00	

70

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO			
							AC	AA	FC		EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE							
														INICIO	FIM	TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2020	2021		2022	OUTROS	
A TRANSPORTAR ...													13.501,81		7.723.008,52	6.948.475,00	774.533,52			1319951,00				13082736,47
12	05	2019	A	61	Desteque - participação nas despesas correntes	0102/04050108	OUTRA		100.0		OA	2019/01/01	2019/12/31	5		15.000,00	15.000,00						15.000,00	
12	06	2019	I	42	Reabilitação energética dos Paços do Concelho	0102/07010301	EMPREITADA		5.0	95.0	DOM	2019/01/01	2019/12/31	0		267.237,00	267.237,00						267.237,00	
12	07	2019	A	62	Transferências para Freguesias - Acordos de Execução de Competências	0102/04050102	OUTRA		100.0		OA	2019/01/01	2019/12/31	0		250.000,00	250.000,00						250.000,00	
12	08	2019	I	43	Reabilitação do quartel da GNR de Macedo de Cavaleiros	0102/07010307	EMPREITADA	100.0			DOM	2019/01/01	2019/12/31	0		909.462,00	909.462,00						909.462,00	
12	09	2019	A	63	CIM - participação municipal em projetos de investimento	0102/08050108	OUTRA		100.0		OA	2019/01/01	2019/12/31	5		20.000,00	20.000,00						20.000,00	
12	10	2019	A	64	CIM - participação em despesas correntes	0102/04050108	OUTRA		100.0		OA	2019/01/01	2019/12/31	5		45.000,00	45.000,00						45.000,00	
12	11	2019	I	44	Aquisição das antigas casas dos Magistrados Natal de 2019	0102/07010202	OUTRA		100.0		DAG	2019/01/01	2020/12/31	0		49.000,00	49.000,00		49.000,00				98.000,00	
12	12	2019																						
12	1201	2019	A	65	Natal de 2019 / Iluminação	0102/020208	OUTRA		100.0		DCDS	2019/10/01	2019/12/31	0		34.000,00	34.000,00						34.000,00	
12	1202	2019	A	66	Natal de 2019 / Aquisição de serviços	0102/02022504	OUTRA		100.0		DCDS	2019/10/01	2019/12/31	0		15.000,00	15.000,00						15.000,00	
12	1203	2019	A	67	Natal de 2019 / Aquisição de bens	0102/020121	OUTRA		100.0		DCDS	2019/10/01	2019/12/31	0		1.500,00	1.500,00						1.500,00	
12	1204	2019	A	68	Natal de 2019 / Comparticipações	0102/04080202	OUTRA		100.0		DCDS	2019/10/01	2019/12/31	0		2.500,00	2.500,00						2.500,00	
12	13	2019	A	69	SERVIÇOS/OBRAS SEM REGISTO CONTABILÍSTICO - Mandato 2013-2017		OUTRA		100.0		DAG	2019/01/01	2019/12/31	9		600.569,00							600.569,00	
12	13	2019	A	69	Gasóleo	0102/02010202																		
12	13	2019	A	69	Outros	0102/02010299																		
12	13	2019	A	69	Limpeza e Higiene	0102/020104																		
12	13	2019	A	69	Vestuário e Artigos Pessoais	0102/020107																		
12	13	2019	A	69	Material de Escritório	0102/020108																		
12	13	2019	A	69	Material de Transporte- Peças	0102/020112																		
12	13	2019	A	69	Outro Material- Peças	0102/020114																		
12	13	2019	A	69	Prêmios, Condecorações e Ofertas	0102/020115																		
12	13	2019	A	69	Ferramentas e Utensílios	0102/020117																		
12	13	2019	A	69	Material de Educação, Cultura e Recreio	0102/020120																		
12	13	2019	A	69	Outros Bens	0102/020121																		
12	13	2019	A	69	Limpeza e Higiene	0102/020202																		
12	13	2019	A	69	Conservação de Bens	0102/020203																		
12	13	2019	A	69	Locação de Outros Bens	0102/020208																		
12	13	2019	A	69	Formação	0102/020215																		
12	13	2019	A	69	Outros Trabalhos Especializados	0102/020220																		
12	13	2019	A	69	Outros Serviços - Outros	0102/02022504	OUTRA		100.0		DAG	2019/01/01	2019/12/31	9			339.909,00							
12	13	2019	I	45	SERVIÇOS/OBRAS SEM REGISTO CONTABILÍSTICO - Mandato 2013-2017											157.187,00							157.187,00	
A TRANSPORTAR ...													13.501,81		10070463,52	9.138.743,00	774.533,52	4095275,14	1319951,00				15479191,47	

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	MONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO			
					AC	AA	EC		EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTEIS					
												TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2020	2021		2022	OUTROS	
A TRANSPORTAR ...											13.501,81		10070463,52	9.138.743,00	774.533,52			1319951,00		15479191,47
12	13	2019 I 45	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares	0102/07010401											16.642,00					
12	13	2019 I 45	Sistemas de drenagem de águas residuais	0102/07010402											30.541,00					
12	13	2019 I 45	Equipamento de Informática	0102/07010107											1.382,00					
12	13	2019 I 45	Equipamento de Recolha de Resíduos	0102/07011001											5.489,00					
12	13	2019 I 45	Outro	0102/07011002											3.198,00					
12	13	2019 I 45	Viação Rural	0102/07030308											99.935,00				20.000,00	
12	14	2019 A 70	Festas da Cidade / Feira de S. Pedro		OUTRA	100.0		DIPT	2019/05/01	2019/12/31	0			20.000,00						
12	14	2019 A 70	Locação de Outros Bens	0102/020208											5.000,00					
12	14	2019 A 70	Publicidade	0102/020217											5.000,00					
12	14	2019 A 70	Outros Serviços - Outros	0102/02022504											10.000,00					
12	15	2019 I 46	Requalificação da Carreira de Tiro	0102/110299	EMPRESARIADA	100.0		COM	2019/01/01	2019/12/31	0			60.000,00	60.000,00				60.000,00	
12	16	2019 I 47	Podence/Elemento escultórico	0102/070112	OUTRA		100.0	OA	2019/01/01	2019/12/31	0			48.000,00	48.000,00				48.000,00	
12	17	2019 I 48	Beneficiação e Conservação do Edifício dos Paços do Concelho	0102/07010307	EMPRESARIADA		50.0	DOM	2019/01/01	2020/12/31	1			175.000,00	175.000,00	155.000,00			130.000,00	
12	18	2019 A 71	Comparticipação à Freguesia dos Cortiços para construção de wc público em Cortiços e Carnadela	0102/08050102	OUTRA		100.0	DAGT	2019/01/01	2019/12/31	0			20.000,00	20.000,00				20.000,00	
12	19	2019 A 72	Áreas / Participação à Junta de Freguesia para a sede	0102/08050102	OUTRA		100.0	DOM	2019/01/01	2019/12/31	0			20.000,00	20.000,00				20.000,00	
TOTAL GERAL											13.501,81		10413463,52	9.638.930,00	774.533,52	4230275,14	1319951,00		15977191,47	

FASES DE EXECUÇÃO

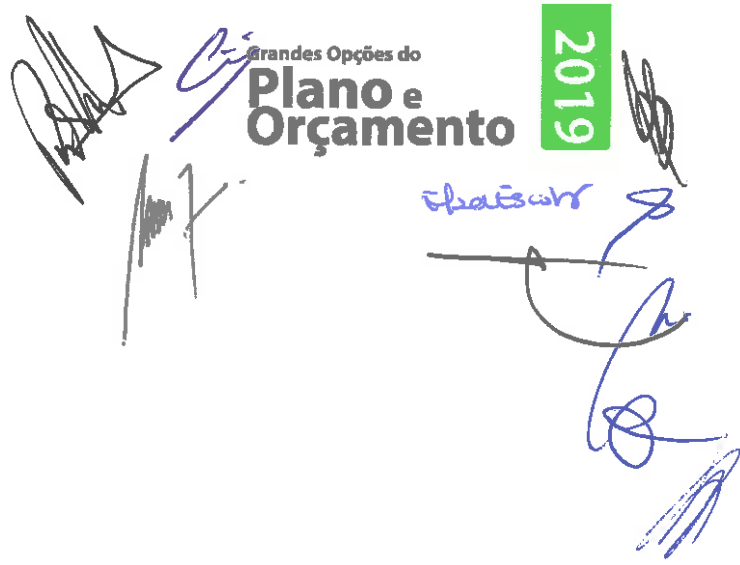
- 0 = NÃO INICIADA
- 1 = COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 = ADJUDICADA
- 3 = EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 = EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 = DESPESA CONTÍNUA
- 9 = CONCLUÍDA
- P =

O ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

O ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____



XII Plano Plurianual de Investimentos (funcional Plano)

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	PC		INICIO	FIM		FAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	FAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2020	2021	2022		OUTROS
01 0103 0103	03 2018 I 14	EDUCAÇÃO PROJETOS EDUCATIVOS Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar - equipa multidisciplinar	0102/070108	OUTRA		15.0	85.0	DCDS	2018/10/01	2021/05/31	2	4.008,00 4.008,00 4.008,00		944.071,16 39.483,00 39.483,00	857.133,00 39.483,00 39.483,00	86.938,16 0,00 0,00	325.001,00 0,00 0,00	325.000,00 0,00 0,00			159080,16 43.491,00 43.491,00
0104 0104	01 2019 I 1	INFRAESTRUTURAS EDUCATIVAS PDCT - Escola Básica e Secundária - Requalificação da Escola Básica e Secundária	0102/07010305	EMPREITADA		15.0	85.0	DOM	2019/01/01	2020/12/31	0		904.588,16 579.588,16	817.650,00 492.650,00	86.938,16 86.938,16	325.001,00 1,00	325.000,00 0,00			1554589,16 579.589,16	
0104 02	02 2019 I 2	Aquisição de imóvel ao Instituto Piaget (Edifício F)	0102/07010305	OUTRA	100.0			DAG	2019/01/01	2021/12/31	0		325.000,00	325.000,00		325.000,00	325.000,00			975.000,00	
02 0202 0202	01 2018 I 2	CULTURA / SOCIAL E DESPORTO SOCIAL Reabilitação do edifício do Bairro São Francisco de Assis	0102/07010203	EMPREITADA	15.0	85.0	DOM	2018/05/01	2020/12/31	0		236.295,58 236.295,58 226.295,58	10.001,00 10.001,00 1,00	226.294,58 226.294,58	1282335,93 1282335,93 1282335,93					1518631,51 1518631,51 1508631,51	
0202 0301 0301	09 2019 I 3	Beneficiação e conservação de edifícios em bairros sociais	0102/07010307	OUTRA	100.0			DERO	2019/01/01	2019/12/31	0		10.000,00	10.000,00						10.000,00	
03 0301 0301	01 2018 I 4	TURISMO E TEMPOS LIVRES TURISMO Valorização da linha do Tua - Troço Macedo de Cavaleiros	0102/070306	EMPREITADA	15.0	85.0	DOM	2018/05/01	2019/12/31	0		998.987,66 665.987,66 605.987,66	710.000,00 460.000,00 400.000,00	288.987,66 205.987,66 205.987,66	25.002,00 25.001,00 1,00	25.000,00 25.000,00			1048989,66 715.988,66 605.988,66		
0301 0301 0301	03 2019 I 4	Azibo / Campo de jogos	0102/07010406	EMPREITADA	100.0			DOM	2019/01/01	2019/12/31	0		60.000,00	60.000,00		25.000,00	25.000,00			110.000,00	
0301 0301	0302 2019 I 5	Azibo / Equipamento para campo de jogos	0102/07011002	OUTRA	100.0			DOM	2019/01/01	2019/12/31	0		25.000,00 10.000,00	25.000,00 10.000,00						25.000,00 10.000,00	
0301 0302	0303 2019 I 6	Azibo / Aquisição de terrenos	0102/070101	OUTRA	100.0			DOM	2019/01/01	2021/12/31	0		25.000,00	25.000,00		25.000,00	25.000,00			75.000,00	
0302 0302	01 2019 I 7	TEMPOS LIVRES Macedo de Cavaleiros/Requalificação de parques infantis	0102/07011002	OUTRA	100.0			DERO	2019/01/01	2019/12/31	0		333.000,00 50.000,00	250.000,00 50.000,00	83.000,00	1,00				333.001,00 50.000,00	
0302 0402 0402	02 2019 I 8	Requalificação do Centro Hípico de Grijó	0102/07010413	EMPREITADA	15.0	85.0	DOM	2019/01/01	2020/12/31	0			283.000,00	200.000,00	83.000,00	1,00				283.001,00	
04 0402 0402	01 2018 I 3	PLANEJAMENTO URBANÍSTICO URBANISMO Qualificação Urbanística e Paisagística do Bairro São Francisco de Assis	0102/07030313	EMPREITADA	15.0	85.0	DOM	2018/05/01	2020/12/31	0		462.314,12 462.314,12 172.314,12	290.001,00 290.001,00 1,00	172.313,12 172.313,12 172.313,12	1226440,97 1226440,97 976.440,97	250.000,00 250.000,00			1938755,09 1938755,09 1148755,09		
0402 0402 05	02 2018 I 13	Aquisição de terrenos para o Parque Urbano de Macedo de Cavaleiros	0102/070101	OUTRA	100.0			DAG	2018/05/01	2021/12/31	0		250.000,00	250.000,00		250.000,00	250.000,00			750.000,00	
0402 0402	01 2019 I 9	Aquisição de terrenos	0102/070101	OUTRA	100.0			DAG	2019/01/01	2019/12/31	0		20.000,00	20.000,00						20.000,00	
0402 05	02 2019 I 10	Equipamento urbano	0102/07030313	OUTRA	100.0			DERO	2019/01/01	2019/12/31	0		20.000,00	20.000,00						20.000,00	
0501		REDE VIÁRIA, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES REDE VIÁRIA											1.118.500,00	1.118.500,00		175.000,00				1293500,00	
												340.000,00	340.000,00		175.000,00					515.000,00	
A TRANSPORTAR ...												4.008,00		2.641.668,52	1.867.135,00	774.533,52	2858779,90	600.000,00			6104456,42

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Eduarda M' and others.]

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO		DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON-SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISITO			
						AC	AA	FC		EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE							
													INICIO	FIM	TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2020	2021		2022	OUTROS	
A TRANSPORTAR ...												4.008,00		3.832.668,52	3.058.135,00	774.533,52			600.000,00				7470456,42
0602	01	2019	I 29	Aquisição de contentores de resíduos sólidos	0102/07011001	OUTRA		100.0	DAGT	2019/01/01	2019/12/31	0			10.000,00	10.000,00						10.000,00	
07				ABASTECIMENTO PÚBLICO											70.007,00	70.007,00						70.007,00	
0701	01	2019	I 30	Rede de abastecimento de água no concelho	0102/07030307	EMPREITADA		100.0	DAGT	2019/01/01	2019/12/31	0			49.000,00	49.000,00						49.000,00	
0701	03	2019	I 31	Aquisição de contadores de água	0102/07011002	OUTRA		100.0	DAGT	2019/01/01	2019/12/31	0			10.000,00	10.000,00						10.000,00	
0701	04	2019	I 32	Aquisição de bombas de água para abastecimento público	0102/07011002	OUTRA		100.0	DAGT	2019/01/01	2019/12/31	0			10.000,00	10.000,00						10.000,00	
0701	06	2019	I 33	Elaboração de cadastro de redes de água e saneamento / Software	0102/070108	OUTRA		100.0	UPP	2019/01/01	2019/12/31	0			1.007,00	1.007,00						1.007,00	
09				FOMENTO EMPRESARIAL, MERCADOS E FEIRAS											100.000,00	100.000,00						100.000,00	
0901	01	2019	I 34	FOMENTO EMPRESARIAL											100.000,00	100.000,00						100.000,00	
0901	01	2019	I 34	Infraestruturas na Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros		EMPREITADA		100.0	DOM	2019/01/01	2019/12/31	0			100.000,00	100.000,00						100.000,00	
0901	01	2019	I 34	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares	0102/07010401											75.000,00							
0901	01	2019	I 34	Captação e Distribuição de água	0102/07010407											10.000,00							
0901	01	2019	I 34	Outros	0102/07010413											15.000,00							
10				MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA											22.000,00	22.000,00						22.000,00	
10	01	2019	I 35	Equipamento informático para os serviços municipais	0102/070107	OUTRA		100.0	DAG	2019/01/01	2019/12/31	0			10.000,00	10.000,00						10.000,00	
10	02	2019	I 36	Mobiliário e equipamento para os serviços municipais	0102/07010901	OUTRA		100.0	DAG	2019/01/01	2019/12/31	0			7.000,00	7.000,00						7.000,00	
10	03	2019	I 37	Software informático para os serviços municipais	0102/070108	OUTRA		100.0	DAG	2019/01/01	2019/12/31	0			5.000,00	5.000,00						5.000,00	
11				MAQUINARIA E EQUIPAMENTO											65.050,00	65.050,00						65.050,00	
1102	02	2018	I 8	Aquisição de viatura de 9 lugares	0102/07010602	OUTRA		100.0	DERO	2018/05/01	2019/12/31	2			65.050,00	65.050,00						65.050,00	
1102	01	2019	I 38	Reparações de máquinas e viaturas	0102/07010602	OUTRA		100.0	DERO	2019/01/01	2019/12/31	0			38.450,00	38.450,00						38.450,00	
1102	02	2019	I 39	Aquisição de maquinaria e equipamento	0102/07011002	OUTRA		100.0	DERO	2019/01/01	2019/12/31	0			20.000,00	20.000,00						20.000,00	
1102	03	2019	I 40	Ferramentas e utensílios	0102/070111	OUTRA		100.0	DERO	2019/01/01	2019/12/31	0			1.600,00	1.600,00						1.600,00	
12				AÇÕES DIVERSAS											5.000,00	5.000,00						5.000,00	
12	03	2019	I 41	Construção do Centro Ambiental	0102/07010413	EMPREITADA				2019/01/01	2019/12/31	0			1.691.716,00	1.691.716,00	204.000,00					1895716,00	
12	06	2019	I 42	Reabilitação energética dos Paços do Concelho	0102/07010301	EMPREITADA		5.0	95.0	DOM	2019/01/01	2019/12/31	0			25.830,00	25.830,00						25.830,00
12	08	2019	I 43	Reabilitação do quartel da GNR de Macedo de Cavaleiros	0102/07010307	EMPREITADA		100.0	DOM	2019/01/01	2019/12/31	0			267.237,00	267.237,00						267.237,00	
															909.462,00	909.462,00						909.462,00	
A TRANSPORTAR ...												4.008,00		5.302.254,52	4.527.721,00	774.533,52	3033779,90	600.000,00				8940042,42	

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Dias' and others]

FUNCCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO		DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON-SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO			
						AC	AA	FC		INÍCIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE				
															TOTAL	DEPINIDO	NAO DEPIN	2020		2021	2022	OUTROS
A TRANSPORTAR ...												4.008,00		5.302.254,52	4.529.721,00	774.533,52		600.000,00		8940042,42		
12	11	2019	I	44	Aquisição das antigas casas dos Magistrados	0102/07010202	OUTRA		100.0		DAG	2019/01/01	2020/12/31	0		49.000,00	49.000,00		49.000,00			98.000,00
12	13	2019	I	45	SERVIÇOS/OUROS SEM RMCUSVO CONTABILÍSTICO - Mandato 2013-2017	0102/07010401	OUTRA		100.0		DAG	2019/01/01	2019/12/31	9		157.187,00						157.187,00
12	13	2019	I	45	Vladutos, Arruamentos R Obras Complementares	0102/07010401											16.642,00					
12	13	2019	I	45	Sistemas de drenagem de águas residuais	0102/07010402											30.541,00					
12	13	2019	I	45	Equipamento de informática	0102/070107											1.382,00					
12	13	2019	I	45	Equipamento de Recolha de Resíduos	0102/07011001											5.489,00					
12	13	2019	I	45	Outro	0102/07011002											3.198,00					
12	13	2019	I	45	Viação Rural	0102/07030308											99.935,00					
12	15	2019	I	46	Requalificação da Carreira de Tiro	0102/110299	EMPREGADA		100.0		DOM	2019/01/01	2019/12/31	0		60.000,00	60.000,00					60.000,00
12	16	2019	I	47	Podenco/Elemento esculptórico	0102/070112	OUTRA		100.0		CA	2019/01/01	2019/12/31	0		48.000,00	48.000,00					48.000,00
12	17	2019	I	48	Beneficiação e Conservação do Edifício dos Paços do Concelho	0102/07010307	EMPREGADA		90.0	50.0	DOM	2019/01/01	2020/12/31	1		175.000,00	175.000,00		155.000,00			330.000,00
TOTAL GERAL												4.008,00		5.791.441,52	5.016.908,00	774.533,52		3237779,90	600.000,00		9633229,42	

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 = NÃO INICIADA
- 1 = COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 = ANUNCIADA
- 3 = EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 = EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 = DESPESA CONTÍNUA
- 9 = CONCLUÍDA
- P =

O ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de ____

O ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de ____

Elisabeth

XIII Plano de Atividades Municipal (funcional Plano)

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRICÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO				
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE							
														TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2020	2021	2022		OUTROS			
01		EDUCAÇÃO										7.374,54												
0101		APOIO AO FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS ESCOLARES												683.597,00	683.597,00		378.295,24	105.751,00						1175017,78
														33.000,00	33.000,00									33.000,00
0101	01	2019 A 1	1.º CEB/Complicação nas despesas no Pólo 2 - Protocolo com o AEMC	0102/04030502	OUTRA		100.0		DCDS	2019/01/01	2019/12/31	0												30.000,00
0101	02	2019 A 2	Alargamento do ensino pré-escolar / Complicação a Juntas de Freguesia	0102/04050102	OUTRA		100.0		DCDS	2019/01/01	2019/12/31	0												3.000,00
0102	01	2019	AÇÃO SOCIAL ESCOLAR											519.560,00	519.560,00		251.193,24							770.753,24
0102	0101	2019 A 3	Alimentação escolar 2018/2019	0102/020105	OUTRA		100.0		DCDS	2019/01/01	2019/06/30	2		119.530,00	119.530,00		63.000,00							182.530,00
0102	0102	2019 A 4	Alimentação escolar 2019/2020	0102/020105	OUTRA		100.0		DCDS	2019/09/01	2020/06/30	0		83.280,00	83.280,00									83.280,00
0102	02	2019	Transportes escolares											36.250,00	36.250,00		63.000,00							99.250,00
0102	0201	2019 A 5	Transportes escolares 2018/2019	0102/020210	OUTRA		100.0		DCDS	2019/01/01	2019/06/30	2		340.030,00	340.030,00		188.193,24							528.223,24
0102	0202	2019 A 6	Transportes escolares 2019/2020	0102/020210	OUTRA		100.0		DCDS	2019/09/01	2020/06/30	0		232.000,00	232.000,00									232.000,00
0102	03	2019 A 7	Manuais escolares 2.º, 3.º ciclo e secundário	0102/04080202	OUTRA		100.0		DCDS	2019/10/01	2019/12/31	0		108.030,00	108.030,00		188.193,24							296.223,24
0102	04	2019 A 8	Bolsas de estudo	0102/04080202	OUTRA		100.0		DCDS	2019/01/01	2019/12/31	0		10.000,00	10.000,00									10.000,00
0102	05	2019 A 9	Manuais e material escolar - 1.º ciclo	0102/020120	OUTRA		100.0		DCDS	2019/10/01	2019/12/31	0		30.000,00	30.000,00									30.000,00
0103	01	2018 A 7	PROJETOS EDUCATIVOS											20.000,00	20.000,00									20.000,00
0103	01	2018 A 7	Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar - projeto piloto	0102/02022504	OUTRA		15.0	85.0	DCDS	2018/05/01	2021/12/31	1	7.374,54	131.037,00	131.037,00		127.102,00	105.751,00						371.264,54
0103	02	2018 A 8	Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar - equipa multidisciplinar		OUTRA		15.0	85.0	DCDS	2018/05/01	2021/05/31	2	7.374,54	46.330,00	46.330,00		46.330,00	46.330,00						138.990,00
0103	02	2018 A 8	Pessoal contratado a termo	0102/01010601																				
0103	02	2018 A 8	Subsidio de refeição	0102/01011304																				43.254,00
0103	02	2018 A 8	Subsidio de férias e natal	0102/01011404																				3.619,00
0103	02	2018 A 8	Segurança Social Regime Geral	0102/0103050202																				7.209,00
0103	02	2018 A 8	Seguros de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais	0102/01030901																				11.985,00
0103	02	2018 A 8	Locação de Material de Transporte	0102/020206																				700,00
0103	02	2018 A 8	Outros Serviços - Outros	0102/02022504																				6.073,00
0103	01	2019 A 10	Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar - projeto piloto de aquisição de material didático	0102/020120	OUTRA		15.0	85.0	DCDS	2019/01/01	2019/12/31	0		9.900,00	9.900,00									9.900,00
02		CULTURA / SOCIAL E DESPORTO												1.967,00	1.967,00									1.967,00
0201		CULTURA												678.580,00	678.580,00									678.580,00
														325.450,00	325.450,00									325.450,00
A TRANSPORTAR ...												7.374,54		683.597,00	683.597,00		378.295,24	105.751,00					1175017,78	

Handwritten signature and initials on the right side of the page.

FUNCIONAL ORJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	ORTAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO			
							AC	AA	FC		INICIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PRV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINERS				
																TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2020		2021	2022	OUTROS
A TRANSPORTAR ...													7.374,54		683.597,00	683.597,00			105.751,00			1175017,78	
0201	01	2019	A 11	Banda 25 de Março / Apoio para aquisição de instrumentos musicais/outros	0102/080701	OUTRA		100.0		DCDS	2019/01/01	2019/12/31	0			5.000,00	5.000,00					5.000,00	
0201	02	2019	A 12	Feira da Caça e Turismo		OUTRA		100.0		DTPT	2019/01/01	2019/12/31	0			110.000,00						110.000,00	
0201	02	2019	A 12	Prêmios, Condecorações e Ofertas	0102/020115													2.000,00					
0201	02	2019	A 12	Outros Bens	0102/020121													5.000,00					
0201	02	2019	A 12	Locação de Outros Bens	0102/020208													58.000,00					
0201	02	2019	A 12	Publicidade	0102/020217													2.000,00					
0201	02	2019	A 12	Vigilância e Segurança	0102/020218													1.500,00					
0201	02	2019	A 12	Outros Trabalhos Especializados	0102/020220													30.000,00					
0201	02	2019	A 12	Outros Serviços - Outros	0102/02022504													9.500,00					
0201	02	2019	A 12	Instituições sem Fins Lucrativos	0102/040701													2.000,00					
0201	03	2019	A 13	Protocolos de âmbito cultural	0102/040701	OUTRA		100.0		DCDS	2019/01/01	2019/12/31	0			10.000,00	10.000,00					10.000,00	
0201	04	2019	A 14	Festival de Música Tradicional		OUTRA		100.0		DCDS	2019/01/01	2019/12/31	0			50.000,00						50.000,00	
0201	04	2019	A 14	Publicidade	0102/020217													15.000,00					
0201	04	2019	A 14	Vigilância e Segurança	0102/020218													5.000,00					
0201	04	2019	A 14	Outros Serviços - Outros	0102/02022504													30.000,00					
0201	05	2019	A 15	Agenda Cultural		OUTRA		100.0		DCDS	2019/01/01	2019/12/31	0			102.100,00						102.100,00	
0201	05	2019	A 15	Outros Bens	0102/020121													1.000,00					
0201	05	2019	A 15	Limpeza e Higiene	0102/020202													1.000,00					
0201	05	2019	A 15	Seguros	0102/020212													1.000,00					
0201	05	2019	A 15	Vigilância e Segurança	0102/020218													100,00					
0201	05	2019	A 15	Outros Trabalhos Especializados	0102/020220													9.000,00					
0201	05	2019	A 15	Outros Serviços - Outros	0102/02022504													90.000,00					
0201	06	2019	A 16	Outras Atividades Culturais		OUTRA		100.0		DCDS	2019/01/01	2019/12/31	0			34.350,00						34.350,00	
0201	06	2019	A 16	Outros Bens	0102/020121													1.000,00					
0201	06	2019	A 16	Seguros	0102/020212													100,00					
0201	06	2019	A 16	Publicidade	0102/020217													1.000,00					
0201	06	2019	A 16	Vigilância e Segurança	0102/020218													250,00					
0201	06	2019	A 16	Outros Trabalhos Especializados	0102/020220													2.000,00					
0201	06	2019	A 16	Outros Serviços - Outros	0102/02022504													30.000,00					
0201	07	2019	A 20	Associação Filarmônica Cultural Recreativa do Brinco / Apoio para aquisição de instrumentos musicais/outros	0102/080701	OUTRA		100.0		DCDS	2019/01/01	2019/12/31	0			5.000,00	5.000,00					5.000,00	
0201	08	2019		Biblioteca Municipal														9.000,00	9.000,00				9.000,00
0201	0801	2019	A 17	Biblioteca Municipal / Aquisição de acervo, bibliográfico e audiovisual	0102/020120	OUTRA		100.0		DCDS	2019/01/01	2019/12/31	0			3.000,00	3.000,00					3.000,00	
0201	0802	2019	A 18	Biblioteca Municipal / Aquisição de publicações	0102/020120	OUTRA		100.0		DCDS	2019/01/01	2019/12/31	0			1.500,00	1.500,00					1.500,00	
0201	0803	2019	A 19	Biblioteca Municipal / Atividades diversas		OUTRA		100.0		DCDS	2019/01/01	2019/12/31	0			4.500,00						4.500,00	
A TRANSPORTAR ...													7.374,54		1.009.047,00	1.004.547,00			378.295,24	105.751,00			1500467,78

FUNCCIONAL OBJ./ERG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON-SÁVEL	DATAS			REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
							AC	AA	PC		INICIO	FIM	KX	PAGAM. ATÉ 31-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
																TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2020	2021	2022		OUTROS
A TRANSPORTAR ...													7.374,54		1.362.177,00	1.362.177,00		378.295,24	105.751,00				1853597,78
0301 0301	01	2019	A 39	TURISMO Paisagem Protegida do Azibo / Participação financeira	0102/040701	OUTRA		100.0		DAG	2019/01/01	2019/12/31	0		253.000,00	253.000,00						253.000,00	
0301	02	2019	A 35	Geoparque Terras de Cavaleiros / Participação financeira	0102/040701	OUTRA		100.0		DAG	2019/01/01	2019/12/31	0		24.000,00	24.000,00						24.000,00	
0301 0301	04 0401	2019 2019	A 36	Carnaval de 2019 / Entrada Chocalheiro / participação à União de Freguesias de Podence e Santa Cominha	0102/04050102	OUTRA		100.0		DTPT	2019/01/01	2019/12/31	0		210.000,00	210.000,00						210.000,00	
0301	0402	2019	A 37	Carnaval de 2019 / Aquisição de serviços	0102/0202504	OUTRA		100.0		DTPE	2019/01/01	2019/12/31	0		19.000,00	19.000,00						19.000,00	
0301	0403	2019	A 38	Carnaval de 2019 / Participação a associações participantes	0102/040701	OUTRA		100.0		DTPT	2019/01/01	2019/12/31	0		10.000,00	10.000,00						10.000,00	
04 0401				PLANEAMENTO URBANÍSTICO ESTUDOS, PROJETOS E											7.036,00	7.036,00						7.036,00	
0401	01	2019	A 40	LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS Transposição da informação do PDM do Azibo para o PDM	0102/020214	OUTRA		100.0		DAGT	2019/01/01	2019/12/31	2		7.036,00	7.036,00						7.036,00	
05 0502				REDE VIÁRIA, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES											41.000,00	41.000,00						41.000,00	
0502	05	2019	A 41	ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES Cortiços / Participação à Junta de Freguesia para construção de muro de correção da EM entre Cortiços e Carnadela	0102/08050102	OUTRA		100.0		DOM	2019/01/01	2019/12/31	0		41.000,00	41.000,00						41.000,00	
06 0601				AMBIENTE E SALUBRIDADE SANEAMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS											937.000,00	937.000,00	167.000,00	167.000,00				1271000,00	
0601	03	2019	A 42	Manutenção da rede de saneamento no concelho	0102/020121	OUTRA		100.0		DAGT	2019/01/01	2019/12/31	0		10.000,00	10.000,00						10.000,00	
0602 0602 0602	02 0201	2019 2019	A 73	RESÍDUOS SÓLIDOS Resíduos do Nordeste / Despesas de RSDs - Divida	0102/020220	OUTRA		100.0		DAG	2019/01/01	2021/12/31	9		827.000,00	827.000,00	167.000,00	167.000,00	160.000,00	160.000,00			1161000,00
0602	0202	2019	A 74	Resíduos do Nordeste / Despesas de RSDs - Divida	0102/03050299	OUTRA		100.0		DAG	2019/01/01	2021/12/31	9		827.000,00	827.000,00	167.000,00	167.000,00	160.000,00	160.000,00			480.000,00
0602	0203	2019	A 75	Resíduos do Nordeste / Participação nas despesas de RSDs - Ano 2019	0102/020220	OUTRA		100.0		DAGT	2019/01/01	2019/12/31	5		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00				21.000,00	
0603 0603	01	2019	A 44	CEMITÉRIOS Amendoieira / Participação à Junta de Freguesia para alargamento do cemitério em Gradíssimo	0102/08050102	OUTRA		100.0		DAGT	2019/01/01	2019/12/31	0		660.000,00	660.000,00						660.000,00	
A TRANSPORTAR ...													7.374,54		2.520.213,00	2.520.213,00	545.295,24	272.751,00				3345633,78	

FUNCIONAL OBJ./FURC.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FORMA DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
							RC	AA	FC		EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE						
														INICIO	FIM	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2020	2021		2022	OUTROS
A TRANSPORTAR ...													7.374,54		3.316.213,00	3.291.213,00				672.751,00			4941633,78
0902	02	2019	A 57	Publicidade	0102/020217											2.500,00							
0902	02	2019	A 57	Outros Serviços - Outros	0102/02022504										15.000,00								
0902	02	2019	A 57	Prêmios	0102/04080202										7.500,00								
11				MAQUINARIA E EQUIPAMENTO											2.119,27	47.200,00	47.200,00		47.200,00	47.200,00		143.719,27	
1102				MAQUINARIA E EQUIPAMENTO											2.119,27	47.200,00	47.200,00		47.200,00	47.200,00		143.719,27	
1102	01	2018	A 2	Renovação da frota automóvel	0102/020206	OUTRA		100.0	DERO	2018/01/01	2021/12/31	5	2.119,27		47.200,00	47.200,00		47.200,00	47.200,00			143.719,27	
12				AÇÕES DIVERSAS											1.258.609,00	1.258.609,00						1258609,00	
12	01	2019	A 58	Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana	0102/04050104	OUTRA		100.0	OA	2019/01/01	2019/12/31	5			168.000,00	168.000,00						168.000,00	
12	02	2019	A 59	transferências correntes Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana		OUTRA		100.0	OA	2019/01/01	2019/12/31	5			63.500,00							63.500,00	
12	02	2019	A 59	transferencia capital												1.500,00							
12	02	2019	A 59	Empréstimo - juros	0102/04050104											62.000,00							
12	04	2019	A 60	Empréstimo - amortização	0102/08050104			100.0	DERO	2019/01/01	2019/12/31	3			2.540,00	2.540,00						2.540,00	
12	04	2019	A 60	Edifícios e instalações municipais	0102/020203	OUTRA		100.0								15.000,00	15.000,00					15.000,00	
12	05	2019	A 61	Destaque - participação nas despesas correntes	0102/04050108	OUTRA		100.0	OA	2019/01/01	2019/12/31	0			250.000,00	250.000,00						250.000,00	
12	07	2019	A 62	Transferências para Freguesias - Acordos de Execução de Competências	0102/04050102	OUTRA		100.0	OA	2019/01/01	2019/12/31	0											
12	09	2019	A 63	CM - participação municipal em projetos de investimento	0102/08050108	OUTRA		100.0	OA	2019/01/01	2019/12/31	5			20.000,00	20.000,00						20.000,00	
12	10	2019	A 64	CM - participação em despesas correntes	0102/04050108	OUTRA		100.0	OA	2019/01/01	2019/12/31	5			45.000,00	45.000,00						45.000,00	
12	12	2019		Natal de 2019											34.000,00	34.000,00						34.000,00	
12	1201	2019	A 65	Natal de 2019 / Iluminação	0102/020208	OUTRA		100.0	DCDS	2019/10/01	2019/12/31	0			15.000,00	15.000,00						15.000,00	
12	1202	2019	A 66	Natal de 2019 / Aquisição de serviços	0102/02022504	OUTRA		100.0	DCDS	2019/10/01	2019/12/31	0			15.000,00	15.000,00						15.000,00	
12	1203	2019	A 67	Natal de 2019 / Aquisição de bens	0102/020121	OUTRA		100.0	DCDS	2019/10/01	2019/12/31	0			1.500,00	1.500,00						1.500,00	
12	1204	2019	A 68	Natal de 2019 / Comparticipações	0102/04080202	OUTRA		100.0	DCDS	2019/10/01	2019/12/31	0			2.500,00	2.500,00						2.500,00	
12	13	2019	A 69	SERVIÇOS/OPRAS SEM REGISTO CONTABILÍSTICO - Mandato 2013-2017		OUTRA		100.0	DAG	2019/01/01	2019/12/31	9			600.569,00							600.569,00	
12	13	2019	A 69	Gasóleo	0102/02010202											1.168,00						1.168,00	
12	13	2019	A 69	Outros	0102/02010299											1.639,00						1.639,00	
12	13	2019	A 69	Limpeza e Higiene	0102/020104											790,00						790,00	
12	13	2019	A 69	Vestuário e Artigos Pessoais	0102/020107											457,00						457,00	
12	13	2019	A 69	Material de Escritório	0102/020108											51,00						51,00	
12	13	2019	A 69	Material de Transporte	0102/020112											949,00						949,00	
12	13	2019	A 69	Peças												740,00						740,00	
12	13	2019	A 69	Outro Material - Peças	0102/020114											2.109,00						2.109,00	
12	13	2019	A 69	Prêmios, Condecorações e Ofertas	0102/020115																		
12	13	2019	A 69	Ferramentas e Utensílios	0102/020117											89,00						89,00	
A TRANSPORTAR ...													9.493,81		4.562.022,00	3.969.445,00			992.495,24	719.951,00			6283962,05



XIV Normas de Execução Orçamental

O presente articulado integra e apresenta, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, alínea d) da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, as linhas orientadoras da execução do Orçamento Municipal para 2019, nos termos seguintes:

CAPÍTULO I OBJETO E OBJETIVOS

Artigo 1.º

1. O presente articulado contém as disposições referentes à execução do Orçamento da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros para o ano civil, económico e financeiro de 2019.
2. Sem prejuízo do disposto no presente articulado, os serviços municipais devem assegurar o estrito e rigoroso cumprimento da Norma de Controlo Interno da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, a qual é de aplicação obrigatória, por força do preceituado no ponto 2.9. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, doravante designado por POCAL e bem assim, a demais regulamentação administrativa municipal vigente e aplicável em matéria e com incidência orçamental, financeira, contabilística e patrimonial.
3. A execução orçamental assegurará, em todas as suas fases e momentos, o rigoroso cumprimento do dever geral de Boa Administração emergente do Princípio da Prossecução do Interesse Público.
4. No âmbito da execução orçamental e em conformidade com os princípios fundamentais previstos na Lei de Enquadramento Orçamental e no Regime Financeiro das Autarquias Locais, os serviços e unidades orgânicas municipais devem garantir, em todos os procedimentos de realização de despesa, a observância do princípio da consolidação e contenção orçamental e financeira e bem assim a verificação cumulativa dos requisitos da economia, eficácia e eficiência da despesa pública a executar.

CAPÍTULO II

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

SECÇÃO I

PRINCÍPIOS E REGRAS GERAIS

Artigo 2.º

1. Na execução do Orçamento serão cumpridos, de modo escrupuloso, adequado e integral, os princípios orçamentais, as regras previsionais e as regras de execução definidas na legislação aplicável, designadamente no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, na Lei de Enquadramento Orçamental, na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso e no POCAL.
2. Durante o ano de 2019, nos termos do disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e no Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho, que aprova e disciplina as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, com as respetivas alterações, a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis.
3. A execução orçamental será orientada para garantir a realização dos pagamentos dentro dos prazos legalmente previstos.
4. Na execução dos documentos previsionais devem ser rigorosa e permanentemente observados os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente de tesouraria.
5. No início do ano orçamental e financeiro deverá proceder-se ao registo de todos os compromissos de anos anteriores e não pagos, seguindo-se a emissão de compromisso referente a todas as contrações de dívida contratualizadas para o ano de 2019, bem como dos compromissos referentes às despesas obrigatórias e indeclináveis.
6. As unidades orgânicas são responsáveis pela gestão orçamental.

SECÇÃO II

MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO E ÀS OPÇÕES DO PLANO

Artigo 3.º

1. As alterações orçamentais são um instrumento de correção e reafecção de verbas alocadas aos diferentes serviços municipais.
2. Ao abrigo da deliberação da Câmara Municipal, tomada em 02-11-2017, compete ao Presidente da Câmara aprovar as alterações ao orçamento e às opções do plano, competindo à Assembleia Municipal aprovar, sob proposta da Câmara, as revisões ao orçamento e às opções do plano, nos termos legalmente vigentes e aplicáveis.
3. As modificações orçamentais regem-se pelos seguintes critérios e parâmetros, cuja observância deverá ser garantida:
 - i) não deve ser feita qualquer anulação em dotações orçamentais de capital para reforço de despesa corrente, ficando a mesma sujeita, a ocorrer, a prévia avaliação do equilíbrio corrente orçamental municipal;
 - ii) não devem sofrer redução as dotações inscritas em rubricas relativas a despesas que digam respeito a necessidades certas e permanentes, designadamente as que revistam carácter essencial e indeclinável;
 - iii) quando se trate de projetos com cofinanciamento, os montantes das correspondentes dotações de despesa não podem ser utilizados como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações.
4. Todos os pedidos tendentes à efetivação de modificações orçamentais deverão ser apreciados pelo Diretor de Departamento e por este submetido a aprovação do Presidente da Câmara Municipal, produzindo efeitos a partir da sua aprovação.

SECÇÃO III

REGRAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Artigo 4.º

1. As dotações orçamentais são afetas, em primeiro lugar, aos compromissos assumidos e não pagos no ano anterior, à contração e satisfação da dívida contratualizada com incidência no ano de 2019 e às despesas obrigatórias de realização impreterível.
2. Na primeira alteração orçamental do ano, as dotações orçamentais são ajustadas, em termos de classificação económica e de classificação orgânica, de acordo com as necessidades e em conformidade com os compromissos e a dívida transitada do ano anterior.
3. A Unidade de Finanças assegura a dotação da dívida transitada, entrada até ao dia 31 de dezembro de 2018, sendo da responsabilidade de cada serviço e unidade orgânica materialmente competente, de acordo com a estrutura regulamentar em vigor, a cobertura orçamental de todos os compromissos não executados.
4. Nas alterações ao Plano Plurianual de Investimentos que visem conformar este instrumento ao perfil temporal e de valor dos investimentos, a responsabilidade, no que concerne ao cumprimento dos requisitos legais de repartição de encargos e de autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais, pertence e incumbe ao diretor de departamento, com base na informação prestada por cada dirigente da ação a que diga respeito.

CAPÍTULO III

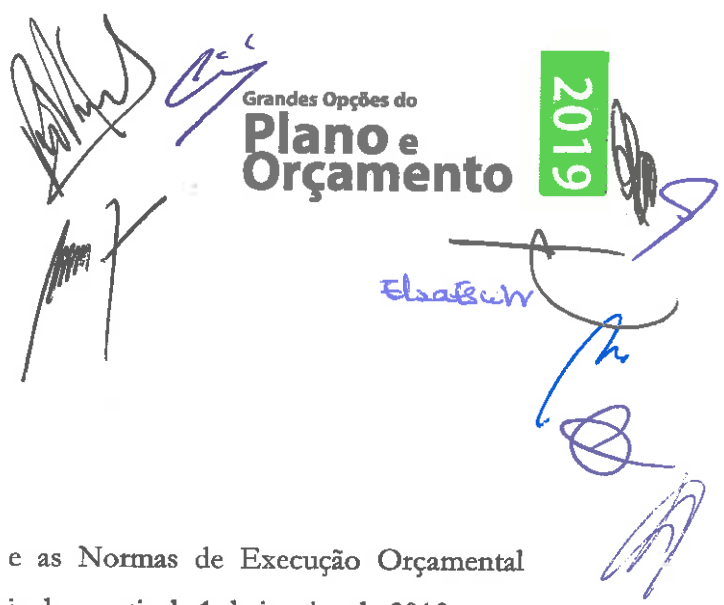
DÚVIDAS SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Artigo 5.º

As dúvidas suscitadas na execução do Orçamento e na aplicação deste articulado são esclarecidas pelo Presidente da Câmara Municipal que observará na matéria as orientações dele constantes.

CAPÍTULO IV

VIGÊNCIA DO ORÇAMENTO



Artigo 6.º

O Orçamento, as Grandes Opções do Plano e as Normas de Execução Orçamental vigorarão, após aprovação pela Assembleia Municipal, a partir de 1 de janeiro de 2019.



XV Mapa Previsional de Empréstimos para 2019

MAPA PREVISIONAL DE ENCARGOS COM EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO EM 2019

Município de Macedo de Cavaleiros

Entidade Colectiva	Aprovação pela A. M.	Contratação	Prazo de carência	Anno decorridas	Vistos do T. C.		Finalidade (s)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do ano			Dívida prevista		Observações (Finalidade da contratação)	
					N.º reg.	Data		Contratado	Utilizado	Labial	Actual	Amortização	Juros	Total	a 1 de Janeiro	a 31 de Dezembro		
Caixa Geral de Depósitos	20/12/1999	07/01/2000	20	18	224	17/03/2000	N	2.344.590,54	2.344.590,54	3,370%	0,329%	148.500,00	0,00	148.500,00	221.154,65	72.654,65	Plano de Actividades - Ano de 2000	
Santander Total	22/12/2000	07/01/2001	20	17	204	23/02/2001	N	1.770.732,53	1.770.732,53	5,090%	0,000%	110.300,00	0,00	110.300,00	327.435,18	217.155,18	Plano de Actividades - Ano de 2001	
Santander Total	31/07/2001	21/08/2001	15	15	I (artigo 4.º da Lei n.º 2/A, 2001, de 08/02)	199.519,16	199.519,16	4,590%	0,022%	12.800,00	25,00	12.825,00	37.851,38	25.051,38	Reparação de danos em equipamentos e infra-estruturas Municipais provocados por intempéries	
Caixa Geral de Depósitos	27/03/2002	07/03/2002	20	16	944	02/05/2002	N	2.394.230,00	2.324.828,46	4,120%	0,855%	163.900,00	7.800,00	171.700,00	581.391,32	417.491,32	Plano de Actividades - Ano de 2002	
Banco Português de Investimentos	27/06/2003	28/07/2003	20	15	2316	30/10/2003	N	934.054,00	653.634,86	3,670%	0,604%	-6.800,00	2.115,00	48.915,00	254.784,34	187.864,34	Financiamento das Opções do Plano de 2003	
Banco Português de Investimentos	13/12/2003	14/02/2004	20	14	1440	05/08/2004	N	130.277,00	120.247,20	2,883%	0,435%	8.300,00	350,00	8.650,00	41.198,29	32.898,29	Financiamento das Opções do Plano de 2003	
Caixa Geral de Depósitos	04/06/2004	14/07/2004	20	14	1859	08/09/2004	N	890.723,00	688.006,59	2,624%	0,140%	51.900,00	480,00	52.380,00	310.020,02	258.128,02	Financiamento das Opções do Plano de 2004	
Caixa Geral de Depósitos	28/04/2005	05/05/2005	20	13	1183	16/06/2005	N	1.115.000,00	1.115.000,00	2,341%	0,100%	65.100,00	0,00	65.100,00	479.821,90	410.721,90	Financiamento das Opções do Plano de 2005	
Novo Banco	28/04/2006	08/05/2006	20	12	1094	10/08/2006	N	1.412.314,00	1.298.022,57	3,145%	0,092%	72.600,00	990,00	73.590,00	576.898,95	504.298,95	Financiamento das Opções do Plano de 2006	
Caixa Crédito Agrícola Mútua	29/04/2009	07/04/2009	20	9	1103	26/06/2009	I (n.º 6 do artigo 39.º da Lei n.º 2/2007, de 15/01 conjugada com os n.ºs 3 e 4 do artigo 51.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31/12)	433.569,17	433.569,17	2,785%	0,779%	24.800,00	2.950,00	27.750,00	370.488,92	245.688,92	Constituição do Centro Escolar de Macedo de Cavaleiros	
Direcção Geral de Tesouro e Finanças	28/04/2009	22/07/2009	10	9	1553	30/09/2009	N	2.306.204,00	2.306.204,00	1,000%	1,142%	230.620,40	1.340,00	231.960,40	230.620,40	0,00	Pagamento de dívidas a fornecedores com vista à redução do passivo médio de pagamento	
Caixa Crédito Agrícola Mútua	18/05/2016	10/10/2016	15	1	2601	23/12/2016	N	650.000,00	604.897,29	0,950%	0,985%	0,00	6.000,00	6.000,00	604.897,29	604.897,29	Remodelação de Edifício para instalação de serviços	
TOTAIS								44.481.213,40	15.879.283,37				939.628,40	22.210,00	961.838,40	3.916.570,64	2.976.950,24	

(*) Utilizar (1), se estiver dentro do limite de endividamento, indicado a legislação aplicável, e (N), no caso contrário



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and several initials at the bottom right.



XVI Mapa de Pessoal para 2019

(artigo 29.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

O mapa de pessoal das autarquias locais é dinâmico.

Em matéria de planeamento e gestão dos recursos humanos compete ao empregador público, leia-se Câmara Municipal, planear as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em conta a missão, os objetivos estratégicos fixados, as atribuições das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis.

Este planeamento e gestão é anual, ou seja, é feito para cada exercício orçamental.

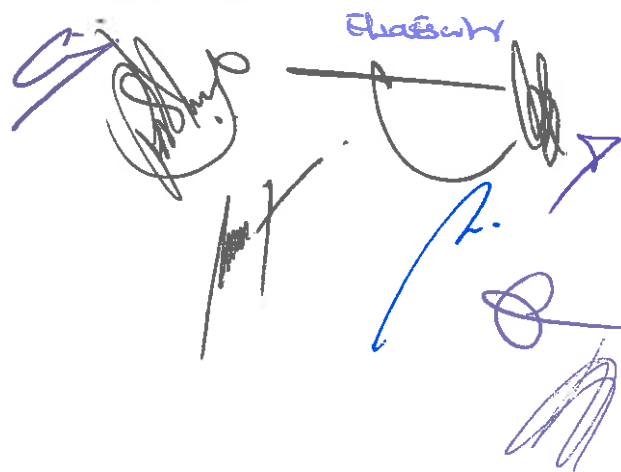
Para além das alterações que se propõem a este nível, queremos destacar uma outra que não implica a contratação de mais Colaboradores, mas antes a dignificação dos postos de trabalho existentes. Referimo-nos aos nossos Colaboradores contratados a termo resolutivo incerto, com horário parcial – inglês, educação física, educação musical, educação visual e tecnológica, num total de 21 Colaboradores. Com base nos projetos que pretendemos implementar já no início do ano de 2019, estes Colaboradores passam a desempenhar funções, em exclusivo, para o município, em horário completo. Este facto motiva a adequação das suas remunerações mensais, implicando, por isso, o aumento das despesas com pessoal, face ao ano anterior. É uma necessidade do município, é a dignificação dos postos de trabalho.

A proposta de mapa de pessoal do Município de Macedo de Cavaleiros para o ano de 2019, evidencia os postos de trabalho existentes (preenchidos e vagos), bem como os postos de trabalho necessários para implementar a nova estratégia de atuação da entidade, traduzida nas necessidades elencadas pelos serviços, resultantes do planeamento das atividades.

O mapa de pessoal para 2019 apresenta, em síntese, os seguintes números globais:

- a) 290 postos de trabalho necessários
- b) 266 postos de trabalho preenchidos
- c) 24 postos de trabalhos por preencher

Segue o mapa explicativo.



MAPA DE PESSOAL 2019

Atribuições, Competências e Atividades caracterizadoras das
funções existentes no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal
de Macedo de Cavaleiros

ÍNDICE

1	NOTA INTRODUTÓRIA	97
2	ORGANOGRAMA	98
3	REGULAMENTO	100
4	MAPA DOS POSTOS DE TRABALHO A 31.12.2018	111
4.1	Cargos Dirigentes	112
4.2	Técnico Superior	115
4.3	Coordenador Técnico	124
4.4	Assistente Técnico	126
4.5	Encarregado Operacional	131
4.6	Assistente Operacional	133
4.7	Carreiras não revistas	150
5	PROPOSTA DE ALTERAÇÃO PARA 2019	153
5.1	Postos de trabalho a criar	153
5.2	Postos de trabalho a extinguir	154
6	MAPA DOS POSTOS DE TRABALHO PARA 2019	160
6.1	Cargos Dirigentes	161
6.2	Técnico Superior	164
6.3	Coordenador Técnico	174
6.4	Assistente Técnico	176
6.5	Encarregado Operacional	181
6.6	Assistente Operacional	183
6.7	Carreiras não revistas	200

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O mapa de pessoal das autarquias locais é dinâmico.

Em matéria de planeamento e gestão dos recursos humanos compete ao empregador público, leia-se Câmara Municipal, planear as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em conta a missão, os objetivos estratégicos fixados, as atribuições das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis.

Este planeamento e gestão é anual, ou seja, é feito para cada exercício orçamental.

Planear traduz-se em verter no mapa de pessoal as necessidades, cuja elaboração decorre do disposto no artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. Aí se indica o número de postos de trabalho que o órgão/serviço carece para o desenvolvimento das suas atribuições/tarefas/atividades, o qual deve ser o mais objetivo possível, ou seja, a área de formação académica e/ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular, perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.

A proposta de mapa de pessoal do Município de Macedo de Cavaleiros para o ano de 2019, evidencia os postos de trabalho existentes (preenchidos e vagos), bem como os postos de trabalho necessários para implementar a nova estratégia de atuação da entidade, traduzida nas necessidades elencadas pelos serviços, resultantes do planeamento das atividades.

O mapa de pessoal para 2019 apresenta, em síntese, os seguintes números globais:

- a) 290 postos de trabalho necessários
- b) 266 postos de trabalho preenchidos
- c) 24 postos de trabalhos por preencher

(Nota: a estrutura dirigente não foi contabilizada)

O mapa de pessoal para 2019 apresenta-se da seguinte forma:



[Handwritten signature]

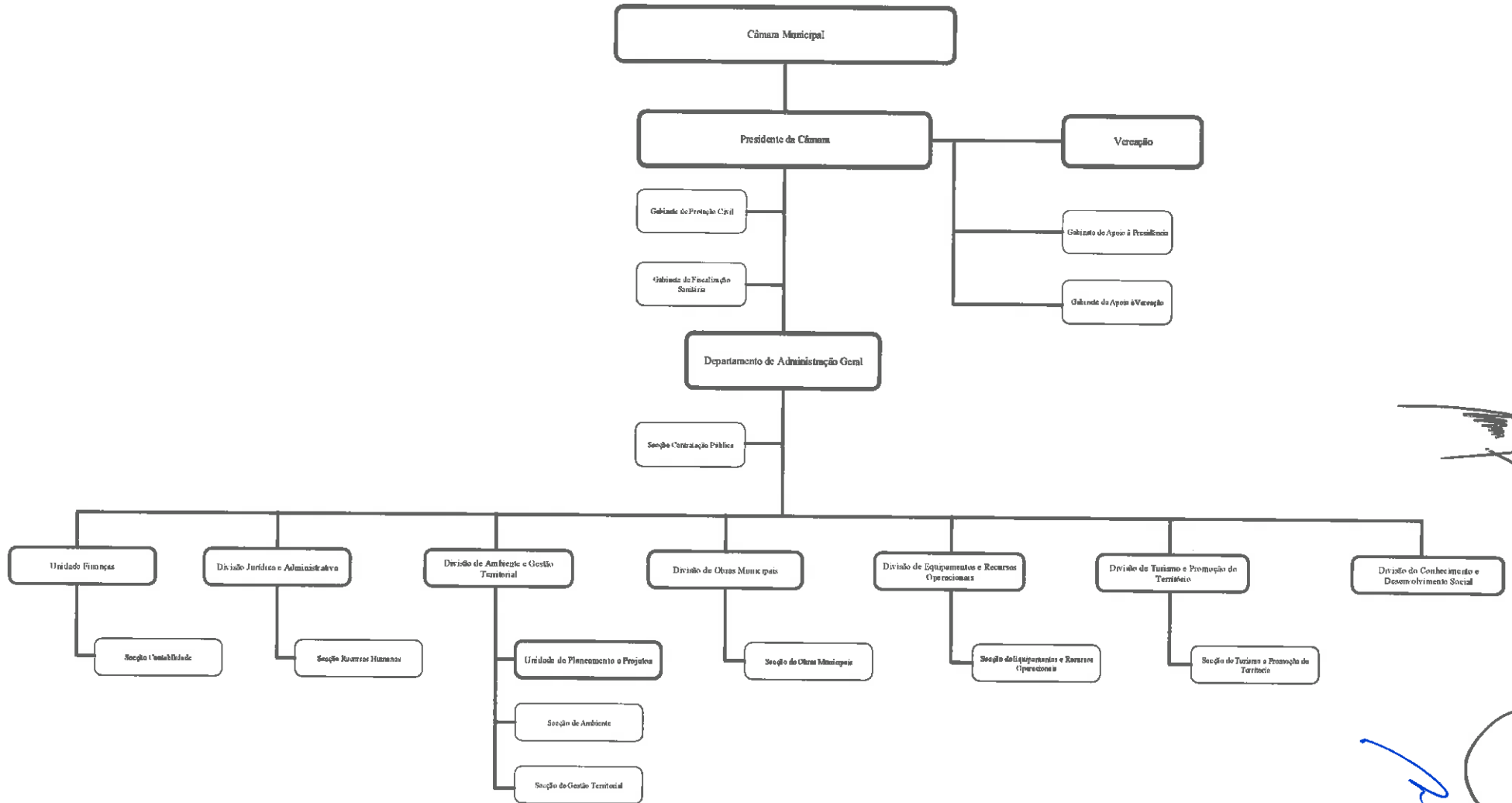
Chatozinho
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Proposta de Mapa de Pessoal para 2019
Município de Macedo de Cavaleiros

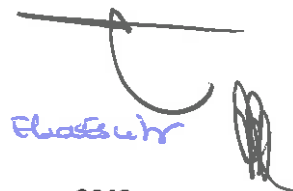
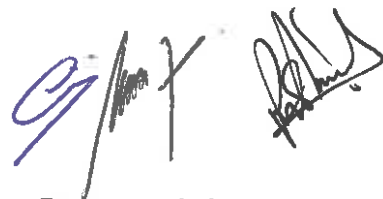
2. ORGANOGRAMA

Anexo III
Organograma da Macroestrutura dos Serviços Municipais



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Flávio

Proposta de Mapa de Pessoal para 2019
Município de Macedo de Cavaleiros



3. REGULAMENTO



PARTE H

MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS

Aviso n.º 1509-A/2018

Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues, presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, faz público que, em cumprimento do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião ordinária realizada a 21-12-2017, a Assembleia Municipal de Macedo de Cavaleiros, em sessão ordinária realizada a 27-12-2017, aprovou o modelo de estrutura organizacional hierarquizada dos serviços municipais de Macedo de Cavaleiros, o número máximo de uma unidade nuclear, bem como o número máximo de oito Unidades Orgânicas Flexíveis e oito Subunidades Orgânicas e, ainda, o Regulamento para Provimento de Cargos de Direção Intermédia de 3.º grau.

Mais se torna público que: *i)* conforme o disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, a Câmara Municipal, em reunião realizada a 25-01-2018 aprovou, sob proposta do Presidente da Câmara, a criação das Unidades Orgânicas Flexíveis; *ii)* conforme o disposto no artigo 10.º, n.º 5 do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, por despacho do Presidente da Câmara, datado de 17-01-2018, foram criadas oito Subunidades Orgânicas; *iii)* A Câmara Municipal, em reunião realizada 25-01-2018, aprovou o Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros (anexo). Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser publicados no *Diário da República, 2.ª série*.

29 de janeiro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues*.

Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências (ROSMEC)

Nota Justificativa

Ao abrigo do regime jurídico estabelecido no Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, e na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, o município de Macedo de Cavaleiros procede à adequação da estrutura orgânica dos seus serviços, visando uma cultura orientada para a eficiência, desburocratização, modernização e qualidade, no âmbito de uma administração aberta e participativa com racionalização e otimização dos meios humanos e materiais disponíveis.

A reestruturação que agora se preconiza prevê a alteração de alguns serviços e estruturas já existentes, permitindo enfatizar determinadas áreas que se consideram fundamentais da atividade municipal, tendo em conta, nomeadamente, o atual contexto socioeconómico, sem prejuízo da concomitante redução de custos que se impõe concretizar.

Neste novo enquadramento organizacional mantém-se o equilíbrio na distribuição de funções, a concentração de meios em funções de suporte, com recurso crescente a novas tecnologias, e a focalização em áreas de expansão ou de interesse estratégico do município, a pensar na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos deste concelho.

Assim, nos termos da alínea *m)* do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea *ccc)* do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugadas com as disposições contidas nos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, é aprovado o Regulamento de Organização dos Serviços do município de Macedo de Cavaleiros, Estrutura e Competências.

Artigo 1.º

Âmbito de aplicação

1 — O presente Regulamento define os objetivos, a organização e os níveis de atuação dos serviços da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, bem como os princípios que os regem e estabelece os níveis de hierarquia que articulam aqueles serviços municipais e o respetivo funcionamento.

2 — O presente Regulamento aplica-se a todos os serviços da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros.

Artigo 2.º

Princípios

No desempenho das suas atribuições e competências, os serviços municipais funcionarão subordinados aos seguintes princípios:

- Eficácia
- Planeamento;
- Coordenação e cooperação;
- Controlo e responsabilização;
- Qualidade, inovação e modernização;
- Gestão por objetivos;
- Os previstos no Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro.

Artigo 3.º

Modelo

A organização interna dos serviços municipais adota o modelo de estrutura hierarquizada, constituída por unidades orgânicas nuclear e flexível e, ainda, por subunidades orgânicas, assim estruturada:

a) Estrutura Nuclear: a estrutura nuclear é uma estrutura fixa composta por um Departamento Municipal. O Departamento Municipal é uma unidade orgânica de caráter permanente, com competências de âmbito operativo e instrumental, integrada numa mesma área funcional, concebendo-se, essencialmente, como uma unidade de planeamento, de direção e de gestão de recursos e atividades de ampla abrangência municipal;

b) Estrutura Flexível: a estrutura flexível é composta por unidades orgânicas flexíveis, dirigidas por dirigentes intermédios de 2.º grau (chefes de divisão municipal) e de dirigentes de intermédios de 3.º grau (chefes de unidade). Estas unidades visam assegurar a sua permanente adequação às necessidades de funcionamento e de otimização dos recursos, cujas competências, de âmbito operativo e instrumental, integradas, numa mesma área funcional, se traduzem, fundamentalmente, em unidades técnicas de organização e execução definidas pela Câmara Municipal;

c) Subunidades Orgânicas: são unidades que, no âmbito das unidades orgânicas, quando se trate predominantemente de funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, nas áreas comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, podem existir, dentro dos limites estabelecidos pela Assembleia Municipal e legislação aplicável, sendo coordenadas por um coordenador técnico;

d) Gabinetes: unidades orgânicas de apoio a órgãos municipais ou ao departamento, de natureza técnica e administrativa.

Artigo 4.º

Organização dos Serviços

Os serviços municipais organizam-se da seguinte forma:

- Unidade orgânica nuclear — Departamento Municipal;
- Unidades Orgânicas Flexíveis — Divisões Municipais e Unidades;
- Subunidades orgânicas — Secções;
- Gabinetes — sem equiparação a cargo dirigente.

Artigo 5.º

Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências

O Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências é constituído pelos seguintes anexos:

a) Anexo I — Define a Estrutura Nuclear dos Serviços Municipais e as competências da respetiva unidade orgânica;

b) Anexo II — Define a Estrutura Flexível dos Serviços Municipais e as competências das respetivas Unidades Orgânicas e Gabinetes, cuja designação e respetivas atribuições são definidas no presente Regulamento;

c) Anexo III — Organograma da Macroestrutura dos Serviços Municipais, documento cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que faz parte integrante do presente Regulamento.

Artigo 6.º

Responsabilidade

No exercício das suas funções, os titulares de cargos dirigentes são responsáveis, civil, criminal, disciplinar e financeiramente nos termos da lei.

Artigo 7.º

Alteração e ajustamento de atribuições e competências

As atribuições, competências e responsabilidades dos diversos serviços da presente estrutura orgânica e, conseqüentemente, dos seus dirigentes e chefias, poderão ser alteradas ou ajustadas pelo órgão competente, sempre que razões de eficácia assim o justifiquem, designadamente, para cumprimento dos planos, prévia e anual ou plurianualmente aprovados.

Artigo 8.º

Complemento e Especificação das Atividades e Funções Previstas

A enumeração das atividades e tarefas dos serviços não têm caráter taxativo, podendo, umas e outras, ser especificadas ou complementadas por outras de complexidade e responsabilidade equiparáveis, mediante despacho do Presidente da Câmara, no quadro dos seus poderes de superintendência ou deliberação da Câmara Municipal.

Artigo 9.º

Dúvidas e omissões

Compete ao Presidente da Câmara decidir sobre eventuais dúvidas de interpretação ou omissões do presente Regulamento.

Artigo 10.º

Entrada em vigor e revogação

O Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências (ROSMEC) entra em vigor no primeiro dia útil imediatamente seguinte à data da sua publicação no *Diário da República*, ficando revogadas todas as disposições regulamentares anteriores sobre esta matéria.

ANEXO I

Estrutura Nuclear dos Serviços Municipais**Atribuições e competências da respetiva unidade orgânica**

Artigo 1.º

Unidade Orgânica Nuclear

O município de Macedo de Cavaleiros, para prossecução das atribuições que legalmente lhe cabem, define que a estrutura nuclear dos serviços municipais é composta pela seguinte unidade orgânica nuclear — Departamento de Administração Geral (DAG).

Artigo 2.º

Departamento de Administração Geral

1 — O Departamento de Administração Geral, a cargo de um diretor de departamento municipal, terá por finalidade apoiar técnica e administrativamente as atividades desenvolvidas pelos órgãos autárquicos e serviços municipais, coordenando a ação de todas as unidades orgânicas existentes na estrutura interna municipal.

2 — O Departamento de Administração Geral compreende as seguintes unidades orgânicas:

- a) Divisão Jurídica e Administrativa;
- b) Divisão de Ambiente e Gestão Territorial;
- c) Divisão do Conhecimento e do Desenvolvimento Social;
- d) Divisão de Obras Municipais;
- e) Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais;
- f) Divisão do Turismo e da Promoção do Território;
- g) Unidade de Finanças;
- h) Unidade de Planeamento e Projetos.

3 — São competências específicas do Departamento de Administração Geral:

- a) Coordenar a ação de todas as unidades orgânicas que integram o Departamento;
- b) Submeter à aprovação da Câmara Municipal os regulamentos, normas e instruções necessários ao exercício da sua atividade;
- c) Preparar as propostas a submeter a deliberação da Câmara Municipal e assegurar a sua execução;

d) Garantir a execução dos despachos do Presidente e/ou Vereadores com competências delegadas;

e) Coordenar a elaboração e a apresentação dos documentos previsionais, da prestação de contas e do relatório de gestão do município, bem como controlar a sua execução com relatórios de acompanhamento periódicos;

f) Produzir os indicadores de gestão necessários à atividade dos órgãos municipais e contribuir para a definição dos indicadores operacionais de desempenho que permitam suportar a tomada de decisões e realizar o seu acompanhamento e atualização periódicos;

g) Elaborar estatísticas e informações, nomeadamente as que forem solicitadas pelo executivo ou resultem de imperativo legal;

h) Gerir eficazmente os recursos humanos da Câmara Municipal, controlando a sua produtividade, promovendo a sua formação contínua e verificando o cumprimento das tarefas atribuídas aos mesmos, bem como dos demais deveres definidos por lei;

i) Garantir a aplicação do SIADAP, desenvolvendo objetivos para avaliar, responsabilizar e reconhecer o desempenho dos serviços, dos dirigentes e demais colaboradores, potenciando o trabalho em equipa e a identificação das necessidades de formação e de desenvolvimento;

j) Praticar os atos necessários à cobrança das receitas legalmente cobráveis pela Câmara Municipal;

k) Divulgar periodicamente, pelos serviços municipais, a publicação de normas legais e regulamentares, bem como pareceres jurídicos a adotar com caráter vinculativo;

l) Assegurar, em conjunto com outras unidades orgânicas, a preparação dos atos notariais e contratos avulsos em que o município seja parte e apoiar a formalização de contratos, protocolos e outros instrumentos jurídico-administrativos;

m) Coordenar, planificar e desenvolver, de forma integrada, as atividades que se enquadrem em todos os domínios de atuação da Câmara municipal;

n) Proceder à avaliação das ações planeadas, coordenando a elaboração do projeto de relatório anual de atividades;

o) Adotar procedimentos de controlo que contribuam para assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável;

p) Contribuir para a prevenção e deteção de situações de não conformidade, quer do ponto de vista da legalidade, quer dos métodos e procedimentos definidos pela Câmara Municipal, elaborando relatórios sobre a validade e regularidade dos registos contabilísticos;

q) Certificar e autenticar todos os documentos e atos oficiais da Câmara Municipal, promovendo a publicação de editais.

Artigo 3.º

Competências do diretor de departamento

1 — Nos termos do estatuto do pessoal dirigente compete, genericamente, ao diretor de departamento municipal:

a) Definir os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, tendo em conta as orientações e os objetivos gerais estabelecidos;

b) Orientar, controlar, avaliar o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar;

c) Dirigir, garantindo a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência;

d) Propor ao Presidente da Câmara tudo o que seja do interesse da sua unidade orgânica;

e) Estudar os problemas de que sejam encarregados pelo Presidente da Câmara e propor as soluções adequadas;

f) Gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, tecnológicos e físicos, afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam eliminar rotinas, simplificar e acelerar processos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos;

g) Participar na definição e implementação das políticas e programas no âmbito da Gestão da Qualidade e da modernização dos serviços, tendo em vista a melhoria contínua do desempenho dos mesmos, nomeadamente prestando apoio na divulgação e dinamização das ações de melhoria identificadas para as suas unidades orgânicas;

2 — Além das competências genéricas previstas no número anterior e das competências específicas, compete-lhe, ainda, exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhes forem cometidos por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superiores.

ANEXO II

Estrutura Flexível dos Serviços Municipais**Atribuições e competências das respetivas unidades orgânicas e gabinetes****Artigo 1.º****Unidades Orgânicas Flexíveis**

1 — É fixado em 6 (seis), o número total de Unidades Orgânicas Flexíveis de 2.º grau — Divisões Municipais, constituídas nos termos da alínea a) do artigo 7.º e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro.

2 — É fixado em 2 (duas), o número total de Unidades Orgânicas Flexíveis de 3.º grau — Chefes de Unidade, constituídas nos termos do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Artigo 2.º**Subunidades Orgânicas**

É fixado em 8 (oito), o número total de Subunidades Orgânicas — Secções, a constituir nos termos do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro.

Artigo 3.º**Unidades de assessoria e apoio técnico, unidades orgânicas e subunidades orgânicas**

São constituídas as seguintes unidades orgânicas na estrutura flexível dos serviços municipais:

1 — Sob a direção direta do Presidente da Câmara, estão dependentes as seguintes unidades de assessoria e apoio técnico:

- a) Gabinete de Apoio à Presidência;
- b) Gabinete de Apoio à Vereação;
- c) Gabinete de Fiscalização Sanitária;
- d) Gabinete de Proteção Civil.

2 — Sob a direção do Departamento de Administração Geral estão dependentes:

- a) Gabinete de Sistemas de Informação e Comunicação;
- b) Secção de Contratação Pública;
- c) Setor de Qualidade, Modernização Administrativa, SIADAP, Formação Profissional e Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho;
- d) Setor de Apoio aos Órgãos Municipais;
- e) Setor de Arquivo Municipal e Expediente Geral;
- f) Unidade de Finanças (Unidade Flexível de 3.º Grau):
 - i) Secção de Contabilidade;
 - ii) Setor de Contabilidade, Património e Aprovisionamento;
 - iii) Setor de Atendimento ao Público e Tesouraria.

g) Divisão Jurídica e Administrativa (Unidade Flexível de 2.º Grau):

- i) Secção de Recursos Humanos;
- ii) Setor de Contraordenações, Execuções Fiscais e Licenciamentos Diversos;
- iii) Setor de Contenciosos, Apoio Jurídico e Expropriações;
- iv) Setor de limpeza das Instalações

h) Divisão de Ambiente e Gestão Territorial (Unidade Flexível de 2.º Grau):

- i) Secção de Ambiente;
- ii) Setor de Água, Saneamento e Resíduos Sólidos;
- iii) Setor de Mercados e Feiras;
- iv) Setor de Limpeza e Proteção da Floresta;
- v) Setor de Limpeza Urbana;
- vi) Secção de Gestão Territorial;
- vii) Setor de Análise das Operações Urbanísticas;
- viii) Setor de Topografia;
- ix) Setor de Fiscalização Municipal.

i) Unidade de Planeamento e Projetos (Unidade Flexível de 3.º Grau):

- i) Setor de Planos Municipais de Ordenamento do Território, Sistemas de Informação Geográfica, Cartografia e Cadastro;
- ii) Setor de Projetos;

j) Divisão de Obras Municipais (Unidade Flexível de 2.º Grau):

- i) Secção de Obras Municipais;
- ii) Setor de Obras Públicas;

- iii) Setor de Fiscalização das Obras Públicas;
- iv) Setor de Vias Municipais;
- v) Setor de Fundos Comunitários;
- vi) Setor de Iluminação Pública.

k) Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais (Unidade Flexível de 2.º Grau):

- i) Secção de Equipamentos e Recursos Operacionais;
- ii) Setor de Sinalização, Toponímia, Estacionamento e Tráfego;
- iii) Setor de Manutenção de Edifícios Municipais;
- iv) Setor de Parques, Jardins e Equipamento Urbano;
- v) Setor de Gestão da Frota Municipal;

l) Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social (Unidade Flexível de 2.º Grau):

- i) Setor de Apoio Administrativo;
- ii) Setor de Cultura;
- iii) Setor de Educação;
- iv) Setor de Inclusão e Habitação Social;
- v) Setor de Desporto;
- vi) Setor de Juventude;
- vii) Setor de Biblioteca Municipal.

m) Divisão do Turismo e Promoção do Território (Unidade Flexível de 2.º Grau):

- i) Secção do Turismo e Promoção do Território;
- ii) Setor do Turismo;
- iii) Setor da Promoção do Território.

Artigo 4.º**Competências comuns aos Chefes de Divisão Municipal**

1 — Nos termos do estatuto do pessoal dirigente compete, genericamente, ao chefe de divisão municipal:

- a) Submeter a despacho superior, devidamente instruídos e informados, os assuntos que dependam da sua resolução;
- b) Estudar os problemas de que sejam encarregados pelo Presidente da Câmara, Vereadores em regime de permanência ou pelo superior hierárquico e propor as soluções adequadas;
- c) Receber e fazer distribuir pelos serviços da unidade orgânica a correspondência a eles referente;
- d) Colaborar na elaboração dos instrumentos de gestão previsional e do relatório e contas;
- e) Promover a execução das decisões do Presidente e das deliberações do órgão executivo nas matérias que interessam à respetiva unidade orgânica que dirige.

2 — Compete, ainda, ao chefe de divisão municipal:

- a) Definir os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirigem, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos;
- b) Orientar, controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar;
- c) Garantir a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência;
- d) Gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos;
- e) Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários;
- f) Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar;
- g) Divulgar, junto dos trabalhadores, os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores;
- h) Proceder, de forma objetiva, à avaliação do mérito dos trabalhadores, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa;
- i) Identificar as necessidades de formação específica dos trabalhadores da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação

consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação;

f) Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores da sua unidade orgânica;

k) Além das competências genéricas previstas nas alíneas anteriores e das competências específicas, compete-lhes, ainda, exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhes forem cometidos por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinações superiores.

Artigo 5.º

Competências comuns aos Chefes de Unidade

1 — Aos Chefes de Unidade compete, genericamente:

a) Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e dos tempos de resposta relativos ao mesmo;

b) Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, transmitindo aos funcionários e outros trabalhadores os conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar;

c) Divulgar, junto dos funcionários e demais trabalhadores, os documentos internos e as normas de procedimentos a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a assegurar a assunção de responsabilidades por parte dos funcionários;

d) Proceder, de forma objetiva, à avaliação do mérito dos funcionários, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa;

e) Identificar as necessidades de formação específica dos funcionários e outros trabalhadores da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades;

f) Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos funcionários e outros trabalhadores da sua unidade orgânica;

g) Participar na definição e implementação das políticas e dos programas da qualidade e da modernização, tendo em vista a melhoria contínua do desempenho e da qualidade do serviço prestado;

h) Providenciar o controlo efetivo dos bens afetos, nomeadamente, móveis e tecnológicos, bem como assegurar a comunicação de alterações que neles ocorram, nomeadamente, transferências entre serviços, depreciações, furtos entre outros;

2 — Além das competências genéricas previstas no número anterior e das competências específicas, compete-lhes ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhes forem cometidos por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinações superiores.

Artigo 6.º

Competências e funções comuns dos Serviços Municipais

1 — Genericamente são competências e funções de todos os serviços municipais:

a) Elaborar e submeter a aprovação superior projetos de normas e circulares que julgarem necessárias ao correto exercício das suas funções;

b) Assegurar a correta execução das tarefas dentro dos prazos determinados;

c) Remeter ao arquivo geral, nos prazos regulamentares, os documentos e processos e manter organizados e atualizados os arquivos setoriais;

d) Assegurar a execução das deliberações da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal, dos despachos do Presidente da Câmara, bem como dos Vereadores ou dos dirigentes com poderes para tanto, em matéria dos respetivos serviços;

e) Assegurar a interligação necessária entre os diferentes serviços, bem como a circulação de informação, com vista ao bom funcionamento dos serviços;

f) Observar escrupulosamente a disciplina legal ou regulamentar dos procedimentos administrativos, comuns ou especiais, em que intervenham;

g) Zelar pelo cumprimento dos documentos do Sistema de Gestão da Qualidade, nomeadamente procedimentos e instruções de trabalho;

h) Identificar riscos iminentes às atividades desenvolvidas, propondo medidas a integrar o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas, implementar e monitorizar as ações propostas, reportando trimestralmente o estado de execução a equipa multidisciplinar designada para o efeito;

f) Zelar pela salvaguarda, conservação e manutenção dos bens móveis afetos, providenciando a concomitante responsabilização pela sua utilização e respetivo controlo;

j) Zelar pela atualização da informação municipal, a disponibilizar no sítio do município.

2 — Além das competências genéricas previstas no número anterior e das competências específicas estabelecidas para cada unidade orgânica, compete-lhes, ainda, exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhes forem cometidos por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinações superiores.

Artigo 7.º

Gabinete de Apoio à Presidência

Ao Gabinete de Apoio à Presidência, previsto no artigo 42.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete, designadamente:

a) Assegurar o expediente administrativo necessário ao desempenho da atividade do Presidente da Câmara;

b) Coordenar e executar todas as atividades inerentes à assessoria, secretariado, protocolos do gabinete, bem como assegurar a interligação entre os diversos órgãos autárquicos do município;

c) Assegurar o atendimento dos munícipes e preparar os elementos necessários às entrevistas, reuniões ou outros eventos;

d) Executar as demais tarefas solicitadas pelo Presidente da Câmara.

Artigo 8.º

Gabinete de Apoio à Vereação

Ao Gabinete de Apoio à Vereação, previsto no artigo 42.º, n.º 2 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete, designadamente:

a) Assegurar o expediente administrativo necessário ao desempenho da atividade dos Vereadores em regime de tempo inteiro;

b) Prestar assessoria, técnica e administrativa, nos termos e com o âmbito definidos pelos respetivos Vereadores, em regime de tempo inteiro;

c) Assegurar todas as tarefas solicitadas pelos Vereadores, em regime de tempo inteiro;

d) Assegurar o atendimento dos munícipes, na área de intervenção dos respetivos Vereadores, preparando, para o efeito, os elementos necessários;

e) Executar as demais tarefas solicitadas pelos Vereadores, em regime de tempo inteiro.

Artigo 9.º

Gabinete de Fiscalização Sanitária

1 — A atividade do Médico Veterinário Municipal é regulada pelo Decreto-Lei n.º 116/98, de 5 de maio.

2 — Enquanto Autoridade Sanitária Concelhia, no âmbito da fiscalização sanitária, compete, designadamente a este Gabinete:

a) Colaborar na execução das tarefas de inspeção higio-sanitária e controlo higio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatam, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados;

b) Emitir parecer, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos referidos na alínea anterior;

c) Elaborar e remeter, nos prazos fixados, a informação relativa ao movimento nosocrológico dos animais;

d) Notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adotar prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detetados casos de doenças de caráter epizootico;

e) Emitir guias sanitárias de trânsito;

f) Participar nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional do respetivo município;

g) Colaborar na realização do recenseamento de animais, de inqueritos de interesse pecuário e ou económico e prestar informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal;

h) Participar e colaborar na elaboração de programas de ações de sensibilização na área do setor alimentar;

i) Assegurar e coordenar a campanha de vacinação antirrábica e identificação eletrónica de canídeos e felinos;

j) Garantir a inspeção sanitária a clínicas veterinárias e outros estabelecimentos de prestação de cuidados a animais e participação nos respetivos licenciamentos;

- k) Promover a avaliação e resolução de problemas de incomodidade e/ou insalubridade provocadas por animais;
- l) Participar no funcionamento do canil intermunicipal;
- m) Promover a remoção de animais mortos ou sinistrados da via pública, podendo ainda, quando solicitada para o efeito, proceder à remoção de cães ou gatos mortos em casa dos seus donos;
- n) Promover a captura e alojamento de animais errantes;
- o) Promover a eutanásia em animais não reclamados e promoção da adoção de animais de companhia;
- p) Desenvolver outras tarefas enquadráveis no âmbito das suas atribuições e competências.

Artigo 10.º

Gabinete de Proteção Civil

Compete, designadamente, ao Gabinete de Proteção Civil:

- a) Executar a política municipal de segurança, sendo o responsável, no concelho, pelas ações de informação, formação, planeamento, controlo e coordenação das ações em situação de normalidade ou de emergência, em todos os domínios que respeitem à Proteção Civil;
- b) Apoiar o Presidente da Câmara, ou quem possua competência delegada, na coordenação de operações de prevenção, socorro e assistência, em especial nas situações de catástrofe e acidente grave;
- c) Apoiar na elaboração de planos municipais de emergência;
- d) Promover e auxiliar na coordenação da elaboração e execução de planos especiais de emergência para riscos específicos na área do concelho;
- e) Manter atualizada todas as informações sobre acidentes graves e catástrofes ocorridas no concelho;
- f) Colaborar e apoiar na elaboração de propostas de simulacro;
- g) Desenvolver outras tarefas enquadráveis no âmbito das suas atribuições e competências.

Artigo 11.º

Gabinete de Sistemas de Informação e Comunicação

Compete ao Gabinete de Sistemas de Informação e Comunicação:

- a) Definir e configurar um ambiente de computação integrado, embora heterogéneo, de modo a possibilitar globalmente acessos comuns e a adequada partilha de recursos de hardware e software;
- b) Administrar e gerir a rede de comunicação de dados da Câmara Municipal;
- c) Criar mecanismos de segurança e definir normas de salvaguarda e de recuperação da informação que assegurem a adequada integridade das aplicações e dos dados;
- d) Manter e desenvolver as infraestruturas de computadores e as redes de elevado desempenho e a respetiva disponibilização aos serviços da Câmara Municipal, competindo-lhe incentivar a sua utilização através de divulgação adequada;
- e) Monitorizar e gerir o desempenho dos sistemas que constituem essas infraestruturas;
- f) Manter a documentação sobre as infraestruturas instaladas e os sistemas de suporte;
- g) Administrar e gerir o parque de microinformática da Câmara Municipal, assegurando os ambientes de trabalho adequados e a sua permanente disponibilidade;
- h) Administrar e gerir as infraestruturas de computação da Câmara Municipal;
- i) Instalar, configurar e administrar as aplicações, assegurando a sua atualização;
- j) Elaborar e divulgar as estatísticas de utilização da rede e dos serviços de rede, de disponibilidade e de utilização de recursos;
- k) Elaborar regulamentos de acesso e de utilização da infraestrutura de rede;
- l) Criar mecanismos de segurança que garantam o efetivo controlo dos acessos aos diversos nós e serviços da rede;
- m) Assessorar estudos conducentes à definição da política a adotar neste domínio e aos processos de aquisição de equipamento e suporte lógico;
- n) Administrar e gerir a rede sem fios;
- o) Definir as metodologias e as políticas de endereçamento dos protocolos IP;
- p) Manter a documentação sobre a infraestrutura ativa e passiva da rede instalada e dos sistemas de suporte;
- q) Definir os procedimentos técnicos a que deve obedecer a operação, tanto em situações de normalidade como de exceção;
- r) No âmbito desta área de atuação, garantir estrita legação com os serviços da AMTQT;
- s) Avaliar as necessidades de software e propor a sua aquisição, gerindo as respetivas licenças e os contratos de manutenção;

- t) Definir os procedimentos técnicos a que deve obedecer a operação, tanto em situações de normalidade como em situações de exceção, elaborando, nomeadamente, planos de contingência;
- u) Assegurar a disponibilização das aplicações e a respetiva divulgação, bem como apoiar a sua utilização e o correto armazenamento dos suportes magnéticos e dos manuais;
- v) Manter atualizado o conteúdo do sistema de informação da Câmara Municipal, relativamente aos equipamentos e às aplicações disponibilizadas, incluindo licenças e condições de manutenção.

Artigo 12.º

Secção de Contratação Pública

À Secção de Contratação Pública compete, designadamente:

- a) Assegurar a realização dos procedimentos de contratação pública da Câmara Municipal (bens, serviços e empreitadas), em consonância com os preceitos legais aplicáveis, pautando-se por pressupostos de economia e eficácia, competindo-lhe elaborar os convites e programa de concurso, de acordo com normas internas aprovadas;
- b) Participar na preparação e elaboração de programas de procedimento, em articulação com as unidades orgânicas, responsáveis pela elaboração dos respetivos cadernos de encargos, para efeitos de procedimentos adjudicatórios, tendo por objeto a locação ou aquisição de bens móveis, aquisição de serviços e empreitadas;
- c) Proceder à manutenção e arquivo dos processos e demais documentos que decorreram por esta área, nomeadamente, e cumprindo os prazos legais, remeter os mesmos para o arquivo;
- d) Proceder às aquisições necessárias para todos os serviços do município, após adequada instrução dos procedimentos contratuais, incluindo a abertura de concursos, sob proposta e apreciação técnica das demais unidades orgânicas, salvaguardando as articulações necessárias;
- e) Procurar que o aprovisionamento se efetue ao menor custo, dentro dos requisitos de quantidade e qualidade nos prazos previstos, devendo, para o efeito, efetuar consultas prévias ao mercado, mantendo informação atualizada sobre os preços dos bens e serviços mais significativos;
- f) Manter atualizada a informação sobre o mercado fornecedor, nomeadamente através da criação e atualização de um ficheiro de fornecedores;
- g) Proceder à avaliação contínua dos fornecedores ao nível da eficiência e eficácia dos seus serviços, garantindo parâmetros de qualidade que assegurem um desempenho adequado por parte dos serviços municipais;
- h) Garantir, através de articulação com os serviços requisitantes, a formalização das reclamações, resultantes de não conformidades, junto do fornecedor, promovendo a elaboração de procedimento para o efeito;
- i) Promover, em articulação com os setores de armazenamento e serviços requisitantes que procedem à receção de bens, à elaboração, atualização e evolução de procedimento que regule as regras do controlo e receção de bens;
- j) Proceder ao registo de todos os processos de aquisição nos suportes em vigor e mantendo-os atualizados;
- k) Promover as publicações necessárias e exigíveis para a eficácia dos contratos de aquisição de bens, serviços e empreitadas;
- l) Proceder ao registo do inventário físico de existências, na aplicação informática, baseado nas contagens efetuadas pelos serviços, atualizando o stock com base nesse mesmo inventário e gerar as respetivas notas de lançamento;
- m) Elaborar e manter atualizados, mapas e informações estatísticas respeitantes à atividade do serviço e que sirvam de apoio, nomeadamente à gestão de stocks, à gestão económico-financeiro e à gestão de qualidade e de produtividade;
- n) Colaborar com todas as unidades orgânicas na elaboração de estatísticas periódicas dos gastos dos diversos serviços.

Artigo 13.º

Setor de Qualidade, Modernização Administrativa, SIADAP, Formação Profissional e Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho

1 — A este Setor compete, designadamente, assegurar as seguintes tarefas:

1.1 — Na área da Qualidade:

- a) Dinamizar e evidenciar a melhoria contínua e a qualidade dos serviços, bem como a satisfação, fomentando e promovendo a política da qualidade e a proximidade com os clientes (municípios/utentes);
- b) Promover a atualização e divulgação de toda a documentação inerente ao Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) da autarquia;
- c) Salvaguardar a adequabilidade e a eficácia do SGQ, assegurando a conformidade dos procedimentos e instruções de trabalho consistentes com a gestão da mudança;

d) Acompanhar o tratamento das sugestões de melhoria e das não conformidades;

e) Apurar o nível global de satisfação do cliente em relatório anual;

f) Identificar temáticas e implementar ações para o envolvimento dos colaboradores no SGQ e o fomento de uma cultura de melhoria contínua;

g) Representar a Câmara Municipal, junto da entidade certificadora, designadamente nas auditorias de certificação e acompanhamento;

h) Com o objetivo de determinar o grau de cumprimento, promover e dirigir as auditorias internas ao sistema de gestão da qualidade;

i) Reportar os níveis de concretização das atividades do SGQ;

j) Dinamizar as ações de tratamento de não conformidades e de reclamações de munícipes, apoiando cada serviço em termos de ferramentas e métodos de análise, tratamento e divulgação dos dados recolhidos;

k) Promover iniciativas de divulgação dos conceitos e práticas da qualidade, bem como ações de sensibilização, quer junto do munícipe, quer junto dos colaboradores da Câmara Municipal;

l) Preparar e agendar as auditorias externas, com o objetivo de obter a certificação ou o registo de conformidade de acordo com os requisitos da ISO 9001;

m) Monitorização regular do SGQ, garantindo a sua eficácia e adequabilidade aos objetivos e à política da qualidade.

1.2 — Na área da Modernização Administrativa:

a) Prosseguir a simplificação e desburocratização de processos e procedimentos inerentes aos serviços prestados na autarquia;

b) Contribuir para a definição de políticas municipais de modernização administrativa, de apoio aos munícipes, e dar-lhes execução.

1.3 — Na área do SIADAP:

a) Planear e apoiar os responsáveis pela implementação dos ciclos de avaliação do SIADAP na Câmara Municipal;

b) Assegurar os procedimentos relativos à avaliação do desempenho dos trabalhadores do município, em conformidade com o previsto no sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública;

c) Garantir a inserção na “SialNet-DGAL” dos resultados da aplicação da avaliação do desempenho dos trabalhadores.

1.4 — Na área da Formação Profissional:

a) Realizar o levantamento de necessidades e colaborar na definição de prioridades de formação e aperfeiçoamento profissional dos trabalhadores da Autarquia, para aprovação do Plano Anual de Formação;

b) Planear e organizar as ações de formação internas e externas tendo em vista a valorização profissional dos trabalhadores e a elevação dos índices de preparação necessários ao exercício de funções e à melhoria do funcionamento dos diferentes serviços;

c) Elaborar o relatório anual de formação;

d) Gerir o plano de formação, avaliando o grau de execução, a eficácia das ações de formação realizadas e o grau de satisfação dos formandos.

1.5 — Na área da Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho:

a) Promover, em colaboração com os demais serviços municipais, a recolocação de trabalhadores com limitação de capacidade;

b) Promover ações no âmbito da higiene, saúde e segurança no trabalho, de acordo com a legislação, zelando pelo seu cumprimento;

c) Organizar e acompanhar os processos relativos a acidentes em serviço e de trabalho, bem como de doenças profissionais, analisando as causas e as medidas corretivas adequadas, elaborando os respetivos relatórios;

d) Organizar e manter atualizados os processos clínicos individuais e as fichas de aptidão de cada trabalhador;

e) Inventariar as necessidades de meios de proteção coletiva e individual, designadamente vestuário de trabalho, calçado de segurança e equipamento de proteção individual e garantir o respetivo suprimento;

f) Assegurar a promoção das atividades relativas à saúde e à higiene e segurança dos Colaboradores da Câmara Municipal.

Artigo 14.º

Setor de Apoio aos Órgãos Municipais

A este Setor compete, designadamente, assegurar as seguintes tarefas:

a) Assegurar as tarefas administrativas referentes à instalação dos órgãos do município;

b) Organizar todo o expediente despachado com destino às reuniões da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal;

c) Elaborar a ordem de trabalhos, contendo os assuntos a serem tratados na reunião respetiva, e distribuir a mesma pelos membros do Executivo e Assembleia Municipal;

d) Elaborar e difundir as convocatórias da Câmara e da Assembleia Municipal;

e) Assegurar a assistência às reuniões e pela redação e elaboração das respetivas atas, assegurando o secretariado e, ainda, pela elaboração de todo o expediente conexo;

f) Divulgar as atas da Assembleia e da Câmara Municipal, bem como os correspondentes atos, incluindo os do Presidente, destinados a terem eficácia externa;

g) Promover a divulgação pelos serviços das normas internas e demais diretivas de caráter genérico;

h) Assegurar a elaboração, organização e atualização dos dossiês administrativos relativos ao notariado, oficial público e Inspeção Geral das Atividades Culturais.

Artigo 15.º

Setor de Arquivo Municipal e Expediente Geral

A este Setor compete, designadamente, assegurar as seguintes tarefas:

a) Assegurar a receção, registo, encaminhamento e arquivo do expediente e correspondência geral da Câmara Municipal;

b) Publicar os avisos e editais;

c) Registrar, afixar, publicitar, endereçar e arquivar avisos, editais, anúncios, posturas, regulamentos, ordens de serviço, circulares e despachos genéricos, devidamente numerados sequencialmente;

d) Organizar e gerir, de acordo com a legislação vigente, o arquivo municipal.

Artigo 16.º

Unidade de Finanças

À Unidade de Finanças, adiante designada abreviadamente por UF, a cargo de um chefe de unidade, compete, designadamente:

a) Coordenar os serviços dependentes e previstos na presente estrutura;

b) Preparar elementos conducentes à elaboração das grandes opções do plano e orçamento, bem como às respetivas revisões e alterações;

c) Organizar os processos inerentes à execução do orçamento, elaborando relatórios periódicos;

d) Organizar os documentos de prestação de contas da Câmara Municipal;

e) Assegurar, mediante instruções superiores, o pagamento de todas as despesas e a cobrança e recebimento de todas as receitas, em conformidade com as normas de relevação contabilística em vigor, elaborando elementos informativos adequados;

f) Assegurar o funcionamento do sistema de contabilidade respeitando as considerações técnicas, os princípios e regras contabilísticos;

g) Executar as ações e operações necessárias à administração corrente do património municipal e à sua conservação;

h) Colaborar na análise de estudos de viabilidade e avaliação de projetos e investimentos;

i) Assegurar a execução financeira dos projetos comunitários;

j) Elaborar estudos que fundamentem decisões relativas a operações de crédito;

k) Acompanhar a evolução da capacidade de endividamento, dos limites da despesa com pessoal e da performance financeira da autarquia;

l) Organizar e manter atualizado o dossier financeiro relativo às participações obtidas através de protocolos, contratos-programa ou fundos comunitários;

m) Desenvolver um sistema de contabilidade de custos e garantir a sua otimização, de modo a determinar custos totais (diretos e indiretos) de cada serviço, função, atividades e obras municipais e apoiar na fixação de tarifas e taxas;

n) Coordenar e fiscalizar o funcionamento da tesouraria;

o) Coordenar o setor de atendimento ao público, assegurar que o atendimento público preste serviço de forma eficaz e eficiente, garantindo a sua satisfação;

p) Assegurar o exercício, em geral, de competências que a lei atribua ou venha a atribuir à Câmara Municipal, relacionadas com a área de atuação desta Unidade.

Artigo 17.º

Divisão Jurídica e Administrativa

À Divisão Jurídica e Administrativa, adiante designada abreviadamente por DJA, a cargo de um chefe de divisão municipal, compete:

1 — Coordenar os serviços dependentes e previstos na presente estrutura.

2 — No âmbito do Contencioso, Apoio Jurídico, Contraordenações, Execuções Fiscais e Licenciamentos Diversos, compete, designadamente:

- a) Coordenar os serviços jurídicos que estão na sua dependência orgânico funcional, bem como prestar assessoria jurídica sobre quaisquer questões ou processos que lhe sejam submetidos pelas restantes unidades orgânicas;
- b) Assegurar a organização e dar sequência a todos os processos e assuntos de carácter administrativo quando não existam outras unidades orgânicas com essa vocação;
- c) Fiscalizar os regulamentos que não estejam sob a alçada específica dos serviços operativos;
- d) Organizar os processos de contraordenação e de execução fiscal e dar-lhes o respetivo andamento dentro dos prazos legais;
- e) Colaborar na conceção e elaboração de projetos de Regulamentos Municipais e providenciar pela sua atualidade e exequibilidade;
- f) Uniformizar as interpretações jurídicas;
- g) Criar e manter uma base de dados atualizada de regulamentos internos, normas e demais legislações em vigor aplicável à Autarquia;
- h) Proceder ao registo de cidadãos comunitários, de acordo com a lei;
- i) Organizar, gerir e tramitar, de acordo com a legislação e regulamentos municipais em vigor, os pedidos de licenças diversas da competência da Câmara Municipal, tais como aluguer de transportes ligeiros de passageiros, ruído, espetáculos, queimadas, fogueiras, ocupação de espaço público, etc. ...
- j) Superintender e assegurar o serviço de reprografia, nomeadamente, na execução, reprodução e encadernação de documentos e outras tarefas relacionadas, conforme determinações superiores, bem como zelar pela boa manutenção de todo o seu equipamento;
- k) Promover a colaboração com os demais serviços da Administração Pública na prossecução dos censos, do recenseamento eleitoral, bem como de todo o expediente relativo aos atos eleitorais e assegurar toda a sua tramitação.

3 — No âmbito das Expropriações e Notariado compete:

- a) Preparar a instrução dos procedimentos tendentes à formalização dos contratos para os quais seja exigida a forma de escritura pública ou para os casos em que o contrato revista a forma de documento particular autenticado;
- b) Promover o registo predial dos bens imóveis em que o Município seja o sujeito passivo da respetiva relação jurídica contratual;
- c) Proceder à emissão de certidões e fotocópias autenticadas dos atos notariais e contratos;
- d) Colaborar com as diferentes unidades orgânicas nas ações necessárias à elaboração dos projetos de expropriação;
- e) Instruir as resoluções de expropriar e os requerimentos e propostas para obtenção das declarações de utilidade pública de bens e direitos a expropriar, acompanhar os respetivos processos de expropriação ou de requisição, ou constituição de qualquer encargo, ónus ou restrição que sejam consentidos por Lei para o desempenho regular das atribuições do Município;
- f) Colaborar com o advogado e/ou mandatário da autarquia nos processos de expropriação litigiosa ou outros;
- g) Colaborar na regularização do Património Municipal.

4 — No âmbito dos Recursos Humanos compete:

- a) Planear, programar, coordenar e controlar as atividades referentes gestão dos recursos humanos do município, nomeadamente: recrutamento e seleção, acolhimento, integração, de acordo com a legislação laboral aplicável, normas regulamentares e procedimentais aplicáveis e orientações estratégicas do executivo;
- b) Proceder à gestão do mapa de pessoal e, anualmente, elaborar as propostas de alterações que se mostrem adequadas;
- c) Elaborar e garantir a inserção na "SialNet-DGAL" do Balanço Social;
- d) Organizar os processos respeitantes a abono de família, subsídios, abonos complementares e ADSE;
- e) Elaborar a proposta de orçamento anual dos Recursos Humanos, acompanhar a respetiva execução e propor eventuais alterações;
- f) Propor e elaborar projetos de candidaturas a programas de financiamento público e coordenar a sua execução física;
- g) Proceder ao atendimento interno e externo, no âmbito das competências atribuídas à unidade orgânica;
- h) Efetuar a difusão de informação com interesse para os trabalhadores;
- i) Assegurar a elaboração periódica de indicadores de gestão de recursos humanos, designadamente, em matéria de absentismo;
- j) Elaboração anual do balanço social;
- k) Efetuar o processamento e conferência de vencimentos e abonos, de acordo com a legislação em vigor;

- l) Elaborar os mapas relativos aos descontos obrigatórios e facultativos dos trabalhadores, incluindo os relativos a entidades de proteção social;
- m) Organizar e atualizar os processos individuais dos trabalhadores, bem como o respetivo ficheiro;
- n) Gerir, administrativamente, o percurso profissional dos colaboradores no município, incluindo a elaboração de notas cadastrais, declarações ou certidões relativas à situação jurídica profissional;
- o) Gerir o processo de controlo da assiduidade dos trabalhadores;
- p) Gerir o processo de elaboração do mapa anual de férias, bem como a respetiva execução;
- q) Elaborar informações relativas a encargos salariais, trabalho extraordinário, deslocações em serviço, comparticipações por doença, acidentes em serviço e de trabalho e outros abonos e subsídios, tendo em vista suportar a tomada de decisão para a sua racionalização.
- r) Gerir os processos de seleção, recrutamento e contratação de pessoal, em função das necessidades identificadas e de acordo com os perfis funcionais estabelecidos;
- s) Instruir os processos relativos à mobilidade interna e externa, dando cumprimento às decisões tomadas;
- t) Instruir os processos de aposentação;
- u) Efetuar a atualização permanente do registo de funcionários com acumulação de funções;
- v) Informar os pedidos de licença, rescisão de contratos e exonerações.

5 — No âmbito da limpeza das instalações dos Paços do Concelho compete:

- a) Superintender o setor da limpeza e o arranjo diário das instalações, mobiliário e equipamentos municipais, zelando pela sua manutenção e conservação.

Artigo 18.º

Divisão de Ambiente e Gestão Territorial

À Divisão de Ambiente e Gestão Territorial, adiante designada abreviadamente por DAGT, a cargo de um chefe de divisão municipal, compete, designadamente:

1 — Coordenar os serviços dependentes e previstos na presente estrutura.

2 — No âmbito do Ambiente:

2.1 — Na área de Higiene Pública compete:

- a) Assegurar o serviço de limpeza urbana do concelho, designadamente, varredura, lavagem e limpeza geral dos espaços públicos ou de uso público e do mobiliário e equipamento urbano neles instalados;
- b) Providenciar a eliminação de focos de insalubridade;
- c) Promover as ações necessárias de limpeza de fossas.

2.2 — Na área de Resíduos Sólidos:

- a) Assegurar, direta ou indiretamente, a recolha e tratamento de todos os resíduos sólidos produzidos na área do município;
- b) Garantir o cumprimento do Regulamento de Resíduos Sólidos Urbanos em vigor;
- c) Fiscalizar a aplicação do Regulamento de Resíduos Sólidos Urbanos em vigor;
- d) Prestar informações sobre todos os assuntos que estejam inseridos no âmbito de competências da área de resíduos sólidos;
- e) Assegurar a cobrança do serviço.

2.3 — Na área de Mercados e Feiras compete:

- a) Assegurar o funcionamento, a limpeza e a manutenção da salubridade pública no mercado municipal;
- b) Estudar e propor as medidas de alteração ou racionalização dos espaços dentro dos recintos dos mercados e feiras;
- c) Colaborar com a Fiscalização Municipal, com a Unidade de Licenciamentos Diversos e com a área de Higiene Pública e Sanidade Veterinária, no âmbito das respetivas atribuições;
- d) Assegurar a cobrança do serviço.

2.4 — Na área de Cemitérios compete:

- a) Administrar os cemitérios sob jurisdição municipal;
- b) Assegurar o funcionamento e manutenção dos cemitérios municipais;
- c) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e respetivo regulamento referentes aos cemitérios;
- d) Promover a atribuição de numeração das sepulturas;
- e) Manter atualizado o mapa de pormenor dos cemitérios;
- f) Colaborar nos processos de inumação e exumação e organização dos processos de aquisição de terrenos para sepulturas perpétuas e jazigos.

2.5 — Na área do Saneamento compete:

- a) Elaborar estudos e projetos e promover ou proceder à construção, remodelação, beneficiação, ampliação ou reparação das infraestruturas municipais de drenagem ou transporte de águas residuais ou pluviais;
- b) Promover ou proceder à construção, remodelação, beneficiação, ampliação ou reparação dos ramais de ligação prediais às redes públicas de drenagem de águas pluviais;
- c) Providenciar, em colaboração com os demais serviços municipais competentes, pela recolha e organização da informação necessária à elaboração e atualização dos cadastros das redes de drenagem municipais;
- d) Coordenar a preparação e organização dos concursos para adjudicação de empreitadas de construção de infraestruturas municipais de drenagem e transporte de águas pluviais e fiscalizar a execução das obras;
- e) Prestar informações sobre todos os assuntos que estejam inseridos no âmbito das atribuições da área;
- f) Assegurar a cobrança do serviço;

2.6 — Na área do Abastecimento de Água compete:

- a) Acompanhar a gestão do sistema multimunicipal de águas;
- b) Assegurar o planeamento, implementação e gestão dos sistemas de abastecimento de água;
- c) Assegurar e zelar pelo cumprimento do regulamento de abastecimento de água, elaborar e apresentar as propostas de atualização e de revisões necessárias;
- d) Apoiar as Juntas de Freguesia no controle da qualidade da água distribuída;
- e) Assegurar a cobrança do serviço.

3 — No âmbito da Gestão Territorial compete:

- a) Informar os processos que careçam de despacho ou deliberação e verificar, de acordo com a regulamentação aplicável, se está completa a instrução dos processos de obras particulares que devam ser submetidos a decisão;
- b) Informar todos os requerimentos de licenças de obras, vistorias e ocupação que devam correr por esta Unidade;
- c) Emitir pareceres sobre os pedidos de demolição de prédios e ocupação da via pública;
- d) Emitir pareceres sobre pedidos de informação e de construção de obras particulares, reparação, ampliação e reconstrução, tendo em conta o seu enquadramento no esquema legal e regulamentar em vigor, nos planos e estudos urbanísticos existentes;
- e) Informar os pedidos de alteração, demolição, os processos de embargo e a legalização de obras particulares;
- f) Informar as exposições e reclamações sobre as obras particulares;
- g) Informar os pedidos de novas licenças de obras particulares, suas prorrogações e revalidações;
- h) Proceder a uma análise técnica prévia dos processos de obras e respetivos projetos;
- i) Propor o indeferimento in limine dos processos previstos na alínea anterior que enframem de qualquer ilegalidade que afete o regular andamento do processo;
- j) Informar os pedidos de certidões de destaque, compropriedade, de constituição de propriedade horizontal ou outras;
- k) Dar pareceres e informações sobre todos os demais processos que lhe sejam remetidos;
- l) Emitir pareceres técnicos sobre todos os pedidos de ocupação na via pública;
- m) Promover a análise e emissão de pareceres a todos os processos de loteamento e urbanização que os particulares submetem à Câmara Municipal, com base na legislação em vigor e nos planos existentes;
- n) Coordenar todos os pareceres das entidades competentes com vista à emissão do alvará de loteamento;
- o) Prestar todas as informações relacionadas com processos de obras que lhe forem solicitadas;
- p) Organizar os processos, colhendo os pareceres das entidades externas e serviços técnicos, fazê-los presentes à decisão superior e dar andamento aos despachos que incidam sobre os mesmos;
- q) Emitir alvarás relativamente a operações de loteamento e obras de urbanização;
- r) Executar todos os serviços que, de algum modo, se prendam com a realização de loteamentos particulares nas suas relações com os serviços municipais;
- s) Promover o tratamento de toda a documentação recebida, anexando-a aos respetivos processos;
- t) Proceder à liquidação de todas as taxas que sejam devidas, no âmbito dos processos que lhe estão confiados;
- u) Notificar os interessados de todas as decisões proferidas nos processos que lhe estejam confiados;

- v) Emitir certidões e autenticações relativas aos processos;
- w) Promover as consultas às entidades exteriores ao município;
- x) Submeter a decisão, depois de devidamente informados, todos os processos que lhe estejam confiados;
- y) Promover a gestão dos prazos relativos aos processos de obras;
- z) Organizar os processos de vistoria das construções para todos os fins consignados na lei e dar andamento às decisões que incidirem sobre os mesmos;
- aa) Executar todos os serviços que, de algum modo, se prendam com a realização de obras particulares nas suas relações com os serviços municipais.

4 — No âmbito da Limpeza e Proteção da Floresta compete:

- a) Promover o planeamento e estruturação do combate aos fogos florestais;
- b) Promover a elaboração do Plano de Defesa da Floresta Contra Incêndios;
- c) Articular a atuação dos organismos com competências em matérias de incêndios florestais;
- d) Propor projetos de investimento na área;
- e) Assegurar o planeamento e controlo florestal nas diversas áreas de intervenção em articulação com as restantes divisões;
- f) Promover a sensibilização dos municípios de acordo com o estabelecido no Plano Nacional de Prevenção e Proteção da Floresta Contra Incêndios Florestais;
- g) Promover a criação de grupos de autodefesa dos aglomerados populacionais adjacentes a áreas florestais e municiá-los de meios de intervenção, garantindo formação e segurança;
- h) Elaborar cartografia de infraestruturas florestais e de zonas de risco de incêndio;
- i) Sinalizar as infraestruturas florestais;
- j) Colaborar na divulgação do risco diário de incêndio;
- k) Aprovar planos de fogo controlado apresentados por entidades competentes.

5 — No âmbito da Fiscalização municipal compete:

- a) Assegurar e promover a fiscalização municipal das operações urbanísticas no município, ordenando a fiscalização de toda a atividade sob jurisdição municipal, dentro dos prazos estabelecidos e em cumprimento da legislação e regulamentação em vigor aplicável.

Artigo 19.º

Unidade de Planeamento e Projetos

À Unidade de Planeamento e Projetos, adiante designada abreviadamente por UPP, a cargo de um chefe de unidade, compete, designadamente:

1 — Coordenar os serviços dependentes e previstos na presente estrutura.

2 — No âmbito do Planeamento compete:

- a) Promover e acompanhar a elaboração, alteração e revisão dos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT) — Plano Diretor Municipal, Planos de Urbanização e Planos de Pormenor;
- b) Coordenar e assegurar a monitorização dos PMOT durante a sua vigência;
- c) Proceder ao acompanhamento dos planos supramunicipais, com incidência no concelho;
- d) Colaborar na elaboração de pareceres sobre processos de licenciamento ou pedidos de viabilidade, referentes a loteamentos ou obras de especial relevância, quando solicitados;
- e) Promover a elaboração de pareceres sobre estudos e planos da iniciativa da administração central, regional ou local, que tenham incidência na área do município, quando solicitados;
- f) Coordenar e promover o levantamento, tratamento, sistematização e divulgação de informações e dados estatísticos relevantes para a caracterização do Município;
- g) Elaborar e/ou coordenar a execução de estudos e planos urbanísticos.

3 — No âmbito de Informação Geográfica compete:

- a) Promover a constituição, manutenção e atualização das bases de informação do Sistema de Informação Geográfica (SIG) Municipal, em colaboração com os restantes serviços;
- b) Definir em articulação com outros serviços, as áreas temáticas prioritárias de aplicação do SIG;
- c) Organizar, gerir e atualizar a informação geográfica disponibilizada;
- d) Promover e regular a divulgação externa da informação geográfica.

4 — No âmbito dos Projetos compete:

- a) Elaborar projetos e estudos de equipamentos, infraestruturas e arranjos urbanísticos;
- b) Acompanhar, analisar, coordenar e supervisionar a elaboração e aprovação de estudos e projetos de equipamentos, infraestruturas e arranjos urbanísticos;
- c) Colaborar com as demais unidades flexíveis, no âmbito das suas atribuições/competências, na elaboração de estudos de infraestruturas e arranjos urbanísticos.

Artigo 20.º

Divisão de Obras Municipais

À Divisão de Obras Municipais, adiante designada abreviadamente por DOM, a cargo de um chefe de divisão municipal, compete:

1 — Coordenar os serviços dependentes e previstos na presente estrutura.

2 — A esta divisão municipal compete, designadamente:

- a) Assegurar, organizar e executar todos os processos relativos a obras municipais a executar por empreitadas de acordo com as opções do plano e face às orientações superiores, colaborando no lançamento, acompanhamento e gestão do respetivo procedimento adjudicatório, particularmente, na elaboração do caderno de encargos, de acordo com a legislação vigente;
- b) Assegurar que o controlo físico e financeiro das empreitadas é efetuado de modo correto e em observância pelas Leis, normas e Regulamentos aplicáveis;
- c) Em colaboração com a Unidade de Planeamento e Projetos, proceder à elaboração, análise e revisão de projetos de obras municipais;
- d) Assegurar a organização e gestão de processos de candidatura a financiamento da União Europeia ou outros;
- e) Gerir, assegurar e manter atualizado o cadastro das obras municipais, no sentido de fornecer dados a outras Unidades Flexíveis, nomeadamente fornecer os custos de produção para efeitos de inventariação municipal;
- f) Assegurar a tramitação processual e burocrática nas fases subsequentes à adjudicação de empreitadas de obras até à receção definitiva;
- g) Elaboração de informação e pareceres de caráter técnico sobre processos e viabilidades de construção;
- h) Assegurar a fiscalização e direção técnica das obras municipais;
- i) Coordenar todas as ações relacionadas com a gestão dos contratos de empreitadas de obras públicas, elaborando, nomeadamente, os respetivos relatórios de monitorização e propondo a designação do gestor do contrato;
- j) Assegurar e promover todos os procedimentos relativos à iluminação pública do concelho, coordenando a rede elétrica pública concelhia em articulação com a R.E.N. relativamente à sua ampliação e conservação;
- k) Assegurar a manutenção das vias municipais.

Artigo 21.º

Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais

À Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais, adiante designada abreviadamente por DERO, a cargo de um chefe de divisão municipal, compete:

1 — Coordenar os serviços dependentes e previstos na presente estrutura.

2 — A esta divisão municipal compete, designadamente:

2.1 — No âmbito do Parque de Máquinas e Viaturas:

- a) Assegurar a conservação e manutenção do parque de máquinas e viaturas municipais;
- b) Providenciar pela manutenção preventiva, efetuando revisões e controlos periódicos;
- c) Efetuar a gestão de stocks dos consumíveis, incluindo o combustível;
- d) Efetuar o planeamento e a gestão, dos recursos humanos e da utilização do parque de máquinas e viaturas;
- e) Estudar e propor as orientações a seguir em ações de aquisição, renovação ou substituição da frota existente;
- f) Elaborar e manter atualizado o cadastro de máquinas e viaturas;
- g) Providenciar pelo seguro e inspeção das máquinas e viaturas e respetivas participações à seguradora, em caso de sinistro;
- h) Manter em boa ordem e asseio as instalações, viaturas e máquinas.

2.2 — No âmbito de Equipamentos e outros Meios:

- a) Realizar a programação e execução dos trabalhos de manutenção dos edifícios e outras infraestruturas municipais;
- b) Colaborar nos trabalhos relacionados com os eventos de âmbito ou promoção municipal;

c) Organizar e manter atualizado o inventário da existência em armazém;

d) Proceder à armazenagem, conservação e distribuição dos materiais a seu cargo;

e) Promover a gestão dos stocks necessários ao bom funcionamento dos serviços;

f) Conservar os bens patrimoniais, da Câmara Municipal, que não estejam em utilização e sejam suscetíveis de serem conservados.

g) Realizar as obras ou trabalhos mandados executar por administração direta;

h) Executar todas as obras ou trabalhos de construção civil que não estejam atribuídos a outras unidades orgânicas;

i) Proceder à construção, reparação e conservação de edifícios que sejam da responsabilidade da Câmara Municipal.

2.3 — No âmbito da Sinalização, Toponímia, Estacionamento e Tráfego:

a) Promover a instalação e conservação de sinais, placas de trânsito e direcionais nas diversas ruas e praças sob administração municipal;

b) Conceber e executar medidas de prevenção rodoviária;

c) Promover a remoção de veículos abandonados na via pública para depósito municipal;

d) Elaborar e manter atualizado o cadastro da rede viária, da sinalização e da toponímica;

e) Inspeccionar regularmente as vias, ruas, largos, praças municipais, promovendo as medidas necessárias à sua conservação;

f) Orientar, distribuir e fiscalizar os trabalhos das brigadas de pessoal nos diversos trabalhos de beneficiação, reparação e conservação dos arruamentos sob administração municipal;

g) Verificar a execução, por parte das empresas concessionárias de serviços públicos, dos trabalhos de abertura de valas e reposição de pavimentação nas vias públicas.

2.4 — Na área de Parques e Jardins:

a) Executar a construção de parques e jardins e assegurar a conservação dos existentes;

b) Proceder à execução e manutenção dos espaços verdes destinados ao lazer e à prática de desporto ao ar livre;

c) Promover a arborização de ruas, praças, jardins e demais logradouros públicos, providenciando o plantio e seleção das espécies que melhor se adaptem às condições locais;

d) Assegurar a organização e manutenção do cadastro de arborização das áreas urbanas;

e) Gerir e cuidar todos os parques e jardins de modo a que sejam salvaguardadas as regras estabelecidas para uma boa qualidade de vida;

f) Promover e aconselhar as ações de arborização de arruamentos e florestação de outros espaços públicos ou privados, municipais e não municipais, privilegiando o plantio de espécies biológicas diversificadas e adaptadas ao nosso clima, dando especial atenção às espécies autóctones.

Artigo 22.º

Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social

À Divisão do Conhecimento e do Desenvolvimento Social, adiante designada abreviadamente por DCDS, a cargo de um chefe de divisão municipal, compete:

1 — Coordenar os serviços dependentes e previstos na presente estrutura.

2 — A esta divisão municipal compete, designadamente:

a) Realizar diagnósticos da situação escolar do Concelho, em cooperação com os vários níveis de ensino, com vista à elaboração de propostas de implementação de equipamentos escolares;

b) Executar as ações inerentes ao bom funcionamento dos estabelecimentos da rede pública de Educação Pré-Escolar e Ensino Básico do Município;

c) Assegurar as competências municipais no âmbito dos Conselhos Municipais de Educação e Juventude;

d) Propor e operacionalizar projetos com vista à dinamização do Setor de Juventude e Tempos Livres;

e) Assegurar a ação social escolar, na parte que seja da competência da Câmara Municipal;

f) Proceder à organização da rede de transportes escolares, assegurando os procedimentos necessários à respetiva gestão;

g) Promover a atribuição de bolsas de estudo de iniciativa municipal;

h) Proceder à realização de levantamentos e estudos de diagnóstico da situação desportiva no Concelho, nomeadamente a monitorização e atualização da carta desportiva;

- f) Acompanhar a execução da rede de instalações e equipamentos para a prática de atividades físicas, desportivas e recreativas de interesse municipal;
- f) Conceber, propor e implementar projetos de dinamização desportiva, para todos os escalões etários da população;
- k) Colaborar com as coletividades desportivas do Concelho na implementação de projetos de dinamização da sua área de intervenção;
- l) Gerir os equipamentos e infraestruturas desportivas, culturais e outras;
- m) Propor e operacionalizar projetos de animação cultural, contemplando uma oferta programática diversificada;
- n) Coordenar e dinamizar a atividade da Biblioteca Municipal, promovendo o livro e a leitura;
- o) Superintender os museus municipais, promovendo ações culturais que contribuam para a sensibilização, divulgação e preservação do património cultural Concelhio, nomeadamente atividades pedagógicas junto da comunidade e, de forma especial, do público escolar;
- p) Gerir os Centro Cultural, coordenando as atividades e utilização do mesmo.

- b) Assegurar a participação do Município em iniciativas e programas de promoção turística;
- c) Promover os recursos patrimoniais do Concelho para fins turísticos;
- d) Assegurar a informação e a promoção turística do Concelho, bem como colaborar com outras entidades na organização e divulgação dos eventos e atividades de interesse turístico;
- e) Gerir e dinamizar o Posto de Turismo do município, assegurando o correto atendimento e informação aos turistas;
- f) Gerir o posicionamento turístico da marca GeoPark Terras de Cavaleiros;
- g) Gerir a difusão da informação de interesse para os agentes de promoção turística do concelho e promover o intercâmbio turístico a nível nacional e internacional;
- h) Elaborar os planos de atividades na área do turismo;
- i) Dinamizar a participação ativa do município nas parcerias existentes, nacionais e internacionais, que visem a dinamização do turismo local, incluindo as iniciativas nascidas no âmbito dos protocolos de geminação;
- j) Promover e dinamizar iniciativas turístico-culturais de base local e comunitária, em especial o artesanato e gastronomia locais, através da realização de eventos;
- k) Promover o reforço da internacionalização dos recursos naturais e culturais do concelho, aumentando a visibilidade do mesmo como espaço de cultura e destino turístico de referência neste domínio;
- l) Desenvolver a realização de eventos turísticos que contribuam para a animação e promoção turística do concelho;
- m) Promover a organização de eventos tradicionais de interesse para o turismo e, no mesmo âmbito, estimular e apoiar a organização de acontecimentos promovidos por outras entidades que se mostrem adequadas para a valorização ou dignificação da imagem turística do concelho;
- n) Acompanhar os processos que permitam fixar no território concelhio estruturas de formação para a qualificação do setor do turismo, recreio e lazer.

Artigo 23.º

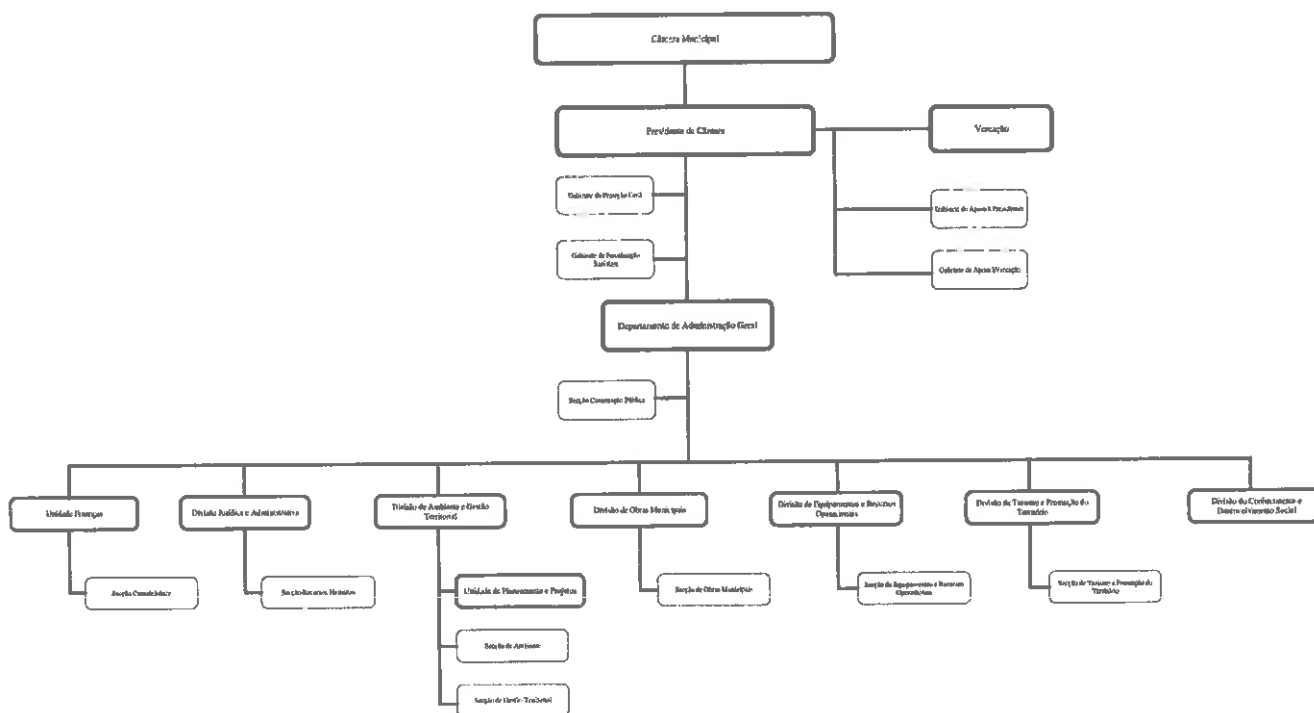
Divisão do Turismo e Promoção do Território

À Divisão do Turismo e Promoção do Território, adiante designada abreviadamente por DTPT a cargo de um chefe de divisão municipal, compete:

- 1 — Coordenar os serviços dependentes e previstos na presente estrutura.
- 2 — A esta divisão municipal compete, designadamente:
 - a) Promover as ações adequadas à valorização turística do Município fomentando a fixação de novas respostas turísticas no território;

ANEXO III

Organograma da Macroestrutura dos Serviços Municipais



0110

4. MAPA DOS POSTOS DE TRABALHO A 31-12-2018

O mapa de pessoal do município de Macedo de Cavaleiros, para o ano de 2018, foi aprovado pela câmara municipal e pela assembleia municipal, respetivamente, a 21 de dezembro e a 28 de dezembro de 2017, tendo sido objeto de três ajustamentos/alterações no ano em curso, a saber:

i) O primeiro, aprovado pela câmara municipal e pela assembleia municipal, respetivamente, a 19 de abril e a 27 de abril de 2018, visou contemplar a candidatura aprovada ao Programa “Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar – Projeto “Desafiar para Motivar”, a qual previa a necessidade de contratação de pessoal para a sua implementação, como se indica:

- 1 posto de trabalho de técnico superior, área de Educador Social
- 1 posto de trabalho de técnico superior, área de Psicólogo
- 1 posto de trabalho de técnico superior, com especialização em Educação Emocional

ii) O segundo, aprovado pela câmara municipal e pela assembleia municipal, respetivamente, a 30 de maio e a 26 de junho de 2018, visou dar cumprimento à Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro - Regularização Extraordinária de Vínculos Precários, onde foi reconhecido criar 7 postos de trabalho.

iii) O terceiro, aprovado pela câmara municipal e pela assembleia municipal, respetivamente, a 20 de setembro e a 28 de setembro de 2018, criou os seguintes postos de trabalho:

- um posto de trabalho da carreira de técnico superior, área de arquitetura, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
- um posto de trabalho da carreira de técnico superior, área de psicologia, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto;
- um posto de trabalho da carreira de assistente técnico, área de topografia, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
- um posto de trabalho da carreira de técnico superior, área de economia, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, renovável;
- um posto de trabalho da carreira de técnico superior, sem especificação de área, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Segue, o mapa de pessoal com os ajustamentos/alterações introduzidos no ano de 2018.

ESTRUTURA DIRIGENTE

CARGO	UNIDADE ORGÂNICA	ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS	COMISSÃO DE SERVIÇO		VALIDADE		Registo numérico do trabalhador
			A prover	Provido	Início	Fim	
Direção Intermédia de 1.º Grau	Departamento de Administração Geral	Desigadamente, as previstas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual e Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências (ROSMEC)		1	2018-10-08	2021-10-07	23
Direção Intermédia de 2.º Grau	Divisão Jurídica e Administrativa	Desigadamente, as previstas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual e Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências (ROSMEC)		1	2018-10-08	2021-10-07	183
Direção Intermédia de 2.º Grau	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial	Desigadamente, as previstas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual e Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências (ROSMEC)		1	2018-10-08	2021-10-07	21



CARGO	UNIDADE ORGÂNICA	ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS	COMISSÃO DE SERVIÇO		VALIDADE		Registo numérico do trabalhador
			A prover	Provido	Início	Fim	
Direção Intermédia de 2.º Grau	Divisão de Obras Municipais	Desigadamente, as previstas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual e Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências (ROSMEC)		1	2018-10-08	2021-10-07	34
Direção Intermédia de 2.º Grau	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais	Desigadamente, as previstas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual e Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências (ROSMEC)		1	2018-10-08	2021-10-07	31
Direção Intermédia de 2.º Grau	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social	Desigadamente, as previstas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual e Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências (ROSMEC)		1	2018-10-08	2021-10-07	55
Direção Intermédia de 2.º Grau	Divisão de Turismo e Promoção do Território	Desigadamente, as previstas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual e Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências (ROSMEC)		1	2018-10-08	2021-10-07	87
Direção Intermédia de 3.º Grau	Unidade de Finanças	Desigadamente, as previstas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual e Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências (ROSMEC)		1	2018-10-08	2021-10-07	126

CARGO	UNIDADE ORGÂNICA	ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS	COMISSÃO DE SERVIÇO		VALIDADE		Registo numérico do trabalhador
			A prover	Provido	Início	Fim	
Direção Intermédia de 3.º Grau	Unidade de Planeamento e Projetos	Desigadamente, as previstas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual e Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências (ROSMEC)		1	2018-10-08	2021-10-07	281
			TOTAL				9

Nota:

Estrutura dirigente de acordo com o regime jurídico do Pessoal Dirigente - Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, aplicável, à Administração Local, pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual.

CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR

Conteúdo funcional (artigo 88.º n.º 2 da LTPF): Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Registo numérico do Trabalhador	Atividade	Serviço	Unidade Orgânica	Contrato de Trabalho em Funções Públicas						Obs.
				Termo resolutivo incerto		Termo resolutivo certo		Por tempo indeterminado		
				Providos	A prover	Providos	A prover	Providos	A prover	
13	Biblioteca e Documentação	Setor de cultura	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
17	Arquiteto							1		Vereador
21	Engenheira Civil	Chefe de Divisão	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		a)
23	Jurista	Diretor de Departamento	Departamento de Administração Geral					1		a)

Registo numérico do Trabalhador	Atividade	Serviço	Unidade Orgânica	Contrato de Trabalho em Funções Públicas						Obs.
				Termo resolutivo incerto		Termo resolutivo certo		Por tempo indeterminado		
				Providos	A prover	Providos	A prover	Providos	A prover	
26	Engenheiro Civil	Setor de Manutenção de Edifícios Municipais	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		b)
32	Engenheiro Civil	Chefe de Divisão	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		a)
34	Engenheiro Civil	Chefe de Divisão	Divisão de Obras Municipais					1		a)
55	Serviço Social	Chefe de Divisão	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		a)
60	Generalista	Setor de Recursos Humanos	Divisão Jurídica e Administrativa					1		
70	Administração Autárquica							1		c)
87	Relações Públicas	Chefe de Divisão	Divisão de Turismo e Promoção do Território					1		a)
95	Assistente Social	Setor de Inclusão e Habitação Social	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
126	Técnico Superior de 1.ª Classe / Requalificação	Chefe de Unidade	Unidade de Finanças					1		a)
132	Educação Social	CPCJ	Órgãos da Autarquia					1		
133	Educação Social	Setor de Inclusão e Habitação Social	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
152	Generalista	Setor de Contabilidade, Património e Aprovisionamento	Unidade de Finanças					1		
183	Jurista	Chefe de Divisão	Divisão Jurídica e Administrativa					1		a)

Registo numérico do Trabalhador	Atividade	Serviço	Unidade Orgânica	Contrato de Trabalho em Funções Públicas						Obs.
				Termo resolutivo incerto		Termo resolutivo certo		Por tempo indeterminado		
				Providos	A prover	Providos	A prover	Providos	A prover	
203	Arquiteto	Setor de Análise das Operações Urbanísticas	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		
225	Gestão Sócio-Cultural	Gabinete de Apoio à Presidência						1		
250	Economia							1		d)
254	Generalista								1	e)
260	Generalista	Setor de Arquivo Municipal	Departamento de Administração Geral					1		
261	Generalista	Setor de Cultura	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
263	Generalista	Setor de Contabilidade, Património e Aprovisionamento	Unidade de Finanças					1		
281	Urbanismo	Chefe de Unidade	Unidade de Planeamento e Projetos					1		a)
283	Generalista	Setor de Educação	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
285	Generalista							1		h)
286	Generalista	Setor de Cultura	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		

1114

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Registo numérico do Trabalhador	Atividade	Serviço	Unidade Orgânica	Contrato de Trabalho em Funções Públicas						Obs.
				Termo resolutivo incerto		Termo resolutivo certo		Por tempo indeterminado		
				Providos	A prover	Providos	A prover	Providos	A prover	
287	Generalista	Setor de Qualidade, Modernização Administrativa, SIADAP, Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho e Formação Profissional	Departamento de Administração Geral					1		
288	Generalista	Setor de Limpeza e Proteção da Floresta	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		
289	Generalista	Setor de Inclusão e Habitação Social	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
291	Generalista	Setor de Limpeza e Proteção da Floresta	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		
292	Engenheiro Civil	Setor de Obras Públicas	Divisão de Obras Municipais					1		
293	Engenheiro Técnico Civil Principal	Setor de Sinalização, Toponímia, Estacionamento e Tráfego	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		
372	Contabilidade e Administração	Secção de Contratação Pública	Departamento de Administração Geral					1		j)
430	Socióloga	Setor de Inclusão e Habitação Social	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
480	Generalista (Inglês)	Setor de Educação	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social	1						

Registro numérico do Trabalhador	Atividade	Serviço	Unidade Orgânica	Contrato de Trabalho em Funções Públicas						Obs.
				Termo resolutivo incerto		Termo resolutivo certo		Por tempo indeterminado		
				Providos	A prover	Providos	A prover	Providos	A prover	
488	Generalista	Setor de Contraordenações, Execuções Fiscais e Licenciamentos Diversos	Divisão Jurídica e Administrativa					1		i)
508	Generalista	Setor de Biblioteca Municipal	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
522	Generalista (Inglês)	Setor de Educação	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social	1						
535	Generalista (Ed. Visual e Tecnológica)	Setor de Educação	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social	1						
538	Generalista (Inglês)	Setor de Educação	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social	1						
541	Generalista (Música)	Setor de Educação	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social	1						
542	Generalista (Inglês)	Setor de Educação	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social	1						
543	Generalista (Educação Física)	Setor de Educação	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social	1						
550	Generalista (Educação Física)	Setor de Educação	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social	1						
563	Generalista (Educação Física)	Setor de Educação	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social	1						

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Registro numérico do Trabalhador	Atividade	Serviço	Unidade Orgânica	Contrato de Trabalho em Funções Públicas						Obs.
				Termo resolutivo incerto		Termo resolutivo certo		Por tempo indeterminado		
				Providos	A prover	Providos	A prover	Providos	A prover	
564	Generalista (Educação Física)	Setor de Educação	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social	1						
565	Generalista (Inglês)	Setor de Educação	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social	1						
566	Generalista (Ed. Visual e Tecnológica)	Setor de Educação	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social	1						
574	Generalista (Educação Física)	Setor de Educação	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social	1						
577	Generalista	Setor de Contabilidade, Patrimônio e Aproveitamento	Unidade de Finanças					1		
578	Generalista	Setor de Águas, Saneamento e Resíduos Sólidos	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		
579	Generalista	Setor de Juventude	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
580	Generalista	Setor de Qualidade, Modernização Administrativa, SIADAP, Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho e Formação Profissional	Departamento de Administração Geral					1		
581	Generalista	Setor de Parques, Jardins e Equipamento Urbano	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		

Registo numérico do Trabalhador	Atividade	Serviço	Unidade Orgânica	Contrato de Trabalho em Funções Públicas						Obs.
				Termo resolutivo incerto		Termo resolutivo certo		Por tempo indeterminado		
				Providos	A prover	Providos	A prover	Providos	A prover	
589	Generalista	Setor de Iluminação Pública	Divisão de Obras Municipais					1		
590	Médico Veterinário	Gabinete de Fiscalização Sanitária	Órgãos da Autarquia					1		
591	Arquitetura	Setor de Análise das Operações Urbanísticas	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		f)
604	Gestão Sócio-Cultural	Setor de Turismo	Divisão de Turismo e Promoção do Território					1		
1011	Generalista (Música)	Setor de Educação		1						
4007	Generalista (Educação Física)	Setor de Educação	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social	1						
4012	Generalista (Educação Física)	Setor de Educação	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social	1						
4014	Generalista (Ed. Visual e Tecnológica)	Setor de Educação	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social	1						
4015	Generalista (Educação Física)	Setor de Educação	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social	1						
4016	Generalista (Música)	Setor de Educação	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social	1						
4019	Generalista (Educação Física)	Setor de Educação	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social	1						
4031	Generalista (Educação Física)	Setor de Educação	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social	1						

Registo numérico do Trabalhador	Atividade	Serviço	Unidade Orgânica	Contrato de Trabalho em Funções Públicas						Obs.
				Termo resolutivo incerto		Termo resolutivo certo		Por tempo indeterminado		
				Providos	A prover	Providos	A prover	Providos	A prover	
2012	Educador Social	Projeto do Insucesso Escolar	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social			1				g)
2010	Psicólogo	Projeto do Insucesso Escolar	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social			1				g)
2011	Técnico Superior, com especialização em Educação Emocional	Projeto do Insucesso Escolar	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social			1				g)
	Economia	Gabinete de Apoio à Agricultura/Agricultores e Empreendedorismo	Órgãos da Autarquia				1			
	Psicologia	Setor de Inclusão e Habitação Social	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social		1					
617	Arquitetura	Setor de Análise das Operações Urbanísticas	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		l)
	Sem designação específica	Gabinete de Apoio à Agricultura/Agricultores e Empreendedorismo	Órgãos da Autarquia						1	
	Generalista								1	
	Generalista								1	
TOTAL				21	1	3	1	47	4	

TOTAL GERAL.

77

Registo numérico do Trabalhador	Atividade	Serviço	Unidade Orgânica	Contrato de Trabalho em Funções Públicas						Obs.
				Termo resolutivo incerto		Termo resolutivo certo		Por tempo indeterminado		
				Providos	A prover	Providos	A prover	Providos	A prover	

Notas:

- a) Em comissão de serviço (cargo dirigente)
- b) Licença sem remuneração (até 20-05-2019)
- c) Em mobilidade no município de Lamego (até 31-12-2018)
- d) Em mobilidade no Instituto Politécnico de Bragança (Interesse Público)
- e) Consolidou mobilidade no IEFPP (2018-11-26)
- f) Em mobilidade na Direção-Geral de Agricultura e Pescas do Norte (até 28-02-2020)
- g) Termina a 14-10-2021
- h) Em mobilidade na Segurança Social de Bragança (até 31-03-2020)
- i) Em processo mobilidade interna (despacho de 01-10-2018)
- j) Em processo de mobilidade na Segurança Social de Bragança (até 31-05-2020)
- l) Em mobilidade proveniente do município de Freixo de Espada à Cinta (até 31-05-2020)

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below, some with arrows pointing to specific areas.

CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICO / CATEGORIA DE COORDENADOR TÉCNICO

Conteúdo funcional (artigo 88.º n.º 2 da LTPF): Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.

Registo numérico do Trabalhador	Designação da Secção	Unidade Orgânica	Contrato de Trabalho em Funções Públicas						Obs.
			Termo resolutivo incerto		Termo resolutivo certo		Por tempo indeterminado		
			Providos	A prover	Providos	A prover	Providos	A prover	
154	Secção de Turismo e Promoção do Território	Divisão de Turismo e Promoção do Território					1		
	Secção de Contratação Pública	Departamento de Administração Geral						1	a)
38	Secção de Gestão Territorial	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		

104

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]

Registo numérico do Trabalhador	Designação da Secção	Unidade Orgânica	Contrato de Trabalho em Funções Públicas						Obs.
			Termo resolutivo incerto		Termo resolutivo certo		Por tempo indeterminado		
			Providos	A prover	Providos	A prover	Providos	A prover	
147	Secção de Equipamentos e Recursos Operacionais	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		
52	Secção de Recursos Humanos	Divisão Jurídica e Administrativa					1		
199	Secção de Ambiente	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		
195	Secção de Contabilidade	Unidade de Finanças					1		
194	Secção de Obras Municipais	Divisão de Obras Municipais					1		
TOTAL							7	1	
TOTAL GERAL								8	

Nota:

a) Vacatura por motivo de aposentação

CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICO

Conteúdo funcional (artigo 88.º n.º 2 da LTPF): Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

Registo numérico do Trabalhador	Serviço	Unidade Orgânica	Contrato de Trabalho em Funções Públicas						Obs.	
			Termo resolutivo incerto		Termo resolutivo certo		Por tempo indeterminado			
			Providos	A prover	Providos	A prover	Providos	A prover		
24	Setor de Atendimento ao Público e Tesouraria	Unidade de Finanças					1			
48	Setor de Atendimento ao Público e Tesouraria	Unidade de Finanças					1			
64	Secção de Equipamentos e Recursos Operacionais	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1			

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Registo numérico do Trabalhador	Serviço	Unidade Orgânica	Contrato de Trabalho em Funções Públicas						Obs.
			Termo resolutivo incerto		Termo resolutivo certo		Por tempo indeterminado		
			Providos	A prover	Providos	A prover	Providos	A prover	
73	Secção de Obras Municipais	Divisão de Obras Municipais					1		
90	Secção de Obras Municipais	Divisão de Obras Municipais					1		
116	Setor de Turismo	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
118	Secção de Ambiente	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		
127	Setor de Educação	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
145	Secção de Equipamentos e Recursos Operacionais	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		
149	Secção de Gestão Territorial	Divisão de Gestão Territorial					1		
151	Secção de Gestão Territorial	Divisão de Gestão Territorial					1		
159	Secção de Recursos Humanos	Divisão Jurídica e Administrativa					1		

Registo numérico do Trabalhador	Serviço	Unidade Orgânica	Contrato de Trabalho em Funções Públicas						Obs.
			Termo resolutivo incerto		Termo resolutivo certo		Por tempo indeterminado		
			Providos	A prover	Providos	A prover	Providos	A prover	
161	Secção de Equipamentos e Recursos Operacionais	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		
166	Setor de Contraordenações, Execuções Fiscais e Licenciamentos Diversos	Divisão Jurídica e Administrativa					1		
174	Setor de Topografia	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		
197	Setor de Apoio Administrativo	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
200	Setor de Desporto	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
201	Setor de Fiscalização das Obras Públicas	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		
212	Setor de Apoio dos Órgãos Municipais	Departamento de Administração Geral					1		
216	Setor de Biblioteca Municipal	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
223	Secção de Recursos Humanos	Divisão Jurídica e Administrativa					1		
259	Setor de Biblioteca Municipal	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right side and smaller initials below it.

Handwritten scribbles and marks at the bottom right of the page.

Registo numérico do Trabalhador	Serviço	Unidade Orgânica	Contrato de Trabalho em Funções Públicas						Obs.
			Termo resolutivo incerto		Termo resolutivo certo		Por tempo indeterminado		
			Providos	A prover	Providos	A prover	Providos	A prover	
406	Setor de Biblioteca Municipal	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
445	Secção de Contratação Pública	Departamento de Administração Geral					1		
461	Setor de Cultura	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
482	Secção de Contratação Pública	Departamento de Administração Geral					1		a)
488							1		c)
494	Gabinete de Sistemas de Informação e Comunicação	Departamento de Administração Geral					1		
496	Setor de Educação	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		a)
497	Setor de Atendimento ao Público e Tesouraria	Unidade de Finanças					1		
531	Setor de Educação	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
582	Setor de Manutenção de Edifícios Municipais	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		

Registo numérico do Trabalhador	Serviço	Unidade Orgânica	Contrato de Trabalho em Funções Públicas						Obs.	
			Termo resolutivo incerto		Termo resolutivo certo		Por tempo indeterminado			
			Providos	A prover	Providos	A prover	Providos	A prover		
584	Gabinete de Sistemas de Informação e Comunicação	Departamento de Administração Geral					1			
585	Secção de Gestão Territorial	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		b)	
	Setor de Topografia	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial						1		
								1		
								1		
								1		
TOTAL										
							34	4		

TOTAL GERAL	38
--------------------	-----------

Notas:

- a) Em processo mobilidade na carreira (início a 01-10-2018)
- b) Em mobilidade na Autoridade Tributária de Lisboa (até 30-06-2019)

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICO / CATEGORIA DE ENCARREGADO OPERACIONAL

Conteúdo funcional (artigo 88.º n.º 2 da LTPF): Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.

Registo numérico do Trabalhador	Unidade Orgânica	Contrato de Trabalho em Funções Públicas						Obs.
		Termo resolutivo incerto		Termo resolutivo certo		Por tempo indeterminado		
		Providos	A prover	Providos	A prover	Providos	A prover	
81	Divisão de Obras Municipais					1		
98	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
77	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		a)

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Registro numérico do Trabalhador	Unidade Orgânica	Contrato de Trabalho em Funções Públicas						Obs.
		Termo resolutivo incerto		Termo resolutivo certo		Por tempo indeterminado		
		Providos	A prover	Providos	A prover	Providos	A prover	
96	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		a)
99	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		a)
114	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		a)
446	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		a)
TOTAL GERAL						7		

Nota:

a) Em processo de mobilidade intercategorias com início a 01-10-2018.

CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL

Conteúdo funcional (artigo 88.º n.º 2 da LTPF): Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Registo numérico do Trabalhador	Atividade	Serviço	Unidade Orgânica	Contrato de Trabalho em Funções Públicas						Obs.
				Termo resolutivo incerto		Termo resolutivo certo		Por tempo indeterminado		
				Providos	A prover	Providos	A prover	Providos	A prover	
8	Aux. Serv. Gerais	Setor de desporto	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
14	Cabouqueiro	Setor de manutenção de edifícios municipais	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		
15	Cantoneiro de Limpeza	Setor de limpeza urbana	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		

Registro numérico do Trabalhador	Atividade	Serviço	Unidade Orgânica	Contrato de Trabalho em Funções Públicas						Obs.
				Termo resolutivo incerto		Termo resolutivo certo		Por tempo indeterminado		
				Providos	A prover	Providos	A prover	Providos	A prover	
35	Telefonista	Setor de limpeza das instalações	Divisão Jurídica e Administrativa					1		
36	Trolha	Setor de manutenção de edifícios municipais	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		
37	Trolha	Setor de limpeza e proteção da floresta	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		
45	Trolha	Setor de manutenção de edifícios municipais	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		
46	Pedreiro	Setor de manutenção de edifícios municipais	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		
59	Jardineiro	Setor de parques, jardins e equipamento urbano	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		
66	Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais	Setor de gestão de frota municipal	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		
68	Trolha	Setor de manutenção de edifícios municipais	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		
72	Operador de ETAR	Setor de águas, saneamento e resíduos sólidos	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		
75	Fiscal de Obras	Setor de fiscalização das obras públicas	Divisão de Obras Municipais					1		

Registro numérico do Trabalhador	Atividade	Serviço	Unidade Orgânica	Contrato de Trabalho em Funções Públicas						Obs.
				Termo resolutivo incerto		Termo resolutivo certo		Por tempo indeterminado		
				Providos	A prover	Providos	A prover	Providos	A prover	
77	Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais	Setor de Gestão de frota municipal	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		a)
89	Jardineiro	Setor de parques, jardins e equipamento urbano	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		b)
91	Trolha	Setor de sinalização, toponímia, estacionamento e tráfego	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		
92	Jardineiro	Setor de parques, jardins e equipamento urbano	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		
96	Canalizador	Setor de águas, saneamento e resíduos sólidos	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		a)
99	Operador de ETA	Setor de manutenção de edificios municipais	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		a)
100	Leitor Cobrador de Consumos	Setor de águas, saneamento e resíduos sólidos	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		
101	Motorista de Transportes Coletivos	Setor de gestão de frota municipal	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		
102	Trolha	Setor de sinalização, toponímia, estacionamento e tráfego	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		

[Handwritten signatures and notes in blue ink on the right side of the page]

Registo numérico do Trabalhador	Atividade	Serviço	Unidade Orgânica	Contrato de Trabalho em Funções Públicas						Obs.
				Termo resolutivo incerto		Termo resolutivo certo		Por tempo indeterminado		
				Providos	A prover	Providos	A prover	Providos	A prover	
103	Aux. Serv. Gerais	Setor de Desporto	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
108	Lubrificador	Setor de gestão de frota municipal	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		
110	Cantoneiro de Vias Municipais	Setor de vias municipais	Divisão de Obras Municipais					1		
113	Cantoneiro de Limpeza	Setor de limpeza urbana	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		
114	Cantoneiro de Limpeza	Setor de limpeza urbana	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		a)
117	Cantoneiro de Vias Municipais	Setor de vias municipais	Divisão de Obras Municipais					1		
123	Aux. Serv. Gerais	Setor de limpeza das instalações	Divisão Jurídica e Administrativa					1		
124	Jardineiro	Setor de parques, jardins e equipamento urbano	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		
125	Aux. Serv. Gerais	Setor de desporto	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
130	Coveiro	Cemitérios	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		

Registo numérico do Trabalhador	Atividade	Serviço	Unidade Orgânica	Contrato de Trabalho em Funções Públicas						Obs.
				Termo resolutivo incerto		Termo resolutivo certo		Por tempo indeterminado		
				Providos	A prover	Providos	A prover	Providos	A prover	
131	Aux. Serv. Gerais	Setor de desporto	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
134	Pedreiro	Setor de manutenção de edifícios municipais	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		
136	Calceteiro	Setor de sinalização, toponímia, estacionamento e tráfego	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		
137	Cantoneiro de Limpeza	Setor de limpeza urbana	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		
144	Motorista de Pesados	Setor de gestão de frota municipal	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		
158	Jardineiro	Setor de parques, jardins e equipamento urbano	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		
160	Fiscal de Obras	Setor de águas, saneamento e resíduos sólidos	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		
165	Cantoneiro de Limpeza	Setor de limpeza urbana	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		
167	Operador de ETA	Setor de limpeza e proteção da floresta	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Registo numérico do Trabalhador	Atividade	Serviço	Unidade Orgânica	Contrato de Trabalho em Funções Públicas						Obs.
				Termo resolutivo incerto		Termo resolutivo certo		Por tempo indeterminado		
				Providos	A prover	Providos	A prover	Providos	A prover	
173	Aux. Serv. Gerais	Setor de arquivo municipal e expediente geral	Departamento de Administração Geral					1		
175	Jardineiro	Setor de parques, jardins e equipamento urbano	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		
176	Trolba	Setor de manutenção de edifícios municipais	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		
177	Porta Miras	Setor de topografia	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		
178	Canalizador	Setor de águas, saneamento e resíduos sólidos	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		
182	Electricista	Setor de iluminação pública	Divisão de Obras Municipais					1		
184	Aux. Serv. Gerais	Setor de desporto	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
186	Aux. Serv. Gerais							1		c)
188	Fiel de Mercado	Setor de mercados e feiras	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		
189	Motorista de Transportes Coletivos	Setor de gestão de frota municipal	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		

Registro numérico do Trabalhador	Atividade	Serviço	Unidade Orgânica	Contrato de Trabalho em Funções Públicas						Obs.
				Termo resolutivo incerto		Termo resolutivo certo		Por tempo indeterminado		
				Providos	A prover	Providos	A prover	Providos	A prover	
192	Jardineiro	Setor de parques, jardins e equipamento urbano	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		
193	Electricista	Setor de iluminação pública	Divisão de Obras Municipais					1		
207	Leitor Cobrador de Consumos	Setor de águas, saneamento e resíduos sólidos	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		
210	Aux. Serv. Gerais	Setor de cultura	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
211	Aux. Serv. Gerais	Setor de limpeza das instalações	Divisão Jurídica e Administrativa					1		
215	Auxiliar administrativo	Setor de apoio administrativo	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
217	Aux. Serv. Gerais	Setor de mercados e feiras	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		
224	Motorista de Transportes Coletivos	Setor de gestão de frota municipal	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		
227	Leitor Cobrador de Consumos	Setor de águas, saneamento e resíduos sólidos	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		
229	Aux. Serv. Gerais	Setor de mercados e feiras	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		

Registo numérico do Trabalhador	Atividade	Serviço	Unidade Orgânica	Contrato de Trabalho em Funções Públicas						Obs.
				Termo resolutivo incerto		Termo resolutivo certo		Por tempo indeterminado		
				Providos	A prover	Providos	A prover	Providos	A prover	
230	Canalizador	Setor de manutenção de edifícios municipais	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		
233	Tratorista	Setor de gestão de frota municipal	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		
234	Trolha	Setor de sinalização, toponímia, estacionamento e tráfego	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		
235	Operador de ETAR	Setor de águas, saneamento e resíduos sólidos	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		
239	Electricista	Setor de iluminação pública	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		
240	Cantoneiro de Limpeza	Setor de limpeza urbana	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		
241	Coveiro	Setor de limpeza urbana	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		
243	Operador de reprografia							1		h)
244	Aux. Serv. Gerais	Setor de arquivo municipal e expediente geral	Departamento de Administração Geral					1		

Registro numérico do Trabalhador	Atividade	Serviço	Unidade Orgânica	Contrato de Trabalho em Funções Públicas						Obs.
				Termo resolutivo incerto		Termo resolutivo certo		Por tempo indeterminado		
				Providos	A prover	Providos	A prover	Providos	A prover	
256	Aux. Serv. Gerais	Setor de recursos humanos	Divisão Jurídica e Administrativa					1		
257	Aux. Serv. Gerais	Setor de educação	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
264	Cantoneiro de Limpeza	Setor de limpeza urbana	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		
265	Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais	Setor de gestão de frota municipal	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		
266	Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais	Setor de gestão de frota municipal	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		
267	Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais	Setor de gestão de frota municipal	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		
268	Aux. Serv. Gerais	Setor de biblioteca municipal	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
269	Cantoneiro de Vias Municipais	Setor de vias municipais	Divisão de Obras Municipais					1		
270	Aux. Serv. Gerais	Setor de mercados e feiras	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		
271	Cantoneiro de Vias Municipais	Setor de manutenção de edifícios municipais	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Registro numérico do Trabalhador	Atividade	Serviço	Unidade Orgânica	Contrato de Trabalho em Funções Públicas						Obs.
				Termo resolutivo incerto		Termo resolutivo certo		Por tempo indeterminado		
				Providos	A prover	Providos	A prover	Providos	A prover	
272	Operador de ETAR	Setor de águas, saneamento e resíduos sólidos	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		
274	Aux. Serv. Gerais	Setor de desporto	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
275	Aux. Serv. Gerais	Setor de inclusão e habitação social	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
276	Cantoneiro de Limpeza	Setor de limpeza urbana	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		
278	Aux. Serv. Gerais	Setor de desporto	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
279	Aux. Serv. Gerais	Setor de cultura	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
294	Aux. Serv. Gerais	Setor de educação	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
295	Aux. Serv. Gerais	Setor de educação	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
296	Aux. Serv. Gerais	Setor de Desporto	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
297	Aux. Serv. Gerais	Setor de manutenção de edifícios municipais	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		

Registo numérico do Trabalhador	Atividade	Serviço	Unidade Orgânica	Contrato de Trabalho em Funções Públicas						Obs.
				Termo resolutivo incerto		Termo resolutivo certo		Por tempo indeterminado		
				Providos	A prover	Providos	A prover	Providos	A prover	
298	Aux. Serv. Gerais	Setor de educação	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
299	Aux. Serv. Gerais	Setor de educação	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
314	Aux. Serv. Gerais	Setor de Desporto	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
345	Aux. Serv. Gerais	Setor de desporto	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
384	Aux. Serv. Gerais	Setor de desporto	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
399	Aux. Serv. Gerais	Setor de educação	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
414	Aux. Serv. Gerais	Setor de desporto	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
427	Aux. Serv. Gerais	Setor de educação	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
429	Aux. Serv. Gerais	Setor de educação	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
437	Aux. Serv. Gerais	Setor de educação	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Registro numérico do Trabalhador	Atividade	Serviço	Unidade Orgânica	Contrato de Trabalho em Funções Públicas						Obs.
				Termo resolutivo incerto		Termo resolutivo certo		Por tempo indeterminado		
				Providos	A prover	Providos	A prover	Providos	A prover	
439	Aux. Serv. Gerais	Setor de educação	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
446	Aux. Serv. Gerais	Setor de desporto	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		a)
447	Leitor Cobrador de Consumos							1		d)
448	Motorista de Transportes Coletivos	Setor de gestão de frota municipal	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		
449	Motorista de Transportes Coletivos	Setor de gestão de frota municipal	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		
450	Motorista de Transportes Coletivos	Setor de gestão de frota municipal	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		
453	Canalizador	Setor de águas, saneamento e resíduos sólidos	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		
456	Canalizador	Setor de águas, saneamento e resíduos sólidos	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		
465	Aux. Serv. Gerais	Setor de educação	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
481	Aux. Serv. Gerais	Setor de educação	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		

Registo numérico do Trabalhador	Atividade	Serviço	Unidade Orgânica	Contrato de Trabalho em Funções Públicas						Obs.
				Termo resolutivo incerto		Termo resolutivo certo		Por tempo indeterminado		
				Providos	A prover	Providos	A prover	Providos	A prover	
482	Aux. Serv. Gerais							1		i)
483	Aux. Serv. Gerais	Setor de educação	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
485	Aux. Serv. Gerais	Setor de desporto	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
491	Cantoneiro de Limpeza	Setor de limpeza urbana	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		
496	Aux. Serv. Gerais							1		i)
498	Aux. Serv. Gerais	Setor de inclusão e habitação social	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
532	Aux. Serv. Gerais	Setor de educação	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
533	Aux. Serv. Gerais	Setor de educação	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		e)
546	Cantoneiro de Limpeza	Setor de limpeza urbana	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		
549	Aux. Serv. Gerais	Setor de educação	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		f)

[Handwritten signatures and notes in blue ink on the right side of the page, including a large signature and the word 'draft' written vertically.]

Registo numérico do Trabalhador	Atividade	Serviço	Unidade Orgânica	Contrato de Trabalho em Funções Públicas						Obs.
				Termo resolutivo incerto		Termo resolutivo certo		Por tempo indeterminado		
				Providos	A prover	Providos	A prover	Providos	A prover	
554	Aux. Serv. Gerais	Setor de educação	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
560	Aux. Serv. Gerais	Setor de educação	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
561	Aux. Serv. Gerais	Setor de educação	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
569	Aux. Serv. Gerais	Setor de educação	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
570	Aux. Serv. Gerais	Setor de educação	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
571	Aux. Serv. Gerais	Setor de educação	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
583	Aux. Serv. Gerais	Setor de atendimento ao público e tesouraria	Unidade de Finanças					1		
586	Aux. Serv. Gerais	Setor de desporto	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
599	Canalizador	Setor de águas, saneamento e resíduos sólidos	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		
606	Aux. Serv. Gerais	Setor de limpeza urbana	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		

Registo numérico do Trabalhador	Atividade	Serviço	Unidade Orgânica	Contrato de Trabalho em Funções Públicas						Obs.
				Termo resolutivo incerto		Termo resolutivo certo		Por tempo indeterminado		
				Providos	A prover	Providos	A prover	Providos	A prover	
607	Trolha	Setor de manutenção de edifícios municipais	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		
608	Operador de ETAR	Setor de águas, saneamento e resíduos sólidos	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		
609	Calceteiro	Setor de sinalização, toponímia, estacionamento e tráfego	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		
610	Cantoneiro de Limpeza	Setor de limpeza urbana	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		
611	Jardineiro	Setor de parques, jardins e equipamento urbano	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		
612	Carpinteiro	Setor de manutenção de edifícios municipais	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		
613	Electricista	Setor de iluminação pública	Divisão de Obras Municipais					1		
614	Motorista de Transportes Coletivos	Setor de gestão de frota municipal	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		
615	Canalizador	Setor de águas, saneamento e resíduos sólidos	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right side and several initials at the bottom right.]

Registo numérico do Trabalhador	Atividade	Serviço	Unidade Orgânica	Contrato de Trabalho em Funções Públicas						Obs.
				Termo resolutivo incerto		Termo resolutivo certo		Por tempo indeterminado		
				Providos	A prover	Providos	A prover	Providos	A prover	
	Cantoneiro de Vias Municipais								1	
TOTAL								139	11	
								TOTAL GERAL		150

Notas:

- a) Em mobilidade intercategorias para Encarregado
- b) Regressou a 01-11-2018
- c) Licença sem remuneração (termina a 12-09-2019)
- d) Licença sem remuneração (termina a 31-12-2018)
- e) Licença sem remuneração (termina a 01-02-2019)
- f) Licença sem remuneração (termina a 30-06-2019)
- g) Em concurso (regularização de precários - Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro)
- h) Em processo de mobilidade para Especialista de Informática
- i) Em proceso de mobilidade para Assistente Técnico

CARREIRAS NÃO REVISTAS

Registo numérico do Trabalhador	Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Unidade Orgânica	Atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar	Contrato de Trabalho em Funções Públicas						Obs.
					Termo resolutivo incerto		Termo resolutivo certo		Por tempo indeterminado		
					Providos	A prover	Providos	A prover	Providos	A prover	
CARREIRA DE INFORMÁTICA											
129	Especialista de Informática	Licenciatura em Informática							1		
587	Especialista de Informática	Licenciatura em Informática		Desigadamente, as previstas na Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril e Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências (ROSMEC)					1		b)



Registo numérico do Trabalhador	Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Unidade Orgânica	Atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar	Contrato de Trabalho em Funções Públicas						Obs.
					Termo resolutivo incerto		Termo resolutivo certo		Por tempo indeterminado		
					Providos	A prover	Providos	A prover	Providos	A prover	
243	Especialista de Informática	Licenciatura em Multimédia	Departamento de Administração Geral					1		a)	
156	Técnico de Informática	Curso Complementar de Programação (Cobol e RPG II)						1			
290	Técnico de Informática	Curso de Especialização Tecnológica - Aplicações Informáticas de Gestão, nível IV		Desigadamente, as previstas na Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril e Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências (ROSMEC)					1		
TOTAL								5			

Notas:

a) Em processo de mobilidade interna (despacho de 01-10-2018)

b) Em mobilidade na AMTQT (até 31-01-2019)

Registo numérico do Trabalhador	Carreira/C ategoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Unidade Orgânica	Atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar	Contrato de Trabalho em Funções Públicas						Obs.
					Termo resolutivo incerto		Termo resolutivo certo		Por tempo indeterminado		
					Providos	A prover	Providos	A prover	Providos	A prover	

CARREIRA DE FISCAL MUNICIPAL

44	Fiscal Municipal Especialista Principal	12.º Ano de Escolariedade	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial	Fiscalizar e fazer cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território; Prestar informações sobre situações de facto com vista a instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica.					1			
228	Fiscal Municipal de 2.ª Classe	12.º Ano de Escolariedade								1		
253	Fiscal Municipal de 1.ª Classe	12.º Ano de Escolariedade								1		

TOTAL

3

TOTAL GERAL 8

5. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO PARA 2019

i) Postos de trabalho a criar

Perante as ações, as atividades, os projetos e a realidade jurídico-legal do mapa existente, as necessidades para o próximo ano elencam-se da seguinte forma, a qual se encontra melhor especificada no mapa que integra este documento:

Carreira de Técnico Superior	Área/atividade
1 posto de trabalho	Engenharia Eletrotécnica

Carreira de Assistente Técnico	Área/atividade
5 postos de trabalho	Administrativa

Carreira de Assistente Operacional	Área/atividade
4 postos de trabalho	Canalizador (1)
	Manobrador de veículos pesados (2)
	Cantoneiro de vias (1)

Carreira não revista - Informática	Área/atividade
1 posto de trabalho	Informática

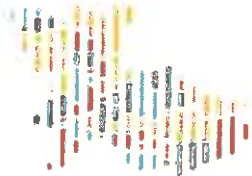
ii) Postos de trabalho a extinguir

Carreira de Técnico Superior	Área/atividade
2 postos de trabalho	Generalista

Carreira de Assistente Técnico	Área/atividade
3 postos de trabalho	Administrativa

Carreira de Assistente Operacional	Área/atividade
4 postos de trabalho	Cantoneiro de vias (3)
	Coveiro (1)

O mapa que se segue especifica os postos de trabalho, com identificação dos serviços municipais onde irão desempenhar funções.



CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR

Conteúdo funcional (artigo 88.º n.º 2 da LTPF): Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Atividade	Serviço	Unidade Orgânica	Contrato de Trabalho em Funções Públicas						Obs.
			Termo resolutivo incerto		Termo resolutivo certo		Por tempo indeterminado		
			Providos	A prover	Providos	A prover	Providos	A prover	
Engenharia Eletrotécnica	Setor de Iluminação Pública	Divisão de Obras Municipais						1	
TOTAL								1	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Elasas m' written vertically on the right side.

CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICO

Conteúdo funcional (artigo 88.º n.º 2 da LTPF): Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

Serviço	Unidade Orgânica	Contrato de Trabalho em Funções Públicas						Obs.
		Termo resolutivo incerto		Termo resolutivo certo		Por tempo indeterminado		
		Providos	A prover	Providos	A prover	Providos	A prover	
Setor de Atendimento ao Público e Tesouraria	Unidade de Finanças						1	
Setor de Atendimento ao Público e Tesouraria	Unidade de Finanças						1	
Secção de Gestão Territorial	Divisão de Gestão Territorial						1	
Setor de Apoio Administrativo	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social						1	
Secção de Recursos Humanos	Divisão Jurídica e Administrativa						1	
TOTAL							5	

Handwritten signatures and notes in blue ink, including the name 'Eduardo' written vertically on the right side.

CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL

Conteúdo funcional (artigo 88.º n.º 2 da LTPF): Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Atividade	Serviço	Unidade Orgânica	Contrato de Trabalho em Funções Públicas						Obs.
			Termo resolutivo incerto		Termo resolutivo certo		Por tempo indeterminado		
			Providos	A prover	Providos	A prover	Providos	A prover	
Canalizador	Setor de Águas, Saneamento e Resíduos Sólidos	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial						1	
Manobrador de veículos pesados	Setor de Gestão da Frota Municipal	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais						1	
Manobrador de veículos pesados	Setor de Gestão da Frota Municipal	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais						1	



Atividade	Serviço	Unidade Orgânica	Contrato de Trabalho em Funções Públicas						Obs.
			Termo resolutivo incerto		Termo resolutivo certo		Por tempo indeterminado		
			Providos	A prover	Providos	A prover	Providos	A prover	
Cantoneiro de Vias Municipais	Setor de Vias Municipais	Divisão de Obras Municipais						1	
							TOTAL	4	

CARREIRAS NÃO REVISTAS

Atividade	Serviço	Unidade Orgânica	Atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar	Contrato de Trabalho em Funções Públicas						Obs.
				Termo resolutivo incerto		Termo resolutivo certo		Por tempo indeterminado		
				Providos	A prover	Providos	A prover	Providos	A prover	

CARREIRA DE INFORMÁTICA

Técnico de Informática	Gabinete de Sistemas de Informação e Comunicação	Departamento de Administração Geral	Desigadamente, as previstas na Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril e Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competencias (ROSMEC)							1	
------------------------	--	-------------------------------------	---	--	--	--	--	--	--	---	--

1

TOTAL GERAL 1

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

6. MAPA DOS POSTOS DE TRABALHO PARA 2019

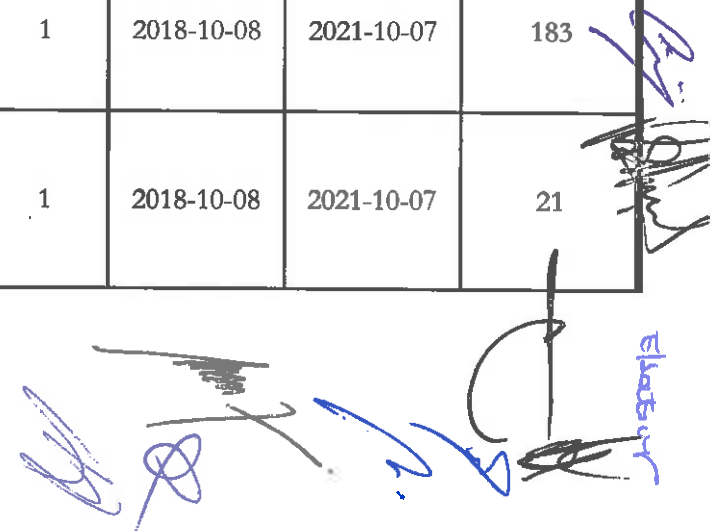
De forma completa, com os ajustamentos/alterações propostos, segue o mapa de pessoal do município de Macedo de Cavaleiros para o ano de 2019.

Macedo de Cavaleiros, Paços do Concelho, dezembro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal,
Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues

ESTRUTURA DIRIGENTE

CARGO	UNIDADE ORGÂNICA	ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS	COMISSÃO DE SERVIÇO		VALIDADE		Registo numérico do trabalhador
			A prover	Provido	Início	Fim	
Direção Intermédia de 1.º Grau	Departamento de Administração Geral	Desigadamente, as previstas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual e Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências (ROSMEC)		1	2018-10-08	2021-10-07	23
Direção Intermédia de 2.º Grau	Divisão Jurídica e Administrativa	Desigadamente, as previstas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual e Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências (ROSMEC)		1	2018-10-08	2021-10-07	183
Direção Intermédia de 2.º Grau	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial	Desigadamente, as previstas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual e Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências (ROSMEC)		1	2018-10-08	2021-10-07	21

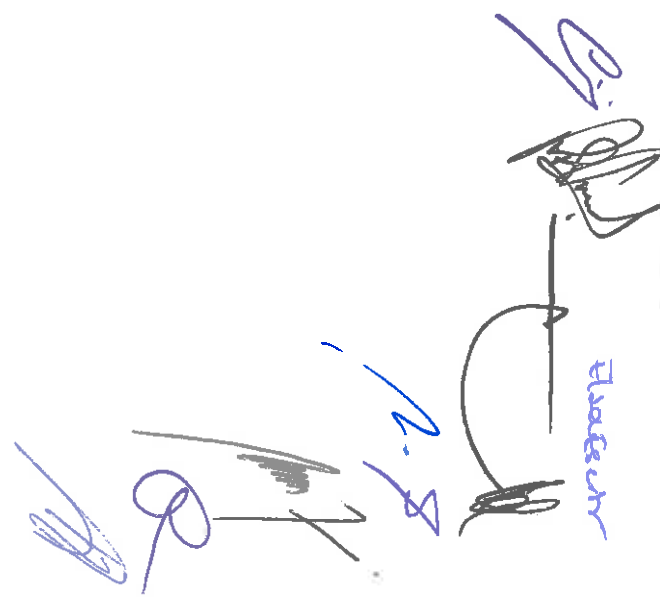


CARGO	UNIDADE ORGÂNICA	ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS	COMISSÃO DE SERVIÇO		VALIDADE		Registo numérico do trabalhador
			A prover	Provido	Início	Fim	
Direção Intermédia de 2.º Grau	Divisão de Obras Municipais	Desigadamente, as previstas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual e Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências (ROSMEC)		1	2018-10-08	2021-10-07	34
Direção Intermédia de 2.º Grau	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais	Desigadamente, as previstas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual e Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências (ROSMEC)		1	2018-10-08	2021-10-07	31
Direção Intermédia de 2.º Grau	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social	Desigadamente, as previstas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual e Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências (ROSMEC)		1	2018-10-08	2021-10-07	55
Direção Intermédia de 2.º Grau	Divisão de Turismo e Promoção do Território	Desigadamente, as previstas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual e Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências (ROSMEC)		1	2018-10-08	2021-10-07	87
Direção Intermédia de 3.º Grau	Unidade de Finanças	Desigadamente, as previstas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual e Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências (ROSMEC)		1	2018-10-08	2021-10-07	126
Direção Intermédia de 3.º Grau	Unidade de Planeamento e Projetos	Desigadamente, as previstas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual e Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências (ROSMEC)		1	2018-10-08	2021-10-07	281

CARGO	UNIDADE ORGÂNICA	ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS	COMISSÃO DE SERVIÇO		VALIDADE		Registo numérico do trabalhador
			A prover	Provido	Início	Fim	
			TOTAL	9			

Nota:

Estrutura dirigente de acordo com o regime jurídico do Pessoal Dirigente-Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, aplicável à Administração Local, pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual.



 A. S.

CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR

Conteúdo funcional (artigo 88.º n.º 2 da LTPF): Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Registo numérico do Trabalhador	Atividade	Serviço	Unidade Orgânica	Contrato de Trabalho em Funções Públicas						Obs.
				Termo resolutivo incerto		Termo resolutivo certo		Por tempo indeterminado		
				Providos	A prover	Providos	A prover	Providos	A prover	
13	Biblioteca e Documentação	Setor de cultura	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
17	Arquiteto							1		Vereador
21	Engenheira Civil	Chefe de Divisão	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		a)



Registo numérico do Trabalhador	Atividade	Serviço	Unidade Orgânica	Contrato de Trabalho em Funções Públicas						Obs.
				Termo resolutivo incerto		Termo resolutivo certo		Por tempo indeterminado		
				Providos	A prover	Providos	A prover	Providos	A prover	
23	Jurista	Diretor de Departamento	Departamento de Administração Geral					1		a)
26	Engenheiro Civil	Setor de Manutenção de Edifícios Municipais	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		b)
32	Engenheiro Civil	Chefe de Divisão	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		a)
34	Engenheiro Civil	Chefe de Divisão	Divisão de Obras Municipais					1		a)
55	Serviço Social	Chefe de Divisão	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		a)
60	Generalista	Setor de Recursos Humanos	Divisão Jurídica e Administrativa					1		
70	Administração Autárquica							1		c)
87	Relações Públicas	Chefe de Divisão	Divisão de Turismo e Promoção do Território					1		a)
95	Assistente Social	Setor de Inclusão e Habitação Social	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
126	Técnico Superior de 1.ª Classe / Requalificação	Chefe de Unidade	Unidade de Finanças					1		a)
132	Educação Social	CPCJ	Órgãos da Autarquia					1		

Registo numérico do Trabalhador	Atividade	Serviço	Unidade Orgânica	Contrato de Trabalho em Funções Públicas						Obs.
				Termo resolutivo incerto		Termo resolutivo certo		Por tempo indeterminado		
				Providos	A prover	Providos	A prover	Providos	A prover	
133	Educação Social	Setor de Inclusão e Habitação Social	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
152	Generalista	Setor de Contabilidade, Património e Aprovisionamento	Unidade de Finanças					1		
183	Jurista	Chefe de Divisão	Divisão Jurídica e Administrativa					1		a)
203	Arquiteto	Setor de Análise das Operações Urbanísticas	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		
225	Gestão Sócio-Cultural	Gabinete de Apoio à Presidência						1		
250	Economia							1		d)
	Generalista								1	e)
260	Generalista	Setor de Arquivo Municipal	Departamento de Administração Geral					1		
261	Generalista	Setor de Cultura	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
263	Generalista	Setor de Contabilidade, Património e Aprovisionamento	Unidade de Finanças					1		
281	Urbanismo	Chefe de Unidade	Unidade de Planeamento e Projetos					1		a)

Registro numérico do Trabalhador	Atividade	Serviço	Unidade Orgânica	Contrato de Trabalho em Funções Públicas						Obs.
				Termo resolutivo incerto		Termo resolutivo certo		Por tempo indeterminado		
				Providos	A prover	Providos	A prover	Providos	A prover	
283	Generalista	Setor de Educação	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
285	Generalista							1		h)
286	Generalista	Setor de Cultura	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
287	Generalista	Setor de Qualidade, Modernização Administrativa, SIADAP, Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho e Formação Profissional	Departamento de Administração Geral					1		
288	Generalista	Setor de Limpeza e Proteção da Floresta	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		
289	Generalista	Setor de Inclusão e Habitação Social	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
291	Generalista	Setor de Limpeza e Proteção da Floresta	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		
292	Engenheiro Civil	Setor de Obras Públicas	Divisão de Obras Municipais					1		

Registo numérico do Trabalhador	Atividade	Serviço	Unidade Orgânica	Contrato de Trabalho em Funções Públicas						Obs.
				Termo resolutivo incerto		Termo resolutivo certo		Por tempo indeterminado		
				Providos	A prover	Providos	A prover	Providos	A prover	
293	Engenheiro Técnico Civil Principal	Setor de Sinalização, Toponímia, Estacionamento e Tráfego	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		
372	Contabilidade e Administração	Secção de Contratação Pública	Departamento de Administração Geral					1		j)
430	Socióloga	Setor de Inclusão e Habitação Social	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
480	Generalista (Inglês)	Setor de Educação	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social	1						
488	Generalista	Setor de Contraordenações, Execuções Fiscais e Licenciamentos Diversos	Divisão Jurídica e Administrativa					1		i)
508	Generalista	Setor de Biblioteca Municipal	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
522	Generalista (Inglês)	Setor de Educação	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social	1						
535	Generalista (Ed. Visual e Tecnológica)	Setor de Educação	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social	1						
538	Generalista (Inglês)	Setor de Educação	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social	1						

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones below it.

Registro numérico do Trabalhador	Atividade	Serviço	Unidade Orgânica	Contrato de Trabalho em Funções Públicas						Obs.
				Termo resolutivo incerto		Termo resolutivo certo		Por tempo indeterminado		
				Providos	A prover	Providos	A prover	Providos	A prover	
541	Generalista (Música)	Setor de Educação	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social	1						
542	Generalista (Inglês)	Setor de Educação	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social	1						
543	Generalista (Educação Física)	Setor de Educação	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social	1						
550	Generalista (Educação Física)	Setor de Educação	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social	1						
563	Generalista (Educação Física)	Setor de Educação	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social	1						
564	Generalista (Educação Física)	Setor de Educação	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social	1						
565	Generalista (Inglês)	Setor de Educação	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social	1						
566	Generalista (Ed. Visual e Tecnológica)	Setor de Educação	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social	1						
574	Generalista (Educação Física)	Setor de Educação	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social	1						

Registo numérico do Trabalhador	Atividade	Serviço	Unidade Orgânica	Contrato de Trabalho em Funções Públicas						Obs.
				Termo resolutivo incerto		Termo resolutivo certo		Por tempo indeterminado		
				Providos	A prover	Providos	A prover	Providos	A prover	
577	Generalista	Setor de Contabilidade, Património e Aprovisionamento	Unidade de Finanças					1		
578	Generalista	Setor de Águas, Saneamento e Resíduos Sólidos	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		
579	Generalista	Setor de Juventude	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
580	Generalista	Setor de Qualidade, Modernização Administrativa, SIADAP, Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho e Formação Profissional	Departamento de Administração Geral					1		
581	Generalista	Setor de Parques, Jardins e Equipamento Urbano	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		
589	Generalista	Setor de Iluminação Pública	Divisão de Obras Municipais					1		
590	Médico Veterinário	Gabinete de Fiscalização Sanitária	Órgãos da Autarquia					1		
591	Arquitetura	Setor de Análise das Operações Urbanísticas	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		f)
604	Gestão Sócio-Cultural	Setor de Turismo	Divisão de Turismo e Promoção do Território					1		

Registro numérico do Trabalhador	Atividade	Serviço	Unidade Orgânica	Contrato de Trabalho em Funções Públicas						Obs.
				Termo resolutivo incerto		Termo resolutivo certo		Por tempo indeterminado		
				Providos	A prover	Providos	A prover	Providos	A prover	
1011	Generalista (Música)	Setor de Educação		1						
4007	Generalista (Educação Física)	Setor de Educação	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social	1						
4012	Generalista (Educação Física)	Setor de Educação	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social	1						
4014	Generalista (Ed. Visual e Tecnológica)	Setor de Educação	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social	1						
4015	Generalista (Educação Física)	Setor de Educação	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social	1						
4016	Generalista (Música)	Setor de Educação	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social	1						
4019	Generalista (Educação Física)	Setor de Educação	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social	1						
4031	Generalista (Educação Física)	Setor de Educação	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social	1						
2012	Educador Social	Projeto do Insucesso Escolar	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social			1				g)
2010	Psicólogo	Projeto do Insucesso Escolar	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social			1				g)

Registo numérico do Trabalhador	Atividade	Serviço	Unidade Orgânica	Contrato de Trabalho em Funções Públicas						Obs.
				Termo resolutivo incerto		Termo resolutivo certo		Por tempo indeterminado		
				Providos	A prover	Providos	A prover	Providos	A prover	
2011	Técnico Superior, com especialização em Educação Emocional	Projeto do Insucesso Escolar	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social			1				g)
	Economia	Gabinete de Apoio à Agricultura/Agricultores e Empreendedorismo	Órgãos da Autarquia				1			
	Psicologia	Setor de Inclusão e Habitação Social	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social		1					
617	Arquitetura	Setor de Análise das Operações Urbanísticas	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		d)
	Sem designação específica	Gabinete de Apoio à Agricultura/Agricultores e Empreendedorismo	Órgãos da Autarquia						1	
	Engenharia Eletrotécnica	Setor de Iluminação Pública	Divisão de Obras Municipais						1	
TOTAL				21	1	3	1	47	3	

TOTAL GERAL	76
--------------------	-----------

Notas:

- a) Em comissão de serviço (cargo dirigente)
- b) Licença sem remuneração (até 20-05-2019)

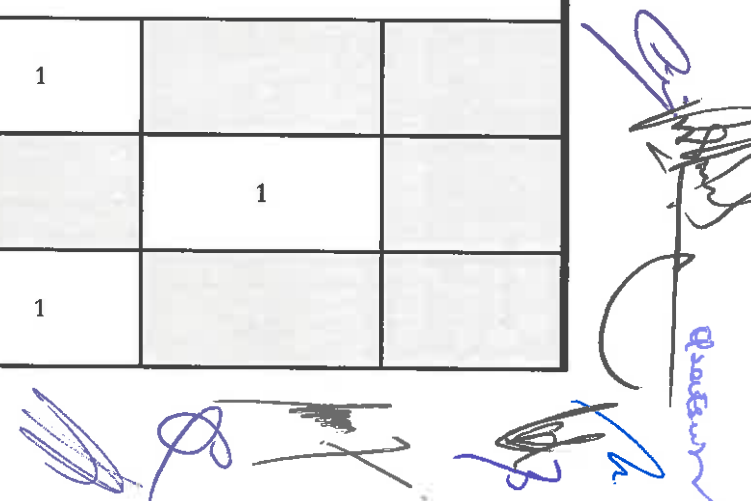
Registo numérico do Trabalhador	Atividade	Serviço	Unidade Orgânica	Contrato de Trabalho em Funções Públicas						Obs.
				Termo resolutivo incerto		Termo resolutivo certo		Por tempo indeterminado		
				Providos	A prover	Providos	A prover	Providos	A prover	

- c) Em mobilidade no município de Lamego (até 31-12-2018)
- d) Em mobilidade no Instituto Politécnico de Bragança (Interesse Público)
- e) Vago por motivo de consolidação no IEFP
- f) Em mobilidade na Direção-Geral de Agricultura e Pescas do Norte (até 28-02-2020)
- g) Termina a 14-10-2021
- h) Em mobilidade na Segurança Social de Bragança (até 31-03-2020)
- i) Em processo mobilidade interna (despacho de 01-10-2018)
- j) Em processo de mobilidade na Segurança Social de Bragança (até 31-03-2020)
- l) Em mobilidade proveniente do município de Freixo de Espada à Cinta (até 31-05-2020)

CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICO / CATEGORIA DE COORDENADOR TÉCNICO

Conteúdo funcional (artigo 88.º n.º 2 da LTPF): Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.

Registo numérico do Trabalhador	Designação da Secção	Unidade Orgânica	Contrato de Trabalho em Funções Públicas						Obs.
			Termo resolutivo incerto		Termo resolutivo certo		Por tempo indeterminado		
			Providos	A prover	Providos	A prover	Providos	A prover	
154	Secção de Turismo e Promoção do Território	Divisão de Turismo e Promoção do Território					1		
	Secção de Contratação Pública	Departamento de Administração Geral						1	
38	Secção de Gestão Territorial	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		



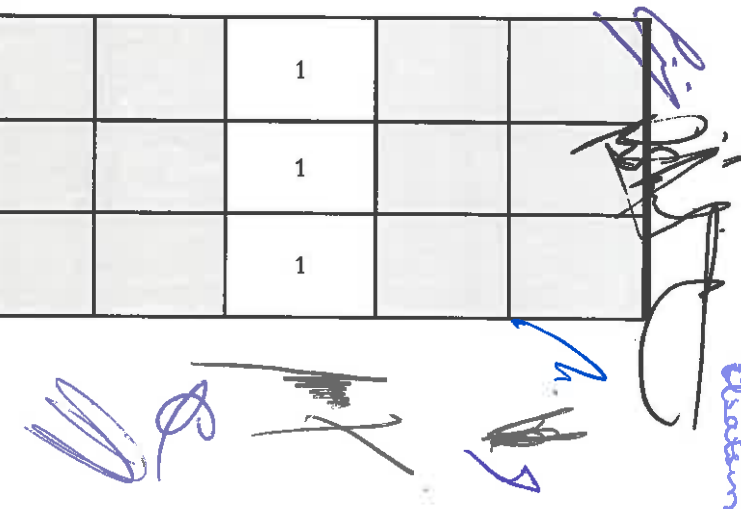
Registo numérico do Trabalhador	Designação da Secção	Unidade Orgânica	Contrato de Trabalho em Funções Públicas						Obs.
			Termo resolutivo incerto		Termo resolutivo certo		Por tempo indeterminado		
			Providos	A prover	Providos	A prover	Providos	A prover	
147	Secção de Equipamentos e Recursos Operacionais	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		
52	Secção de Recursos Humanos	Divisão Jurídica e Administrativa					1		
199	Secção de Ambiente	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		
195	Secção de Contabilidade	Unidade de Finanças					1		
194	Secção de Obras Municipais	Divisão de Obras Municipais					1		
TOTAL							7	1	

TOTAL GERAL	8
--------------------	----------

CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICO

Conteúdo funcional (artigo 88.º n.º 2 da LTPF): Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

Registo numérico do Trabalhador	Serviço	Unidade Orgânica	Contrato de Trabalho em Funções Públicas						Obs.
			Termo resolutivo incerto		Termo resolutivo certo		Por tempo indeterminado		
			Providos	A prover	Providos	A prover	Providos	A prover	
24	Setor de Atendimento ao Público e Tesouraria	Unidade de Finanças					1		
48	Setor de Atendimento ao Público e Tesouraria	Unidade de Finanças					1		
64	Secção de Equipamentos e Recursos Operacionais	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		



Registo numérico do Trabalhador	Serviço	Unidade Orgânica	Contrato de Trabalho em Funções Públicas						Obs.
			Termo resolutivo incerto		Termo resolutivo certo		Por tempo indeterminado		
			Providos	A prover	Providos	A prover	Providos	A prover	
73	Secção de Obras Municipais	Divisão de Obras Municipais					1		
90	Secção de Obras Municipais	Divisão de Obras Municipais					1		
116	Setor de Turismo	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
118	Secção de Ambiente	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		
127	Setor de Educação	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
145	Secção de Equipamentos e Recursos Operacionais	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		
149	Secção de Gestão Territorial	Divisão de Gestão Territorial					1		
151	Secção de Gestão Territorial	Divisão de Gestão Territorial					1		
159	Secção de Recursos Humanos	Divisão Jurídica e Administrativa					1		
161	Secção de Equipamentos e Recursos Operacionais	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		

Registo numérico do Trabalhador	Serviço	Unidade Orgânica	Contrato de Trabalho em Funções Públicas						Obs.
			Termo resolutivo incerto		Termo resolutivo certo		Por tempo indeterminado		
			Providos	A prover	Providos	A prover	Providos	A prover	
166	Setor de Contraordenações, Execuções Fiscais e Licenciamentos Diversos	Divisão Jurídica e Administrativa					1		
174	Setor de Topografia	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		
197	Setor de Apoio Administrativo	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
200	Setor de Desporto	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
201	Setor de Fiscalização das Obras Públicas	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		
212	Setor de Apoio dos Órgãos Municipais	Departamento de Administração Geral					1		
216	Setor de Biblioteca Municipal	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
223	Secção de Recursos Humanos	Divisão Jurídica e Administrativa					1		
259	Setor de Biblioteca Municipal	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
406	Setor de Biblioteca Municipal	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
445	Secção de Contratação Pública	Departamento de Administração Geral					1		

Handwritten signatures and notes in blue ink on the right margin.

Registo numérico do Trabalhador	Serviço	Unidade Orgânica	Contrato de Trabalho em Funções Públicas						Obs.
			Termo resolutivo incerto		Termo resolutivo certo		Por tempo indeterminado		
			Providos	A prover	Providos	A prover	Providos	A prover	
461	Setor de Cultura	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
482	Secção de Contratação Pública	Departamento de Administração Geral					1		a)
488							1		c)
494	Gabinete de Sistemas de Informação e Comunicação	Departamento de Administração Geral					1		
496	Setor de Educação	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		a)
497	Setor de Atendimento ao Público e Tesouraria	Unidade de Finanças					1		
531	Setor de Educação	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
582	Setor de Manutenção de Edifícios Municipais	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		
584	Gabinete de Sistemas de Informação e Comunicação	Departamento de Administração Geral					1		
585	Secção de Gestão Territorial	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		b)
	Setor de Topografia	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial						1	

Registo numérico do Trabalhador	Serviço	Unidade Orgânica	Contrato de Trabalho em Funções Públicas						Obs.	
			Termo resolutivo incerto		Termo resolutivo certo		Por tempo indeterminado			
			Providos	A prover	Providos	A prover	Providos	A prover		
	Setor de Atendimento ao Público e Tesouraria	Unidade de Finanças						1		
	Setor de Atendimento ao Público e Tesouraria	Unidade de Finanças						1		
	Secção de Gestão Territorial	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial						1		
	Setor de Apoio Administrativo	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial						1		
	Secção de Recursos Humanos	Divisão Jurídica e Administrativa						1		
							TOTAL	34	6	
								TOTAL GERAL	40	


Notas:

- a) Em processo mobilidade na carreira (início a 01-10-2018)
- b) Em mobilidade na Autoridade Tributária de Lisboa (até 30-06-2019)

CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICO / CATEGORIA DE ENCARREGADO OPERACIONAL

Conteúdo funcional (artigo 88.º n.º 2 da LTPF): Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.

Registo numérico do Trabalhador	Unidade Orgânica	Contrato de Trabalho em Funções Públicas						Obs.
		Termo resolutivo incerto		Termo resolutivo certo		Por tempo indeterminado		
		Providos	A prover	Providos	A prover	Providos	A prover	
81	Divisão de Obras Municipais					1		
98	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
77	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		a)



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below, some with lines pointing to the table.

Registro numérico do Trabalhador	Unidade Orgânica	Contrato de Trabalho em Funções Públicas						Obs.
		Termo resolutivo incerto		Termo resolutivo certo		Por tempo indeterminado		
		Providos	A prover	Providos	A prover	Providos	A prover	
96	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		a)
99	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		a)
114	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		a)
446	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		a)
TOTAL GERAL						7		

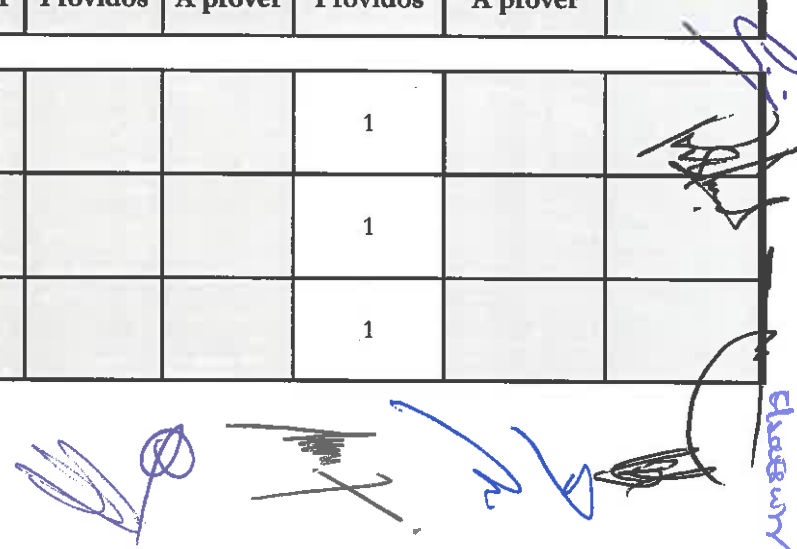
Nota:

a) Em processo de mobilidade intercategorias com início a 01-10-2018.

CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL

Conteúdo funcional (artigo 88.º n.º 2 da LTPF): Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Registo numérico do Trabalhador	Atividade	Serviço	Unidade Orgânica	Contrato de Trabalho em Funções Públicas						Obs.
				Termo resolutivo incerto		Termo resolutivo certo		Por tempo indeterminado		
				Providos	A prover	Providos	A prover	Providos	A prover	
8	Aux. Serv. Gerais	Setor de desporto	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
14	Cabouqueiro	Setor de manutenção de edifícios municipais	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		
15	Cantoneiro de Limpeza	Setor de limpeza urbana	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		



Registro numérico do Trabalhador	Atividade	Serviço	Unidade Orgânica	Contrato de Trabalho em Funções Públicas						Obs.
				Termo resolutivo incerto		Termo resolutivo certo		Por tempo indeterminado		
				Providos	A prover	Providos	A prover	Providos	A prover	
35	Telefonista	Setor de limpeza das instalações	Divisão Jurídica e Administrativa					1		
36	Trolha	Setor de manutenção de edifícios municipais	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		
37	Trolha	Setor de limpeza e proteção da floresta	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		
45	Trolha	Setor de manutenção de edifícios municipais	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		
46	Pedreiro	Setor de manutenção de edifícios municipais	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		
59	Jardineiro	Setor de parques, jardins e equipamento urbano	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		
66	Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais	Setor de gestão de frota municipal	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		
68	Trolha	Setor de manutenção de edifícios municipais	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		
72	Operador de ETAR	Setor de águas, saneamento e resíduos sólidos	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		
75	Fiscal de Obras	Setor de fiscalização das obras públicas	Divisão de Obras Municipais					1		

Registro numérico do Trabalhador	Atividade	Serviço	Unidade Orgânica	Contrato de Trabalho em Funções Públicas						Obs.
				Termo resolutivo incerto		Termo resolutivo certo		Por tempo indeterminado		
				Providos	A prover	Providos	A prover	Providos	A prover	
77	Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais	Setor de Gestão de frota municipal	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		a)
89	Jardineiro	Setor de parques, jardins e equipamento urbano	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		b)
91	Trolha	Setor de sinalização, toponímia, estacionamento e tráfego	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		
92	Jardineiro	Setor de parques, jardins e equipamento urbano	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		
96	Canalizador	Setor de águas, saneamento e resíduos sólidos	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		a)
99	Operador de ETA	Setor de manutenção de edifícios municipais	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		a)
100	Leitor Cobrador de Consumos	Setor de águas, saneamento e resíduos sólidos	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		
101	Motorista de Transportes Coletivos	Setor de gestão de frota municipal	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		
102	Trolha	Setor de sinalização, toponímia, estacionamento e tráfego	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		

Registro numérico do Trabalhador	Atividade	Serviço	Unidade Orgânica	Contrato de Trabalho em Funções Públicas						Obs.
				Termo resolutivo incerto		Termo resolutivo certo		Por tempo indeterminado		
				Providos	A prover	Providos	A prover	Providos	A prover	
103	Aux. Serv. Gerais	Setor de Desporto	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
108	Lubrificador	Setor de gestão de frota municipal	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		
110	Cantoneiro de Vias Municipais	Setor de vias municipais	Divisão de Obras Municipais					1		
113	Cantoneiro de Limpeza	Setor de limpeza urbana	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		
114	Cantoneiro de Limpeza	Setor de limpeza urbana	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		a)
117	Cantoneiro de Vias Municipais	Setor de vias municipais	Divisão de Obras Municipais					1		
123	Aux. Serv. Gerais	Setor de limpeza das instalações	Divisão Jurídica e Administrativa					1		
124	Jardineiro	Setor de parques, jardins e equipamento urbano	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		
125	Aux. Serv. Gerais	Setor de desporto	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
130	Coveiro	Cemitérios	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		

Registo numérico do Trabalhador	Atividade	Serviço	Unidade Orgânica	Contrato de Trabalho em Funções Públicas						Obs.
				Termo resolutivo incerto		Termo resolutivo certo		Por tempo indeterminado		
				Providos	A prover	Providos	A prover	Providos	A prover	
131	Aux. Serv. Gerais	Setor de desporto	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
134	Pedreiro	Setor de manutenção de edifícios municipais	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		
136	Calceteiro	Setor de sinalização, toponímia, estacionamento e tráfego	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		
137	Cantoneiro de Limpeza	Setor de limpeza urbana	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		
144	Motorista de Pesados	Setor de gestão de frota municipal	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		
158	Jardineiro	Setor de parques, jardins e equipamento urbano	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		
160	Fiscal de Obras	Setor de águas, saneamento e resíduos sólidos	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		
165	Cantoneiro de Limpeza	Setor de limpeza urbana	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		
167	Operador de ETA	Setor de limpeza e proteção da floresta	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		

Registo numérico do Trabalhador	Atividade	Serviço	Unidade Orgânica	Contrato de Trabalho em Funções Públicas						Obs.
				Termo resolutivo incerto		Termo resolutivo certo		Por tempo indeterminado		
				Providos	A prover	Providos	A prover	Providos	A prover	
173	Aux. Serv. Gerais	Setor de arquivo municipal e expediente geral	Departamento de Administração Geral					1		
175	Jardineiro	Setor de parques, jardins e equipamento urbano	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		
176	Trolha	Setor de manutenção de edifícios municipais	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		
177	Porta Miras	Setor de topografia	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		
178	Canalizador	Setor de águas, saneamento e resíduos sólidos	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		
182	Electricista	Setor de iluminação pública	Divisão de Obras Municipais					1		
184	Aux. Serv. Gerais	Setor de desporto	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
186	Aux. Serv. Gerais							1		c)
188	Fiel de Mercado	Setor de mercados e feiras	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		
189	Motorista de Transportes Coletivos	Setor de gestão de frota municipal	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		

Registo numérico do Trabalhador	Atividade	Serviço	Unidade Orgânica	Contrato de Trabalho em Funções Públicas						Obs.
				Termo resolutivo incerto		Termo resolutivo certo		Por tempo indeterminado		
				Providos	A prover	Providos	A prover	Providos	A prover	
192	Jardineiro	Setor de parques, jardins e equipamento urbano	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		
193	Electricista	Setor de iluminação pública	Divisão de Obras Municipais					1		
207	Leitor Cobrador de Consumos	Setor de águas, saneamento e resíduos sólidos	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		
210	Aux. Serv. Gerais	Setor de cultura	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
211	Aux. Serv. Gerais	Setor de limpeza das instalações	Divisão Jurídica e Administrativa					1		
215	Auxiliar administrativo	Setor de apoio administrativo	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
217	Aux. Serv. Gerais	Setor de mercados e feiras	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		
224	Motorista de Transportes Coletivos	Setor de gestão de frota municipal	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		
227	Leitor Cobrador de Consumos	Setor de águas, saneamento e resíduos sólidos	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		
229	Aux. Serv. Gerais	Setor de mercados e feiras	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials, located at the bottom right of the page.

Registo numérico do Trabalhador	Atividade	Serviço	Unidade Orgânica	Contrato de Trabalho em Funções Públicas						Obs.
				Termo resolutivo incerto		Termo resolutivo certo		Por tempo indeterminado		
				Providos	A prover	Providos	A prover	Providos	A prover	
230	Canalizador	Setor de manutenção de edifícios municipais	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		
233	Tratorista	Setor de gestão de frota municipal	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		
234	Trolha	Setor de sinalização, toponímia, estacionamento e tráfego	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		
235	Operador de ETAR	Setor de águas, saneamento e resíduos sólidos	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		
239	Electricista	Setor de iluminação pública	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		
240	Cantoneiro de Limpeza	Setor de limpeza urbana	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		
241	Coveiro	Setor de limpeza urbana	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		
243	Operador de reprografia							1		h)
244	Aux. Serv. Gerais	Setor de arquivo municipal e expediente geral	Departamento de Administração Geral					1		

Registro numérico do Trabalhador	Atividade	Serviço	Unidade Orgânica	Contrato de Trabalho em Funções Públicas						Obs.
				Termo resolutivo incerto		Termo resolutivo certo		Por tempo indeterminado		
				Providos	A prover	Providos	A prover	Providos	A prover	
256	Aux. Serv. Gerais	Setor de recursos humanos	Divisão Jurídica e Administrativa					1		
257	Aux. Serv. Gerais	Setor de educação	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
264	Cantoneiro de Limpeza	Setor de limpeza urbana	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		
265	Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais	Setor de gestão de frota municipal	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		
266	Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais	Setor de gestão de frota municipal	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		
267	Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais	Setor de gestão de frota municipal	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		
268	Aux. Serv. Gerais	Setor de biblioteca municipal	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
269	Cantoneiro de Vias Municipais	Setor de vias municipais	Divisão de Obras Municipais					1		
270	Aux. Serv. Gerais	Setor de mercados e feiras	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		
271	Cantoneiro de Vias Municipais	Setor de manutenção de edifícios municipais	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		

Registro numérico do Trabalhador	Atividade	Serviço	Unidade Orgânica	Contrato de Trabalho em Funções Públicas						Obs.
				Termo resolutivo incerto		Termo resolutivo certo		Por tempo indeterminado		
				Providos	A prover	Providos	A prover	Providos	A prover	
272	Operador de ETAR	Setor de águas, saneamento e resíduos sólidos	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		
274	Aux. Serv. Gerais	Setor de desporto	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
275	Aux. Serv. Gerais	Setor de inclusão e habitação social	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
276	Cantoneira de Limpeza	Setor de limpeza urbana	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		
278	Aux. Serv. Gerais	Setor de desporto	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
279	Aux. Serv. Gerais	Setor de cultura	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
294	Aux. Serv. Gerais	Setor de educação	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
295	Aux. Serv. Gerais	Setor de educação	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
296	Aux. Serv. Gerais	Setor de Desporto	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
297	Aux. Serv. Gerais	Setor de manutenção de edifícios municipais	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		

Registo numérico do Trabalhador	Atividade	Serviço	Unidade Orgânica	Contrato de Trabalho em Funções Públicas						Obs.
				Termo resolutivo incerto		Termo resolutivo certo		Por tempo indeterminado		
				Providos	A prover	Providos	A prover	Providos	A prover	
298	Aux. Serv. Gerais	Setor de educação	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
299	Aux. Serv. Gerais	Setor de educação	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
314	Aux. Serv. Gerais	Setor de Desporto	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
345	Aux. Serv. Gerais	Setor de desporto	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
384	Aux. Serv. Gerais	Setor de desporto	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
399	Aux. Serv. Gerais	Setor de educação	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
414	Aux. Serv. Gerais	Setor de desporto	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
427	Aux. Serv. Gerais	Setor de educação	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
429	Aux. Serv. Gerais	Setor de educação	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
437	Aux. Serv. Gerais	Setor de educação	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		

Registro numérico do Trabalhador	Atividade	Serviço	Unidade Orgânica	Contrato de Trabalho em Funções Públicas						Obs.
				Termo resolutivo incerto		Termo resolutivo certo		Por tempo indeterminado		
				Providos	A prover	Providos	A prover	Providos	A prover	
439	Aux. Serv. Gerais	Setor de educação	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
446	Aux. Serv. Gerais	Setor de desporto	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		a)
447	Leitor Cobrador de Consumos							1		d)
448	Motorista de Transportes Coletivos	Setor de gestão de frota municipal	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		
449	Motorista de Transportes Coletivos	Setor de gestão de frota municipal	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		
450	Motorista de Transportes Coletivos	Setor de gestão de frota municipal	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		
453	Canalizador	Setor de águas, saneamento e resíduos sólidos	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		
456	Canalizador	Setor de águas, saneamento e resíduos sólidos	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		
465	Aux. Serv. Gerais	Setor de educação	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
481	Aux. Serv. Gerais	Setor de educação	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		

Registo numérico do Trabalhador	Atividade	Serviço	Unidade Orgânica	Contrato de Trabalho em Funções Públicas						Obs.
				Termo resolutivo incerto		Termo resolutivo certo		Por tempo indeterminado		
				Providos	A prover	Providos	A prover	Providos	A prover	
482	Aux. Serv. Gerais							1		i)
483	Aux. Serv. Gerais	Setor de educação	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
485	Aux. Serv. Gerais	Setor de desporto	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
491	Cantoneiro de Limpeza	Setor de limpeza urbana	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		
496	Aux. Serv. Gerais							1		i)
498	Aux. Serv. Gerais	Setor de inclusão e habitação social	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
532	Aux. Serv. Gerais	Setor de educação	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
533	Aux. Serv. Gerais	Setor de educação	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		e)
546	Cantoneiro de Limpeza	Setor de limpeza urbana	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		
549	Aux. Serv. Gerais	Setor de educação	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		i)

Registo numérico do Trabalhador	Atividade	Serviço	Unidade Orgânica	Contrato de Trabalho em Funções Públicas						Obs.
				Termo resolutivo incerto		Termo resolutivo certo		Por tempo indeterminado		
				Providos	A prover	Providos	A prover	Providos	A prover	
554	Aux. Serv. Gerais	Setor de educação	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
560	Aux. Serv. Gerais	Setor de educação	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
561	Aux. Serv. Gerais	Setor de educação	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
569	Aux. Serv. Gerais	Setor de educação	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
570	Aux. Serv. Gerais	Setor de educação	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
571	Aux. Serv. Gerais	Setor de educação	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
583	Aux. Serv. Gerais	Setor de atendimento ao público e tesouraria	Unidade de Finanças					1		
586	Aux. Serv. Gerais	Setor de desporto	Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social					1		
599	Canalizador	Setor de águas, saneamento e resíduos sólidos	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		
606	Aux. Serv. Gerais	Setor de limpeza urbana	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		

Registo numérico do Trabalhador	Atividade	Serviço	Unidade Orgânica	Contrato de Trabalho em Funções Públicas						Obs.
				Termo resolutivo incerto		Termo resolutivo certo		Por tempo indeterminado		
				Providos	A prover	Providos	A prover	Providos	A prover	
607	Trolha	Setor de manutenção de edifícios municipais	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		
608	Operador de ETAR	Setor de águas, saneamento e resíduos sólidos	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		
609	Calceteiro	Setor de sinalização, toponímia, estacionamento e tráfego	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		
610	Cantoneiro de Limpeza	Setor de limpeza urbana	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		
611	Jardineiro	Setor de parques, jardins e equipamento urbano	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		
612	Carpinteiro	Setor de manutenção de edifícios municipais	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		
613	Electricista	Setor de iluminação pública	Divisão de Obras Municipais					1		
614	Motorista de Transportes Coletivos	Setor de gestão de frota municipal	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais					1		
615	Canalizador	Setor de águas, saneamento e resíduos sólidos	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial					1		


Registro numérico do Trabalhador	Atividade	Serviço	Unidade Orgânica	Contrato de Trabalho em Funções Públicas						Obs.
				Termo resolutivo incerto		Termo resolutivo certo		Por tempo indeterminado		
				Providos	A prover	Providos	A prover	Providos	A prover	
	Aux. Serv. Gerais		Divisão Jurídica e Administrativa						1	g)
	Aux. Serv. Gerais		Divisão de Ambiente e Gestão Territorial						1	
	Aux. Serv. Gerais		Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social						1	
	Aux. Serv. Gerais		Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social						1	
	Canalizador		Divisão de Ambiente e Gestão Territorial						1	
	Cantoneiro de Vias Municipais		Divisão de Obras Municipais						1	
	Cantoneiro de Vias Municipais		Divisão de Obras Municipais						1	
	Canalizador	Setor de águas, saneamento e resíduos sólidos	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial						1	
	Manobrador de veículos pesados	Setor de Gestão de Frota Municipal	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais						1	

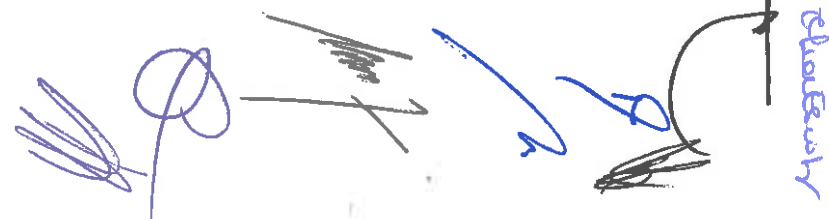
Registo numérico do Trabalhador	Atividade	Serviço	Unidade Orgânica	Contrato de Trabalho em Funções Públicas						Obs.
				Termo resolutivo incerto		Termo resolutivo certo		Por tempo indeterminado		
				Providos	A prover	Providos	A prover	Providos	A prover	
	Manobrador de veículos pesados	Setor de Gestão de Frota Municipal	Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais						1	
	Cantoneiro de Vias Municipais	Setor de Vias Municipais	Divisão de Obras Municipais						1	
TOTAL								139	11	
TOTAL GERAL									150	

Notas:

- a) Em mobilidade intercategorias para Encarregado
- b) Regressou a 01-11-2018
- c) Licença sem remuneração (termina a 12-09-2019)
- d) Licença sem remuneração (termina a 31-12-2018)
- e) Licença sem remuneração (termina a 01-02-2019)
- f) Licença sem remuneração (termina a 30-06-2019)
- g) Em concurso (regularização de precários - Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro)
- h) Em mobilidade para Especialista de Informática
- i) Em mobilidade para Assistente Técnico

CARREIRAS NÃO REVISTAS

Registo numérico do Trabalhador	Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Unidade Orgânica	Atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar	Contrato de Trabalho em Funções Públicas						Obs.
					Termo resolutivo incerto		Termo resolutivo certo		Por tempo indeterminado		
					Providos	A prover	Providos	A prover	Providos	A prover	
CARREIRA DE INFORMÁTICA											
129	Especialista de Informática	Licenciatura em Informática							1		
587	Especialista de Informática	Licenciatura em Informática		Designadamente, as previstas na Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril e Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências (ROSMEC)					1		b) 



Registo numérico do Trabalhador	Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Unidade Orgânica	Atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar	Contrato de Trabalho em Funções Públicas						Obs.
					Termo resolutivo incerto		Termo resolutivo certo		Por tempo indeterminado		
					Providos	A prover	Providos	A prover	Providos	A prover	
243	Especialista de Informática	Licenciatura em Multimédia	Departamento de Administração Geral	Desigadamente, as previstas na Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril e Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências (ROSMEC)					1		a)
156	Técnico de Informática	Curso Complementar de Programação (Cobol e RPG II)							1		
290	Técnico de Informática	Curso de Especialização Tecnológica - Aplicações Informáticas de Gestão, nível IV							1		
	Técnico de Informática	Curso Técnico de Informática								1	
TOTAL									5	1	

Nota:

a) Em processo de mobilidade interna (despacho de 01-10-2018)

b) Em mobilidade na AMTQT (até 31-01-2019)

Registo numérico do Trabalhador	Carreira/C ategoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Unidade Orgânica	Atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar	Contrato de Trabalho em Funções Públicas						Obs.
					Termo resolutivo incerto		Termo resolutivo certo		Por tempo indeterminado		
					Providos	A prover	Providos	A prover	Providos	A prover	

CARREIRA DE FISCAL MUNICIPAL

44	Fiscal Municipal Especialista Principal	12.º Ano de Escolariedade	Divisão de Ambiente e Gestão Territorial	Fiscalizar e fazer cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território; Prestar informações sobre situações de facto com vista a instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica.					1			
228	Fiscal Municipal de 2.ª Classe	12.º Ano de Escolariedade								1		
253	Fiscal Municipla de 1.ª Classe	12.º Ano de Escolariedade								1		
TOTAL									3			

TOTAL GERAL	9
--------------------	----------



XVII Mapa das Participações da Entidade

Mapa das Participações detidas pelo Município

Entidade	Sede	NIF	CAE	Parcela detida	
				Valor	%
Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana	Rua Fundação Calouste Gulbenkian – Ed.. GAT 3370 – 340 Mirandela	501383018	94995	1.259.366,00€	26%
Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes	Rua Visconde da Bouça 5300 – 903 Bragança	510957544	84130	11.006,23€	13,14%
Resíduos do Nordeste, EIM, SA	Rua Fundação Calouste Gulbenkian – Ed.. GAT 3370 – 340 Mirandela	505542331	38212	5.595,00€	11,19%
Laboratório Regional de Trás-os-Montes, Lda.	Complexo do Cachão 5370-132 Mirandela	503271985	86901	4.545,45€	4,55%
Associação Nacional de Municípios Portugueses	Associação Nacional de Municípios Portugueses	509620540	94995	4.810,18€	0,32%
Águas do Norte, S.A.	Rua Dom Pedro de Castro, n.º 1 A 5000 – 427 Vila Real	513606084	36001	330.217,00€	0,297€

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below, some with arrows pointing to the table data.



XVIII Mapa Demonstrativo dos Fundos Comunitários

Como antes referenciamos, na presente proposta destaca-se a previsão de receita proveniente de fundos comunitários, quer de candidaturas já aprovadas, quer de outras já formalizadas e com percentagem elevada de êxito.

Para melhor elucidação, o quadro seguinte evidencia, de forma resumida, os projetos e os montantes em questão, encontrando-se estes valores inseridos na receita municipal.

Projeto	Valor financiado	Observações
PIICIE	€ 154.312,00	Candidatura aprovada
Cadastro de redes de água e saneamento	€ 6.900,00	Candidatura aprovada
Reabilitação energética dos Paços do Concelho	€ 196.270,00	Candidatura aprovada
PDCT – Requalificação da Escola Básica e Secundária	€ 492.650,00	Protocolo em fase de apreciação
Requalificação do Centro Hípico	€ 200.000,00	Candidatura submetida
Pavilhão Gimnodesportivo	67.000,00	Candidatura aprovada
Iluminação Pública – reabilitação energética	570.000,00	Candidatura submetida
Valorização da linha do Tua – troço de Macedo de Cavaleiros	€ 280.000,00	Candidatura aprovada
Reabilitação do Quartel da GNR	€ 909.462,00	Protocolo aprovado
Requalificação da Carreira de Tiro	€ 60.000,00	Protocolo em fase de apreciação
Edificado e requalificação urbanística do Bairro S. Francisco de Assis	2.256.992,00	Candidatura aprovada / OM de 2020

Junta-se documentação comprovativa do exposto.

Anexos

Entidade beneficiária:	506697339, MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS
Morada:	JARDIM 1º DE MAIO
Código Postal:	5340-218 MACEDO DE CAVALEIROS
N.º da Candidatura (Código Universal):	NORTE-08-5266-FSE-000116
Programa Operacional:	Programa Operacional Regional do Norte
Fundo:	Fundo Social Europeu
Eixo Prioritário:	Educação e aprendizagem ao longo da vida
Objetivo temático:	Investir na educação, na formação e na formação profissional para aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida
Prioridade de Investimento:	Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino infantil, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais, não formais e informais para a reintegração no ensino e na formação;
Tipologia da operação:	Planos Integrados e Inovadores de combate ao insucesso escolar
Título da operação:	Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar
Natureza adjudicante do beneficiário:	Entidade adjudicante nos termos do n.º 1 do art.º 2.º do Código dos Contratos Públicos

Projeto de Decisão de Aprovação da Candidatura

Considerando:

1. Os termos da legislação nacional e comunitária aplicável ao Programa Operacional Regional do Norte aprovado para 2014-2020;
2. Que, por Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-B/2014, de 16 de dezembro, na sua atual redação, foi nomeada a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Norte.
3. Que o apolo ora proposto, resulta de candidatura que foi objeto de análise, seleção e instrução pela Comunidade Intermunicipal de Terras de Trás-os-Montes (CIMTTM);

Da apreciação da candidatura n.º NORTE-08-5266-FSE-000116, apresentada pelo Beneficiário MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS, nos termos do Aviso de Abertura de Candidatura n.º NORTE-66-2016-29, resulta que a mesma se encontra em condições de ser aprovada em conformidade com os pareceres e quadros de execução física e financeira apresentados abaixo, condicionada à apresentação dos seguintes documentos:

1. nova Ficha de Igualdade de Oportunidades devidamente revista e com justificação das opções escolhidas, até ao fim do prazo da audiência prévia aos interessados.

Relativamente à estabilização do conceito e método de apuramento dos indicadores da operação "Medidas de cada operação implementadas" e "Alunos envolvidos nas atividades de combate ao insucesso escolar, por nível de educação (EP,EB,ES)", está em curso o processo de definição e operacionalização do respetivo apuramento dos indicadores junto dos vários Programas Operacionais e da AD&C. Eventuais reajustamentos que se revelem necessários na sequência dessa clarificação, serão concretizados através de um Pedido de Alteração à candidatura a realizar em sede de execução.

O Primeiro Secretário da CIM-TTM,

(Eng.º Rui Caseiro)

Pareceres e quadros de execução física e financeira

Análise de Admissibilidade:

Os elementos disponibilizados em sede da candidatura submetida e a resposta satisfatória ao pedido de elementos dirigido ao Promotor permitem considerar cumpridos os requisitos de elegibilidade do beneficiário e da operação, conforme definidos no enquadramento regulamentar aplicável e no Aviso de concurso em apreço, tal como se assinala nesta análise de admissibilidade e nas fichas de análise que se anexam.

Ressalva-se, contudo, o seguinte:

- . Não obstante a necessidade de remeter nova Ficha de Igualdade de Oportunidades revista e completada mediante as orientações dadas até ao final do prazo de audiência prévia;
- . Não obstante se ter verificado, à data da análise, a regularização da situação tributária e contributiva perante a administração fiscal e a segurança social, nos termos legais aplicáveis, esta informação deverá ser confirmada até à assinatura do termo de aceitação;
- . Nos termos previstos na Norma de Gestão 2/NORTE2020/2015 - Cumprimento das Regras Associadas à Contratação Pública [Operações Públicas] e no Manual de Procedimentos do NORTE 2020, não estando em causa procedimentos concluídos com valores que ultrapassem os limiares comunitários, a verificação do enquadramento da entidade e dos procedimentos de contratação será efetuada após a seleção da candidatura, em momento prévio à apresentação de pedidos de pagamento.

Concluída a verificação dos requisitos de elegibilidade, propõe-se que a candidatura prossiga para a análise técnica, sendo que ficará a sua aprovação condicionada à apresentação do documento acima descrito.

Análise Técnica:

Pontuação: 3.40

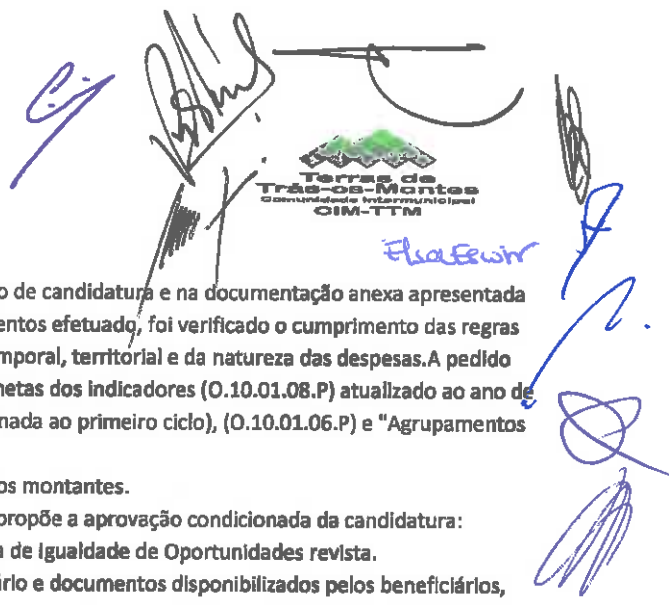
Parecer:

No contexto da avaliação de mérito, a candidatura mereceu a pontuação final de 3.40, nos termos assinalados e justificados, atingindo o limiar mínimo exigível para seleção da candidatura, tal como definido no Aviso que enquadra a candidatura. As metas definidas respeitam os indicadores de realização obrigatórios, de acordo com o PCT. A este propósito, considerando que:

- i. Foram suscitadas algumas dúvidas sobre os conceitos e método de cálculo dos indicadores da operação “Medidas de cada operação implementadas” e “Alunos envolvidos nas atividades de combate ao insucesso escolar, por nível de educação (EPE, EB, ES)”;
 - ii. O texto do Aviso não permite esclarecer completamente as referidas dúvidas;
 - iii. Os indicadores em causa são também aplicados nas operações outros PO regionais;
 - iv. Está em curso um processo de definição e operacionalização do apuramento de indicadores com a participação dos vários PO e coordenado pela ADC;
- não se procedeu, por agora, a correções das metas propostas (excetuando ao número de alunos envolvidos por ser uma operação que atua apenas ao nível do 1º ciclo, tendo sido atualizado o número de alunos efetivamente inscritos), colocando-se à consideração da Comissão Diretiva a aprovação das candidaturas com as metas identificadas pelo(s) beneficiários, procedendo-se a uma eventual revisão:
- a) em sede de audiência prévia, caso a metodologia em causa seja estabilizada em tempo útil;
 - b) em sede de pedido de alteração da operação, caso a metodologia apenas venha a ficar concluída após a decisão sobre a operação.

Concluída e verificados os requisitos técnicos aplicáveis, propõe-se a aprovação, nos termos solicitados pelo beneficiário, prosseguindo a candidatura para a análise financeira.

Análise Financeira:



Handwritten signatures and stamps are present in the top right corner. One signature is in blue ink and appears to be 'Eusebio'. There are several other scribbles and marks in black and blue ink.

Feita a análise financeira, com base na informação constante do formulário de candidatura e na documentação anexa apresentada pelo beneficiário em sede de submissão e em resposta ao pedido de elementos efetuado, foi verificado o cumprimento das regras aplicáveis à tipologia e aviso em apreço, no que respeita à elegibilidade temporal, territorial e da natureza das despesas. A pedido do promotor em sede de esclarecimentos adicionais, foram corrigidas as metas dos indicadores (O.10.01.08.P) atualizado ao ano de alunos inscritos em 2017/18 (por ser um a operação exclusivamente destinada ao primeiro ciclo), (O.10.01.06.P) e "Agrupamentos de Escolas...ISCED2".

Adicionalmente, foram verificados os limites aplicáveis e a razoabilidade dos montantes.

Sublinhe-se, contudo, que, em resultado da análise da admissibilidade, se propõe a aprovação condicionada da candidatura:

1) À apresentação até ao final do prazo de audiência prévia da Ficha de Igualdade de Oportunidades revista.

Em caso de eventual Inconsistência entre os valores constantes do formulário e documentos disponibilizados pelos beneficiários, prevalece o registado no formulário da candidatura aprovada (ex.: lista de Recursos Humanos Imputados à operação e Orçamento da Equipa Técnica).

Sallente-se, contudo, que a apreciação definitiva da elegibilidade das despesas será efetuada face às despesas concretas que vierem a ser apresentadas em sede de Pedidos de Pagamento, bem como aos procedimentos de contratação que as enquadraram.

Responsável de Análise:

Visto. Propõe-se a aprovação das candidaturas em apreço nos termos apresentados pelo OI, após os ajustamentos que este entendeu introduzir em resultado do exercício de supervisão que, nos termos da metodologia aplicável, incidiu sobre as operações NORTE-08-5266-FSE-000075 e NORTE-08-5266-FSE-000119.

Sallenta-se que a aprovação definitiva deverá ser condicionada ao cumprimento dos requisitos identificados nos pareceres, com as metas identificadas pelos beneficiários, procedendo-se a uma eventual revisão:

- i) em sede de audiência prévia, caso a metodologia de apuramento das metas contratualizadas seja estabilizada em tempo útil;
- ii) em sede de pedido de alteração da operação, caso a metodologia apenas venha a ficar concluída após a decisão sobre a operação.

Assim sejam aprovadas as propostas referidas anteriormente, propõe-se que os beneficiários das candidaturas sejam notificados da intenção de decisão tomada, assegurando-se a devida audiência prévia dos interessados.

Anexos

Indicadores Físicos¹

Tipo de Indicador	Código	Indicador	Unidade de Medida	Metas contratualizadas
Realização	O.10.01.08.P	Alunos envolvidos nas atividades de combate ao insucesso escolar, por nível de educação (EPE, EB, ES)	Nº	363
Realização	O.10.01.06.P	Medidas de cada operação implementadas	Nº	80
Realização	O.10.01.09.P	Municípios envolvidos na operação	Nº	1
Resultado	-	Agrupamentos/Escolas não agrupadas abrangidos por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo de nível ISCED 2	%	0.00
Resultado	O.10.01.10.P	Associações de Pais envolvidas na operação	%	0.00
Resultado	O.10.01.11.P	Outras entidades envolvidas na operação	%	0.00
Resultado	O.10.01.12.P	Planos de intervenção contratualizados com os agregados familiares	%	0.00
Resultado	O.10.01.13.P	Jovens NEET orientados e encaminhados	%	0.00
Resultado	R.10.01.05.P	Redução da taxa de alunos nos 1º, 2º e 3º Ciclos e Secundário com níveis negativos (a pelo menos uma disciplina) dos anos curriculares abrangidos	%	10.00
Resultado	R.10.01.06.P	Diminuição da taxa de retenção e desistência nos anos curriculares abrangidos	%	25.00
Resultado	R.10.01.07.P	Planos de intervenção contratualizados com os agregados familiares concluídos	%	0.00
Resultado	R.10.01.08.P	Jovens NEET orientados e encaminhados que regressam à escola	%	0.00
Resultado	R.10.01.09.P	Grau de satisfação das entidades envolvidas	%	0.00

Estrutura de Realizações e Financiamento

Quadro 1

Realização Física	Solicitações	A aprovar	Taxa de Aprovação (%)
Número de Atividades	1	1	100.00

Quadro 2

Rubricas FSE	Montante Solicitado (€)	Montante A Aprovar (€)	Taxa de Aprovação (%)
1. Encargos com destinatários	0.00	0.00	0.00
2. Encargos com formadores e Consultores	0.00	0.00	0.00
3. Encargos com pessoal afeto à operação	0.00	0.00	0.00
4. Deslocações e estadias	0.00	0.00	0.00
5. Encargos com informática	0.00	0.00	0.00
6. Encargos com informação e publicidade	0.00	0.00	0.00
7. Encargos com a promoção de encontros e seminários	0.00	0.00	0.00
8. Encargos com estudos	0.00	0.00	0.00
9. Rendas, Alugueres e Amortizações	0.00	0.00	0.00
10. Encargos diretos com a preparação, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação da operação	138 990.00	138 990.00	100.00
11. Encargos gerais com a operação	0.00	0.00	0.00
12. Outros encargos	1 967.00	1 967.00	100.00
13. Encargos com a transnacionalidade	0.00	0.00	0.00
14. Aquisição de bens móveis e equipamentos	0.00	0.00	0.00
Total	140 957.00	140 957.00	100.00

¹ De acordo com a alínea e) do n.3 do Termo de Aceitação.

Modalidade de Financiamento

- Regime de custos Reais
- Regime de custos simplificados

Quadro 3

Rubricas	Total (€)	Ano 2012 (€)	Ano 2018 (€)	Ano 2019 (€)	Ano 2020 (€)	Taxa (%)
Contribuição Fundo	119 813.45	0.00	36 173.45	41 820.00	41 820.00	85.00
Contribuição Pública Nacional	21 143.55	0.00	6 383.55	7 380.00	7 380.00	15.00
Orçamento de Estado	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outra	21 143.55	0.00	6 383.55	7 380.00	7 380.00	15.00
Financiamento Público	140 957.00	0.00	42 557.00	49 200.00	49 200.00	100.00
Contribuição Privada	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Receltas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	140 957.00	0.00	42 557.00	49 200.00	49 200.00	100.00

Cij *Ally* *BB* *J*

Quaseiro

Exmo. Senhor(a)
 Representante legal do(a)
MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS
JARDIM 1º DE MAIO
5340-218 MACEDO DE CAVALEIROS

N/Ref.º: 71/NORTE/CIM-TTM/SI//2018

Data: 11-01-2018

Entidade beneficiária:	506697339, MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS
Nº da Candidatura (Código Universal):	NORTE-08-5266-FSE-000116
Título da operação:	Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar
Tipologia de operação:	Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar
Concurso (Aviso):	NORTE-66-2016-29
Data de submissão da candidatura:	31-07-2017
Data de início da operação:	01-10-2017
Data de fim da operação:	30-09-2020
Natureza adjudicante do beneficiário:	Entidade adjudicante nos termos do nº.1 do art.º 2.º do Código dos Contratos Públicos
Organismo intermédio (OI)	510957544 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES

Assunto: Notificação do projeto de decisão de aprovação condicionada sobre a candidatura n.º NORTE-08-5266-FSE-000116
Audiência prévia

A Comunidade Intermunicipal de Terras de Trás-os-Montes (CIMTTM), na qualidade de organismo intermédio, no exercício de competências delegadas, ao abrigo da Deliberação CIC nº 71/2015, da CIC – Comissão Interministerial de Coordenação Portugal 2020, proferida nos termos e para os efeitos da alínea g) do nº 2 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro, e bem assim do contrato de delegação de competências celebrado com a **Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Norte**, vem proceder à notificação dos factos abaixo indicados.

Nos termos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) junto se envia a V. Ex.ª(s) o projeto de decisão sobre a candidatura mencionada em assunto, para, querendo, se pronunciar por escrito sobre o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, a partir da presente notificação.

A presente notificação considera-se efetuada nos termos do artigo 113.º do CPA.

Mais se informa que o processo é constituído pelos registos eletrónicos constantes do Sistema de Informação e respetivos fundamentos/pareceres que constam em anexo à presente notificação, dela fazendo parte integrante.

Os documentos constantes do presente processo podem ser consultados dentro do prazo acima referido, na morada **Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano Rua Visconde Bouça – ap. 238 5300-318 BRAGANÇA.**

Qualquer esclarecimento adicional poderá ser obtido através de contacto telefónico nº 273 327 680 ou email: rui.caseiro@cim-ttm.pt

Com os melhores cumprimentos,

O Primeiro Secretário da CIM-TTM,



Anexos:

- Projeto de Decisão
- Quadros de execução física e financeira.

Concordo. Coloco à consideração da Comissão Diretiva a autorização do início da operação nos termos solicitados, atenta a justificação apresentada.

Secretária Técnica
Emprego, Qualificação e Inclusão Social


Paula Santos

Concordo com a proposta. Ao Senhor STCG, agendar para reunião da Comissão Diretiva.

28 de outubro de 2018

Vogal - Norte 2020


António Jorge Nunes

A presente proposta foi aprovada, nos termos apresentados, pela Comissão Diretiva do NORTE 2020, na reunião de 30-10-2018.

Secretário Técnico Norte 2020


José Carlos Gomes

Informação n.º INF_N2020_IV_9348/2018

Proc. n.º

Data 26-10-2018

Assunto Registo de início da operação "NORTE-08-5266-FSE-000149 - prorrogação de prazo para além dos 90 dias

1 – Enquadramento

A candidatura tem como beneficiário o Município de Macedo de Cavaleiros e foi aprovada no âmbito do Aviso n.º NORTE-66-2016-29 relativo às operações incluídas nos Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar. A candidatura previa que a data de início ocorresse em 01-01-2017.

2 – Pedido de prorrogação de prazo

A Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros solicita a alteração da data de início de realização do projeto (início da primeira atividade) de 01-01-2017 para 15/10/2018, consubstanciando uma prorrogação superior a 90 dias.

Em cumprimento dos termos previstos no ponto 13.4 do Aviso,

“a decisão de aprovação das candidaturas é revogada, nos termos da alínea e) do n.º 3 do artigo 23.º do mesmo diploma, nos casos em que o período de adiamento do arranque da operação seja superior a 90 dias em relação à data prevista para o início da sua realização ou à data do conhecimento da decisão de aprovação, salvo se aquele tiver sido autorizado pela AG”.

O beneficiário apresentou um pedido de prorrogação da data de início para além dos 90 dias, alegando que os atrasos no arranque da operação resultaram nomeadamente do seguinte:

- a alteração do Código de Contratos Públicos obrigou à formação dos técnicos para poderem dar início aos procedimentos concursais de forma mais adequada;
- a aceitação e devolução dos termos de aceitação foi tardia e numa altura do ano letivo pouco adequada ao início das atividades;
- o projeto DESAFIAR PARA MOTIVAR - Equipa Multidisciplinar de Macedo de Cavaleiros envolve várias ações interdependentes e esta equipa é considerada determinante para as mesmas. Nesta perspetiva, entendeu-se dar o arranque à operação apenas depois da contratação dos técnicos de modo a não comprometer a sua implementação.

Tendo em conta a justificação apresentada, propõe-se a validação da data de início solicitada.

Técnica Superior

Isabel Vasconcelos



Ex.mos Senhores,

Dando cumprimento ao exposto no ponto 13.4 do Aviso nº NORTE-66-2016-28 e NORTE-66-2016-29 e ao solicitado pela Autoridade de Gestão, o Município de Macedo de Cavaleiros vem solicitar que lhe seja validada a data de início da operação: Candidatura NORTE-08-5266-FSE-000149. O atraso registado no arranque da operação supramencionada deveu-se a uma série de fatores, nomeadamente à alteração do Código de Contratos Públicos e à data de assinatura e devolução dos termos de aceitação; a referida assinatura ocorreu no final de março, fim do segundo período e, após auscultar os parceiros envolvidos na operação, decidiu-se dar início à mesma no primeiro período do ano letivo seguinte uma vez que o terceiro período é pequeno e exige trabalho acrescido aos professores o que poderia comprometer a implementação da operação. A interrupção no final do segundo período e a proximidade do período de férias escolares também foram tidas em conta para a rentabilização temporal das operações que, desta forma, podem ter a duração de três anos letivos completos. Por outro lado, o projeto DESAFIAR PARA MOTIVAR - Equipa Multidisciplinar de Macedo de Cavaleiros envolve várias ações interdependentes e a equipa multidisciplinar é considerada determinante para as mesmas e, nesta perspetiva, entendeu-se dar a arranque à operação apenas após finalizar a contratação dos técnicos de modo a não comprometer a implementação da mesma.

À consideração Superior de V. Exas.

Macedo de Cavaleiros, 16 de outubro de 2018

Presidente da Câmara Municipal,

Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues

Handwritten signatures and notes in blue ink at the top right of the page.

Identificação

Beneficiário:	[NIF e designação] 506697339 – Município de Macedo de Cavaleiros		
N.º da operação (Código Universal):	[Código] NORTE-03-1203-FEDER-000044		
Designação da operação:	[Designação] Reabilitação Energética do Edifício dos Paços do Concelho		
Tipologia de intervenção:	{Código e designação} Eficiência Energética nas infraestruturas públicas		
Aviso de Abertura de Candidatura:	[Código e designação] NORTE-03-2017-42		
Data de submissão da candidatura:	[Data] 30-04-2018	Data de aprovação da operação	[Data] 22-11-2018
Data de início da operação:	[Data] 02-01-2019	Data de fim da operação:	[Data] 30-06-2021
Estrutura de Financiamento:	Investimento Total	209.232,96€	
	Investimento Elegível	206.906,35€	
	Fundo	196.270,94€	
	Parcela reembolsável do fundo	193.805,18€	Taxa de comparticipação: 95%
	Parcela não reembolsável do fundo	2.465,78€	

Termo de Aceitação

- 1) Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 215/2015, de 6 de outubro, declara-se que se tomou conhecimento, e é aceite nos seus precisos termos, a decisão de aprovação da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Norte de 2018/07/10, e respetivos quadros anexos referentes aos compromissos e resultados físicos e financeiros, relativa à concessão de uma comparticipação financeira do FEDER à operação com o código **NORTE-03-1203-FEDER-000044**, designada **Reabilitação Energética do Edifício dos Paços do Concelho** (Designação da operação), apresentada pelo Beneficiário **Município de Macedo de Cavaleiros** (Identificação do Beneficiário), nos termos do Aviso de Abertura de Candidatura n.º **NORTE-03-1203-FEDER-000044 - Reabilitação Energética do Edifício dos Paços do Concelho** (Número e Designação), a qual é parte integrante do presente Termo de Aceitação, obrigando-se o beneficiário ao seu integral cumprimento, sob pena de redução ou revogação do financiamento da operação, nos termos do artigo 23.º do citado Decreto-Lei n.º 159/2014, ou suspensão de pagamentos prevista no n.º 10 do artigo 25.º mesmo diploma;
- 2) Declara-se que se assume o compromisso de respeitar todas disposições legislativas e regulamentares aplicáveis à candidatura, em especial as previstas nas alíneas a) a k) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, bem como as decorrentes da regulamentação específica do domínio da Sustentabilidade e Eficiência no uso de recursos, publicada pela Portaria n.º 57-B/2015, e do Aviso de Abertura de Candidatura supra referido, ao abrigo do qual a candidatura foi apresentada;
- 3) Mais se declara que:
 - a) se tem perfeito conhecimento da obrigação de executar a operação nos termos e condições constantes da decisão de aprovação da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Norte e dos respetivos quadros anexos relativos aos compromissos e resultados físicos e financeiros
 - b) se tem perfeito conhecimento da obrigação de manter as condições legais necessárias ao exercício da atividade;
 - c) se tem perfeito conhecimento da obrigatoriedade de possuir um sistema de contabilidade organizada ou simplificada, assegurando a utilização de um sistema de contabilidade separado ou uma codificação contabilística adequada de todas as transações relacionadas com uma operação;
 - d) se tem perfeito conhecimento da obrigação de adotar comportamentos que respeitem os princípios da transparência, da concorrência e da boa gestão dos dinheiros públicos, de modo a prevenir situações suscetíveis de configurar conflito de interesses, designadamente nas relações estabelecidas com os fornecedores ou prestadores de serviços;
 - e) se assegura o fornecimento dos elementos necessários às atividades de monitorização e avaliação das operações, no quadro da implementação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) e respetivo reporte à Comissão Europeia, obrigando-se designadamente à recolha de indicadores de

realização e de resultado comuns e dos fixados nos termos da decisão de aprovação, bem como a participação em processos de inquirição relacionados com as mesmas, em cumprimento da alínea j) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro;

- f) se aceita os montantes de financiamento atribuídos à presente candidatura nos termos que vêm expressos nos elementos da decisão de aprovação anexos ao presente documento, bem como se compromete à consecução dos objetivos a atingir através da realização da operação apoiada, observando para o efeito o cumprimento dos valores fixados a título de consecução de resultados de operação, constantes dos referidos elementos;
- g) se tem perfeito conhecimento da obrigação do reembolso do valor da parcela reembolsável do financiamento, devendo o reembolso ser efetuado por transferência para a respetiva conta da AD&C, IP, criada especificamente para a subvenção reembolsável do Programa Operacional Regional do Norte, de acordo com o plano de reembolsos anexo ao presente termo de aceitação;
- h) se tem perfeito conhecimento das obrigações decorrentes do recebimento indevido de verbas, designadamente quanto aos prazos para efetuar as restituições à Agência de Desenvolvimento e Coesão, I.P. e ao pagamento, em caso de incumprimento, de juros de mora, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 159/2014 de 27 de outubro;
- i) se tem perfeito conhecimento da necessidade de conservar e manter à disposição das autoridades comunitárias e nacionais todos os documentos que integram os processos contabilístico e técnico da operação durante o prazo de três anos, a contar da data do encerramento ou da aceitação da Comissão Europeia sobre a declaração de encerramento do PO, ou pelo prazo fixado na legislação nacional aplicável ou na legislação específica em matéria de auxílios de Estado, se estas fixarem prazo superior, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro;
- j) se tem perfeito conhecimento da obrigação de proceder à publicitação dos apoios, em conformidade com o disposto na legislação europeia, designadamente o Regulamento de Execução (UE) n.º 821/2014 da Comissão, de 28 de julho de 2014, e nacional, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro;
- k) se tem perfeito conhecimento da obrigação de permitir o acesso aos locais de realização das operações e àqueles onde se encontrem os elementos e documentos necessários ao acompanhamento e controlo do projeto aprovado, e de que a recusa, por parte das entidades beneficiárias, de submissão ao controlo e auditoria a que estão legalmente sujeitas constitui fundamento de revogação da decisão de aprovação da candidatura, ainda que em operações cujo saldo tenha sido aprovado, nos termos da alínea h) do n.º 3 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro;
- l) se tem perfeito conhecimento de que o desrespeito dos normativos aplicáveis, designadamente os que se referem à contratação pública e aos instrumentos financeiros, constitui fundamento de redução proporcional do financiamento, em função da gravidade do incumprimento, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro;
- m) se tem perfeito conhecimento de que, ao abrigo do disposto, no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, a não submissão ou a falta de assinatura do presente Termo de Aceitação no prazo máximo de 30 dias úteis, determina a caducidade da decisão de aprovação da candidatura, salvo quando seja apresentado motivo justificativo aceite pela autoridade de gestão;
- n) se tem perfeito conhecimento de que os pagamentos estão condicionados aos fluxos financeiros comunitários e que nenhum pagamento será efetuado sem prévia comprovação da situação regularizada perante a Administração Fiscal, a Segurança Social e no âmbito dos FEEI;
- o) não existem salários em atraso e se assume o compromisso de assegurar o pagamento tempestivo de remunerações a todos os trabalhadores e colaboradores ao longo do projeto cofinanciado;
- p) se tem perfeito conhecimento de que a condenação em processo crime, por factos que envolvam disponibilidades financeiras dos FEEI ou a condenação em processo crime ou contraordenacional por violação da legislação sobre o trabalho de menores e discriminação no trabalho e emprego, nomeadamente em função do sexo, da deficiência e da existência de risco agravado de saúde, é inibidora do acesso ao financiamento pelo prazo de 3 anos a contar da data do trânsito em julgado da decisão condenatória, salvo se da sanção aplicada no âmbito desse processo resultar prazo superior, caso em que se aplica este último, nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro;
- q) se tem perfeito conhecimento de que a dedução de acusação em processo crime por factos que envolvam disponibilidades financeiras dos FEEI, ou a participação criminal por factos apurados em processo de controlo ou auditoria, condiciona o acesso aos apoios à apresentação de garantia idónea

por cada pagamento a efetuar independentemente da operação a que se reporta, nos termos fixados artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro;

- r) se tem perfeito conhecimento de que deve ser mantido o investimento produtivo ou em infraestruturas participadas afeto à respetiva atividade e, quando aplicável, na localização geográfica definida na operação, pelo menos durante cinco anos, caso não esteja previsto prazo superior na legislação europeia aplicável ou nas regras dos auxílios de Estado, em ambos os casos, a contar da data do pagamento final ao beneficiário;
- s) se tem perfeito conhecimento de que, quando aplicável, não deve, pelo menos durante cinco anos, a contar da data do pagamento final, cessar ou realocar a atividade produtiva para fora da zona do Programa Operacional, ou mudar a propriedade de um item de infraestrutura de modo a conferir a uma entidade pública ou privada uma vantagem indevida, ou alterar substancialmente a operação de modo a afetar a sua natureza, os seus objetivos ou as condições de realização, comprometendo os seus objetivos originais.
- t) se tem perfeito conhecimento de que, tratando-se de uma operação que envolva investimentos em infraestruturas ou investimentos produtivos, haverá lugar ao reembolso da contribuição dos FEEI se, no prazo de 10 anos, a contar da data do pagamento final, a atividade produtiva for objeto de deslocalização para fora da União Europeia;
- u) se tem perfeito conhecimento de que, tratando-se de uma operação que não envolva investimentos em infraestruturas nem investimentos produtivos, haverá lugar ao reembolso da contribuição dos FEEI, quando se verifique a obrigação de manutenção do investimento atentas as regras dos auxílios de Estado, bem como nos casos em que se verifique a cessação ou deslocalização da atividade produtiva, no prazo previsto nas referidas regras dos auxílios de Estado;
- v) se tem perfeito conhecimento de que a execução da operação deverá ter início no prazo máximo de 180 dias após a assinatura do Termo de Aceitação;
- w) se tem perfeito conhecimento de que qualquer alteração ou ocorrência que ponha em causa os pressupostos relativos à aprovação da operação deverá ser obrigatoriamente comunicada à Autoridade de Gestão;
- x) se tem perfeito conhecimento de que, sempre que aplicável, devem ser respeitadas normas estabelecidas na legislação ambiental e nos programas e planos territoriais vigentes;
- y) se tem perfeito conhecimento da necessidade de realização de todas as ações previstas em plano de comunicação da operação a desenvolver no decurso da implementação da operação e na sua conclusão, que permita a informação e divulgação dos indicadores de resultado da operação junto dos potenciais beneficiários ou utilizadores e do público em geral;
- z) se tem perfeito conhecimento, sempre que a operação incidir sobre prédio(s) e tiver uma incidência territorial, logo que entre em vigor o diploma que proceda à reforma do modelo de cadastro predial, da necessidade de executar o cadastro predial do(s) mesmo(s) até à data de conclusão da operação;
- aa) se tem perfeito conhecimento, nos projeto(s) apoiados no âmbito da eficiência energética ou produção de energia proveniente de fontes renováveis, da necessidade de comunicar anualmente as economias de energia ou energia produzida resultantes do(s) projetos à Autoridade de Gestão e à Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG);
- bb) se tem perfeito conhecimento da necessidade de apresentação, no prazo de 45 dias a contar da data de conclusão da operação, o Pedido de Pagamento do Saldo Final da operação, bem como o Relatório Final da operação, que deverá ser acompanhado de fotografias e outros elementos informativos, de natureza qualitativa e quantitativa, que permitam uma adequada avaliação do investimento realizado e dos resultados do mesmo e sua comparação com os que foram fixados na decisão de aprovação da operação, o Auto de Receção Provisória e Contas Finais da obra ou documento equivalente, que comprovem a sua conclusão, sempre que aplicável, e os extratos contabilísticos que evidenciem o registo individualizado das despesas totais realizadas e das receitas obtidas no âmbito da operação, nos termos das obrigações contabilísticas a que cada entidade se encontra sujeita.
- cc) se autoriza a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Norte, a proceder à divulgação dos apoios concedidos à operação, nos termos dos regulamentos aplicáveis;
- dd) se tem perfeito conhecimento de que, no âmbito das operações apoiadas, ao abrigo do Sistema de Apoio à Investigação Científica e Tecnológica integrado, no domínio temático da Competitividade e Internacionalização, deve ser:

- (i) permitida a divulgação, em plataforma de acesso livre, do âmbito e resultados expectáveis do projeto de I&D, assim como de sumários executivos publicáveis relativos aos relatórios de execução final, sem prejuízo dos requisitos relativos à proteção de propriedade intelectual;
 - (ii) efetuada a comunicação às autoridades de gestão de todas as ações públicas de disseminação de resultados do projeto de I&D, com uma antecedência nunca inferior a 10 dias úteis;
 - (iii) assegurado o acesso livre e gratuito a todas as publicações científicas (peer -reviewed) geradas no âmbito do projeto de I&D, em condições a definir;
 - (iv) submetido, para efeitos de acompanhamento e avaliação final, relatórios de progresso e um relatório final.
- ee) se tem perfeito conhecimento de que, no âmbito das operações apoiadas, ao abrigo do Sistema de Apoio a Ações Coletivas, integrado no domínio temático da Competitividade e Internacionalização, deve ser:
- (i) permitida a divulgação, em plataforma de acesso livre, dos resultados do projeto;
 - (ii) comunicada às Autoridades de Gestão todas as ações públicas de disseminação de resultados do projeto com uma antecedência nunca inferior a 10 dias úteis;
 - (iii) assegurada a disponibilização livre, universal e gratuita da informação e dos produtos desenvolvidos no âmbito do projeto, e em condições de utilização, por um período mínimo de três anos após a conclusão do projeto.

É titular da conta aberta no Banco _____,
IBAN _____, para a qual deverão ser transferidos os pagamentos dos apoios financeiros concedidos no âmbito da presente operação.

Todos os anexos fazem parte integrante do presente Termo de Aceitação.

Data ____/____/____

Os Responsáveis ^{(1), (2)}

- (1) Assinatura de quem tenha capacidade para obrigar a entidade, reconhecida nessa qualidade e com poderes para o ato. Quando se trate de organismos da Administração Pública deverá ser assinado por quem tenha competência para o efeito, devendo ser aposto o respetivo selo branco sobre a assinatura.
- (2) Rubricar e autenticar todas as folhas deste documento.

[Handwritten signatures and notes in blue ink]
ElaaBwhr

ANEXO - SUBVENÇÃO REEMBOLSÁVEL - PLANO DE REEMBOLSOS

Beneficiário: [NIF e designação] 506697339 – Município de Macedo de Cavaleiros
Nº da operação (Código Universal): [Código] NORTE-03-1203-FEDER-000044
Designação da operação: [Designação] Reabilitação Energética do Edifício dos Paços do Concelho

Valor da subvenção reembolsável:

Número de reembolsos:

Periodicidade dos reembolsos:

Valor dos reembolsos (do primeiro ao penúltimo):

Valor do último reembolso:

Data do primeiro reembolso (mm/aaaa):



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.



CONTRATO PROGRAMA - PROGRAMA NACIONAL DE COESÃO TERRITORIAL
 (Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de dezembro e diplomas sucessivos; RCM n.º 72/2016, de 24 de novembro, Portaria n.º 208/2017, de 13 de julho; Despacho n.º 6274/2018)

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Folha 1/7

1. Identificação da entidade proponente

Designação: Município de Macedo de Cavaleiros			
Endereço:	Jardim 1.º de Maio	Código postal:	5340-218
NIF:	508897399	IBAN:	PT60 0035 0417 00001534330 30
		Número de eleitores:	18431
Responsável pela candidatura (Pessoa(s) com capacidade para obrigar juridicamente a entidade):			
Nome:	Paulo Jorge Vilares dos Santos	Carga/função:	Técnico Superior
Telefone:	Telemóvel: 912218229	e-mail:	casandura@cm-macedo-cavaleiros.pt
Responsável pela prestação de esclarecimentos no âmbito da candidatura:			
Nome:	Paulo Jorge Vilares dos Santos	Carga/função:	Técnico Superior
Telefone:	Telemóvel: 912218229	e-mail:	casandura@cm-macedo-cavaleiros.pt

2. Identificação do objeto da candidatura

2.1. Designação da candidatura:	Beneficiação/conservação dos Paços do Concelho de Macedo de Cavaleiros		
2.2. Tipologia de investimento <small>(art.º 3.º do Despacho n.º 6274/2018, de 28/06)</small>	Valorização de edifícios sede de municípios cujo investimento revista carácter urgente, tendo em vista assegurar a funcionalidade dos órgãos e serviços municipais e a dignidade do exercício do poder local		
2.3. Tipo de intervenção	a) Obras de requalificação, de beneficiação, de ampliação ou de conservação de infraestruturas, equipamentos e espaços públicos municipais existentes: <input type="checkbox"/>		x
	b) Obras de requalificação, de beneficiação ou de conservação de património construído classificado como de interesse municipal: <input type="checkbox"/>		
2.4. Localização da intervenção:	Lugar/rua	Jardim 1.º de Maio	
	Povoação	Macedo de Cavaleiros	Freguesia Macedo de Cavaleiros NUTIII Terras de Trás os Montes
	PNCT	Terras de Trás-os-Montes - Macedo de Cavaleiros	
2.5. O objeto da candidatura integra-se em área abrangida por Plano Diretor Municipal eficaz?	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	D.R. N.º 190 — 29 de setembro de 2015, 2.ª série <small>(identificação de publicação no Diário da República)</small>	
2.6. Titularidade dos bens patrimoniais/equipamentos públicos a intervir:	Município de Macedo de Cavaleiros		
2.7. Investimento inicial previsto (IVA incluído)	121 955,46 €	<small>(NOTA IMPORTANTE: máximo de 300.000,00€ (trezentos mil euros)</small>	
2.8. Participação voluntária	50% <small>(máx. 60%)</small>	60 877,73 € <small>(IVA incluído)</small>	<small>(NOTA IMPORTANTE: No caso de intervenções em Paços de Concelho a participação mínima é de 50%)</small>
2.9. Programação da intervenção:	Início: 01/10/2018	Conclusão: 30-09-2019	<small>(NOTA IMPORTANTE: mínimo de 12 meses)</small>
2.10. Regime de execução da intervenção:	Regime da Contratação Pública		
2.11. Fase de contratação da intervenção:	Não está contratada		

3. Validação da informação explicitada neste formulário de candidatura

A entidade proponente declara que são verdadeiras todas as informações constantes do presente formulário, e nos demais documentos que instruem a candidatura.

27/07/2018  (data) _____ (assinatura do Presidente do Grupo Executivo em nome legítimo o substituto e carimbo da entidade proponente)



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE



CONTRATO PROGRAMA - PROGRAMA NACIONAL DE COESÃO TERRITORIAL

(Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de dezembro e diplomas sucessivos, RCM n.º 72/2016, de 24 de novembro, Portaria n.º 208/2017, de 13 de julho, Despacho n.º 6274/2018)

DCAL

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Folha 2/7

4. Caracterização da intervenção

4.1. Descrição resumida da intervenção

- De acordo com as atuais características dos materiais e sistemas construtivos e das infraestruturas técnicas existentes no edifício serão realizadas os seguintes trabalhos:
1. Substituição da cobertura (apenas telhas) mantendo as suas características formais existentes, mas dotá-la das necessárias melhorias de eficiência energética e estanqueidade, optando por executar um sistema de impermeabilização com suatelha;
 2. Remodelação das instalações sanitárias no 1.º piso: as instalações sanitárias masculinas e femininas estão agregadas no mesmo espaço, sendo acessadas por antecâmara desde a circulação principal. Será também criada a instalação sanitária para acesso a deficientes, a partir do mesmo espaço;
 3. Pintura do edifício dos Paços do Concelho de Macedo de Cavaleiros.

4.2. Identificação dos objetivos da intervenção e quantificação de resultados em termos de população servida e efeitos produzidos

- Esta intervenção tem como objetivo realizar um conjunto de trabalhos de carácter urgente, nomeadamente ao nível da cobertura do edifício, que visam assegurar a funcionalidade dos órgãos e serviços municipais e a dignidade do poder local. A substituição da cobertura do edifício é de extrema importância pois existem vários problemas de infiltrações no telhado, com consequências evidentes no 1.º andar: degradação das paredes; queda de parte do tecto falso em várias zonas; degradação contínua do mobiliário; mau cheiro no edifício, particularmente no Verão, pois há a entrada de aves que acabam por morrer dado que não conseguem sair; quando chove há entrada de água em vários gabinetes, no salão Nobre e em vários serviços, particularmente na secção de contabilidade. O estado actual da cobertura interfere com o funcionamento normal dos serviços, compromete o conforto e segurança dos colaboradores/funcionários bem como a prestação de serviços aos munícipes.

4.3. Explicitação da importância da intervenção no contexto local, sub-regional ou regional

- O edifício da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros é um imóvel construído no final da década de quarenta do século passado, em 1947. A semelhança de muitos outros edifícios com funções idênticas, construídos noutros municípios, também aqui funcionaram em simultâneo e durante várias décadas, o Tribunal, as Finanças e a Conservatória do Registo Predial. O valor histórico-arquitetónico do edifício torna-o na edificação mais representativa da cidade. A sua função e localização são geradoras duma centralidade identitária de grande relevância na vida do município e significado na memória dos macedenses. Actualmente, a preservação da infraestrutura e do recheio não está assegurada e como tal o valor histórico, arquitectónico e cultural do imóvel está em risco.

4.4. Demonstração que a intervenção se localiza em território beneficiário de medidas do Programa Nacional para a Coesão Territorial (PNCT) (alínea a) do n.º 26 do Despacho n.º 6274/2018)

- A intervenção proposta no edifício dos Paços do Concelho, sito no Jardim 1.º de Maio, localiza-se nos territórios beneficiários de medidas do Programa Nacional para a Coesão Territorial (PNCT) identificados na Portaria n.º 208/2017 de 13 de Julho, cumprindo a alínea a do n.º 26 do Despacho n.º 6274/2018. O artigo 2 da Portaria n.º 208/2017 de 13 de Julho identifica as áreas territoriais beneficiárias das medidas do PNCT; Macedo de Cavaleiros integra a referida área territorial pertencendo à NUT III, terras de Trás-os-Montes.

4.5. Demonstração que a intervenção se enquadra nos objetivos globais do PNCT aprovado pela RCM n.º 72/2016, de 24 de novembro - (alínea b) do n.º 26 do Despacho n.º 6274/2018)

- O PNCT tem como objetivo a execução de uma estratégia para a coesão territorial e social por forma a construir um interior mais coeso, competitivo, sustentável, conectado e colaborativo e, por outro lado, dar respostas a várias questões estruturantes e desafios do interior nomeadamente: envelhecimento com qualidade, inovação da base económica, cooperação transfronteiriça e relação rural-urbana. O Município e como tal, todos os seus funcionários/colaboradores, assume um papel chave junto da população em questões sociais, económicas, culturais, tecnológicas, entre outras, e logo na concretização dos objetivos definidos no PNCT. A segurança e conforto de todos os funcionários/colaboradores do município, bem como de toda a população, deverá estar assegurada para assim prestar serviço/acção de qualidade a todos os munícipes deste concelho do interior. A intervenção proposta, nomeadamente os trabalhos na cobertura do edifício dos Paços do Concelho, pretende assegurar a funcionalidade dos órgãos e serviços municipais e a dignidade do poder local e vai assim, directa ou indirectamente, reforçar a inovação no setor público, promover a criação e dinamização de redes institucionais e empresariais, valorizar o património cultural, potenciar a conectividade dos territórios do interior e capacitar e qualificar as lideranças locais.

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE



CONTRATO PROGRAMA - PROGRAMA NACIONAL DE COESÃO TERRITORIAL
(Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de dezembro e diplomas sucessivos, RCM n.º 72/2016, de 24 de novembro, Portaria n.º 208/2017, de 13 de julho; Despacho n.º 6274/2018)



FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Folha 3/7

4. Caracterização da intervenção (continuação)

4.6. Análise do caráter complementar da intervenção em articulação com outra(s) iniciativa(s) públicas ou privadas

1 A intervenção ora apresentada além de ser de carácter urgente, face às condições em que a cobertura do edifício se encontra, é de carácter obrigatório
2 para alcançar os objectivos que se propõe alcançar na candidatura de Eficiência energética nas infraestruturas públicas (NORTE-03-1203-FEDER-
3 000044) que o Município apresentou.

4.7. Demonstração que a intervenção incide sobre património municipal ou colocado por lei, contrato ou ato sob gestão ou administração municipal, com as inerentes obrigações de conservação (alínea c) do n.º 26 do Despacho n.º 6274/2018)

1 O Edifício dos Paços do Concelho pertence ao património municipal, conforme registo apresentado na Caderneta Predial Urbana sob o artigo matricial
2 636 (em Anexo).

4.8. Demonstração que a intervenção foi aprovada pela Câmara Municipal (alínea d) do n.º 26 do Despacho n.º 6274/2018)

1 O projecto de intervenção foi aprovado por Despacho do Presidente da Câmara Municipal no uso de competência delegada pela Câmara Municipal,
2 em reunião realizada a 02-11-2017 (em Anexo).

4.9. Demonstração que a intervenção é compatível com os PMOT em vigor

1 O PMOT em vigor na área de intervenção é o Plano de Urbanização (PU) de Macedo de Cavaleiros; o edifício a intervir está englobado em
2 zonas de equipamentos colectivos existentes - 2 - Câmara Municipal (em Anexo planta de zonamento do PU).

4.10. Explicitar a eventual intenção do município em candidatar a mesma intervenção a outras fontes de financiamento nacional ou comunitário

1 O Município não tem a intenção de candidatar esta intervenção a qualquer outra fonte de financiamento nacional ou comunitário.

4.11. Registo da intervenção no orçamento e nas GOP para 2018:

SIM Não

NOTA IMPORTANTE: em caso afirmativo, é favor anexar cópia do extrato do Orçamento e das GOP com a inscrição deste investimento para 2018)

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE



CONTRATO PROGRAMA - PROGRAMA NACIONAL DE COESÃO TERRITORIAL

(Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de dezembro e diplomas sucessivos, RCM n.º 72/2016 de 24 de novembro, Portaria n.º 208/2017, de 13 de julho, Despacho n.º 6274/2018)

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Folha 47

5. Plano e programação financeira da intervenção

5.1. Plano global de investimento inerente à intervenção

Tipologias	2018	2019	TOTAL	Observações
Infraestruturas municipais (al.º 1 do n.º 8 do Desp.)	61 955,46 €	60 000,00 €	121 955,46 €	IVA (6%)
Equipamentos municipais (al.º 1 do n.º 8 do Desp.)				
Espaços públicos municipais (al.º 1 do n.º 8 do Desp.)				
Património de interesse municipal (al.º 1 do n.º 8)				
Revisão de preços				
TOTAIS				

NOTA: todos os valores apresentados neste quadro deverão incluir o IVA (se aplicável) e indicar a respetiva taxa.
 NOTA: não são elegíveis estudos de viabilidade prévios, projetos de execução, aquisição de terrenos e aquisição de imóveis.

5.2. Programação financeira da despesa elegível da intervenção

Tipologias	2018	2019	TOTAL	Observações
Proponente (autarquia)	30 977,73 €	30 000,00 €	60 977,73 €	
Administração Central (DGAL)	30 977,73 €	30 000,00 €	60 977,73 €	
Apoios de fundos comunitários				
outros (identificar)				
Subtotais (IVA incluído)	61 955,46 €	60 000,00 €	121 955,46 €	
Despesa não elegível				
TOTAL (IVA incluído)	61 955,46	60 000,00	121 955,46	

As despesas não elegíveis são as relativas à aquisição de terrenos e expropriações, estudos, projetos, serviços de revisão de projetos, licenciamento de obras, trabalhos a mais, erros e omissões, revisões de preço quando não previstas na candidatura e ainda, no caso de obras por administração direta as custos do método de obra quando esta integra o quadro de pessoal da autarquia.

5.3. Programação da participação financeira

Descrição	2018	2019	TOTAL
Participação da administração central (DGAL)	30 977,73 €	30 000,00 €	60 977,73 €

5.4. Estimativa de fluxos financeiros de receita e despesa gerados anualmente após início da exploração do equipamento / infraestrutura

Não há exploração da infraestrutura (ver EVF em anexo).

6. Pareceres de entidades externas com interesses nas intervenções (quando aplicável)

Entidade	Conclusão do parecer / Informação sobre a solicitação do parecer	Data emissão
1		
2		
3		
4		

Handwritten signatures and stamps:
 - Top right: Large handwritten signature in blue ink.
 - Middle right: Circular stamp of the Câmara Municipal de MacEDO de Cavaleiros.
 - Below stamp: Handwritten signature "Chaves" in blue ink.
 - Further down: Another handwritten signature in blue ink.

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE



CONTRATO PROGRAMA - PROGRAMA NACIONAL DE COESÃO TERRITORIAL
 (Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de dezembro e diplomas sucessivos; RCM n.º 72/2016, de 24 de novembro; Portaria n.º 208/2017, de 13 de julho; Despacho n.º 6274/2018)

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Folha 5/7

7. Demonstração das condições de admissibilidade da candidatura

Se enquadra nos objetivos globais do PNCT, aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 72/2016, de 24 de novembro;

SIM NÃO

A presente candidatura preconiza, entre outras, uma intervenção ao nível da cobertura do edifício dos Paços do Concelho que pretende assegurar a funcionalidade dos órgãos e serviços municipais e a dignidade do poder local bem como assegurar uma prestação de serviços de qualidade a todos os municípios. A candidatura enquadra-se, de forma bem evidente, nos objetivos dos eixos de intervenção 1,2, 3 e 5 (um território do interior mais coeso, competitivo, sustentável e colaborativo): reforçar a inovação no setor público, promovendo uma maior igualdade de competências territoriais; criar e dinamizar redes institucionais e empresariais, alargando as capacidades de desenvolvimento dos territórios do interior; valorizar o património cultural, conservando e salvaguardando o valor histórico/cultural contribuindo para uma utilização sustentável do edifício; capacitar e qualificar as lideranças locais e regionais valorizando as mesmas.

8. Demonstração da adequação do projeto aos objetivos definidos no PNCT, que possam contribuir para a promoção de um interior:

8.1. A1) – "Um território interior mais coeso" - promoção da inclusão social, a equidade territorial e a melhoria da qualidade de vida [Eixo 1 do PNCT]:

SIM NÃO

A administração local, particularmente no interior, tem um papel central no desenvolvimento económico, social e cultural do país; o Município e, como tal, todos os seus funcionários/colaboradores assumem grande destaque em qualquer ação/atividade/iniciativa no concelho. Neste âmbito, a segurança e conforto de todos os funcionários/colaboradores do município deverá estar assegurada por forma a prestar um serviço de qualidade a todos os municípios alcançando assim o objetivo de manter os serviços públicos com a mesma qualidade e proximidade a todos os cidadãos portugueses.

8.2. A2) – "Um território interior mais competitivo" - potenciação e valorização dos seus recursos ativos e agentes locais ou reforço da base produtiva existente [Eixo 2 do PNCT]:

SIM NÃO

Com a chegada da mudança tecnológica, a administração local tomou-se, devido à proximidade com os agentes económicos e populações, no interlocutor central da gestão da inovação e do empreendedorismo, base para criar um Interior mais competitivo. Num país onde se verifica uma litoralização progressiva, acentuando-se o despovoamento, envelhecimento e empobrecimento do interior, é necessário que o município crie condições favoráveis a todos os trabalhadores, promovendo um ambiente de trabalho que os motive, para levarem a cabo a sua função determinante no desenvolvimento dos territórios do interior.

8.3. A3) – "Um território interior mais sustentável" - valorização dos valores culturais e naturais identitários do território (integração da paisagem, dos recursos endógenos, do património cultural e natural) [Eixo 3 do PNCT]:

SIM NÃO

O edifício dos Paços do Concelho de Macedo de Cavaleiros, construído em 1947, é a edificação mais representativa da cidade; o Tribunal, as Finanças e a Conservatória do Registro Predial funcionaram lá durante várias décadas; a sua função e localização são geradoras duma centralidade identitária de grande relevância na vida do município e significado na memória dos macedenses. Assim, o projecto apresentado vai permitir valorizar o património cultural, conservando e salvaguardando o valor histórico/cultural.

9. Demonstração da sustentabilidade / oportunidade do projeto

9.1. B1) – Razoabilidade e adequação dos custos envolvidos face aos objetivos do projeto (razoabilidade e sustentabilidade financeira):

SIM NÃO

Um dos objetivos deste projecto é promover o sucesso das medidas de eficiência energética do edifício dos Paços do Concelho através da implementação de medidas selecionadas segundo critérios de viabilidade técnica e económica. Para obter bons indicadores e resultados as soluções preconizadas visam uma intervenção centrada nos consumos com maior potencial de redução bem como tecnologias que permitam uma boa relação custo/eficácia/eficiência energético-ambiental e, neste sentido, dotar a cobertura das necessárias melhorias de eficiência energética e estanqueidade é, sem dúvida, o ponto de partida para construir um projecto financeiro sustentável para o edifício dos Paços do Concelho.

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE



CONTRATO PROGRAMA - PROGRAMA NACIONAL DE COESÃO TERRITORIAL

(Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de dezembro e diplomas sucessivos; RCM n.º 72/2016 de 24 de novembro; Portaria n.º 268/2017, de 13 de julho; Despacho n.º 6274/2018;



FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Folha 6/7

9. Demonstração da sustentabilidade / oportunidade do projeto (continuação)

9.2. B2) – Contributo do projeto para a melhoria da prestação do serviço público às populações. SIM NÃO

A intervenção proposta pretende assegurar a funcionalidade dos órgãos e serviços municipais e a dignidade do poder local. Nesta perspectiva, proporcionar-se-á melhores condições de trabalho aos funcionários/colaboradores, nomeadamente a nível da segurança e do conforto, o que irá promover um ambiente de trabalho motivador; os trabalhadores/colaboradores desempenharão melhor as suas funções e consequentemente existirá uma melhoria da qualidade da prestação do serviço público à população.

9.3. B3) – Efeito de escala/ ampliação de atuação – o projeto potencia o resultado de outras intervenções realizadas no município, promove parcerias: SIM NÃO

Um dos objectivos deste projecto é dotar a cobertura das necessárias melhorias de eficiência energética complementando e potenciando assim as medidas a implementar, no mesmo edifício, no âmbito da candidatura de Eficiência energética nas infraestruturas públicas (NORTE-03-1203-FEDER-000044). A implementação de ambos os projectos é que vai permitir alcançar os três objetivos propostos: dotar as instalações com as qualidades e conforto compatíveis com as exigências funcionais; corrigir patologias nos elementos construtivos; aumentar o desempenho energético quer por via da substituição de equipamentos de elevado rendimento, quer pela implementação da produção de energia para auto consumo.

9.4. B4) - Contributo do projeto para a sustentabilidade ambiental: SIM NÃO

A promoção de um ambiente mais sustentável constitui uma das áreas de ação prioritária definidas pelas Nações Unidas e pela Comissão Europeia e Portugal assumiu uma aposta clara no mercado das novas energias; pretende-se a utilização crescente de energias renováveis e a promoção de ações de eficiência energética visando uma maior racionalização do uso de energia. Nesta perspectiva, esta intervenção permitirá a implementação/sucesso de medidas de eficiência energética contribuindo para uma utilização sustentável do edifício dos Paços do Concelho.

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE



CONTRATO PROGRAMA - PROGRAMA NACIONAL DE COESÃO TERRITORIAL

(Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de dezembro e diplomas sucessivos, RCM n.º 72/2016, de 24 de novembro, Portaria n.º 208/2017, de 13 de julho, Despacho n.º 6274/2018)



FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Folha 7/7

10. Identificação dos documentos, declarações, e elementos técnicos obrigatórios na instrução da candidatura

		Assinalar com um X
10.1. Memória descritiva e justificativa da intervenção preconizada pelo Município (projeto de arquitetura - incluindo descrição técnica, eventuais cálculos e dimensionamento):		X
10.2. Mapa de medições e quantidades de trabalho da intervenção preconizada pelo Município:		X
10.3. Lista de preços unitários e globais da Intervenção preconizada pelo Município:		X
10.4. Plantas de localização (1:25.000; 1:10.000; 1:5000) da intervenção preconizada pelo Município:		X
10.5. Peças desenhadas da intervenção (arquitetura) preconizada pelo Município:		X
10.6. Projetos de especialidade da intervenção preconizada pelo Município:	Assinalar com um X	Observações
10.6.1 Projeto de estabilidade estrutural e de betão armado:	X	
10.6.2 Projeto de rede de distribuição domiciliária de água:		
10.6.3 Projeto de rede de coleta de águas residuais domésticas:		
10.6.4 Projeto de rede de drenagem de águas pluviais:		
10.6.5 Projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica:		
10.6.6 Projeto de infraestruturas de telecomunicações em edifícios		
10.6.7 Projeto de aquecimento, ventilação e ar condicionado		
10.6.8 Projeto de Instalação de Gás		
10.6.9 Projeto de Segurança Contra Incêndios		
10.6.10 Estudo de Comportamento Térmico		
9.6.11 Projeto Acústico:		
9.6.12 Projeto de arranjos exteriores:		
9.6.13 (outro) - explicitar:		
9.7. Comprovativos de pedido de pareceres (quando aplicável) de intervenções específicas junto de entidades com atribuições nos domínios em causa da intervenção preconizada pelo Município:		Observações/rotas
9.7.1 (identificar as entidades a quem foi solicitado parecer e quando e no caso de haver qualquer resposta, qual a conclusão do parecer emitido)		Não são necessários pedidos de pareceres.
9.7.2		
9.7.3		
9.7.4		
9.7.5		
9.8. Declarações a anexar pela Câmara Municipal:		Assinalar com um X
9.8.1 de compromisso de assunção dos encargos remanescentes com a intervenção complementarmente ao auxílio financeiro atribuídos pelo Estado:		X
9.8.2 de compromisso relativa à entrega dos projetos de execução da intervenção até três meses após a assinatura do contrato de auxílio financeiro com a DGAL e a CCDRC;		X
9.8.3 relativa à titularidade dos bens patrimoniais a interencionar (com base no explicitado no respetivo Inventário Municipal):		X
9.8.4 de compromisso de inscrição do investimento no orçamento e plano plurianual de investimentos da autarquia (2018 e eventualmente 2019).		X
9.8.5 identificando o regime de IVA em vigor na Autarquia:		X

Handwritten signatures and stamps:
 - Top right: Signature and stamp of Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros.
 - Middle right: Large handwritten signature.
 - Bottom right: Another handwritten signature.

Resumo da Candidatura – Versão 3

Identificação

Concurso

Designação DESENVOLVIMENTO DAS INFRAESTRUTURAS DE FORMAÇÃO E ENSINO - INFRAESTRUTURAS EDUCATIVAS PARA O ENSINO ESCOLAR (ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO)

Programa Operacional Programa Operacional Regional do Norte

Eixo Prioritário Educação e aprendizagem ao longo da vida

Objetivo Temático Investir na educação, na formação e na formação profissional para aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida

Designação Desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas;

Plano Estratégico

Identificação da Operação

Código Universal NORTE-08-5673-FEDER-000114

Estado Admitida

Data Estado 02-05-2017

Designação da Operação Escola Básica e Secundária de Macedo de Cavaleiros - Reabilitação da EB 2,3/5

Descrição da Operação A Câmara Municipal continua a estabelecer a Educação como uma das prioridades da sua atuação, em prol de um futuro melhor para as crianças e jovens do Município de Macedo de Cavaleiros, pelo que, considera premente e absolutamente necessárias obras de requalificação da Escola Secundária EB 2,3/5, que juntamente com Operação de Remodelar o Ginásio Desportivo, onde decorrem as atividades desportivas dos alunos do 1º, 2º, 3º Ciclos e Ensino Secundário, ficará com um parque escolar moderno e adequado às exigências do presente. Conforme preconizado na Carta Educativa de Macedo de Cavaleiros, homologada em 30 de Outubro de 2006, é prevista a construção de dois centros escolares na cidade, um deles em construção recente, e o outro resultante da requalificação da antiga Escola EB 1. A operação de requalificação da Escola Secundária EB 2,3/5 de Macedo de Cavaleiros é de suprema importância para a melhoria das condições de ensino, assegurando que esta intervenção promova a sua valorização arquitetónica / funcional e melhoria dos índices de eficiência energética, por forma a valorizar os espaços destinados às atividades lectivas e ao funcionamento dos serviços complementares. Prevê-se que numa década a reorganização do parque escolar volte a ser uma realidade na cidade, que se pretende concentrar na Escola Básica EB1 todos os alunos do pré-escolar e ensino básico. A operação de requalificação da Escola Secundária EB 2,3/5 de Macedo de Cavaleiros é de suprema importância para a melhoria das condições de ensino, nomeadamente no que concerne à eficiência energética do edifício, por forma a valorizar os espaços destinados às atividades lectivas e ao funcionamento dos serviços complementares.

Objetivos da Operação A Câmara Municipal continua a estabelecer a Educação como uma das prioridades da sua atuação, em prol de um futuro melhor para as crianças e jovens do Município de Macedo de Cavaleiros, pelo que, considera premente e absolutamente necessárias obras de requalificação da Escola Secundária EB 2,3/5, que juntamente com Operação de Remodelar o Ginásio Desportivo, onde decorrem as atividades desportivas dos alunos do 1º, 2º, 3º Ciclos e Ensino Secundário, ficará com um parque escolar moderno e adequado às exigências do presente.

Resumo A operação de requalificação da Escola Secundária EB 2,3/5 de Macedo de Cavaleiros é de suprema importância para a melhoria das condições de ensino, nomeadamente no que concerne à eficiência energética do edifício, por forma a valorizar os espaços destinados às atividades lectivas e ao funcionamento dos serviços complementares.

Descrição do Estado Atual dos Trabalhos A Carta Educativa do concelho privilegia a concentração das unidades educativas na sede do concelho e a integração dos diferentes ciclos, e um processo permanente de partilha de saberes e de experiências entre os docentes e discentes e uma eficaz gestão dos meios postos à disposição da prática educativa. Este caminho, que está a ser trilhado, constitui o principal meio para a construção de uma visão de projeto educativo concelhio, sólido e coerente e devidamente enraizado na oferta regional e nas necessidades e especificidades da realidade local, de forma a promover uma oferta de recursos humanos especializados e, em consequência, uma mais fácil fixação dos jovens no seu concelho. Com esta operação de reabilitação da EB 2,3/5 a Edilidade irá promover a sua valorização arquitetónica e funcional e melhoria dos índices de eficiência energética, por forma a valorizar os espaços destinados às atividades lectivas e ao funcionamento dos serviços complementares, de modo a reforçar a qualidade das práticas educativas e a reforçar, nos alunos, o sentimento de pertença à escola e a consequente melhoria do seu desempenho escolar.

Diagnóstico da realidade visada com a implementação do projeto A Carta Educativa do concelho privilegia a concentração das unidades educativas na sede do concelho e a integração dos diferentes ciclos, propiciadora de um processo permanente de partilha de saberes e de experiências entre os docentes e discentes e uma eficaz gestão dos meios postos à disposição da prática educativa. Este caminho, que está a ser trilhado, constitui o principal meio para a construção de uma visão de projeto educativo concelhio, sólido e coerente e devidamente enraizado na oferta regional e nas necessidades e especificidades da realidade local, de forma a promover uma oferta de recursos humanos especializados e, em consequência, uma mais fácil fixação dos jovens no seu concelho. Com esta operação de reabilitação da EB 2,3/5 a Edilidade irá promover a sua valorização arquitetónica e funcional e melhoria dos índices de eficiência energética, por forma a valorizar os espaços destinados às atividades lectivas e ao funcionamento dos serviços complementares, de modo a reforçar a qualidade das práticas educativas e a reforçar, nos alunos, o sentimento de pertença à escola e a consequente melhoria do seu desempenho escolar.

Caracterização

Calendarização Prevista

Data prevista de início 01-11-2017

Data prevista de conclusão 31-12-2018

Localizações

NUTS II	NUTS III	Concelho	Freguesia
Norte	Terras de Trás-os-Montes	Macedo de Cavaleiros	Macedo de Cavaleiros

Natureza do Investimento

Código	Designação
1	Infra-estruturas

Com utilização económica Não

Classificação Económica

CAE
84113Designação
Administração Local

Medidas de publicidade

Cumprimento das obrigações fixadas no artigo n.º 27 do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro. Nomeadamente: - Publicitação da operação na página web da Câmara Municipal de Cavaleiros e nas redes sociais; - Cartaz com informações sobre o projeto, dimensão A3, referindo o apoio financeiro da União, num local facilmente visível do público, na entrada; - Qualquer documento relacionado com a execução de uma operação, usado para comunicação com o público ou participantes, designadamente qualquer certificado de participação certificado, incluirá uma declaração inequívoca segundo a qual o programa operacional foi apoiado pelo Fundo ou Fundos.

Identificação do Responsável Técnico da Operação

Nome do responsável	Telefone do responsável
Antónia Morias / Paulo Vilares	278420420
Cargo do responsável	Telemóvel do responsável
Técnicos Superiores	917208491
Serviço/Departamento	Email do responsável:
Gabinete de Cessão de Candidaturas	candidaturas@cm-macedodecavaleiros.pt mailto:candidaturas@cm-macedodecavaleiros.pt
	Email alternativo
	geral@cm-macedodecavaleiros.pt (mailto:geral@cm-macedodecavaleiros.pt)

Articulação com outras operações ou programas

No âmbito do QREN	No âmbito do Portugal 2020	No âmbito de outros Programas Nacionais ou Comunitários
Não	Não	Não
Continuação	Continuação	Continuação
Complementar	Complementar	Complementar
	FSE/FEDER	

Beneficiário

Beneficiários adicionados

Beneficiário	NIF	Sub-Entidade	Percenta
MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS	506697339		100,

Caracterização do Financiamento

Forma de Financiamento Subvenção Não Reembolsável

Financiamento da Operação

Custo Total (1)	579 587,75 €
Investimento Não Elegível (2)	0,00 €
Investimento Elegível Não Comparticipado (3)	179 195,86 €
Investimento Elegível (4=1-2-3)	400 391,89 €
Operação Geradora de Receitas Não	
Custo Total Atualizado (5)	
Receitas Líquidas Atualizadas (6)	
Despesas Elegíveis (7=5-6)	
Défice de Financiamento (8=7/5)	
Montante Máximo Elegível (9=4x8)	400 391,89 €
Elegível Não Comparticipado Receitas (10=4-9)	0,00 €
Total Elegível Não Comparticipado (11=10+3)	179 195,86 €
Taxa de Cofinanciamento	85,00%
Contribuição Comunitária	340 333,11 €
Financiamento Privado	0,00 €
Financiamento Público Nacional	60 058,78 €

Fontes de Contrapartida Privada

Capitais Próprios	0,00 €
Capital	0,00 €
Prestações Suplementares de Capital	0,00 €
Auto Financiamento	0,00 €
Capitais Alheios	0,00 €
Financiamento Instituições de Crédito	0,00 €
Empréstimos por Obrigações	0,00 €
Suprimentos Consolidados	0,00 €
Outras Dívidas a Sócios/Acionistas	0,00 €
Fornecedores de Investimentos	0,00 €
Locação Financeira	0,00 €
Financiamento das Empresas	0,00 €

Fontes de Contrapartida Pública Nacional

Orçamento de Estado	0,00 €
---------------------	--------

Capítulo 50
 Capítulo 3
 Outras Fontes
 Autarquia Local
 Empresas Públicas
 Orçamento Regional
 Outras

FEDER/FC

0,00 €
 0,00 €
 0,00 €
 60 058,78 €
 0,00 €
 0,00 €
 0,00 €

Para operações com Contrapartida pública/OE

Código Orçamento de Investimento
 Designação do Projeto em Orçamento de Investimento
 Ministério
 Serviço

Recurso a Empréstimo BEI

Recurso Empréstimo BEI Não
 Recurso Empréstimo BEI Código
 Recurso Empréstimo BEI Montante
 Recurso Empréstimo BEI Data

Caracterização do Plano de Investimento

Componentes em uso

Componente	Designação	Beneficiário	Inv. Elegível	Inv. Não Elegível	Inv. Elegível Não Participado
16	Construções diversas	506697339	400 391,89 €	0,00 €	179 195,86 €
Total:			400 391,89 €	0,00 €	179 195,86 €

Repartição Anual do Investimento por Fonte de Financiamento

Ano	Despesa Pública	FEDER/FC	OE	AL	EP	OR	OU	Privado	Inv. Elegível	Inv. Elegível Não Participado	Inv. Não Elegível
2014	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2015	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2016	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2017	57 198,84 €	48 619,02 €	0,00 €	8 579,82 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	57 198,84 €	0,00 €	0,00 €
2018	343 193,05 €	291 714,09 €	0,00 €	51 478,96 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	343 193,05 €	179 195,86 €	0,00 €
2019	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2020	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2021	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2022	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2023	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total:	400 391,89 €	340 333,11 €	0,00 €	60 058,78 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	400 391,89 €	179 195,86 €	0,00 €

Repartição Anual do Investimento Privado por Fonte de Financiamento

Ano	Capital	Prestações Suplementares	AutoFinanciamento	Instituições de Crédito	Empréstimos por obrigações	Suprimentos Consolidados	Outras Dívidas	Fornecedores	Locação Financeira	Empresas
2014	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2015	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2016	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2017	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2018	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2019	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2020	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2021	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2022	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2023	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total:	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Indicadores

Código	Indicador	Tipo	Unidade	Meta	Valor Ref	Qt
0.10.05.01.C	Capacidade das Infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	Realização	N.º	1 055,00	1 055,00	
0.10.05.01.P	Equipamentos de ensino intervençionados	Realização	N.º	1,00	1,00	
R.10.05.03.P	Alunos Integrados em regime letivo normal (rede pública)	Resultado	N.º	695,00	695,00	

230

Informação Complementar

Campo Valor

Documentos

Tipo	Nome	Data	Utilizador
Documentos justificativos	1. Anexo_III_NORTE2020_MinutaDeclaracaoComplementarTermosCondicoesCandidatura.pdf	31-03-2017 15:12	204763584 (/NR.RAI.CAO2020.UI/Candidatura/Download_Documenterdb41-41f6-b613-5044df60d1fd)
Documentos justificativos	10. Extratos de Plantas Ordenamento e Condicionantes.pdf	31-03-2017 15:14	204763584 (/NR.RAI.CAO2020.UI/Candidatura/Download_Documenter106c-497b-8a20-14476b0c7a94)
Documentos justificativos	11. Planta de Localizacao.pdf	31-03-2017 15:14	204763584 (/NR.RAI.CAO2020.UI/Candidatura/Download_Documenterfa82-4304-88dd-7722b31bbb16)
Documentos justificativos	12. Fotos.pdf	31-03-2017 15:15	204763584 (/NR.RAI.CAO2020.UI/Candidatura/Download_Documenter5027-4198-8f67-779abf4b4f3f)
Documentos justificativos	14. Anexo_VII_FichaVerificRegrasAmbientais.doc	31-03-2017 15:16	204763584 (/NR.RAI.CAO2020.UI/Candidatura/Download_Documenter74cc-4006-9hc8-d5ccb80484c8)
Documentos justificativos	15. Anexo_VIII_FichaVerificigualdadeOportunidades (1).doc	31-03-2017 15:16	204763584 (/NR.RAI.CAO2020.UI/Candidatura/Download_Documenter79b1-42a5-a7a6-1daec83073ca)
Documentos justificativos	18. Projecto EB 2,3S.rar	31-03-2017 15:28	204763584 (/NR.RAI.CAO2020.UI/Candidatura/Download_Documenter0eb2-4c40-8793-379ffbec610a)
Documentos justificativos	19. Aprovacao_Projecto.pdf	31-03-2017 15:29	204763584 (/NR.RAI.CAO2020.UI/Candidatura/Download_Documenter72a9-4605-94a8-f8f5c6aa5510)
Documentos justificativos	2. Autorizacaoedeconsulta_SS_AT.pdf	31-03-2017 15:12	204763584 (/NR.RAI.CAO2020.UI/Candidatura/Download_Documenterf432-4bcf-a585-2aa4efb41b8b)
Documentos justificativos	21. DeclaracaoNaoGeradoraReceitas.pdf	31-03-2017 15:29	204763584 (/NR.RAI.CAO2020.UI/Candidatura/Download_Documenter3c65-4950-8f4b-421458cbd3db)
Declaração de Compromisso	23. Anexo_VI_NORTE2020_Declaracaocompromisso.pdf	31-03-2017 15:31	204763584 (/NR.RAI.CAO2020.UI/Candidatura/Download_Documenter5b45-48cc-972f-67f14f9bf6a2)
Documentos justificativos	25. Mapas de Medicoes_Orçamento.pdf	31-03-2017 15:31	204763584 (/NR.RAI.CAO2020.UI/Candidatura/Download_Documentercaf1-499e-8cdc-d22eac404546)
Documentos justificativos	27. Projecto de Execucão_Aprovado.rar	31-03-2017 15:32	204763584 (/NR.RAI.CAO2020.UI/Candidatura/Download_Documenter46d1-42c5-957b-7aa4d7de3237)
Memória Descritiva	4. Anexo_IX_NORTE2020_ModeloMemoriaDescritivaComplementar_Escolas.xlsx	31-03-2017 15:13	204763584 (/NR.RAI.CAO2020.UI/Candidatura/Download_Documenterf732-4098-8a74-4b68158a4316)
Protocolos	7. Protocolo.pdf	31-03-2017 15:13	204763584 (/NR.RAI.CAO2020.UI/Candidatura/Download_Documenter2217-4f99-aac6-bd00d9c78212)
Pareceres de Entidades Externas	8. Parcer_DGEstE.pdf	31-03-2017 15:13	204763584 (/NR.RAI.CAO2020.UI/Candidatura/Download_Documenter341b-44a1-91fe-92dd892583c6)
Documentos justificativos	Art.13_DL_159-2014.pdf	31-03-2017 15:33	204763584 (/NR.RAI.CAO2020.UI/Candidatura/Download_Documenterb99a-4158-9cdc-5b18045b1333)
Comprovativo	Comprovativo da Candidatura NORTE-08-5673-FEDER-000114.pdf	31-03-2017 15:36	204763584 (/NR.RAI.CAO2020.UI/Candidatura/Download_Documenter93dd-45ca-b888-64a308187fdd)
Documentos justificativos	Mapeamento_Infraest_Educação_set2015_rubricado.pdf	31-03-2017 15:33	204763584 (/NR.RAI.CAO2020.UI/Candidatura/Download_Documenter6645-48f8-ba19-6f7cbbaa5a4e)

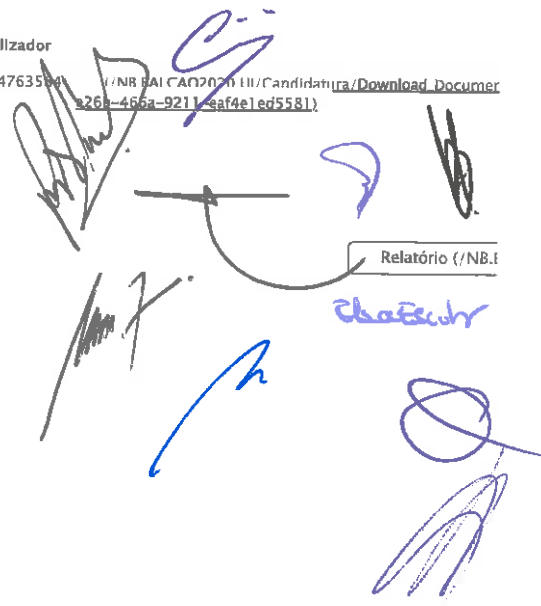
Tipo	Nome
Documentos justificativos	PactoDCT_CIM-TT.pdf

Data	Utilizador
31-03-2017 15:34	(/NB.BALCAO2020.UI/Candidatura/Download_Documentos(26b-466a-9211-af4e1ed5581))

[Cancelar \(/NB.BALCAO2020.UI/FichaOperacao/Versoes/75ac691b-d76b-40c5-8cd7-c402b9874683\)](#)

[Relatório \(/NB.BALCAO2020.UI/Relatorio/75ac691b-d76b-40c5-8cd7-c402b9874683\)](#)

vl.150



Resumo da Candidatura – Versão 1

Identificação

Concurso

Designação **ESTRATÉGIAS DE EFICIÊNCIA COLETIVA PROVERE – PROJETOS ÂNCORA**

Programa Operacional Programa Operacional Regional do Norte

Eixo Prioritário Emprego e mobilidade dos trabalhadores

Objetivo Temático Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade laboral

Designação A concessão de apoio ao crescimento propício ao emprego através do desenvolvimento do potencial endógeno como parte integrante de uma estratégia territorial para zonas específicas, incluindo a conversão de regiões industriais em destino e desenvolvimento de determinados recursos naturais e culturais e da sua acessibilidade;

Plano Estratégico

Identificação da Operação

Código Universal NORTE-06-3928-FEDER-000071

Estado Submetida

Data Estado 31-10-2018

Designação da Operação **Centro Hípico de Grijó – Macedo de Cavaleiros**

Descrição da Operação O presente projeto prevê a construção de um edifício Box com picadeiro coberto, o qual é composto por um piso, onde se situam 16 boxes para os cavalos, sala de arrelos, zona para ração, zona para depósito de serradura, dois espaços para lavagem dos cavalos, zona para fardos, nitreira, zona bancada e picadeiro coberto. Atualmente, existe um edifício degradado destinado a 7 boxes para alojamento de cavalos, instalações sanitárias/balneários e arrumos, um picadeiro descoberto (campo de treino) com deficiência de drenagem e uma nitreira a céu aberto. Reconhecendo as potencialidades económico-sociais inerentes à dinamização do Centro Hípico de Grijó, o Município pretende melhorar esta infraestrutura, suprimindo diversas carências existentes e aumentando a oferta de atividades. A execução desta intervenção vai permitir o alargamento do número de alojamentos para os cavalos (16 boxes), tornando mais viável o seu funcionamento, acondicionar as rações, fenos e a serradura, permitindo ainda ter um novo espaço coberto para nitreira. O picadeiro coberto possibilitará a prática de equitação todo ano, independentemente das condições atmosféricas, o que consubstancia uma melhoria significativa face à situação atual, dado verificar-se a necessidade de ocorrerem paragens sucessivas. Esta intervenção irá, assim, permitir o aumento da oferta de atividades por parte do Centro Hípico, tanto ao nível do número como da diversidade das mesmas. Os trabalhos de construção civil previstos nesta candidatura incluirão: demolições, movimentos de terras, fundações, construção da estrutura e cobertura, incluindo-se algum equipamento equestre (teia do picadeiro coberto e boxes), revestimentos e pavimentos, alvenarias, calxilharias, abastecimento de águas, rede de esgotos, elétrica, incêndios e de águas pluviais, sistema de rega dos picadeiros, bem como as infraestruturas de telecomunicações necessárias.

Objetivos da Operação A requalificação do Centro Hípico de Grijó tem como principais objetivos: - Contribuir para o incremento da atividade equestre nas Terras de Trás-os-Montes, dotando o Município de Macedo de Cavaleiros de uma infraestrutura moderna, capaz de dinamizar diversas atividades, como aulas, organização de provas desportivas e eventos sociais/culturais; - Por via do aumento da oferta de atividades ao dispor da comunidade local e dos visitantes, aumentar a atração de turistas que procuram experiências diferenciadoras, alavancadas nos recursos identitários da região, beneficiando o território das tendências crescentes de apreciadores do turismo da natureza, turismo ativo e turismo rural; - Contribuir para aumentar a estada média dos turistas, por via da criação de experiências turísticas compostas, como será o caso da realização de passeios equestres na Serra de Bornes e na área em redor à albufeira do Azibo; - Contribuir para a prática de atividade física ao ar-livre, beneficiando os índices de bem-estar da comunidade; - Promover o respeito pelo meio ambiente; - Apostar na terapia equestre como fator diferenciador do Município e pólo de atração de cidadãos no que respeita ao segmento turístico "Turismo de Saúde". Enquadrado na lógica do projeto-âncora "Criação das Rotas Turísticas da Terra Quente Transmontana", este projeto contribuirá para melhorar a atratividade deste território, valorizando os seus recursos endógenos e capitalizando a experiência que ainda existe no que se refere ao hipismo, contrariando-se, assim, os efeitos nefastos que desertificação e envelhecimento populacional acarretam para o desenvolvimento económico da região.

Resumo O projeto que o Município de Macedo de Cavaleiros se propõe a implementar tem como objetivo requalificar o Centro Hípico de Grijó, reavivando a tradição hípica existente no território. Este projeto criará condições para melhorar a atratividade do Município, aumentando o leque de experiências que os residentes e os visitantes poderão vivenciar, contribuindo para o desenvolvimento rural em múltiplos aspetos.

Descrição do Estado Atual dos Trabalhos A presente operação apresenta um elevado grau de maturidade, nas diversas componentes de obra que esta prevê. A sustentá-lo está o projeto de execução da operação, o qual permite conhecer, com grande detalhe e critério, a proposta de intervenção e a visão estratégica para a infraestrutura em causa, os materiais a utilizar, as quantidades e valores envolvidos na operação, entre outros. Do conjunto de documentos que integram o projeto realça-se que os desenhos técnicos permitem conhecer os vários planos e pormenores da intervenção, bem como os mapas de quantidades e orçamentos.

Diagnóstico da realidade visada com a implementação do projeto O diagnóstico realizado para a EEC do PROVERE Terras de Trás-os-Montes identificou a problemática da baixa densidade, acrescida da pulverização das atuações individuais do tecido institucional e empresarial da região como graves entraves ao desenvolvimento económico a partir da valorização dos recursos endógenos. O setor do turismo não é exceção, estando diagnosticadas importantes falhas em matéria de organização da oferta ao nível supramunicipal, apesar do esforço que nesta matéria tem sido realizado pelas entidades que tem responsabilidades no desenvolvimento turístico regional. A realização desta intervenção contribuirá para aumentar a oferta turística, por via da disponibilização aos turistas de experiências turísticas diferenciadoras, baseadas nos recursos identitários da Região,

Caracterização

Calendarização Prevista

Data prevista de Início 01-08-2019

Data prevista de Conclusão 31-12-2020

Localizações

NUTS II	NUTS III	Concelho	Freguesia	Percentagem
Norte	Terras de Trás-os-Montes	Macedo de Cavaleiros	Grijó	100,00%

Natureza do Investimento

Código	Designação
1	Infra-estruturas

233

Com utilização económica Sim

Classificação Económica

CAE	Designação	Percentagem
84713	Administração Local	100,00%

Medidas de publicidade

O Município de Macedo de Cavaleiros compromete-se a incluir e respeitar o conjunto de normas e procedimentos de informação e publicidade que constam da regulamentação nacional e comunitária aplicável, nomeadamente dos documentos oficiais do Programa Operacional – “Guia de Informação e Publicidade para Beneficiários” e “Manual de Identidade do NORTE 2020”. Esta temática encontra-se mais desenvolvida na memória descritiva da candidatura.

Identificação do Responsável Técnico da Operação

Nome do responsável: Paulo Santos	Telefone do responsável: 278420429
Cargo do responsável: Chefe de Divisão	Telemóvel do responsável: 91 221 8229
Serviço/Departamento: Obras Municipais	Email do responsável: candidaturas@cm-macedodecavaleiros.pt /mailto:candidaturas@cm-macedodecavaleiros.pt
	Email alternativo: (mailto:)

Articulação com outras operações ou programas

No âmbito do QREN	No âmbito do Portugal 2020
Não	Não
Continuação	Continuação
Complementar	Complementar
	FSE/FEDER

No âmbito de outros Programas Nacionais ou Comunitários

Não
Continuação
Complementar

Beneficiário**Beneficiários adicionados**

Beneficiário	NIF	Sub-Entidade	Percentagem Principal
MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS	506697335		100,00% Sim

Caracterização do Financiamento

Forma de Financiamento Subvenção Não Reembolsável

Financiamento da Operação

Custo Total (1)	283 143,68 €
Investimento Não Elegível (2)	16 027,00 €
Investimento Elegível Não Comparticipado (3)	31 822,56 €
Investimento Elegível (4=1-2-3)	235 294,12 €
Operação Geradora de Receitas Não	
Custo Total Atualizado (5)	
Receitas Líquidas Atualizadas (6)	
Despesas Elegíveis (7=5-6)	
Défice de Financiamento (8=7/5)	
Montante Máximo Elegível (9=4x8)	235 294,12 €
Elegível Não Comparticipado Receitas (10=4-9)	0,00 €
Total Elegível Não Comparticipado (11=10+3)	31 822,56 €
Taxa de Cofinanciamento	85,00%
Contribuição Comunitária	200 000,00 €
Financiamento Privado	0,00 €
Financiamento Público Nacional	

35 294,12 €

Fontes de Contrapartida Privada

Capitais Próprios	
Capital	0,00 €
Prestações Suplementares de Capital	0,00 €
Auto Financiamento	0,00 €
Capitais Alheios	0,00 €
Financiamento Instituições de Crédito	0,00 €
Empréstimos por Obrigações	0,00 €
Suprimentos Consolidados	0,00 €
Outras Dívidas a Sócios/Acionistas	0,00 €
Fornecedores de Investimentos	0,00 €
Locação Financeira	0,00 €
Financiamento das Empresas	0,00 €

Fontes de Contrapartida Pública Nacional

Orçamento de Estado	0,00 €
Capítulo 50	0,00 €
Capítulo 3	0,00 €
Outras Fontes	0,00 €
Autarquia Local	35 294,12 €
Empresas Públicas	0,00 €
Orçamento Regional	0,00 €
Outras	0,00 €

Para operações com Contrapartida pública/OE

Código Orçamento de Investimento
 Designação do Projeto em Orçamento de Investimento
 Ministério
 Serviço

Recurso a Empréstimo BEI

Recurso Empréstimo BEI Não
 Recurso Empréstimo BEI Código
 Recurso Empréstimo BEI Montante
 Recurso Empréstimo BEI Data

Caracterização do Plano de Investimento**Componentes em uso**

Componente	Designação	Beneficiário	Inv. Elegível	Inv. Não Elegível	Inv. Elegível Não Comparticipado	Custo Total
16	Construções diversas	506697339	235 294,12 €	16 027,00 €	31 822,56 €	283 143,68 €
Total:			235 294,12 €	16 027,00 €	31 822,56 €	283 143,68 €

Repartição Anual do Investimento por Fonte de Financiamento

Ano	Despesa Pública	FEDER/FC	OE	AL	EP	OR	OU Privado	Inv. Elegível	Inv. Elegível Não Comparticipado	Inv. Não Elegível	Custo Total	
2014	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
2015	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
2016	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Total:	235 294,12 €	200 000,00 €	0,00 €	35 294,12 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	235 294,12 €	31 822,56 €	16 027,00 €	283 143,68 €

235

Ano	Despesa Pública	FEDER/FC	OE	AL	EP	OR	OC	Privado	Inv. Elegível	Inv. Elegível Não Participado	Inv. Não Elegível	Custo Total
2017	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2018	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2019	70 588,24 €	60 000,00 €	0,00 €	10 588,24 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	70 588,24 €	9 546,77 €	4 808,10 €	84 943,11 €
2020	164 705,88 €	140 000,00 €	0,00 €	24 705,88 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	164 705,88 €	22 275,79 €	11 218,90 €	198 200,57 €
2021	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2022	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2023	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total:	235 294,12 €	200 000,00 €	0,00 €	35 294,12 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	235 294,12 €	31 822,56 €	16 027,00 €	283 143,68 €

Repartição Anual do Investimento Privado por Fonte de Financiamento

Ano	Capital	Prestações Suplementares	AutoFinanciamento	Instituições de Crédito	Empréstimos por obrigações	Suprimentos Consolidados	Outras Dívidas	Fornecedores	Locação Financeira	Empresas	Custo Total Privado
2014	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2015	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2016	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2017	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2018	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2019	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2020	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2021	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2022	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2023	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total:	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Indicadores

Código	Indicador	Tipo	Unidade	Meta	Valor Ref	Observações
0.08.09.10.P	Ações de promoção e valorização de recursos	Realização	N.º	1,00	0,00	
0.08.09.11.P	Produtos endógenos inovados	Realização	N.º	1,00	0,00	
0.08.09.25.P	Infraestruturas turísticas apoiadas	Realização	N.º	1,00	0,00	
0.08.09.26.P	Visitantes das infraestruturas turísticas apoiadas	Realização	N.º	500,00	0,00	

Informação Complementar

Campo	Valor
-------	-------

Documentos

Tipo	Nome	Data	Utilizador
Declaração de Compromisso	A1_DeciComplementar_Benef.pdf	26-10-2018 11:07	506697339 (/NR/BAI/CAO2020.III/Candidatura/Download_Documento/bbb8cfd4-2379-4a51-b9a3-fa3c75259102)
Autorização de consulta de situação regularizada perante a AT ou certidão comprovativa	A2_Au:ConsultaAT_SS_Benef.pdf	26-10-2018 11:15	506697339 (/NR/BAI/CAO2020.III/Candidatura/Download_Documento/ee2f5db0-d23c-460b-870a-afe4ceeabc7f)
Comprovativo	A3_CV_Benef.pdf	31-10-2018 17:25	204763584 (/NR/BAI/CAO2020.III/Candidatura/Download_Documento/f543f581-11ea-409f-a8d4-ddc9cc017b4a)
Comprovativo	A3_Organ_Benef.pdf	30-10-2018 12:07	506697339 (/NR/BAI/CAO2020.III/Candidatura/Download_Documento/f6f7f4c6-790f-4e51-9125-33f10b73225c)
Comprovativo	A4_Constituicao_Benef.pdf	30-10-2018 12:07	506697339 (/NR/BAI/CAO2020.III/Candidatura/Download_Documento/d0985946-67bd-4841-a925-a5cdc63bdf10)

Tipo	Nome	Data	Utilizador
Documentos justificativos	A5_CV_RH_Benef.pdf	30-10-2018 12:07	506697339 (/NR.RAI.CAO2020.UI/Candidatura/Download_Documento/a76c54b-d4e9-4e5a-bd45-b6ceb890624)
Documentos justificativos	Anexo I Ficha Individual do Projeto Ancora4_RTQT_MacCavaleiros.xlsx	30-10-2018 16:34	506697339 (/NR.RAI.CAO2020.UI/Candidatura/Download_Documento/127b98b4-6661-4874-8a39-fc5fe8d7e8f6)
Comprovativo	B10_Pareceres_Projeto.pdf	30-10-2018 12:08	506697339 (/NR.RAI.CAO2020.UI/Candidatura/Download_Documento/d0f08260-a8f9-4f65-a330-c08d143af40d)
Comprovativo	B11_ExtratoPlantasOrdenamento_Condicionantes.pdf	30-10-2018 12:10	506697339 (/NR.RAI.CAO2020.UI/Candidatura/Download_Documento/9458ed13-6104-44f0-ba44-84527c2994f9)
Documentos justificativos	B12_PlantaLocaliz_Projeto.pdf	26-10-2018 11:13	506697339 (/NR.RAI.CAO2020.UI/Candidatura/Download_Documento/ae61514b-89a0-452b-b5b5-bda332c5a789)
Documentos Justificativos	B13_Fotos.pdf	30-10-2018 12:10	506697339 (/NR.RAI.CAO2020.UI/Candidatura/Download_Documento/c9c4d231-dac2-4ade-bbb4-c9d6ae881cd2)
Propriedade	B14_DeclaracaoLeg.pdf	26-10-2018 11:06	506697339 (/NR.RAI.CAO2020.UI/Candidatura/Download_Documento/75126612-ab1d-4c88-94e1-0931b7b01ada)
Documentos justificativos	B20_ProjTecnicoExecucao.7z	26-10-2018 15:28	506697339 (/NR.RAI.CAO2020.UI/Candidatura/Download_Documento/c5295973-7e87-4c05-980d-b72c7fdabb88)
Memoria Descritiva	B6_Memoria Descritiva Complementar.docx	30-10-2018 16:01	506697339 (/NR.RAI.CAO2020.UI/Candidatura/Download_Documento/1f26a5a4-453f-4bdc-bdae-e9b93ff80ddd)
Comprovativo	B8_FichaLegislacaoAmbiental_Benef.pdf	26-10-2018 11:02	506697339 (/NR.RAI.CAO2020.UI/Candidatura/Download_Documento/a4b8fcea-2900-43d2-97b5-28a039b8611f)
Comprovativo	B9_FichaIgualdadeOportunidades_Benef.pdf	26-10-2018 11:02	506697339 (/NR.RAI.CAO2020.UI/Candidatura/Download_Documento/00ac0c5f-0370-481d-b8a1-35d119d85c1e)
Comprovativo	C21_OrçamGlobal.xlsx	31-10-2018 17:46	204763584 (/NR.RAI.CAO2020.UI/Candidatura/Download_Documento/230c366b-addc-4b7d-91de-76bed9395122)
Comprovativo	C22_DeclaracaoTOC_ROC_RF.pdf	30-10-2018 15:48	506697339 (/NR.RAI.CAO2020.UI/Candidatura/Download_Documento/0307140d-057e-4e84-a183-8b928b7b8bde)
Comprovativo	C24_PreviisaoReceitas.pdf	26-10-2018 11:04	506697339 (/NR.RAI.CAO2020.UI/Candidatura/Download_Documento/13c0a652-b22f-4995-9662-730d9cbda004)
Comprovativo	Comprovativo da Candidatura NORTE-06-3928-FEDER-000071.pdf	31-10-2018 17:48	506697339 (/NR.RAI.CAO2020.UI/Candidatura/Download_Documento/65a99037-8dfe-4b09-87fd-dcdfc7293542)

Cancelar (/NB.BALCAO2020.UI/FichaOperacao/Versoes/32a98b2d-eed4-4ebe-aca-7b8a22dfdd2f)

Relatório (/NB.BALCAO2020.UI/Can



Compor

Caixa de entrada 10

Com estrela

Suspensos

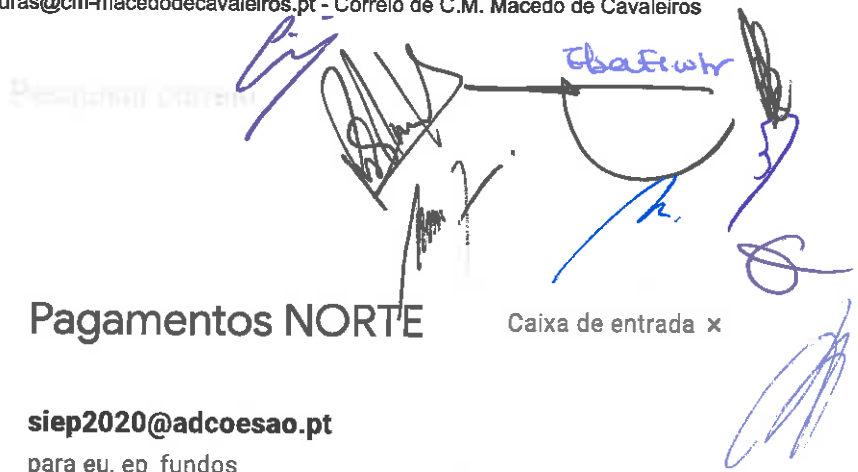
Importante

Enviado

Rascunhos 3



Gabinete de



Pagamentos NORTE

Caixa de entrada x

siep2020@adcoesao.pt

para eu, ep_fundos

Assunto: Pagamentos do Programa Operacional Regional do Norte

Beneficiário: MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS

Código de Operação: NORTE-08-5673-FEDER-000030

Exmos Senhores

Na sequência da formalização de pedido por parte da Autoridade seguinte(s) pagamentos(s):

- 28.615,32 €, para a conta com o NIB 003504170002284363077 e

Não existem contactos do Hangouts

[Encontrar uma pessoa](#)

Para qualquer dúvida ou esclarecimento adicional sobre este assunto

Ficha de Operação

Entidade:
506697339 – MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS
Código Universal:
NORTE-08-5673-FEDER-000030
Designação da Operação:
Escola Básica e Secundária de Macedo de Cavaleiros – Remodelação e Ampliação do Pavilhão Gimnodesportivo
Tipologia:
Infraestruturas de ensino básico e secundário
Data de Início:
01-12-2016
Data de Fim:
31-12-2018
Data de Estado:
21-09-2017
Concurso:
NORTE-73-2016-02
Estado da Operação:
Em Execução



Dados Candidatura (/NB.BALCAO2020.UI/FichaOperacao/Versoes/ba80e97f-ae0-4288-9b87-91ad199281de)

Beneficiários (/NB.BALCAO2020.UI/FichaOperacao/Beneficiarios/ba8

Relatórios Execução (/NB.BALCAO2020.UI/FichaOperacao/RelatoriosExecucao/ba80e97f-ae0-4288-9b87-91ad199281de)

Pedidos de Alteração (/NB.BALCAO2020.UI/FichaOperac

Pedidos de Pagamento

Código Universal	Código Pedido Pagamento *	Tipo de Pedido de Pagamento	NIF	Data de Estado do Pedido de Pagamento	Valor Elegível AG	Valor Fundo AG	Valor Pago Fundo AG	Estado do Pedido	
NORTE-08-5673-FEDER-000030	27	Regularização de Contra-Fatura	506697339	26-11-2018 19:28:31	86023,76	73120,20	0,00	Validado	postback=https://balcao.portugal2020
NORTE-08-5673-FEDER-000030	26	Regularização de Contra-Fatura	506697339	30-10-2018 21:17:10	167074,04	142012,93	0,00	Validado	postback=https://balcao.portugal2020
NORTE-08-5673-FEDER-000030	25	Contra-Fatura	506697339	04-12-2018 00:00:00	0,00	0,00	28615,32	Pago	postback=https://balcao.portugal2020
NORTE-08-5673-FEDER-000030	24	Regularização de Contra-Fatura	506697339	10-09-2018 19:50:41	251522,83	213794,40	0,00	Validado	postback=https://balcao.portugal2020
NORTE-08-5673-FEDER-000030	23	Contra-Fatura	506697339	27-09-2018 00:00:00	0,00	0,00	142012,93	Pago	postback=https://balcao.portugal2020
NORTE-08-5673-FEDER-000030	22	Regularização de Contra-Fatura	506697339	20-08-2018 20:23:02	213695,60	181641,26	0,00	Validado	postback=https://balcao.portugal2020
NORTE-08-5673-FEDER-000030	21	Contra-Fatura	506697339	24-08-2018 00:00:00	0,00	0,00	213794,40	Pago	postback=https://balcao.portugal2020
NORTE-08-5673-FEDER-000030	20	Regularização de Contra-Fatura	506697339	31-07-2018 16:54:43	84537,26	71856,67	0,00	Validado	postback=https://balcao.portugal2020
NORTE-08-5673-FEDER-000030	19	Regularização de Contra-Fatura	506697339	31-07-2018 16:51:27	41338,37	35137,61	0,00	Validado	postback=https://balcao.portugal2020
NORTE-08-5673-FEDER-000030	18	Regularização de Contra-Fatura	506697339	30-07-2018 12:18:19	125875,63	106994,29	0,00	Rejeitado	postback=https://balcao.portugal2020



Área Pessoal

Projeto

Contratação

Pagamentos

Requerimentos

Mensagens

Dados gerais

| Ordens pp responsável

| Documentos

| Histórico

Projeto nº	P026317	Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior	NUTII	Norte	Data de entrada	2017-05-16
Designação	Valorização turística da Linha do Tua - Troço de Macedo de Cavaleiros	Distrito	Bragança		Data de homologação	2017-08-02
Promotor	Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros	Concelho	Macedo de Cavaleiros		Data do contrato	2017-09-14
Estado	Execução	Localidade	Macedo de Cavaleiros			

Gestor do Projeto João Machado

Detalhe Financeiro

Unidade: euros

	Investimento		Incentivo		
	Total	Elegível	Total	Reembolsável	N. Reembolsável
Aprovado	605,987.66	605,987.66	400,000.00	0.00	400,000.00
Realizado	0.00	0.00	120,000.00	0.00	120,000.00
% Execução	0.00	0.00	30.00	0.00	30.00

Calendarização		Taxa média
Início previsto	2017-07-01	66.01%
Fim previsto	2019-12-31	

Área Pessoal [Painel](#) [Contratos](#) [Documentos](#) [Documentos](#)

Editor de mensagens

Mensagens

Projeto nº P026317 - Valoriz

[Respostas](#) [Enviadas](#)

Ver: (Todas)

- João Machado [Notific](#)
- José Parreira [Esclar](#)

De: João Machado

Para: Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros

Entidade: Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros

Assunto: Notificação de pagamento

Mensagem: Exmos Senhores

Na sequência do pedido de pagamento nº1 apresentado por V.Exas, informa-se de que o Turismo de Portugal, I.P. procedeu em 20 02-20, à transferência de 120,000.00 euros para a conta NIB n.º 003504170002284363077.

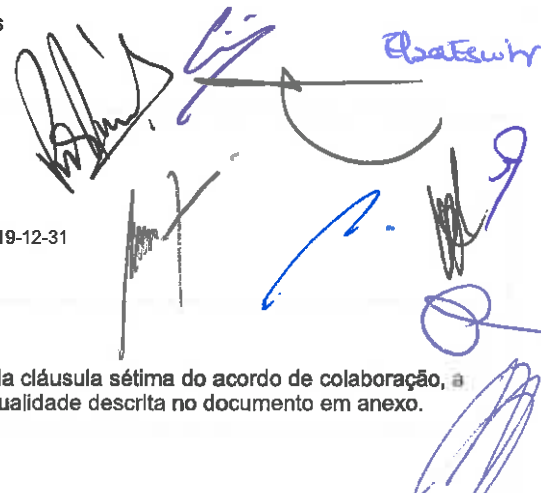
Com os melhores cumprimentos,

O gestor do projeto,
João Machado

[Fechar](#) [Imprimir](#)

Cj *Handwritten signature* *Handwritten signature* *Handwritten signature* *Handwritten signature* *Handwritten signature*

cbatewhr

**Detalhes do requerimento****Data:** 2018-08-30**Data de submissão:** 2018-08-30**Motivo:** Alteração da calendarização do investimento**Data de início proposta:** 2019-02-01**Data fim proposta:** 2019-12-31**Fundamentação:**

Ex.mo(s) Sr.(s)

Vimos solicitar a V. Ex.ª a alteração da calendarização do investimento, nos termos da cláusula sétima do acordo de colaboração, a fim de ser prorrogado o final do prazo para o dia 31/12/2019, com fundamento na factualidade descrita no documento em anexo.

Documentos

Descrição

Nome

Pedido de Reprogramação Temporal e Conclusão do Projeto

[Pedido de Reprogramação Temporal.pdf](#)**Resposta****Assunto:** Alteração da calendarização do investimento

Exmos(as) Srs(as), De acordo com a vossa solicitação, cumpre-nos informar que, por despacho do Diretor Coordenador Da Direção de Apoio ao Investimento deste Instituto, foi dado o acordo para alteração do prazo de execução do projecto, fixando a data limite em 31.12.2019. Atentamente, João Machado

CONTRATO DE COOPERAÇÃO INTERADMINISTRATIVO PARA INSTALAÇÕES

ENTRE

O **Município de Macedo de Cavaleiros**, entidade titular do NIPC 506 697 339, representado neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal, Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues, com os poderes para o ato, adiante designado por **Primeiro Outorgante**,

E

A **Secretaria-Geral da Administração Interna (SGAI)** entidade titular do NIPC 600 14 665, representada neste ato pelo Secretário-Geral da Administração Interna, Licenciado Carlos Manuel Silvério da Palma, adiante designado por **Segundo Outorgante**,

E

A **Guarda Nacional Republicana**, entidade titular do NIPC 600 008 878, representada neste ato pelo seu Comandante Geral, Tenente General Luís Francisco Botelho Miguel, com os poderes para o ato, adiante designada por **Terceiro Outorgante**.

- *Considerando o desígnio da manutenção de um Estado seguro;*
- *Considerando a necessidade de um sistema de segurança interna adequadamente coordenado, eficaz e operativo;*
- *Considerando a missão e as atribuições da área governativa da Administração Interna como garante da proteção da liberdade e da segurança das pessoas e dos seus bens;*
- *Considerando a necessidade de reorganização das infraestruturas ligadas à área segurança;*



-
- *Considerando que os Municípios constituem parceiros privilegiados do Governo na manutenção de um Estado seguro;*

 - *Considerando que, por Contrato de Comodato, firmado em 1 de outubro de 2018, foi entregue, a título gratuito, ao Município de Macedo de Cavaleiros, o imóvel, sito no RAGE, em Macedo de Cavaleiros, em virtude de ser contíguo ao edifício do quartel da Guarda Nacional Republicana;*

 - *Considerando, ainda, que a celebração do presente contrato foi previamente autorizado por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais, cf. n.º 5 do artigo 22.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é celebrado o presente contrato de cooperação interadministrativo para instalações, que se rege pelas cláusulas seguintes:*

Cláusula 1.ª

Objeto

O presente contrato visa definir os direitos e obrigações das Partes no âmbito da colaboração institucional, tendo em vista assegurar a empreitada de reabilitação e adaptação do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Macedo de Cavaleiros, em condições funcionais e operacionais adequadas ao cumprimento da missão pública desta Força de Segurança.

Cláusula 2.ª

Enquadramento legal

1 - Ao presente contrato são aplicáveis os princípios gerais da atividade administrativa, as disposições do Código do Procedimento Administrativo (CPA) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que concretizam preceitos constitucionais, bem como, com as necessárias adaptações, os demais normativos do CPA.

2 – São, igualmente, aplicáveis as disposições previstas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, na parte atualmente em vigor, bem como o Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro na sua redação atual, nos casos aplicáveis e com as devidas adaptações.



Cláusula 3.ª

Deveres das Partes

1- No âmbito do presente contrato, os Outorgantes comprometem-se a:

- a) Agir com lealdade e zelo, garantindo a adoção de todos os procedimentos legais necessários à sua efetiva concretização;
- b) Garantir o cumprimento de todos os prazos contratuais e outros que as Partes venham a estabelecer livremente entre si;
- c) Assegurar o financiamento do presente contrato nos termos da cláusula 7.ª.

2 - O **Primeiro Outorgante** compromete-se, ainda, a:

- a) Colocar à disposição do Terceiro Outorgante, nos termos da cláusula 5.ª, o imóvel construído e destinado à instalação do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana no Concelho de Macedo de Cavaleiros;
- b) Realizar todos os procedimentos inerentes à realização da empreitada de obra pública para construção/reabilitação de imóvel, melhor identificado no n.º 1 da cláusula 4.ª, designadamente garantir os necessários licenciamentos, bem como todos os procedimentos de empreitada referidos na cláusula 6.ª;
- c) Remeter ao Segundo Outorgante a documentação comprovativa do cumprimento dos deveres estabelecidos na cláusula 4.ª;
- d) Comunicar ao Segundo Outorgante e ao Terceiro Outorgante todas as vicissitudes e constrangimentos relevantes para a execução do contrato, nos termos e prazos nele definidos.

3 - O **Segundo Outorgante** compromete-se, ainda, a:

- a) Avaliar os imóveis e emitir parecer prévio quanto à sua adequabilidade aos fins pretendidos;
- b) Fornecer ao Primeiro Outorgante todos os elementos e informações necessários, bem como conferir autorizações inerentes à abertura do procedimento de empreitada previsto na cláusula 6.ª.

4 - O **Terceiro Outorgante** compromete-se, ainda, a:

- a) Avaliar os imóveis e emitir parecer prévio quanto à sua adequabilidade aos fins pretendidos;



- b) Fornecer ao Primeiro Outorgante todos os elementos e informações necessários.

Cláusula 4.ª

Imóveis

- 1 - O Primeiro Outorgante é o único e legítimo proprietário do imóvel, constituído pelo prédio urbano, sito na Rua Damião de Góis, 5340-244 Macedo de Cavaleiros, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo n.º 632.
- 2 - O Primeiro Outorgante é possuidor, por via de celebração de Contrato de Comodato com a respetiva proprietária, do imóvel, sito no RAGE, em Macedo de Cavaleiros, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Macedo de Cavaleiros sob o artigo 1992, que confronta a norte com Teresa Barroso, a sul e nascente com caminho público e a poente com Teresa Barroso.
- 3 - O Primeiro Outorgante garante que sobre o imóvel melhor identificado no número um da presente cláusula não impendem quaisquer ónus, encargos ou servidões.
- 4 - O Primeiro Outorgante garante o cumprimento de todos os deveres legais de registo, inscrição e averbamento respeitantes ao imóvel melhor identificado no número um da presente cláusula, em especial junto do Serviço de Finanças de Macedo de Cavaleiros, da Autoridade Tributária e Aduaneira e da Conservatória do Registo Predial de Macedo de Cavaleiros, bem como a emissão tempestiva da necessária licença de utilização.
- 5 - A utilização do imóvel descrito no número dois da presente cláusula tem como finalidade a sua ocupação no âmbito do projeto de intervenção/requalificação a efetuar no edifício do quartel da Guarda Nacional Republicana.

Cláusula 5.ª

Comodato

- 1 - O Primeiro Outorgante compromete-se a celebrar com o Terceiro Outorgante e a favor deste, um contrato de comodato sobre o imóvel melhor identificado no n.º 1 da cláusula 4.ª, visando o cumprimento da finalidade expressa na cláusula 1.ª.
- 2 - O contrato de comodato referido no número anterior será celebrado pelo prazo 50 (cinquenta) anos, com início na data prevista no n.º 1 da cláusula 8.ª, sendo sucessivamente renovável por períodos de 25 (vinte cinco) anos, salvo se qualquer uma das partes o denuncie,



com a antecedência mínima de 120 dias, antes dos termos inicial ou de qualquer uma das suas renovações.

3 - O membro do Governo responsável pela Administração Interna pode, por razões de fundado interesse público e mediante prévia notificação ao Primeiro Outorgante, afetar a outra Força ou Serviço de Segurança o imóvel melhor identificado no n.º 1 da cláusula 4.ª.

Cláusula 6.ª

Procedimento de empreitada

1 - O Primeiro Outorgante promove o lançamento, a execução e a fiscalização da empreitada de construção/reabilitação do imóvel melhor identificado no n.º 1 da cláusula 4.ª, assumindo a posição contratual de dono da obra.

2 - O Segundo Outorgante autoriza sempre o preço base do procedimento referente à empreitada.

3 - O Primeiro Outorgante só pode proceder à notificação da adjudicação após a autorização do Segundo Outorgante e do parecer do Terceiro Outorgante.

4 - O Primeiro Outorgante remete ao Segundo Outorgante e ao Terceiro Outorgante cópia do contrato de empreitada.

5 - O Segundo Outorgante e o Terceiro Outorgante monitorizam mensalmente a execução da obra.

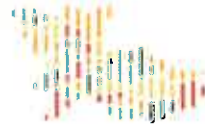
6 - O Primeiro Outorgante garante a produção e a afixação da placa de obra, autorizada pelo Segundo Outorgante, em zona visível ao público.

Cláusula 7.ª

Financiamento

1 - O valor máximo total dos procedimentos referidos na cláusula 6.ª do presente contrato, incluindo a empreitada e a sua fiscalização, é de 909.462,00€ (novecentos e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

2 - As despesas referidas no número anterior são suportadas pelo Primeiro Outorgante, sendo reembolsadas pelo Segundo Outorgante, através da dotação inscrita nos orçamentos Secretaria-Geral para os anos de 2019 e 2020, conforme informação de cabimento n.º



_____ e conforme decorre da autorização para assunção de encargos plurianuais, conferida mediante da Portaria a aprovar, para os anos de 2019 e 2020.

3 - O Segundo Outorgante reembolsa as despesas por pagamentos efetuados de acordo com os autos de medição validados por todas as Partes Outorgantes, comprovadas mediante cópias das correspondentes faturas e recibos com autenticação e certificação do Primeiro Outorgante.

4 - O Primeiro Outorgante suporta, a título exclusivo e sem direito a reembolso, todas as despesas com custas, emolumentos e taxas que sejam devidas pela execução da empreitada.

Cláusula 8.ª

Prazos

1 - O Primeiro Outorgante, concluída a empreitada e realizadas as certificações das instalações de acordo com a legislação em vigor, garante a entrega do imóvel num prazo de 30 dias, conforme auto de entrega.

2 - O Terceiro Outorgante promove a instalação efetiva do serviço operacional melhor identificado na cláusula 1.ª no prazo de 30 dias após a entrega referida no número anterior.

Cláusula 9.ª

Foro

Compete ao Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa decidir os litígios emergentes do presente contrato.

Cláusula 10.ª

Validade e Vigência

1 - O presente contrato é aceite por todas as Partes Outorgantes nos exatos termos constantes das suas cláusulas, sendo válido com a assinatura pelos respetivos representantes legais e a homologação por Sua Excelência o Ministro da Administração Interna.

2 - O presente contrato entra em vigor na data da notificação ao Primeiro Outorgante do despacho de homologação ministerial.



Local e data de calendário da outorga contratual.

Pelo Primeiro Outorgante,

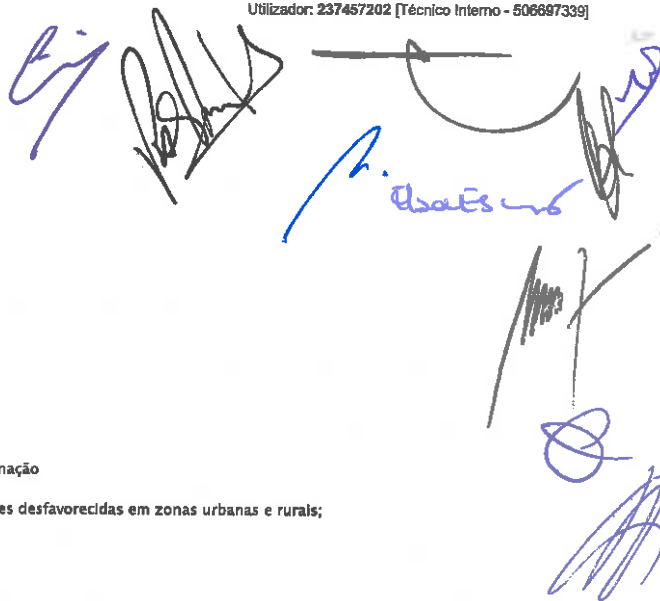
(Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal)

Pelo Segundo Outorgante,

(Carlos Manuel da Silva Palma
Secretário-geral da Administração Interna)

Pelo Terceiro Outorgante,

(Tenente General Luís Francisco Botelho Miguel
e Comandante Geral da GNR)



Resumo da Candidatura – Versão 4

Identificação

Concurso

Designação PLANOS ESTRATÉGICOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO: PI 9.8 (9b) 2018

Programa Operacional Programa Operacional Regional do Norte

Eixo Prioritário Sistema Urbano

Objetivo Temático Promover a integração social e combater a pobreza e qualquer discriminação

Designação A concessão de apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais;

Plano Estratégico

Identificação da Operação

Código Universal NORTE-05-4943-FEDER-000094

Estado Aprovada

Data Estado 11-10-2018

Designação da Operação REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO E ESPAÇO PÚBLICO DO BAIRRO DE S. FRANCISCO DE ASSIS

Descrição da Operação Este projeto surgiu com a necessidade de valorizar o Bairro de São Francisco de Assis, promovendo uma nova abordagem do espaço, de forma a garantir uma definição formal e funcional de toda a zona de intervenção, dotando-o de melhores condições de habitabilidade, bem como de zonas de estadia urbanística e paisagisticamente qualificadas. A presente operação é composta pelas seguintes intervenções no edificado: · Reparação de fachadas existentes; · Aplicação de isolamento térmico e reboco, tipo "ETICS ou equivalente, nas fachadas; · Nas habitações unifamiliares, substituição de caixilharias em madeira, das portas e janelas, vidros simples e portadas das janelas, por novas em alumínio lacado, com corte térmico e vidro duplo e lâminas reguláveis (portadas); · Nos blocos multifamiliares, substituição de caixilharias em madeira, das portas e janelas, vidros simples e estores, por novas em alumínio lacado, com corte térmico e vidro duplo e estores isotérmicos; · Eliminação de problemas generalizados de infiltrações; · Substituição do revestimento da cobertura em telha de betão, incluindo reparação da sua estrutura onde necessário, colocação de subcapa, isolamento térmico e nova telha cerâmica; · Substituição do revestimento da cobertura em chapa de fibrocimento, incluindo reparação da sua estrutura onde necessário, e colocação de chapa metálica isotérmica tipo "sandwich"; · Substituição de cauleiras e tubos de quedas das águas pluviais e ligação à rede; · Reparação de chaminés de ventilação / extração de cheiros e fumos; · Pinturas exteriores das fachadas e guardas metálicas existentes; · Instalação de sistemas de abertura elétrica e videovigilância nas entradas dos blocos multifamiliares. Relativamente ao espaço público, prevê-se: · Qualificação dos espaços verdes e plantação de árvores em caldeira, de forma a que os espaços verdes se enquadrem no meio urbano como uma lógica e não como mero somatório de partes desarticuladas e sem coerência; · Pavimentação, nas zonas pedonais, a blocos retangulares de encaixe refº254 da Soplacas ou equivalente. No caso da zona da pérgola, de acordo com Plano de Pavimentos, o pavimento será em cubo de granito de 5cm de aresta amarela e na parte adjacente em cubo de granito de 5cm de aresta e de cor cinza; · Na zona da pérgola colocar-se-ão projetores de pavimento tipo Mini Floor 1642 da Disano ou equivalente; · No Interior do bairro construir-se-á uma bolsa de estacionamento com 5 lugares, envolvidos por um canteiro revestido com subarbutos (Santolina rosmarinifolia), de forma a dar apoio às moradias frontantes. A colocação dos blocos de encaixe será efetuada no sentido perpendicular à restante pavimentação; · Instalação de cinco equipamentos fitness, constituídos por elíptica, pêndulo, pernas, remo e dorsal e banco de abdominais, da Urban Lab ou equivalente; · Os dois parques infantis existentes no bairro serão recuperados, prevendo-se a colocação de pavimento de segurança em material sintético amortecedor de quedas, equipados com balancés de mola e um equipamento versátil "torre", vedados adequadamente e contendo os respetivos painéis com as normas de segurança; · Ao longo do bairro far-se-á a recuperação dos espaços verdes que carecem de intervenção, bem como a plantação de árvores em caldeira (Acer pseudoplatanus), aumentando a área de sombra, e a colocação de bancos, de forma a promover a zona de estadia e de convívio entre os habitantes do bairro de São Francisco; · Instalação de 2 balizas, cada uma com um cesto de basquetebol sobreposto e regulável, na área envolvente à Escola; · A delimitar o campo está previsto uma guala/lancil em borracha reciclada que ficará de nível com o restante pavimento. O pavimento do campo de jogos e a sua envolvente será do tipo sportflex super x training P70 da MONDO ou equivalente, de cor vermelha, e o restante pavimento será em betonilha afagada e endurecida colorida (de cor amarela); · O campo terá uma faixa de proteção em relação à Escola marcada pela plantação de arbustos de acordo com o Plano de Plantação; · Na zona frontante com a Escola prevêem-se alterações ao nível dos espaços verdes, de forma a facilitar o acesso à bolsa de estacionamento, estando previstos 6 lugares de estacionamento, sendo 2 deles para pessoas de mobilidade reduzida; · Nas zonas verdes, o acesso às garagens será feito através da colocação de grelhas de enrelvamento de forma a manter uma leitura única do espaço; · Nos espaços que se encontram em terra batida colocar-se-á revestimento com relvado de acordo com o Plano de Plantação; · Plantação de árvores em caldeira e colocação de alguns bancos e de cadeiras, de forma a promover a estadia e facilitar o convívio entre os residentes. Concretamente, prevê-se a colocação de 11 bancos, quatro cadeiras e de 11 papeleiras, de acordo com o Plano de Pavimentos e Mobiliário Urbano; · Cobertura total de todos os canteiros e caldeiras, com a utilização da técnica de "mulching" (cobertura com materiais orgânicos, neste caso casca de pinheiro, a qual deve ter uma granulometria 10/15mm tipo "Carmo Ornamental" da Carmo ou equivalente); · Nas zonas verdes será colocada uma camada de terra vegetal de boa qualidade com 0,20 m de altura. As espécies a plantar serão escolhidas de acordo com aspetos estéticos e de manutenção, tendo em conta a adaptação ao clima, contrastes cromáticos, nomeadamente a cor da folha e da flor; · A área em estudo tem 146 fogos, não se prevendo a construção de novas habitações. Admitindo-se, em média, 3 pessoas por fogo, estima-se uma população de cerca de 438 habitantes. Considerando-se uma produção média de lixo de 30 Litros/habitante/dia, colocar-se-ão 12 contentores, distribuídos por 4 módulos de 3 unidades de 1100L cada, enterrados do tipo ECOTAINER ou equivalente, constituídos por uma estrutura em aço galvanizado, regulável, plataforma rebaxada para assentamento de pavimento e marcos em chapa de aço quinada com pintura anti graffiti em cor verde. Está também prevista a instalação de dois ecopontos de recolha seletiva com três módulos e colocação de pinheiro em Polietileno com 2,50 m³ do tipo "Sopina" ou equivalente; · Substituição das condutas distribuidoras da rede de abastecimento de água, incluindo as válvulas de seccionamento e execução de ramais domiciliários e instalação de marcos de Incêndio. Na drenagem das águas residuais e pluviais vão ser executados ramais domiciliários novos, bem como a substituição de coletores e caixas de visitas.

Objetivos da Operação Com a implementação da operação de reabilitação do edificado do Bairro de São Francisco de Assis e do espaço público envolvente, o Município de Macedo de Cavaleiros espera: · recuperar urbanística e paisagisticamente uma área da cidade que, atualmente, se encontra degradada; · melhorar as condições de habitabilidade dos residentes no Bairro de São Francisco de Assis; · diminuir o sentimento de insegurança associado àquele espaço público; · melhorar a eficiência energética no Bairro e a utilização sustentável dos recursos; · Incentivar a prática de exercício físico e de atividades ao ar-livre; · contribuir para a diminuição da estigmatização social associada à residência em Bairros em regime de renda apoiada. Apesar desta operação contemplar apenas intervenções infraestruturais, o Município considera que esta operação, para além da vertente de reabilitação urbana, estará a contribuir para o combate à desigualdade e discriminação que esta comunidade desfavorecida tem sentido, bem como para o dinamismo socioeconómico de toda a área do Bairro e sua envolvente, dada a grande proximidade ao centro da cidade.

Resumo A presente operação via a reabilitação do edificado e espaço público do Bairro de São Francisco de Assis, uma das quatro comunidades desfavorecidas identificadas no Plano de Ação Integrada para as Comunidades Desfavorecidas (PAICD) elaborado. A operação contempla assim intervenções ao nível da recuperação das fachadas, portas e janelas, telhados de todo o espaço público envolvente (pavimento, estacionamento, zonas verdes e mobiliário urbano).

Descrição do Estado Atual dos Trabalhos A presente operação apresenta um elevado grau de maturidade, nas diversas componentes de obra que esta prevê. A sustentá-lo está o projeto de execução da operação, o qual permite conhecer, com grande detalhe e critério, a proposta de intervenção e a visão estratégica para a área em causa, os materiais a utilizar em cada componente do projeto, as quantidades e valores envolvidos na operação, entre outros. De entre os documentos que integram o projeto, realça-se que os desenhos técnicos permitem conhecer os vários planos, plantas e pormenores da intervenção sobre o espaço físico e suas diferentes componentes, bem como os mapas de quantidades e orçamentos.

Diagnóstico da realidade visada com a implementação do projeto O Bairro de São Francisco de Assis, composto por 146 alojamentos, representa atualmente um espaço de elevada importância para a cidade de Macedo de Cavaleiros. Apesar da sua importância funcional, este denota inúmeras carências ao nível do edificado e do espaço público envolvente, sendo por isso necessário encetar um processo de recuperação e valorização desta área. O projeto prevê intervenções na construção existente das Moradias e dos Blocos propriedade do Município, no sentido de melhorar as condições de habitabilidade e permanência, garantir a qualidade de vida dos seus residentes e mitigar as situações de carência, de disfunção e de marginalização social existentes. No que concerne ao espaço envolvente ao Bairro, prevê-se a qualificação urbanística e paisagística de toda a área de intervenção. Atualmente o espaço encontra-se pavimentado com betonilha esquartejada e algumas zonas em terra batida, tornando o espaço formal e funcionalmente pouco definido. Ou seja, pretende-se proceder ao ordenamento desta área, definindo várias zonas distintas, às quais correspondem diferentes usos por parte da população. Assim, genericamente, elencam-se zonas vocacionadas para a estadia, zonas de circulação viária apenas de acesso a garagens, privilegiando-se as zonas de circulação pedonal e zonas verdes.

Caracterização

Calendarização Prevista

Data prevista de Início 01-02-2019

Data prevista de Conclusão 31-08-2020

Localizações

NUTS II	NUTS III	Concelho	Freguesia	Percentagem
Norte	Terras de Trás-os-Montes	Macedo de Cavaleiros	Macedo de Cavaleiros	100,00%

Natureza do Investimento

Código	Designação
11	Infra-estruturas
Com utilização económica Não	

Classificação Económica

CAE	Designação	Percentagem
84113	Administração Local	100,00%

Medidas de publicidade

O Município de Macedo de Cavaleiros compromete-se a incluir e respeitar o conjunto de normas e procedimentos de informação e publicidade que constam da regulamentação nacional e comunitária aplicável, nomeadamente dos documentos oficiais do Programa Operacional - "Gula de Informação e Publicidade para Beneficiários" e "Manual de Identidade do NORTE 2020". Para medidas mais concretas ao nível da comunicação encontra-se anexo o documento Plano de Comunicação.

Identificação do Responsável Técnico da Operação

Nome do responsável	Telefone do responsável
Paulo Santos	912218229
Cargo do responsável	Telemóvel do responsável
Chefe de Divisão	912218229
Serviço/Departamento	Email do responsável
Obras Municipais	candidaturas@cm-macedodecavaleiros.pt (mailto:candidaturas@cm-macedodecavaleiros.pt)
	Email alternativo
	(mailto:)

Articulação com outras operações ou programas

No âmbito do QREN	No âmbito do Portugal 2020	No âmbito de outros Programas Nacionais ou Comunitários
Não	Não	Não
Continuação	Continuação	Continuação
Complementar	Complementar	Complementar
	FSE/FEDER	

Beneficiário

Beneficiários adicionados

Beneficiário	NIF	Sub-Entidade	Percentagem	Principa
MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS	506697339		100,00%	Sim

Caracterização do Financiamento

Forma de Financiamento Subvenção Não Reembolsável

Financiamento da Operação

Custo Total (1)	2 655 284,60 €
Investimento Não Elegível (2)	0,00 €
Investimento Elegível Não Comparticipado (3)	27 442,09 €
Investimento Elegível (4=1-2-3)	2 627 842,51 €
Operação Geradora de Receltas Não	
Custo Total Atualizado (5)	
Receltas Líquidas Atualizadas (6)	
Despesas Elegíveis (7=5-6)	
Défice de Financiamento (8=7:5)	
Montante Máximo Elegível (9=4x8)	2 627 842,51 €
Elegível Não Comparticipado Receltas (10=4-9)	0,00 €
Total Elegível Não Comparticipado (11=10+3)	27 442,09 €
Taxa de Financiamento	85,00%

Contribuição Comunitária	2 233 666,13 €
Financiamento Privado	0,00 €
Financiamento Público Nacional	394 176,38 €

Fontes de Contrapartida Privada

Capitais Próprios	0,00 €
Capital	0,00 €
Prestações Suplementares de Capital	0,00 €
Auto Financiamento	0,00 €
Capitais Alheios	0,00 €
Financiamento Instituições de Crédito	0,00 €
Empréstimos por Obrigações	0,00 €
Suprimentos Consolidados	0,00 €
Outras Dívidas a Sócios/Acionistas	0,00 €
Fornecedores de Investimentos	0,00 €
Locação Financeira	0,00 €
Financiamento das Empresas	0,00 €

Fontes de Contrapartida Pública Nacional

Orçamento de Estado	0,00 €
Capítulo 50	0,00 €
Capítulo 3	0,00 €
Outras Fontes	0,00 €
Autarquia Local	394 176,38 €
Empresas Públicas	0,00 €
Orçamento Regional	0,00 €
Outras	0,00 €

Para operações com Contrapartida pública/OE

Código Orçamento de Investimento
 Designação do Projeto em Orçamento de Investimento
 Ministério
 Serviço

Recurso a Empréstimo BEI

Recurso Empréstimo BEI Não
 Recurso Empréstimo BEI Código
 Recurso Empréstimo BEI Montante
 Recurso Empréstimo BEI Data

Caracterização do Plano de Investimento

Componentes em uso

Componente	Designação	Beneficiário	Inv. Elegível	Inv. Não Elegível	Inv. Elegível Não Comparticipado	Custo Total
16	Construções diversas	506697339	2 627 842,51 €	0,00 €	27 442,09 €	2 655 284,60 €
Total:			2 627 842,51 €	0,00 €	27 442,09 €	2 655 284,60 €

Repartição Anual do Investimento por Fonte de Financiamento

Ano	Despesa Pública	FEDER/FC	OE	AL	EP	OR	OU	Privado	Inv. Elegível	Inv. Elegível Não Comparticipado	Inv. Não Elegível	Custo Total
2014	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2015	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2016	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2017	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2018	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2019	1 524 148,66 €	1 295 526,36 €	0,00 €	228 622,30 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 524 148,66 €	15 916,41 €	0,00 €	1 540 065,07 €
2020	1 103 693,85 €	938 139,77 €	0,00 €	165 554,08 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 103 693,85 €	11 525,68 €	0,00 €	1 115 219,53 €
2021	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2022	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2023	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total:	2 627 842,51 €	2 233 666,13 €	0,00 €	394 176,38 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 627 842,51 €	27 442,09 €	0,00 €	2 655 284,60 €

Repartição Anual do Investimento Privado por Fonte de Financiamento

Ano	Capital	Prestações Suplementares	AutoFinanciamento	Instituições de Crédito	Empréstimos por obrigações	Suprimentos Consolidados	Outras Dívidas	Fornecedores	Locação Financeira	Empresas	Custo Total Privado
-----	---------	--------------------------	-------------------	-------------------------	----------------------------	--------------------------	----------------	--------------	--------------------	----------	---------------------

Ano	Capital	Prestações Suplementares	AutoFinanciamento	Instituições de Crédito	Empréstimos por obrigações	Suprimentos Consolidados	Outras Dívidas	Fornecedores	Locação Financeira	Empresas	Custo Total Privado
2014	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2015	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2016	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2017	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2018	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2019	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2020	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2021	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2022	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2023	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total:	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Indicadores

Código	Indicador	Tipo	Unidade	Meta	Valor Ref	Observações
O.09.08.01.C	Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Realização	m2	9 077,00	0,00	A meta apresentada refere-se à área inerente ao espaço público envolvente do Bairro de São Francisco de Assis, o qual será alvo de intervenção de requalificação com este projeto.
O.09.08.02.C	Habitacões reabilitadas em áreas urbanas	Realização	Unidades de habitação	78,00	0,00	A meta apresentada diz respeito ao número de habitações que beneficiam com a presente operação de reabilitação ao nível do edificado.
R.09.08.01.E	Aumento do grau de satisfação dos residentes nas áreas de intervenção	Resultado	1 a 10	5,00	0,00	O Município de Macedo de Cavaleiros espera que a presente operação tenha grandes impactos ao nível da satisfação dos residentes do Bairro de São Francisco de Assis. Atendendo ao estado de degradação atual, o Município considera que a intervenção fará aumentar significativamente o grau de satisfação, o qual será aferido através da realização de inquéritos após a implementação do projeto.

Informação Complementar

Campo	Valor
-------	-------

Documentos

Tipo	Nome	Data	Utilizador
Declaração de Compromisso	1. Anexo_III_NORTE2020_DeclaracaoCompromissoBeneficiario.pdf	22-06-2018 14:32	506697339 //NR.RAI.CAO2020.III/Candidatura/Download_Documento/3fd35d07-e69a-4fde-ae37-8e15971c159f
Comprovativo	10.Fotografias.zip	28-06-2018 15:54	506697339 //NR.RAI.CAO2020.III/Candidatura/Download_Documento/e82b5e87-04f9-42e7-ae06-8276e904b7e9
Declaração de Compromisso	11_Declaracao_legitimidade.pdf	22-06-2018 14:35	506697339 //NR.RAI.CAO2020.III/Candidatura/Download_Documento/318f6229-b271-447d-892c-31ad0914f9e8
Comprovativo	12. Anexo_VI_FichaVerificRegrasAmbientais.pdf	22-06-2018 14:35	506697339 //NR.RAI.CAO2020.III/Candidatura/Download_Documento/6439c640-3a8a-4924-8fff-e1a2eaf3d17e
Comprovativo	13. Anexo_VII_FichaValidadeOportunidades.pdf	22-06-2018 14:35	506697339 //NR.RAI.CAO2020.III/Candidatura/Download_Documento/2a8937b8-7027-49bf-85ae-f4aaf2412c10
Documentos justificativos	14. Plano de Comunicação.pdf	25-06-2018 12:22	506697339 //NR.RAI.CAO2020.III/Candidatura/Download_Documento/4df0fa76-6258-445b-a5fa-b9ec896912aa
Documentos justificativos	16. Edifcado.rar	28-06-2018 18:31	204763584 //NR.RAI.CAO2020.III/Candidatura/Download_Documento/4c5a77fd-55a4-4700-9c3a-556779275c20
Documentos justificativos	16. Espaço Público_Infraestruturas electricas_Parte 3.rar	28-06-2018 18:32	204763584 //NR.RAI.CAO2020.III/Candidatura/Download_Documento/414da468-e3d2-482d-b6c5-8ff6461bef2b
Documentos justificativos	16. Espaço Público_Infraestruturas prediais_Parte 4.rar	28-06-2018 18:33	204763584 //NR.RAI.CAO2020.III/Candidatura/Download_Documento/7a3e7e23-6cea-4e42-8953-dd7442c143c9

Tipo	Nome	Data	Utilizador
Documentos Justificativos	16. Espaço Público_ITUR_Parte 5.rar	28-06-2018 18:33	204763584 (/NR.RAI.CAO2020.III/Candidatura/Download_Documento/99caa6db-849d-46e9-8fb8-dcf2c07f1532)
Documentos Justificativos	16. Espaço Público_Urbanismo_Parte 1.rar	28-06-2018 18:32	204763584 (/NR.RAI.CAO2020.III/Candidatura/Download_Documento/90b832dc-0d96-4af8-b209-08946ba96b43)
Documentos Justificativos	16. Espaço Público_Urbanismo_Parte 2.rar	28-06-2018 18:32	204763584 (/NR.RAI.CAO2020.III/Candidatura/Download_Documento/3f141f09-453c-421e-b6d9-76ba4b9892c3)
Comprovativo	17. Aprovacao_Projetos.pdf	28-06-2018 18:36	204763584 (/NR.RAI.CAO2020.III/Candidatura/Download_Documento/23c4e783-9747-4307-974f-9b15ad9ef9b7)
Declaração de Compromisso	18. Anexo_NORTE2020_Decl_Proj_N_gerador_Receitas.pdf	22-06-2018 14:36	506697339 (/NR.RAI.CAO2020.III/Candidatura/Download_Documento/83311cfc-15f7-4361-9764-aab1c3f20bcc)
Autorização de consulta de situação regularizada perante a AT ou certidão comprovativa	2. Autorizacaodeconsulta_SS_AT.pdf	22-06-2018 14:34	506697339 (/NR.RAI.CAO2020.III/Candidatura/Download_Documento/bef47ec9-ba02-4272-a15d-6f3bdec9a787)
Mapa de Investimentos	20. Anexo_IV_Modelo_Orcamento_Global_Op.xlsx	25-06-2018 12:19	506697339 (/NR.RAI.CAO2020.III/Candidatura/Download_Documento/96823e96-9eef-40a2-9f75-6202258b5f05)
Declaração de Compromisso	21. Anexo_V_NORTE2020_DeclaracaoCompromisso_ResponsavelFinanciero.pdf	22-06-2018 14:37	506697339 (/NR.RAI.CAO2020.III/Candidatura/Download_Documento/db5dd5ab-ca1a-4397-b765-7cd95e70206d)
Despesas a realizar	23. Mapa_medicoes_orcamento.zip	22-06-2018 14:38	506697339 (/NR.RAI.CAO2020.III/Candidatura/Download_Documento/e69c7011-9ff0-466b-b57d-73a4a6bd780b)
Documentos Justificativos	25. Edificado.rar	28-06-2018 18:26	204763584 (/NR.RAI.CAO2020.III/Candidatura/Download_Documento/5379ec32-7278-47b6-9ca6-b5a59e89dc2d)
Documentos Justificativos	25. Espaço Público_Infraestruturas eletricas_Parte 3.rar	28-06-2018 18:28	204763584 (/NR.RAI.CAO2020.III/Candidatura/Download_Documento/13f66b3e-c71b-431d-bcea-f8a860d72f70)
Documentos Justificativos	25. Espaço Público_Infraestruturas predials_Parte 4.rar	28-06-2018 18:28	204763584 (/NR.RAI.CAO2020.III/Candidatura/Download_Documento/866ff8db-da01-4e4b-9375-c1c6deb59fed)
Documentos Justificativos	25. Espaço Público_ITUR_Parte 5.rar	28-06-2018 18:29	204763584 (/NR.RAI.CAO2020.III/Candidatura/Download_Documento/273817cc-3a57-429a-a99b-dc8653c33ee1)
Documentos Justificativos	25. Espaço Público_Urbanismo_Parte 1.rar	28-06-2018 18:27	204763584 (/NR.RAI.CAO2020.III/Candidatura/Download_Documento/bde0dd55-b2f6-4038-8da1-2a4a1468bfbdb)
Documentos Justificativos	25. Espaço Público_Urbanismo_Parte 2.rar	28-06-2018 18:27	204763584 (/NR.RAI.CAO2020.III/Candidatura/Download_Documento/fd6f55fd-05a2-48dc-938b-910dc4f2528e)
Comprovativo da Inscrição da Operação	27. Inscricao da Operacao PO.pdf	22-06-2018 14:38	506697339 (/NR.RAI.CAO2020.III/Candidatura/Download_Documento/8213b4da-56aa-4d4d-8b45-651e6bdb4e1)
Memoria Descritiva	4. Memória Balro S. Francisco.pdf	27-06-2018 09:30	506697339 (/NR.RAI.CAO2020.III/Candidatura/Download_Documento/ed078816-2216-459a-9c40-f55d194e99ae)
Documentos Justificativos	5. Justificação do enquadramento dos Critérios.pdf	27-06-2018 09:31	506697339 (/NR.RAI.CAO2020.III/Candidatura/Download_Documento/c14add48-c709-4983-a7da-5554fe83f08d)
Comprovativo	8. Extratos de Plantas Ordenamento e Condicionantes.pdf	22-06-2018 14:33	506697339 (/NR.RAI.CAO2020.III/Candidatura/Download_Documento/fe04548b-eb12-40c9-822f-28c8795797f5)
Comprovativo	9. Planta de Localizac, a-o.pdf	22-06-2018 14:34	506697339 (/NR.RAI.CAO2020.III/Candidatura/Download_Documento/d6064d6d-827c-4ab3-b686-bc40eb75b0b4)
Documentos Justificativos	Anexo IX_PEDU_Calendarizacao_Operacoes_Macedo de Cavaleiros.xlsx	27-06-2018 19:07	506697339 (/NR.RAI.CAO2020.III/Candidatura/Download_Documento/65c664ca-13b3-4292-98fc-b4392230a609)

Tipo	Nome	Data	Utilizador
Comprovativo	Comprovativo da Candidatura NORTE-05-4943-FEDER-000094.pdf	28-06-2018 18:39	(/NB.BALCAO2020.UI/Candidatura/Download_Documento/4cea08a7-e5f4-4108-b46c-76a5c0114a26)
Comprovativo	Outros documentos_inquiridos de satisfação.pdf	25-06-2018 12:22	506697333 (/NB.BALCAO2020.UI/Candidatura/Download_Documento/596db45d-a76e-425a-92f6-ce44500b923a)

[Cancelar \(/NB.BALCAO2020.UI/FichaOperacao/Versoes/30122701-2c38-4645-91fe-e6bf03b780a5\)](#)

[Relatório \(/NB.BALCAO2020.](#)

v1.150

Handwritten signatures in blue ink at the top right of the page.

TERMO DE ENCERRAMENTO

O Orçamento e GOP'S do município de Macedo de Cavaleiros, para o ano de 2019, que importa, na receita, no valor global de € 21.395.597,00 (vinte e um milhões, trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e noventa e sete euros) e na despesa, no valor global de € 21.395.597,00 (vinte e um milhões, trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e noventa e sete euros), foi aprovado, por Maioria, em projeto-proposta pela Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, em conformidade com o disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, na reunião ordinária, realizada no dia 14 de dezembro de 2018, para ser presente à Assembleia Municipal de Macedo de Cavaleiros. -----

PRESIDENTE

Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues

VEREADOR

Pedro Fernando Reis Mascarenhas

VEREADORA

Elsa Carina da Silva Escobar

Elsa Carina da Silva Escobar



VEREADOR

Rui Manuel Serapicos Vilarinho

VEREADOR

Manuel Duarte Fernandes Moreno

VEREADOR

Carlos Manuel Pinto Barroso

VEREADORA

Maria da Assunção Gemelgo Correia

(Nota: o orçamento e as contas por o ano de 2019 é constituído por 257 folhas, três subscritas pelo membro do Conselho Municipal)